



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 120

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.513 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Autoriza o Estado da Baía a contratar, através do Instituto de Cacau da Baía, operações de crédito com o Banco do Brasil S.A.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica o Estado da Baía autorizado a contratar, através do Instituto de Cacau da Baía, com o Banco do Brasil S.A., pela Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, operações de crédito até o máximo de cinquenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 50.000.000,00) para:

a) a construção, montagem, ampliação, aquisição ou desapropriação, na forma da lei, de armazéns, fábricas e aparelhamentos destinados a melhorar as condições comerciais do cacau; e,

b) o financiamento da manteiga e da torta do cacau.

Art. 2.º As operações previstas na letra a poderão ser contratadas ao prazo máximo de dez (10) anos e até o valor de custo das instalações; as referidas na letra b pelo prazo necessário ao escoamento da produção financiada.

Art. 3.º A forma de resgate e demais condições dos empréstimos obedecerão às exigências da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial.

Art. 4.º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 5.514 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Aprova o "Acordo Financeiro" firmado com o Export-Import Bank of Washington, de que trata o decreto-lei n. 4.824, de 12 de outubro de 1942

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovado o acordo que a este acompanha, firmado nesta Capital aos 18 dias do mês de março do ano de 1943, sendo partes contratantes, de um lado o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Companhia Vale do Rio Doce S.A. e de outro o Export-Import Bank of Washington, para concessão de um crédito de quatorze milhões de dólares (US\$ 14.000.000,00), destinado ao aparelhamento das minas de ferro de Itabira, no Município de Presidente Vargas, no Estado de Minas Gerais, e à reconstrução e reaparelhamento da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

Acordo a que se refere o decreto-lei n. 5.514, de 24 de maio de 1943

TRADUÇÃO

ACORDO DEFINITIVO

Acordo celebrado no dia 18 de março de 1943, entre a República dos Estados Unidos do Brasil (neste instrumento chamada o "Governo Brasileiro"), a Companhia Vale do Rio Doce, S. A. (neste instrumento cha-

mada a "Companhia") e o Export-Import Bank de Washington (neste instrumento chamado o "Eximbank").

Considerando que, nos termos do Acordo feito por memorandum do dia 3 de março de 1942 entre o Governo Brasileiro, o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (neste instrumento chamado o "Governo Britânico"), o Eximbank e a Metals Reserve Company, concordou o Eximbank em conceder créditos não excedentes da soma total de quatorze milhões de dólares (\$14.000.000,00) para a compra ou aquisição nos Estados Unidos da América (neste instrumento chamado os "Estados Unidos") de materiais, equipamento, abastecimentos e serviços referentes: a) ao prolongamento e reforma da Estrada de Ferro Vitória-Minas (neste instrumento chamada a "Estrada de Ferro"), nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; b) à expansão e conclusão do Porto de Vitória; no Estado do Espírito Santo (neste instrumento chamado o "Porto"), e das suas instalações para embarque de minério de ferro, e c) ao desenvolvimento de certas jazidas de minério de ferro (neste instrumento chamadas as "Minas") próximas à cidade de Presidente Vargas — antigamente Itabira — no Estado de Minas Gerais, Brasil; e que, por outro lado, o Governo Brasileiro concordou em prover os fundos — para as despesas em cruzeiros relativas ao mencionado programa;

Considerando que o Governo Brasileiro criou a Companhia afim de executar o aludido programa; e

Considerando que por contrato datado de 16 de março de 1943, e cuja cópia se junta a este somente para fins de referência, como "Anexo A", a Companhia contratou os serviços técnicos e a assistência de Parsons, Klapp, Brinckerhoff & Douglas (neste instrumento chamado o "Engenheiro") para execução do aludido programa e para, como agente da Companhia, efetuar a aquisição nos Estados Unidos e embarque para o Brasil de materiais, equipamento e abastecimentos necessários ao programa enunciado neste Acordo,

Resolvem as Partes Contratantes, atendendo às considerações supra e aos acordos mútuos, bem como às obrigações assumidas por este instrumento, o seguinte:

ARTIGO I

CRÉDITO

O Eximbank estabelece a favor da Companhia o crédito de quatorze milhões de dólares (\$14.000.000,00) contra o qual o Eximbank, agindo independentemente ou através de agência de um ou mais bancos comerciais dos Estados Unidos, fará adiantamentos, sujeitos aos termos e condições estabelecidos a seguir, na medida das necessidades periódicas da Companhia para a aquisição nos Estados Unidos, por compra, aluguel, arrendamento ou outro qualquer meio, de materiais, equipamento, abastecimentos e serviços ligados ou relacionados com a extensão e reforma da Estrada, expansão e conclusão do porto e das instalações para o embarque de minério e para o desenvolvimento das Minas (conjunto neste instrumento chamado o "Programa").

ARTIGO II

EMIÇÃO E ENTREGA DAS NOTAS PROMISSÓRIAS

Em antecipação aos adiantamentos a serem feitos e a emissão das cartas de crédito, mediante as quais os adiantamentos serão feitos segundo o crédito contratado, e como prova de suas obrigações para com o Eximbank em relação a tais adiantamentos e cartas de créditos, a Companhia, periodicamente, emitirá e depositará no Eximbank, ou em qualquer entidade por este designada, notas promissórias da Companhia, na forma abaixo estabelecida. Após entrar em vigor este Acordo, logo que seja possível e afim de iniciar

Continua na pág. 8147

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.513, de 24 de maio de 1943.....	8145
DECRETO-LEI N. 5.514, de 24 de maio de 1943.....	8145
DECRETO-LEI N. 5.515, de 24 de maio de 1943.....	8149
DECRETO-LEI N. 5.516, de 24 de maio de 1943.....	8149
DECRETO-LEI N. 5.517, de 24 de maio de 1943.....	8149
DECRETO N. 11.451, de 1 de fevereiro de 1943 (R).....	8150
DECRETO N. 12.299, de 22 de abril de 1943 (R).....	8151
DECRETO N. 12.468, de 24 de maio de 1943.....	8151
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Decretos de 24 de maio de 1943....	8151
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Decretos de 24 de maio de 1943.....	8151
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Decretos de 24 de maio de 1943.....	8151
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 24 de maio de 1943.....	8151
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 30 de abril de 1943.....	8152
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 18 de maio de 1943.....	8154
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decreto de 24 de maio de 1943.....	8154
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de abril e 24 de maio de 1943.....	8155
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Secretaria da Presidência — Circular n. 4 de 1943.....	8155
GABINETE DO COORDENADOR DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA — Portarias ns. 60 e 69.....	8156
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e da Divisão de Seleção.....	8156
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Serviço de Administração: Secção de Pessoal.....	8159
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Resolução.....	8159
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	8159
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas e do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	8159
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, do Departamento Nacional de Saúde, do Serviço Nacional de Teatro e da Universidade do Brasil: Escola Nacional de Música.....	8160
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas, da Diretoria do Tesouro: Caixa de Amortização, Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.....	8164
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria de Intendência do Exército.....	8171
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	8173
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha.....	8175
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Divisão Política e Diplomática.....	8175
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Comissão de Enquadramento Sindical, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho e do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura.....	8175
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	8179
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8179
BANCO DO BRASIL, S. A.....	8192
RENDAS PÚBLICAS.....	8193
PARTE COMERCIAL.....	8194
EDITAIS E AVISOS.....	8195
SOCIEDADES.....	8215
ANÚNCIOS.....	8223

Continuação da 1.ª pág.

a aplicação do crédito, a Companhia emitirá e depositará, conforme ficou dito acima, sua nota ou notas promissórias representando o principal de não menos de cinco milhões de dólares (\$5.000.000,00) juntamente com as notas promissórias representando os juros sobre o mesmo principal, conforme se estabelece abaixo. Serão emitidas e depositadas notas promissórias, suplementares, periodicamente, conforme as necessidades de aplicação do crédito. Com referência às cartas de crédito, os adiantamentos serão considerados como tendo sido feitos sobre o crédito propriamente dito e contra as notas promissórias do principal depositadas no Eximbank, em equivalência aos pagamentos feitos sob a forma de carta de crédito. Fica entendido, no entanto, que ao Eximbank não se exigirá, nem será o mesmo obrigado em qualquer tempo a fazer qualquer adiantamento nem emitir qualquer carta de crédito além da soma total de todas as notas promissórias de principal da Companhia, então em depósito no Eximbank, deduzido o total de todos os adiantamentos feitos e das parcelas não utilizadas das letras de crédito emitidas e em circulação.

ARTIGO III

FINALIDADES DO CRÉDITO

Até a soma total das notas promissórias de principal emitidas nos termos do presente Acordo e depositadas no Eximbank, ou representantes ou representantes por ele designados, na forma acima referida, porém nunca superior ao total de quatorze milhões de dólares (\$ 14.000.000,00), o Eximbank fará ou promoverá adiantamentos, ou emitirá ou fará emitir letras de crédito, mediante as quais serão feitos adiantamentos para os seguintes fins:

a) Pagar qualquer obrigação assumida ou efetuar reembolso de qualquer pagamento feito, relativamente ao Programa, pela Companhia, ou em seu nome, e com a aprovação do Eximbank em data anterior à deste Acordo, ou à do depósito da primeira nota ou notas promissórias;

b) pagar todas as despesas relativas à aquisição nos Estados Unidos, por compra, arrendamento ou por qualquer outro modo, e no transporte para o Brasil de materiais, equipamento e abastecimentos necessários com respeito ao Programa em questão;

c) pagar quaisquer honorários ou outras quantias devidas, ou que se tornem devidas ao Engenheiro, nos termos do contrato datado de 16 de março de 1943 entre o Engenheiro e a Companhia; e

d) pagar quaisquer outros gastos e despesas, referentes aos fins deste contrato, pagáveis em dólares norte-americanos, que venham a ser aprovados pelo Eximbank

ARTIGO IV

ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DIETAS

Afim de habilitar a Companhia a efetuar despesas sujeitas a financiamento nos termos do crédito ora estabelecido, o Eximbank fará à Companhia, obedecidas as condições deste Acordo, um adiantamento inicial de importância correspondente, não superior a (\$ 500.000,00) quinhentos mil dólares, conforme venha a ser acordado entre a Companhia e o Eximbank. Esse adiantamento, bem como todos os outros a serem feitos à Companhia nos termos deste Acordo, serão remetidos pelo Eximbank a um banco comercial nos Estados Unidos, designado pela Companhia, para depósito em conta da mesma Companhia. Periodicamente, à medida que se tornar necessário fazer suprimentos ao fundo criado pelo aludido adiantamento inicial, serão submetidas ao Eximbank: (a) uma relação detalhada de todas as despesas efetuadas por conta do fundo, que não tenham sido mencionadas em qualquer relação anterior, e (b) uma requisição para adiantamento suplementar sob as condições do crédito. Cada adiantamento requisitado, na forma aludida, será em múltiplos de cinco mil dólares (\$ 5.000,00) e não deverá ultrapassar o total das despesas mencionadas na relação detalhada que acompanhar a requisição. Qualquer saldo não computado na requisição será transportado e adicionado ao total das despesas mencionadas na relação seguinte, desde que a requisição final corresponda a um adiantamento igual ao total das despesas mencionadas na relação que a acompanhar. Tanto as relações detalhadas quanto as requisições para adiantamentos deverão ter forma e texto satisfatórios ao Eximbank. Da relação deverá constar, *inter alia*, a data e a finalidade de cada despesa mencionada, bem como o nome da pessoa ou entidade a qual se fez o pagamento. Dentro de (60) sessenta dias a contar da data do adiantamento final à Companhia, nos termos deste Acordo, a Companhia submeterá ao Eximbank uma relação detalhada de todas as despesas por conta do referido fundo não mencionadas previamente, e qualquer saldo restante de tal fundo será aplicado na amortização antecipada de quaisquer notas promissórias da Companhia em poder do Eximbank, ou utilizado de qualquer outra forma que o Eximbank venha a aprovar.

Afim de habilitar o Engenheiro, como agente da Companhia, a efetuar as despesas sujeitas a financiamento nos termos deste Acordo e as que tiver de efetuar nos termos do referido contrato entre o Engenheiro e a Companhia, o Eximbank fará ao Engenheiro, obedecidas as condições deste Acordo, e mediante requisição da Companhia, um adiantamento inicial de importância correspondente, não superior a quinhentos mil dólares (\$ 500.000,00), conforme for acordado entre a Companhia e o Eximbank. Tal adiantamento ao Engenheiro e os que lhe forem feitos subsequentemente serão remetidos pelo Eximbank a um banco comercial nos Estados Unidos, designado pela Companhia e pelo Engenheiro, para depósito em conta da "Parsons, Klapp, Brinckerhoff & Douglas", agente da Companhia Vale do Rio Doce, S. A. Os adiantamentos subsequentes para suprimento do fundo criado pelo adian-

tamento inicial ao Engenheiro ficarão sujeitos às condições já definidas relativamente a adiantamentos para suprimento do fundo criado pelo crédito inicial outorgado à Companhia. Será obrigatório, porém, que o Engenheiro assine e que a Companhia aprove cada relação detalhada e a requisição necessária para a obtenção dos adiantamentos ao Engenheiro, inclusive a relação a ser submetida sessenta (60) dias antes da data do adiantamento final. Qualquer saldo restante do fundo será aplicado na amortização antecipada de quaisquer notas promissórias da Companhia então em poder do Eximbank, ou utilizado de qualquer outra forma que o Eximbank venha a aprovar.

Além dos adiantamentos à Companhia e ao Engenheiro, como ficou dito acima, o Eximbank poderá efetuar adiantamentos dentro do crédito e contra as notas promissórias da Companhia, emitidas e depositadas conforme estabelecido cima, sob a forma de pagamento a favor de qualquer pessoa ou entidade para cumprimento de quaisquer obrigações relativas ao Programa referido, obrigações essas que tenham sido assumidas pelo Eximbank em data anterior à do presente Acordo ou à do depósito da primeira promissória ou promissórias de principal nos termos do mesmo. A importância de qualquer pagamento feito pelo Eximbank relativamente ao Programa referido, em data anterior à deste Acordo ou à do depósito da primeira nota ou notas promissórias de principal, nos termos do mesmo, juntamente com os juros sobre tal montante à taxa de quatro por cento (4%) por ano, a partir da data de tal pagamento, até a data do depósito da primeira nota ou notas promissórias serão debidamente a título de adiantamento contra a dita nota ou notas promissórias de principal.

ARTIGO V

CARTAS DE CRÉDITO

Além dos adiantamentos referidos, o Eximbank, mediante instruções escritas da Companhia ou do Engenheiro, como seu agente, com a aprovação da Companhia, emitirá ou fará emitir cartas de crédito a favor de quaisquer pessoas ou entidades nos Estados Unidos, com referência à aquisição de materiais, equipamento, abastecimentos e serviços ligados ao Programa referido. As mencionadas instruções devem conter todas as informações exigidas pelo Eximbank relativamente à carta de crédito a ser aberta e aos prazos e condições dos respectivos pagamentos.

ARTIGO VI

VIGÊNCIA DO CRÉDITO

O Eximbank não será obrigado a fazer qualquer adiantamento relativamente ao crédito aberto, em data posterior a 31 de dezembro de 1946. Nenhuma carta de crédito emitida nos termos deste Acordo poderá conter provisão para qualquer adiantamento subsequente à mencionada data.

ARTIGO VII

NOTAS PROMISSÓRIAS

As notas promissórias da Companhia a serem emitidas nos termos deste Acordo e a serem depositadas no Eximbank, na conformidade do Artigo II, serão pagáveis à ordem do Export-Import Bank de Washington, ou à ordem de representante ou representantes pelo mesmo designados, em Washington, D.C., ou em qualquer outro lugar nos Estados Unidos, que o Eximbank venha a designar. As aludidas notas promissórias deverão obedecer à norma do modelo anexo B, que faz parte integrante deste Acordo. A quantia total do principal dos adiantamentos e letras de crédito antecipadas será em cada caso representada por uma nota promissória (neste instrumento chamada a "nota promissória do principal") com o vencimento fixado de vinte e cinco (25) anos após a data de sua emissão. Além disso, a Companhia, emitirá, relativamente a cada nota promissória do principal, vinte e cinco (25) notas promissórias (neste instrumento chamadas as "notas promissórias de juros"), cada qual representando os juros anuais sobre o montante da dita nota promissória do principal, à taxa de quatro por cento (4%) ao ano, sendo que no fim de cada ano, a contar de um ano após a data da promissória do principal, vencer-se-á uma dessas notas promissórias de juros. Todas as notas promissórias poderão ser pagas adiantadamente, a qualquer tempo, no seu total ou em parte.

A responsabilidade da Companhia quanto a cada nota promissória emitida em virtude de adiantamentos nos termos do aludido crédito, quer a nota promissória se refira ao principal ou aos juros, será limitada à dita nota promissória, e tais notas promissórias serão pagáveis somente das rendas provenientes das contribuições estabelecidas nas seguintes alíneas, à medida que tais rendas se tornarem disponíveis, subsequentemente à emissão e anteriormente ao vencimento das mesmas notas promissórias:

a) O equivalente em dólares norte-americanos de quinze por cento (15%) do preço F.O.B. Vitória de cada tonelada inglesa do minério de ferro proveniente das Minas, entregue até 1 de junho de 1945 à Metals Reserve Company, ou a qualquer outra agência do Governo dos Estados Unidos, ou ao Governo Britânico, ou qualquer agência deste, nos termos do Acordo de 3 de março de 1942, ou nos de qualquer acordo ou acordos assinados de conformidade com o dito Acordo de 3 de março de 1942;

b) O equivalente em dólares norte-americanos de 15% (quinze por cento) do preço F.O.B. Vitória de cada tonelada de minério de ferro proveniente das minas, vendida e entregue a qualquer pessoa ou entidade depois de 1 de junho de 1945, inclusive qualquer minério de ferro vendido e entregue à Metals Reserve Company, ou qualquer outra Agência do Governo dos Estados Unidos ou ao Governo Britânico, ou qualquer Agência deste; e

c) O equivalente, em moeda norteamericana a dois cruzeiros (Cr\$ 2,00) por tonelada de minério de ferro transportada pela Estrada de Ferro e proveniente de qualquer fonte, inclusive das Minas.

A Companhia, por meio deste instrumento, transfere ao Eximbank, como penhor do pagamento ou do pagamento antecipado das notas emitidas nos termos deste Acordo, a renda proveniente das aludidas contribuições, à medida que forem sendo cobradas, e se obriga a pagá-las ao Eximbank prontamente, dentro dos prazos previstos nos termos do art. 9.º deste acordo.

A Companhia poderá, a seu juízo e mediante aviso ao Eximbank, redistribuir os encargos das alíneas (a) e (c) acima, a qualquer tempo, anteriormente a 1 de junho de 1945, e as das alíneas (b) e (c), a qualquer tempo, posteriormente a 1 de junho de 1945, desde que seja sempre mantido o total das contribuições previstas neste artigo.

ARTIGO VIII

JUROS

Embora as notas promissórias de juros mencionadas no art. VII correspondam a juros sobre o principal a partir da data da nota promissória do principal até o vencimento da mesma, o Eximbank somente cobrará juros relativos a adiantamentos efetivamente feitos e por liquidar, com respeito à dita nota promissória do principal. Desde que haja pagamento antecipado de qualquer nota promissória do principal, em todo ou em parte, será feito um crédito correspondente ao juros.

ARTIGO IX

PAGAMENTO AO EXIMBANK

Até que se vençam ou sejam pagas antecipadamente todas as notas promissórias emitidas em virtude deste Acordo, a Companhia manterá escrituração especial e livros de contabilidade diversos de quaisquer outros por ela mantidos, demonstrando em detalhe todos os dados relativos à venda de minério das Minas e transporte pela Estrada de Ferro de minério proveniente de quaisquer fontes.

Até o dia 10 de cada mês, posteriormente ao adiantamento inicial feito pelo Eximbank, a Companhia apresentará ao Eximbank uma relação de todas as vendas de minério das Minas, e de todo o minério, proveniente de quaisquer fontes, transportado pela Estrada de Ferro durante o mês anterior. Tal relação obedecerá à norma satisfatória ao Eximbank, e conterá detalhes suficientes indicando: (a) relativamente a cada venda, a data respectiva, comprador, número de toneladas e preço por tonelada na base F.O.B. Vitória, e (b) relativamente ao transporte de minério pela Estrada de Ferro, o número de toneladas transportadas por dia e a fonte ou fontes de tal minério, com indicação do número de toneladas de cada fonte. A relação inicial abrangerá somente a parte do mês anterior subsequente à emissão da primeira nota promissória. Concomitantemente com a apresentação de cada relação, a Companhia pagará ao Eximbank todas as quantias que se tenham vencido durante o mês anterior, de conformidade com as disposições das alíneas (a) ou (b) e (c) do art. VII. Para efeito de fixação do equivalente do cruzeiro em dólares, segundo os termos das alíneas (a), (b) e (c) do art. VII, prevalecerá a taxa oficial de compra do cruzeiro na data do pagamento ao Eximbank.

Ao fim de cada ano fiscal da Companhia até, e inclusive, a terminação do ano final posterior ao vencimento ou pagamento antecipado de todas as notas promissórias emitidas nos termos deste Acordo, a Companhia mandará efetuar por sua conta, por uma firma de peritos em contabilidade, independente e idônea, escolhida de comum acordo com o Eximbank, uma verificação da escrituração e livros de contabilidade relativos à venda de minério das Minas e ao transporte pela Estrada de Ferro de minério proveniente de quaisquer fontes. Será fornecida ao Eximbank dentro de trinta (30) dias da terminação do respectivo ano fiscal, uma cópia do parecer apresentado pelos aludidos peritos e por eles certificados.

O Eximbank aplicará todos os pagamentos acima referidos primeiramente aos juros vencidos e não pagos, relativos a adiantamentos a liquidar, e, em seguida, por conta do débito do principal na ordem do vencimento das respectivas notas promissórias. Qualquer soma paga ao Eximbank, como ficou dito acima, além dos juros e dos adiantamentos vencidos e por liquidar, ficará em depósito no Eximbank, a crédito da Companhia, numa "conta em suspenso" que não vencerá juros e que será movimentada pelo Export-Import Bank por conta dos adiantamentos posteriores, quando for o caso. Qualquer quantia constante da referida "conta em suspenso" será devolvida à Companhia depois do pagamento efetuado mediante o último adiantamento aqui previsto. Qualquer nota promissória vencida, que for emitida para fazer face aos juros ou principal, será devolvida pelo Eximbank à Companhia contra o pagamento pela mesma de todas as importâncias previstas para esse fim nos sub-parágrafos a, ou b e c do art. VII deste Acordo e que se tornaram devidas ao Eximbank no vencimento das ditas notas promissórias ou mesmo antes desse vencimento.

ARTIGO X

RELATÓRIOS

Até a utilização de todo o crédito aqui concedido pelo Eximbank, ou, no mais tardar, até 31 de dezembro de 1946, a Companhia, dentro dos 20 dias anteriores ao término de cada trimestre, apresentará ao Governo Brasileiro e ao Eximbank relatórios trimestrais que abrangerão os últimos dias dos meses de março, junho, setembro e dezembro, de cada ano, das quais deverão constar: a) todas as fases relativas ao desenvolvimento do Programa; b) sumário relativos às despesas para a aquisição de materiais, equipamentos,

abastecimento e serviços, durante cada trimestre e cumulativamente as despesas desde o início do Programa, devendo os ditos sumários diferenciar separadamente as despesas em dólares e despesas em cruzeiros; c) planos, estimativas e balanços de fundo que se julgar necessários, em dólares e em cruzeiros, para a execução do Programa durante cada um dos dois trimestres seguintes.

O relatório deve ser feito de modo que satisfaça plenamente o Governo brasileiro e o Eximbank. Caso o Governo Brasileiro e o Eximbank periodicamente o julguem necessário, a Companhia deverá fornecer-lhes relatórios extraordinários ou suplementares com relação ao desenvolvimento do Programa.

ARTIGO XI

INSPEÇÃO E EXAME

Durante o período da execução do Programa, o Eximbank terá o direito de inspecionar periodicamente, por meio dos seus representantes devidamente autorizados, qualquer parte do trabalho relativo à execução do programa, inclusive os estudos relativos à engenharia e quaisquer outros, assim como os planos e especificações referentes aos mesmos estudos, podendo solicitar outras informações. A Companhia e o Governo Brasileiro concederão ao referido representante do Eximbank livre acesso, periodicamente, a todas ou determinadas propriedades utilizadas na execução do Programa, acesso esse extensivo a todos os estudos, planos e especificações. O referido representante receberá sempre plena cooperação e assistência da Companhia e do Governo Brasileiro, assim como dos seus agentes e empregados.

ARTIGO XII

CONTRATO COM O ENGENHEIRO

O contrato de 16 de março de 1943, em virtude do qual a Companhia, de acordo com Eximbank e o Governo Brasileiro, empregou os serviços do Engenheiro, nos termos do acordo feito por memorandum de 3 de março de 1942, já mencionado, não terminará antes da conclusão do Programa sem o consentimento prévio do Eximbank e do Governo Brasileiro. Em caso de rescisão, após o consentimento do Eximbank e do Governo Brasileiro, como já ficou dito, a Companhia, de comum acordo com o Governo Brasileiro e o Eximbank, contratará, imediatamente, outro Engenheiro para prestar os serviços previstos no Acordo feito por memorandum de 3 de março de 1942, e mais os serviços exigidos do Engenheiro pelo presente contrato.

ARTIGO XIII

OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO GOVERNO BRASILEIRO

Até o vencimento ou pagamento antecipado de todas as notas promissórias emitidas em virtude deste contrato, o Governo brasileiro tomará ou fará que se tomem providências tais que assegurem:

a) que todos os materiais, equipamentos ou abastecimentos importados dentro do plano aqui estabelecido, ou os que se destinem ao funcionamento da Estrada de Ferro, do Porto ou das Minas, ficarão isentos do pagamento de quaisquer direitos de importação ou impostos que normalmente são exigidos pelo Governo Brasileiro;

b) que a Companhia possa contratar no Brasil o pessoal técnico estrangeiro que se tornar necessário para a execução do seu Programa e para funcionamento da Estrada de Ferro, do Porto e das Minas;

c) que serão postos à disposição da Companhia o câmbio em moeda norteamericana, quando necessária para efetuar os pagamentos devidos ao Eximbank, de conformidade com as obrigações assumidas pela emissão de notas promissórias;

d) que a Companhia possa, quanto ao emprego do material rodante da Estrada de Ferro comprado com fundos provenientes do crédito adquirido, dar preferência ao transporte, a tarifas razoáveis, de todo o minério das Minas vendido nas condições estabelecidas pelo item a) do art. VII, deste Acordo.

Antes do primeiro adiantamento a ser feito pelo Export-Import Bank, e como condição essencial, o Governo brasileiro expedirá ou fará expedir o decreto ou decretos, ou ainda, tomará ou fará tomar as providências necessárias ao cumprimento das estipulações acima, de cujos atos a Companhia transmitirá ou fará transmitir públicas formas ao Eximbank ou enviará provas de que tais medidas foram tomadas.

ARTIGO XIV

PRODUÇÃO, VENDA E TRANSPORTE DE MINÉRIO

A Companhia, até o vencimento ou pagamento antecipado de todas as notas promissórias emitidas segundo este Acordo, empregará na exploração das Minas e da Estrada de Ferro os seus melhores esforços quanto à produção, venda e entrega das quantidades máximas de minério extraído, e, para tal fim, a Companhia, respeitadas as leis, decretos e regulamentos brasileiros, inclusive os que forem baixados em obediência ao estipulado neste contrato, dará preferência de transporte a todo o minério das Minas a uma tarifa razoável.

O Governo brasileiro e o Eximbank cooperarão plena e ativamente com a Companhia, dando-lhe toda a assistência necessária à execução do que fica estipulado neste art. XIV.

ARTIGO XV

IMPOSTOS OU DIREITOS SOBRE AS MINAS E O MINÉRIO

Como condição indispensável à execução deste Acordo, e antes do primeiro adiantamento a ser feito pelo Eximbank, o Governo brasileiro entender-se-á com os Governos dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo para que os mesmos concordem em que, considerada a extensão do crédito a ser aberto pelo Eximbank, assim como a assistência a ser prestada pelo Governo brasileiro, os impostos existentes por ocasião da assinatura deste acordo não serão aumentados e, bem assim, que novos impostos não serão criados sobre as Minas ou sobre quaisquer operações que com elas se relacionem, inclusive sobre a extração e a venda de minérios, seu transporte e exportação, até a terminação deste acordo ou a liquidação antecipada das obrigações nele assumidas.

ARTIGO XVI

IMPOSTOS SOBRE NOTAS PROMISSÓRIAS

A Companhia assume o compromisso de pagar ou de reembolsar, assim que lhe seja exigido, o Eximbank por todas as despesas relativas a quaisquer impostos devidos ao Governo brasileiro ou a qualquer outro Governo estadual ou municipal do Brasil, pela emissão de títulos aqui prevista, inclusive as que disserem respeito ao recebimento de tais notas promissórias.

ARTIGO XVII

TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

Os direitos e deveres deste Acordo obrigam a quaisquer sucessores da Companhia ou do Eximbank, e não poderão ser transferidos voluntariamente no todo ou em parte, por qualquer das partes contratantes sem o consentimento, por escrito, da outra parte.

Em testemunho do que, as partes contratantes convêm em que este Acordo seja executado no dia e ano supra-mencionados, pelos seus representantes devidamente autorizados.

Pela República dos Estados Unidos do Brasil, *Arthur de Souza Costa*. — Pela Companhia Vale do Rio Doce S. A., *Israel Pinheiro*. — Pelo Export-Import Bank of Washington, *Warren Lee Pierson*.

Testemunhas: *Valentim Bouças e Arthur S. Lord*.

"DOCUMENTO B"

Companhia Vale do Rio Doce S. A.

Rio de Janeiro, Brasil

Série... — N.º...

\$

Rio de Janeiro, em ... de de 19...

Aos ... dias do mês de de 19... pagaremos a ou à sua ordem contra esta Nota Promissória no Escritório Central do na cidade de Estados Unidos da América, a soma de dólares e ... centavos, em moeda corrente dos Estados Unidos da América.

Esta Nota Promissória é emitida em consequência e sujeita aos termos de um contrato datado de ... de de 1942, entre a República dos Estados Unidos do Brasil, a Companhia Vale do Rio Doce S.A. e o Export-Import Bank of Washington.

Pela Companhia Vale do Rio Doce S. A.

.....

DECRETO-LEI N. 5.515 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Estende aos oficiais e praças do Pelotão Independente de Fronteira de Cucuí a vantagem prevista nos arts. 134 e 140 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º E' tornada extensiva aos oficiais e praças do Pelotão Independente de Fronteira de Cucuí a vantagem prevista nos arts. 134 e 140 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (Decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940).

Art. 2.º No corrente exercício as despesas decorrentes do artigo anterior correrão à conta dos créditos extraordinários postos à disposição do Ministério da Guerra.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.516 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Estabelece, durante o estado de guerra, a obrigatoriedade do registo e a fiscalização das atividades e da organização de entidades objetivando assistência, orientação ou propaganda entre os trabalhadores e dá outras providências:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e,

Considerando que compete ao Estado assegurar ao trabalho e aos trabalhadores solicitude e proteção especiais;

Considerando que, nesse sentido, tem o Estado promovido todos os meios necessários à educação e orientação dos trabalhadores, quer antes e quer depois de sua integração nas entidades sindicais;

Considerando que a existência de organizações ou o exercício de atividades destinadas à assistência, orientação cívica ou social e propaganda doutrinária ou educacional dos trabalhadores deverá ser norteada dentro do alto espírito de ordem, disciplina e solidariedade social que foi fixado pelo Estado em sua legislação e na organização das classes;

Considerando que, para a uniformidade dessa ação em benefício das classes trabalhadoras e das altas finalidades do Estado, torna-se necessário o registo e a fiscalização das referidas entidades ou atividades, decreta:

Art. 1.º Sem prévia autorização do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio e durante o estado de guerra, não poderá ser exercida nenhuma atividade ou fundada entidade de pessoas naturais ou jurídicas, objetivando assistência, orientação cívica ou social, propaganda doutrinária ou educacional dos trabalhadores, ou destinadas a coordenar ou agremiar quaisquer atividades ou pessoas com as mesmas finalidades acima referidas.

§ 1.º As associações ou entidades com finalidades idênticas às acima referidas, cuja existência já não esteja sujeita a registo e autorização de funcionamento pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, só poderão continuar a funcionar depois de obtida a autorização a que se refere este artigo.

§ 2.º Compete ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio a fiscalização permanente das entidades ou atividades a que se refere o presente decreto-lei.

Art. 2.º O Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio expedirá as instruções necessárias à execução do presente decreto-lei, assim como determinará qual o órgão encarregado da aplicação das instruções.

Art. 3.º A inobservância das disposições do presente decreto-lei importará no imediato fechamento da entidade ou cessação da atividade, sem prejuízo da aplicação das penalidades prevista nas leis em vigor.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.517 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Cria funções gratificadas no Ministério da Aeronáutica e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam criadas, no Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, as seguintes funções gratificadas:

DIRETORIA DE OBRAS

5 — Chefe de Serviço de Obras de Zona Aérea, a Cr\$ 9.600,00 anuais
20 — Chefe de Distrito de Obras de Zona Aérea, a Cr\$ 4.800,00 anuais

Art. 2.º As designações para o exercício das funções gratificadas de que trata o artigo anterior serão feitas pelo Ministro, por proposta do Diretor de Obras.

Parágrafo único. A chefia dos Serviços de Obras de Zona Aérea, quando atribuídas a militares, será privativa do posto de oficial superior.

Art. 3.º Para atender, no corrente exercício, ao pagamento das gratificações de que trata o presente decreto-lei, fica aberto, ao Ministério da Aeronáutica, anexo 11 do Orçamento Geral da República, o crédito suplementar de Cr\$ 108.000,00 (cento e oito mil cruzeiros), à verba 1 — Pessoal, Consignação III — Vantagens, Subconsignação 09 — Funções Gratificadas, 00 — Pessoal Civil, 25 — Diretoria de Obras.

Art. 4.º O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de abril de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

A. de Souza Costa

DECRETO N. 11.451 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1943

Aprova o Regulamento n. 25, para as Grande Unidades e seus Estados Maiores, Comandos de Armas da Divisão de Infantaria e Comandos de Brigadas em tempo de paz

(Publicado no Diário Oficial de 9-2-943)

RETIFICAÇÃO

(*) ANEXO N. 1

QUADRO DE EFETIVO DOS ESTADOS MAIORES

ORGÃOS	ORGANIZAÇÃO	Q. E. M. A.				OBSERVAÇÃO	
		Coronel	Ten.-Cel.	Major	Capitão	Capitães	
						Q.S.G.	Q.S.P.
R. M. tipo 1 — 3. ^a e 7. ^a R. M.	Chefe	1	—	—	—	—	—
	Sub-Chefe	—	1	—	—	—	—
	1. ^a Secção {	—	—	1	—	—	—
	1. ^a Sub-Secção	—	—	—	—	2	—
	2. ^a Sub-Secção	—	—	—	1	1	—
	2. ^a Secção (1)	—	—	1	1	—	—
	3. ^a Secção	—	—	1	1	1	—
	4. ^a Secção	—	—	1	—	—	—
R. M. tipo 2 — 1. ^a , 2. ^a , 4. ^a , 5. ^a e 9. ^a R. M.	Chefe	1	—	—	—	—	—
	Sub-Chefe	—	1	—	—	—	—
	1. ^a Secção {	—	—	1	—	—	—
	1. ^a Sub-Secção	—	—	—	—	2	—
	2. ^a Sub-Secção	—	—	—	1	—	—
	2. ^a Secção	—	—	1	—	1	—
	3. ^a Secção	—	—	1	1	—	—
	4. ^a Secção	—	—	—	1	—	—
R. M. tipo 3 — 6. ^a , 8. ^a e 10. ^a R. M.	Chefe	—	1	—	—	—	—
	1. ^a Secção {	—	—	1	—	—	—
	1. ^a Sub-Secção	—	—	—	—	1	—
	2. ^a Sub-Secção	—	—	—	1	—	—
	2. ^a Secção	—	—	—	1	1	—
	3. ^a Secção	—	—	1	—	—	—
Distrito de Defesa de Costa	Chefe	—	1	—	—	—	—
	1. ^a Secção {	—	—	1	—	—	—
	1. ^a Sub-Secção	—	—	—	—	1	1 (2)
	2. ^a Sub-Secção	—	—	—	1	—	1 (2)
	2. ^a Secção	—	—	—	2	—	—
	3. ^a Secção	—	—	1 (2)	1	—	—
D. I. C. C.	Chefe	1	—	—	—	—	—
	1. ^a Secção	—	—	1	—	1	—
	2. ^a Secção	—	—	—	1	—	—
	3. ^a Secção	—	—	1	1	—	—
D. C.	Chefe	—	1	—	—	—	—
	1. ^a Secção	—	—	1	—	1	—
	2. ^a Secção	—	—	—	1	—	—
	3. ^a Secção	—	—	1	1	—	—
Cmd.º de Armas ...	Assistente	—	—	1	—	—	—
	Adjuntos	—	—	—	—	—	2
Bda. I — Especial ou Mista	Assistente	—	—	—	—	—	1
	Adjunto	—	—	—	—	—	1
Bda. Cav.	Assistente	—	—	—	—	—	1

Observações:

- (1) Tem a mais a Secção Topográfica Regional.
- (2) Com o curso de Artilharia de Costa.
- (3) Disponha ainda os Q.G.R. do pessoal constante da coluna "observação" o qual não pertence ao quadro fixado pelo decreto-lei n. 5.190, de 14-1-43.

Nota: — O Serviço de Correio será dirigido, de preferência, por um Ten. da Res. Conv. O presente quadro corresponde às necessidades atuais, podendo ser modificado anualmente, de de qua o desenvolvimento dos órgãos o impuzer.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

DECRETO N. 12.299 — DE 22 DE ABRIL DE 1943

Regulamenta o art. 29 do decreto-lei n. 3.200, de 19 de abril de 1941 (Publicado no *Diário Oficial* — Secção I — de 27-4-1943).

RETIFICAÇÃO

No art. 2.º, onde se lê:

"Para os efeitos do presente decreto-lei",

Leia-se:

"Para os efeitos do presente decreto".

No art. 11, onde se lê:

"... se ocorrer a hipótese prevista no art. 4.º"

Leia-se:

"... se ocorrer a hipótese prevista no art. 6.º".

DECRETO N. 12.468 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Aprova tabela numérica para o pessoal mensalista do 3.º Batalhão Rodoviário

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada a anexa tabela numérica para o pessoal mensalista do 3.º Batalhão Rodoviário — Armazem Reembolsável Regimental — da 3.ª Região Militar do Ministério da Guerra, correndo a despesa, na importância de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), à conta de suas próprias rendas, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 3.490, de 12 de agosto de 1941.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Euclides G. Dutra.

MINISTÉRIO DA GUERRA

3.ª Região Militar

3.º BATALHÃO RODOVIÁRIO

(ARMAZEM REEMBOLSÁVEL REGIMENTAL)

Número	Função	Tabela numérica		
		Ref. de salário	Salário mensal Cr\$	Despesa anual Cr\$
1	Aux. de Escritório	X	550,00	6.600,00
1	Aux. de Escritório	IX	500,00	6.000,00
1	Armazenista	IX	500,00	6.000,00
3	Armazenista	VII	400,00	14.400,00
				33.000,00

DECRETO N. 12.469 — DE 24 DE MAIO DE 1943

Cria função na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência a Menores e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica criada, na tabela numérica do pessoal extranumerário-mensalista do Serviço de Assistência a Menores, uma função de Assistente de Educação, referência XVII.

Art. 2.º A despesa com a execução deste decreto correrá à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

PRESIDENCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acordo com o art. 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 6.358, de 12 de maio de 1943, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

A Fernando Jorge Vieira Uchoa do cargo da classe I da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, que ocupa interinamente.

Comissão Central de Requisições

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

EXONERAR:

De acordo com o artigo 1.º e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.275, de 24 de fevereiro de 1943:

O engenheiro Paulo de Assis Ribeiro das funções de membro representante do Ministério da Educação e Saúde Pública na Comissão Central de Requisições, criada pelo decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, por ter de exercer nova comissão.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 1.º e seu parágrafo único, do decreto-lei n. 5.275, de 24 de fevereiro de 1943:

O engenheiro Octacílio Negrão de Lima para, na qualidade de representante do Ministério da Educação e Saúde Pública, exercer as funções de membro da Comissão Central de Requisições, criada pelo decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Gilberto Simões, ocupante interino do cargo da classe D, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica, para exercer interinamente o cargo da classe E, da carreira de Escriturário do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de Geneflides Matos.

EXONERAR:

Geneflides Mattos do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Aeronáutica por ter sido admitido como "Assistente do Pessoal", referência XV, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

No Quadro de Saúde da Aeronáutica, a Tenente Coronel Médico o Major Médico — Edgard Barroso Tostes; a Major Médico o Capitão Médico — Teófilo Gonçalves Maia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(*) DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR:

No interesse do serviço público, de acordo com o art. 197, alínea a, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do P.R.-11.575, de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

Alvaro Alves de Abreu e Silva no cargo de agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo.

(*) Republicados por terem saído com incorreções no *Diário Oficial* de 5 e 18 do corrente mês.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de Santa Catarina, Alberto de Medeiros Barbosa para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Arcanjo Leão de Matos.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Rio Grande do Sul, Arcanjo Leão de Matos, para o interior do Estado de São Paulo na vaga decorrente da promoção de Lidio José dos Santos.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado do Piauí, João Câmara Moura, para o interior do Estado da Paraíba, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Romualdo José da Silva Pessoa.

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado da Paraíba, Romualdo José da Silva Pessoa, para o interior do Estado de Santa Catarina na vaga decorrente da remoção, a pedido, de Alberto de Medeiros Barbosa.

NOMEAR:

José Cavalheiro Ramos, para exercer o cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piauí, na vaga decorrente da remoção, a pedido, de João Câmara Moura.

PROMOVER:

O agente fiscal do imposto de consumo do interior do Estado de São Paulo, Lidio José dos Santos para a Capital do mesmo Estado, na vaga decorrente da aposentadoria de Alvaro Alves de Abreu e Silva.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA:

Tendo em vista o que consta do processo s/n de 1943, do Gabinete do Ministro da Fazenda:

Por três meses, ao Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal do Estado de São Paulo, Samuel Ribeiro.

REMOVER, A PEDIDO:

O agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de Pernambuco, Olívio da Costa

Alecrim para o interior do Estado de São Paulo, criado pelo decreto-lei n. 5.425, de 27 de abril de 1943.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do P.R. número 13.849 de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

O decreto de 28 de abril de 1943, que removeu, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo da capital do Estado de Pernambuco, Diomedes de Carvalho Lima para o interior do Estado de São Paulo, em vaga constante da tabela anexa ao decreto-lei n. 5.425, de 27 de abril de 1943.

DECRETOS DE 25 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 44.006-43, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Daniel Máximo Martins, no cargo de Cobrador da Dívida Ativa da Recebedoria do Distrito Federal.

NOMEAR:

Ney Marques de Souza Zielinski, ocupante do cargo de Ajudante de Tesoureiro (Caixa de Amortização), padrão J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para o lugar de Cobrador da Dívida Ativa da União da Recebedoria do Distrito Federal do mesmo Ministério, vago em virtude da aposentadoria de Daniel Máximo Martins.

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adolfo Leão Aiva, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro (Caixa de Amortização), padrão J, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Ney Marques de Sousa Zielinski para outro cargo.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve:

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o art. 47, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Francisco Otaviano da Silveira, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Pedro Dias Pontes.

Ewald Quint, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Narciso Coelho Júnior.

Augusto Ramos da Silva, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de João Climaco da Rocha.

Lourival Siqueira, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Servulo Teixeira de Barros.

Genaro Manera, do cargo da classe F, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Hermann Faria.

reira, vago em virtude do falecimento de Hermann Faria.

Leopoldo Pereira da Silva Filho, do cargo da classe E, da carreira de Escrevente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Miguel Pereira de Araujo.

Valério da Guarda Teixeira, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Alves da Silva.

Manuel Caetano Nunes, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Virgílio Roque dos Santos.

Manuel Luiz Alves, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alcides Leal de Carvalho.

Raimundo José de Andrade, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Gualberto Couto Alves Branco.

Amadeu das Chagas Dutra, do cargo da classe C, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Hilário Ribeiro.

João de Deus Felix, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Caetano Nunes.

Olavo Antonio Mariano Coutinho, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Raimundo José de Andrade.

Francisco Henrique Elias, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Antonio Rodrigues dos Santos, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Fausto José Tavares, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Antonio Pedro da Costa, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Primo Mendes dos Reis, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Romulo Carlos da Cunha, do cargo da classe F, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Antônio de Lima.

Eduardo Pinheiro de Brito, do cargo da classe E, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dario Domingos de Santana.

Ceslau Limeira e Silva, do cargo da classe D, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Pinheiro de Brito.

Alexandre Kalicheski, do cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Carlos Vitorino da Silva Guimarães.

Cicero Rangel da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Odemar Ferreira Magali.

Manuel Sergio do Carmo, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Henrique da Silva.

Moacir Antonio Pinto, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alexandre Kalicheski.

Jorge da Costa, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei número 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Orlando Rodrigues, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Dilermando Batista dos Reis, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

João Francisco Vieira, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Possidonio Marques, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Armando Luiz Fonseca, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Carlos de Freitas Rodrigues, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Amarília de Lima Câmara, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Bemes Lopes.

Amaro Braga do Nascimento, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Maria Augusta Caldas.

Valdemiro Bertoldo Teles, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Sciamarelli Vicenzo Antônio.

Francisco das Chagas Macário, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Francisco Cardoso de Oliveira.

Hélio Teodoro Cabral, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Mi-

nistério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de António Borges de Araujo.

Italino Luiz da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Adolfo Francisco da Silva Filho.

Maximino Gonçalves, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Nunes.

Nilton dos Santos, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Humberto Lopes.

António Pedro de Lima, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Edgard Manoel dos Passos, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Turibio Honório dos Santos, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

José Emilio da Rocha, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Galdino Dias da Cunha, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Salustiano José da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

João Eugénio da Silva, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Henrique Costa, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

António Joaquim Machado, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Francisco Leopoldo de Souza, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Manoel Garcia Junior, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

David Auday, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Eustaquio José dos Santos, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Severino Lucio da Rocha, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Solidonio de Souza França, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

João do Rego Silva, do cargo da classe D, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.209, de 20 de janeiro de 1943.

Argemiro Francisco de Jesus, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de António Pedro de Lima.

Cicero Bento, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Turibio Honório dos Santos.

Moisés Felix da Rocha, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Galdino Dias da Cunha.

Augusto José dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Eugénio da Silva.

Juvenal Herculano da Silva, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antonio Joaquim Machado.

Mario Martins, do cargo da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Garcia Junior.

Manoel Messias de Nascimento, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eustaquio José dos Santos.

João Rodrigues da Silva, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Solidonio de Souza França.

José Gonçalves de Abreu, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Bernardino Augusto.

Manoel Miguel Gomes, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Nunes de Sousa.

Manoel Joaquim dos Santos, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ernesto Rodrigues de Oliveira.

Benedito de Souza Mariano, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Luiz da Anunciação.

Antonio Aguiar, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Severino Francisco dos Santos.

Vicente Ferreira da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo Francisco de Oliveira.

Luiz Ferreira de Carvalho Sobrinho, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vicente Ferreira de Paula.

Manoel Francisco Malta, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Saturnino Lopes de Oliveira.

Gabriel Pacheco de Medeiros, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Mascarenhas.

Dermeval Alves de Oliveira, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Pereira.

Manoel Lopes do Nascimento Guimarães, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Presciliano Amorim dos Santos.

Maurílio Valdino dos Santos, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Cardoso Serra.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o art. 45, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manoel Luiz da Anunciação, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edgard Manoel dos Passos.

Severino Francisco dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Emilio da Rocha.

Eduardo Francisco de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Salustiano José da Silva.

Vicente Ferreira de Paula, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Costa.

Saturnino Lopes de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Leopoldo de Souza.

Manoel Mascarenhas, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de David Auday.

José Pereira, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Severino Lucio da Rocha.

Presciliano Amorim dos Santos, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João do Rego Silva.

Urbano Damasceno, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ulisses Martins.

Alcides Mendes de Azevedo, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de José Ernesto de Melo.

José Alves de Sousa, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Jorge Leite do Albuquerque.

João Francisco Aragão, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Argemiro Francisco de Jesus.

Arnaldo Lopes do Vale, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cicero Bento.

Genuino Nunes de Lima, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Moisés Felix da Rocha.

Epifânio José dos Santos, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto José dos Santos.

João Emidio de Oliveira, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Juvenal Herculano da Silva.

Adolfo Moreira de Araujo, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mario Martins.

José Bernardo de Souza, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manoel Messias do Nascimento.

José Francisco Amazonas, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Rodrigues da Silva.

Manuel Francisco de Matos, do cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Geraldo Gomes.

Severino Corrêa dos Santos, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Sabino da Silva.

José Carneiro da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valério da Guarda Teixeira.

Martinho Antonio Durans, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Luiz Alves.

Oscar Souza Coelho, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Amadeu das Chagas Dutra.

Martinho Francisco da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Valdomiro Cipriano Lima, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Teodelino Manuel Feijó, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas

anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Dagoberto Vilela, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

Júlio Rufino de Abreu, do cargo da classe B, da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943.

José de Sousa Oliveira, do cargo da classe E, da carreira de Enfermeiro, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Romulo Carlos da Cunha.

Oswaldo Carvalhaes, do cargo da classe G, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Amadeu Torres.

Dario Domingos de Santana, do cargo da classe F, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oswaldo Carvalhaes.

Cil Carneiro, do cargo da classe C, da carreira de Operário de Artes Gráficas, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ceslau Limeira e Silva.

Manuel de Araujo Valente, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de José Quintino dos Santos.

Nestor Manuel Braga, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Joaquim Tertuliano de Assis.

Júlio Sieto de Moura, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Valdemiro Crespo.

Américo Martins das Neves, do cargo da classe D, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Alfredo de Sousa.

Antônio Borges de Araújo, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Adolfo Francisco da Silva Filho, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Augusto Nunes, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Humberto Lopes, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o artigo 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Arísio Monteiro, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Bernardo Manuel da Silva, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar,

do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Gonçalo Correia Pimentel, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago conforme consta da relação nominal organizada de acordo com o art. 6.º do decreto-lei n. 2.522, de 23 de agosto de 1940.

Nésio Serrão de Azevedo, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ventura da Costa Filho.

Pedro Alves Ferreira, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Lourenço Constantino de Carvalho.

Nestor Leodegário de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude do falecimento de Ernesto Felix.

Herotildes Nunes de Oliveira, do cargo da classe C, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe D, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Eduardo José Bravo.

Carlos Scaliso, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jorge da Costa.

Alberto da Silva, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Orlando Rodrigues.

Edmundo Eugênio da Rosa, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Dilermando Batista dos Reis.

Mário Sampaio, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Francisco Vieira.

Otávio Gualberto de Menezes, do cargo da classe B, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe C, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Possidônio Marques.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

DEMITIR A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o art. 239, item VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 23.141/42, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Luiz Glaysmann do cargo da classe F da carreira de Detetive, do Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Lydia Guimarães Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo da classe D, da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, vago em virtude da exoneração de Lia Maria Ramos Murtinho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve:

PROMOVER POR MERECEMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Elba Pinheiro Dias do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Libero Osvaldo de Miranda do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de Edgard Teixeira.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Edgard Teixeira do cargo da classe L da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe M dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José Salvador da Trindade Mello do cargo da classe K da carreira de Engenheiro, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe L dessa carreira, vago em virtude da promoção de Elba Pinheiro Dias.

DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 1943

O Presidente da República resolve:

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 12.107, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Bibiano de Assis no cargo da classe G da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 12.108, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Davino de Senna Santos no cargo da classe D da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Maria Alcina Valença para exercer o cargo da classe A da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria da Glória da Mota Moraes.

Ruth Antonieta Santos de Menezes para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Lygia de Gentil Machado.

EXONERAR:

De acordo com o artigo 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Aloisio Teixeira Cavalcante do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Concessa de Vasconcelos Coelho do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

José Fernandes Nogueira do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte

Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Judite de Almeida Cavalcanti do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Leonôra Dantas Paranhos do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Maria Auxiliadora Marques Bacalhau do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Nôemia Wanderley Bezerra Cavalcanti do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Sebastião de Aguiar Machado Filho do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o artigo 2º, § 2º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 11.498, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 2 de fevereiro de 1943, que nomeou Dulce Silveira Soares para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção de Elias Correia Lima.

Tendo em vista o que consta do processo número 11.687, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

O decreto de 3 de maio de 1943, que nomeou de acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Maria Efige-

nia Pessoa para exercer o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Wellington Maynard Gomes.

DEMITIR:

De acordo com o artigo 238, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 31.110, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Plínio Muller Gouveia do cargo da classe E da carreira de Postalista-auxiliar, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 9.445, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Polípio Gomes da Silva do cargo da classe F da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

DEMITIR, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO:

De acordo com o artigo 239, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 10.504, de 1943, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Antonio Gimenez de Castro do cargo da classe F da carreira de Agente de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Augusto Pedrosa do cargo da classe G da carreira de Maquinista de estrada de ferro, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

CIRCULAR 4/43, EM 24 DE MAIO DE 1943

Senhor Ministro:

havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na exposição número 1.306, de 5 do corrente, do Departamento Administrativo do Serviço Público, solicito de V. Ex. as necessárias providências no sentido de ser precedida de assentimento presidencial qualquer autorização de despesa além dos créditos existentes, embora com fundamento em necessidade impreterível, prevista nos arts. 240 e 241 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, procedendo-se no mais conforme preceitua o citado Regulamento.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço. — Luis Varyag, Secretário da Presidência da República.

(Expedida a todos os Ministérios e Departamentos autônomos.)

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 60, DE 17 DE MAIO DE 1943

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942 e considerando a necessidade inadiável de impedir a constante elevação que se verifica nos Preços desta Coordenação, exige maior tempo outros produtos congêneres;

Considerando que a ação da Comissão Técnica do Preço dos Produtos Químicos e Farmacêuticos, criada para esse fim pelo Setor Preço desta Coordenação, exige maior tempo para a determinação dos preços, dentro das

normas econômicas que lhe foram traçadas;

Considerando as medidas tomadas pela Coordenação para a redução de preços das matérias primas necessárias na elaboração dos produtos farmacêuticos;

Considerando que os preços atuais de laboratório comportam redução;

Considerando o interesse nacional de imediata ação nesse sentido, resolve:

I. Fica transitoriamente estabelecido como preço permissível de venda ao público, para os mercados nacionais das especialidades farmacêuticas e produtos oficiais, no Distrito Federal, Niterói, na Capital do Estado de São Paulo e nos lugares de fabricação dos mesmos no território nacional — o preço líquido pelo qual, em 1 de dezembro de 1942, os seus fabricantes ou os representantes dos produtos estrangeiros daquela natureza faziam a sua entrega, na base de quantidades vendidas aos intermediários (drogarias e farmácias).

§ 1.º Incluem-se na presente lista os produtos desinfetantes, higiênicos e outros gêneres.

§ 2.º Os preços acima serão anexados em etiqueta no lado externo da embalagem em caracteres bem legíveis.

§ 3.º Para venda nas farmácias os preços impressos na etiqueta poderão ser majorados até 10%.

II. Nas demais localidades do país, o preço das especialidades farmacêuticas e produtos oficiais será o mencionado no item anterior, com o acréscimo da despesa de transporte que for aprovada ou reconhecida pela Comissão Estadual de Preços, à qual aquelas estiverem subordinadas.

Parágrafo único. As decisões e atos que nesse sentido forem expedidos pela respectiva Comissão Estadual de Preços, ficarão sujeitos à homologação prévia desta Coordenação, por

intermédio do Assistente Responsável pelo Setor Preços.

III. Para o caso previsto no inciso II, os intermediários mencionados, à tinta vermelha, sobre a etiqueta, o respectivo preço de venda, tendo-se em vista o que o mesmo dispõe em seu parágrafo único.

IV. Nos casos de exportação para o estrangeiro dos produtos referidos nesta Portaria, os preços máximos de venda ora estabelecidos poderão ser alterados, mediante prévia autorização do Assistente Responsável pelo Setor Preços desta Coordenação.

Parágrafo único. Essa autorização só será concedida depois que o Controle dos Produtos Químicos e Farmacêuticos desta Coordenação verificar que a exportação poderá ser feita sem prejuízo das necessidades internas do país.

V. Os preços de emergência regulados na presente Portaria vigorarão obrigatoriamente sob as penas da Lei, até que pela Comissão Técnica do Preço dos Produtos Químicos e Farmacêuticos seja elaborado o tabelamento definitivo.

VI. Esta Portaria entrará em vigor 30 dias após a data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — *João Alberto*.

PORTARIA N. 69 DE 22 DE MAIO DE 1943

Delega à Comissão Executiva do Leite poderes para fixar os preços e controlar a produção do leite e subprodutos destinados ao abastecimento do Distrito Federal.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942,

Considerando que compete à Comissão Executiva do Leite, criada pelo decreto-lei número 2.384, de 10 de julho de 1940, promover o abastecimento do leite ao Distrito Federal.

Considerando que o abastecimento *in natura* depende das quotas de produção destinadas à industrialização do leite e seus vários subprodutos,

Resolve:

Delegar à Comissão Executiva do Leite os poderes indispensáveis para

1.º) Tomar as providências necessárias para o racionamento da matéria-prima para as indústrias de leite e derivados;

2.º) Fixar os preços do leite e derivados a serem pagos ao produtor, às usinas de beneficiamento, bem como o preço de venda ao consumidor;

3.º) Delimitar as zonas produtoras do leite e derivados, relacionando-as com os mercados de consumo, e tomar as providências necessárias para a regulamentação dos embarques de acordo com essa delimitação.

4.º) Os infratores à presente Portaria ficarão incurso nas penas do artigo 6.º do decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942.

O coordenador, *João Alberto*.

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 1.321, de 10-5-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Pela exposição de motivos n. 1.123, de 11-6-42, aprovada por Vossa Excelência, este Departamento teve ocasião de se manifestar favoravelmente à ida do diretor do Serviço Nacional de Câncer, Dr. Mário Kroeff, aos Estados Unidos da América do Norte, afim de adquirir uma grama de rádio.

2. O M. T. I. C., visando aproveitar a oportunidade da viagem desse funcionário, com evidente economia para os cofres públicos, propôs que a missão de adquirir o equipamento necessário ao H. S. E. também a ele fosse cometida, pois, com efeito, tratava-se de um dos membros do Conselho Administrativo

do mesmo Hospital, conhecedor das necessidades da instalação em perspectiva.

3. Tendo Vossa Excelência aprovado também esta última proposta, foram tomadas as necessárias providências, relativas às despesas daí decorrentes.

4. O prazo de permanência no exterior, concedido ao funcionário em questão, provou ser exíguo.

5. Por proposta do Ministério da Educação e Saúde, encaminhada por este Departamento na exposição de motivos n. 4.021, de 18-12-42, Vossa Excelência houve por bem aprovar a prorrogação da permanência do aludido funcionário por mais três meses, isto é, até 10-3-43.

6. Entretanto, este Departamento teve ciência, por comunicação radiotelegráfica direta, que, embora o diretor do Serviço Nacional de Câncer já tenha, a esta data, procedido à aquisição de duas gramas de rádio, quantidade dupla da que fora estimada, com os mesmos recursos orçamentários, não pode ainda levar a termo a segunda parte da sua missão, tais as dificuldades que tem encontrado, nos Estados Unidos da América do Norte, durante a atual situação de guerra.

7. Parece de todo conveniente que o funcionário em causa permaneça mais algum tempo naquele país, para que possa tomar as últimas providências, relativas à aquisição de tão valioso material.

9. Nesse sentido, este Departamento submete à consideração de Vossa Excelência a proposta de seu autorizador o diretor do Serviço Nacional de Câncer a permanecer mais três meses nos Estados Unidos da América do Norte.

Luiz Simões Lopes, presidente. — Autorizado. Em 19-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.332 — 11-5-43 — O M. A. solicita seja autorizado o pagamento da importância de Cr\$ 393.478,40 à firma Dolabela & Cia. Ltda., a título de reajustamento dos preços da mão de obra de trabalhos que essa firma executou, até 1942, no Parque Nacional de Iguaçu. Essa quantia corresponde aos encargos relativos às leis sociais, que não haviam sido computados pelo empreiteiro em sua proposta apresentada e aceita em 1939, para a execução dos aludidos serviços.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Aprovado. Em 12-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.384 — 15-5-43 — O Ministério da Agricultura solicitou ao Senhor Presidente da República autorização para movimentar, mediante adiantamentos trimestrais os créditos das diferentes subconsignações compreendidas nas consignações "Material de Consumo" e "Diversas Despesas" da verba 2 do anexo 12 do orçamento em vigor atribuídas à Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Catu, Estado da Bahia.

Diante das razões apresentadas no processo, o D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada, com apoio nos artigos 45 do decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40, e 33, n. II, do Decreto-lei n. 426, de 12-5-38.

Autorizado. Em 17-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.385 — 15-5-43 — O Ministério da Educação e Saúde solicitou ao Senhor Presidente da República autorização para que o Serviço Nacional de Doenças Mentais empregasse sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência, a dotação de Cr\$ 570.000,00, da verba 5 — Obras, desapropriação e aquisição de imóveis, consignação I, subconsignação 02-03-04-04-c) *Instalação do Pavilhão de Sub-agudos e Pensionistas*, do anexo 13 do orçamento em vigor.

A Divisão do Material do Ministério, ao apreciar a referida autorização, opinou desfavoravelmente à sua aprovação, fundamentando seu parecer nas experiências já colhidas durante instalações procedidas em estabelecimentos da mesma natureza, sediados no Distrito Federal e nos Estados, em que a compra do material fora realizada por seu intermédio, com grande economia de gastos e em tempo útil.

O D. A. S. P., atendendo ao que expôs o Ministério da Educação e Saúde opinou favoravelmente apenas à concessão de dispensa de concorrência, de acordo com o art. 246, a, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, devendo, por intermédio da Divisão do Material, ser procedida, sob a coleta de preços, a aquisição do material necessário às instalações, na forma indicada pelo art. 38, a, do decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40.

Aprovado. Em 17-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.386 — 15-5-43 — O Ministério da Agricultura solicitou ao Senhor Presidente da República autorização para que a Inspetoria Regional de Fomento da Produção Animal em Ponta Grossa, Estado do Paraná, pudesse aplicar, sob o regime de adiantamento, os créditos de Cr\$ 13.000,00 e Cr\$ 80.000,00, que lhe foram atribuídos à conta das subconsignações 19 — Combustíveis, etc., e 21 — Forragem, etc., consignação II — Material de consumo, verba 2 — Material, anexo 12, do orçamento em vigor.

Considerando as razões apresentadas no processo, o D. A. S. P. opinou favoravelmente à autorização solicitada, com apoio no artigo 45 do decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40.

Autorizado. Em 17-5-43. — G. VARGAS.

1.391 — Em 17 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Ministério da Aeronáutica submeteu a V. Excia., por intermédio deste Departamento, o anexo processo, relativo à criação de várias funções gratificadas na sua Diretoria de Obras.

2. Justificando a proposta, salienta aquele Ministério, entre outras razões, a importância crescente da aviação no país, a falta de profissionais especializados, bem como o intento de organizar os serviços de obras nas Zonas Aéreas.

3. Examinando o assunto, à vista dos argumentos invocados e do Regulamento da citada Diretoria de Obras, aprovado pelo decreto número 10.999, de 3-12-42, verificou este Departamento que nada há a opor à medida em questão.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Excia. o anexo projeto de decreto-lei, que elaborou em substituição ao apresentado pelo Ministério da Aeronáutica, por não estar o mesmo conforme com as normas usualmente adotadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.517 — Em 24 de maio de 1943).

N. 1.400 — 17-5-43 — O M. V. O. P. solicita seja autorizada a construção de uma residência, orçada em Cr\$ 28.520,00, para o observador meteorológico do Instituto José Augusto Trindade, em Sousa, Estado da Paraíba.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à solicitação.

Despacho: Aprovado. Em 18-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.403 — Em 18 de maio de 1943.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encerrou-se, no dia 15 de maio corrente, o prazo estabelecido pela Comissão de Orçamento para que as repartições devolvessem, devidamente preenchidos, os formulários de propostas orçamentárias para o exercício de 1944 que lhes foram distribuídos.

2. Recomendou a Comissão de Orçamento, em circular que acompanhava os referidos formulários, que fossem estes, de preferência, enviados aos órgãos competentes pelo correio aéreo.

3. Até aquela data (15 de maio), a Comissão de Orçamento havia recebido 213 dos 871 formulários que enviara às repartições públicas federais. E o seguinte o resumo de distribuição e recebimento das primeiras vias das propostas orçamentárias para 1944:

Orgãos	N. de propostas enviadas pela C.O.	N. de propostas recebidas pela C.O. até 15 de maio
Presidência da República	1	—
Departamento Administrativo do Serviço Público	1	—
Departamento de Imprensa e Propaganda	1	—
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1	—
Conselho Federal do Comércio Exterior	1	—
Conselho de Imigração e Colonização	1	—
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	1	—
Conselho Nacional do Petróleo	1	—
Conselho de Segurança Nacional	1	—
Comissão de Defesa Econômica	1	—
Ministério da Aeronáutica	42	—
Ministério da Agricultura	169	43
Ministério da Educação e Saúde	117	53
Ministério da Fazenda	139	26
Ministério da Guerra	14	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	70	18
Ministério da Marinha	87	12
Ministério das Relações Exteriores	1	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	178	47
Ministério da Viação e Obras Públicas	44	12
	871	213

4. No período de 15 a 30 de maio, de acordo com as instruções da Comissão de Orçamento, os serviços competentes deverão fazer o estudo das propostas recebidas de suas dependências e remetê-las, em seguida, à Divisão de Orçamento ou ao órgão equivalente que, no Ministério, estiver incumbido da elaboração da proposta ministerial. Este órgão, ao receber as propostas no período acima indicado, deverá proceder aos estudos necessários e preparar a proposta definitiva do Ministério para ser entregue à Comissão de Orçamento até 15 de agosto.

5. Os prazos estabelecidos pela Comissão de Orçamento obedeceram ao programa de trabalho que ela traçou com o fim de poder submeter à deliberação do Sr. ministro da Fazenda e de V. Excia. os estudos relativos à elaboração do Orçamento Geral da República para o exercício de 1944, em época que permita a sanção e publicação desse importante documento com razoável antecedência, afim de que, ao iniciar-se o novo exercício, já tenham sido tomadas as providências preliminares de distribuição dos créditos e possa o orçamento entrar em execução sem sobresaltos e precipitações que tanto prejudicam a eficiência dos serviços públicos.

6. Torna-se, portanto, recomendável a estrita observância dos prazos fixados pela Comissão de Orçamento, se mo que não poderá esta atingir o objetivo sempre desejado pelo Governo de publicar seu orçamento com a antecedência acima assinalada.

7. É verdade que as dificuldades de comunicação ora existentes no país possam talvez concorrer para justificar em alguns casos, o atraso já observado pela proporção de 24 % de propostas recebidas até 15 de maio pela Comissão de Orçamento sobre o total das distribuídas por esta.

8. Mas é oportuno lembrar às autoridades responsáveis que há necessidade de serem evitados todos os esforços para corrigir ou evitar quaisquer fatores que perturbem a conclusão dos trabalhos orçamentários nos prazos predeterminados.

9. Nessas condições, este Departamento tem a honra de sugerir a V. Excia. a expedição de uma circular aos Srs. ministros de Estado e dirigentes dos demais órgãos subordinados diretamente a V. Excia., encarecendo a conveniência de expedirem, com a maior urgência, as necessárias ordens no sentido de que os chefes das repartições intensifiquem os trabalhos de preparação das respectivas propostas orçamentárias fixadas nas instruções da Comissão de Orçamento, usando das comunicações aéreas e telegráficas, sob pena de serem os mesmos chefes das repartições responsabilizados pelos atrasos a que derem causa. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado — Em 21-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.407 — 18-5-43 — O M. F. solicita sejam autorizadas as obras de restauração do parte do muro de arrimo existente nos fundos do próprio nacional situado na rua Monte Alegre n. 255, nesta Capital, devendo a despesa orçada em Cr\$ 24.415,60, correr à conta de crédito especial.

O DASP. opina favoravelmente à solicitação. — Despacho: Aprovado. Em 18-5-43. — G. VARGAS.

N. 1.416 — 19-5-43 — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores apresentou ao Sr. Presidente da República o quadro de discriminação do emprego da quota de Cr\$ 10.000.000,00 que lhe foi concedida pelo orçamento do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional para o corrente exercício, aprovado pelo decreto-lei n. 5.294, de 2-3-43.

O DASP. opinou no sentido de que fosse o processo encaminhado ao Ministério da Fazenda, uma vez que, de acordo com o art. 3.º do decreto-lei n. 1.058, de 19-1-39, os recursos do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional deverão ser movimentados exclusivamente pelo Ministro da Fazenda, mediante instruções expedidas pelo Sr. Presidente da República.

Fazenda. Em 19-5-43.

1.435 — Em 21 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Guerra submeteu à apreciação deste Departamento o anexo processo em que é proposta uma tabela de mensalistas para o 3.º Batalhão Rodoviário — Armazem Recombol-savel Regimental, da 3.ª Região Militar.

2. O expediente foi elaborado dentro das normas prescritas pelo decreto-lei n. 3.490, de 12 de agosto de 1941, e a proposta se encontra devidamente justificada.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia. o anexo projeto de decreto, que consubstancia a medida proposta.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 21 de maio de 1943. — G. VARGAS.
(Assinado decreto n. 12.468 — Em 24 de maio de 1943).

1.437 — Em 21 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Justiça e Negócios Interiores, propõe, no anexo processo, a admissão de Glória Fernandina Quintela para, como extranumerário contratado, exercer a função de Psicólogo no Serviço de Assistência a Menores.

2. De acordo com a cláusula segunda da minuta de contrato apresentada por aquele serviço, o candidato será incumbido da "classificação psico-pedagógica dos menores internados por determinação do juizado de menores, afim de, em combinação com os exames médicos, encaminhá-los devidamente selecionados em grupos homogêneos aos estabelecimentos adequados do referido serviço".

3. Examinando o assunto, este Departamento verificou:

a) que as funções para as quais se pretende admitir Glória Fernandina Quintela, se enquadram entre as da série funcional de Assistente de Educação.

b) que, por isso, é mais aconselhável a criação de uma função de referência XVII, desta série funcional, na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Assistência a Menores; e

c) que a despesa com a criação da função em apreço poderá correr à conta da Verba 1 — Pessoal, Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

4. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à aprovação de V. Excia. o expediente de destaque e projeto de decreto, criando a função de Assistente de Educação, referência XVII, na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Assistência a Menores.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 21-5-43. — G. VARGAS.
(Assinado decreto n. 12.469 — em 24-5-43).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação II — Pessoal Extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc..

Cr\$

Dotação orçamentária 227.100,00

Cr\$

Destaque à conta da Subconsignação acima, de acordo com a Circular n. 2, de 1943, da Secretaria da Presidência da República, para atender à despesa com a criação de uma função de Assistente de Educação, na tabela numérica do pessoal extranumerário mensalista do Serviço de Assistência a Menores 13.200,00

O Sr. Presidente da República, aprovou as seguintes propostas:

Renovação de contrato:

Parceres

N. 764 — 29-4-43 — De Laura Sousa Pinto, para, no S. F., desempenhar a função de modelador — M. A.

N. 850 — 12-5-43 — De Celesto Gobato, para, no L.C.E., desempenhar a função de viticultor enologista — M.A.

N. 852 — 12-5-43 — De Franco César Augusto Baglioni, para, na D.F.P.V., desempenhar a função de geneticista — M.A.

Admissão:

Exposição de motivos

N. 1.397 — 17-5-43 — Maria Aparecida Fonseca e Maria Virgínia Hipólito, para, praticante de escritório, IV, da V.F.I.B. — M.V.

N. 1.409 — 18-5-43 — Francisco de Paula Sousa, para servente, V, do L.C.E. — M.A.

N. 1.413 — 19-5-43 — Lúcio Brasiliano Pereira de Oliveira, para, servente, IV, P.R.R., no Rio Grande do Sul — M.J.

N. 1.414 — 19-5-43 — Rockelilde da Paz, Hélio Mendonça Pinto, Antonio Róseo de Brito, Ari Lima de Souza Matos, Amadeu de Andrade Carvalho e Washington Costa Carvalho, para auxiliar de escritório, VII, do E.S. da 8.ª R.M. — M.G.

N. 1.415 — 19-5-43 — Maria Gonçalves, José Maria da Silva, Efigênia de Vasconcelos, Lucides Pereira dos Santos, Agostinho Bedendo e Arlindo Andrade Acácio Gomes, para praticante de tráfego IV, da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

Pareceres

N. 851 — 12-5-43 — De Spinosi Rothier Duarte, para professor auxiliar XI, da E. A. N. — M. E. S.

N. 854 — 12-5-43 — Ari de Oliveira para Assistente de Ensino XVII, da F. N. M. — U. B. — M. E. S.

N. 856 — 12-5-43 — Elza Teixeira Drumond, para agente-auxiliar II, da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N. 857 — 12-5-43 — Ivanira Holanda Bezerra, para agente-auxiliar II, da D. R. do Ceará — D. C. T.

N. 862 — 12-5-43 — Eleonora Guimarães Solon Ribeiro, para massagista XI, da E. N. E. F. D. — M. E. S.

N. 863 — 12-5-43 — Valtér Nerino da Silva, Daniel Lemos, Severino Alves da Fonseca, Américo de Alcântara, Alvaro Gonçalves, Osmar Garcez Pereira e Antônio Zimbaro, para mestre da C.M. — M.F.

N. 864 — 12-5-43 — Edgar Gama Filho, para auxiliar de ensino VII, da R.V.C. — M.V.

N. 865 — 12-5-43 — Davi Miranda Falcão e Lauro Brígido Garcia, para auxiliar de ensino VII, da R.V.C. — M.V.

N. 868 — 12-5-43 — Wilson Maltez, para interno II, da F.M.B. — M.E.S.

N. 869 — 12-5-43 — Altamirando Fernandes Covoel, para interno II, da F.M.B. — M.E.S.

N. 870 — 12-5-43 — Carmen Moreira Gomes, para interno, II, da F.M.B. — M.E.S.

N. 882 — 17-5-43 — Thomaz Estrella, Renato Mesquita dos Santos e Noel Ramos de Azevedo, para arquiteto, XXI.

Melhoria de salário:

Pareceres

N. 859 — 12-5-43 — De Luiz Martins e Silva, da referência XVI para XVIII da S. F. de inspetor especializado do J.M. — M. J.

N. 860 — 12-5-43 — De Valdir Joaquim Câmara da referência VII para IX da S. F. de inspetor de alunos da E.T.N. — M.E.S.

Transferência:

Parecer

N. 861 — 12-5-43 — De Iolanda Luisa Oli-vieri, auxiliar de escritório VIII, *ex-officio*, da D.R. do D.F. — D.C.T., para as mesmas função e referência, do S.P. — M.F.

Readmissão:

Parecer

N. 847 — 12-5-43 — De Arquimedes Chaves Gama, para carteira, IV, da D.R. do Baía — D.C.T.

Requisições:

Exposições de motivos

N. 1.391 — 15-5-43 — D.I.P., solicitou autorização para que fosse posto à sua dispo-

sição, o contínuo G, da C.D., Virgolino da Silva Portela.

O D.A.S.P. opina:

a) por que não seja concedida a autorização solicitada;

b) por que seja, pelo M.J., apreciada, do ponto de vista legal, a situação do interessado desde 31-12-42, em face do ofício CNE-2.341, da C.E.N.E.; e

c) por que, para esse fim, seja o mesmo processo encaminhado ao M.J. — Despacho: Aprovado — Em 17-5-43. — G. VARGAS.

Pareceres

N. 848 — 12-5-43 — A L.B.A., solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição o mensalista Diva de Freitas Ferraz Castro, auxiliar de escritório, XI, da D.F.P.M. — M.A.

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada e por que seja o processo restituído ao M.A., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 19-5-43. — G. VARGAS.

N. 849 — 12-5-43 — O D.I.P. solicitou autorização para que continuasse à sua disposição Joaquim Tomaz Paiva, arquivista J, do Q.S. do M.J.

O D.A.S.P. opina para que seja dada a autorização solicitada somente até 30-6-43 e por que seja o processo restituído ao M.J.

Despacho: Aprovado. Em 19-5-43. — G. VARGAS.

N. 853 — 12-5-43 — O D.F.C. solicitou autorização para que Edie Seixas, arquivista E, lotado no L.N.A., seja posto à sua disposição, afim de exercer a função de secretário da sua D.R.E.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada enquanto exercer aquela função a aludida função gratificada e por que seja o presente processo restituído ao M.F., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado. Em 19-5-43. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 5.849-43. — Consulta sobre a insenção de selo em certidões de tempo de serviço. Despacho: Atendendo à solicitação contida no presente ofício, o D. A. S. P. esclarece: a) — que o art. 275 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, dispondo que "nenhum imposto ou taxa gravará vencimento, remuneração ou gratificação do funcionário e o salário de extranumerário, bem como atos ou títulos referentes à sua vida funcional" excetuou, no seu § 3.º os requerimentos, recursos ou as certidões fornecidas para qualquer fim; b) — que, atendendo à orientação seguida pelo Estado Novo, no sentido de proibir gravames aos atos ou títulos que se relacionassem com a vida funcional do seu servidor, por considerar a recompensa pecuniária como um direito de subsistência, o D. A. S. P., pela E. M. 1.436, de 11-6-42, solicitou ao Sr. presidente da República fosse revogado o § 3.º do referido art. 275, juntando, para isso, o respectivo projeto de decreto-lei; c) — que, ouvido a respeito, o M. F., ratificou o ponto de vista do D. A. S. P., sendo, porém, de parecer que o assunto deveria ser apreciado por ocasião da revisão do D. L. 4.274, de 17-4-42, o que se verificou, com a expedição do D. L. 4.655, de 3-9-42; d) — que este D. L., dispondo sobre o imposto de selo, estabeleceu, expressamente, no § 3.º, do seu artigo 52, *in verbis*: O imposto de selo não incide sobre vencimento, remuneração ou gratificação do funcionário público, e o salário do extranumerário, bem como sobre os atos ou títulos referentes à sua vida funcional, *inclusive requerimentos ou recursos, recibos e certidões*; e e) — que, assim, estão isentos de selo

as certidões de tempo de serviço e respectivos requerimentos dos funcionários federais.

Restitua-se o processo ao Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Em 24-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.404-43. — Paulo V. Araújo. Pedido de melhoria de salário. Despacho: O interessado não pode dirigir-se diretamente ao D. A. S. P., sobre assunto de seu interesse como servidor do Estado, nem está a carta assinada. Encaminho ao M. G., para arquivamento.

Em 24-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.285-43. — Lucif Gomes. Pedido de admissão. Despacho: Registre-se o pedido para ser considerado na ocasião oportuna. *Arquive-se*.

Em 24-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.523-43. — Eulina Fontoura de Carvalho. Pedido de admissão. Despacho: A interessada deve aguardar oportunidade, de vez que, no momento, não há vaga na localidade para a qual pediu a sua admissão. — *Arquive-se*.

Em 24-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 6.685-43. — Américo Ferreira Lopes. Pedido de nomeação. Despacho: O interessado poderá ser nomeado em caráter interino para cargo da classe inicial da carreira de postalista, a juízo e por indicação do diretor geral do D. C. T., na forma da E. M. 333, de 6-2-43, do D. A. S. P., aprovada pelo Sr. presidente da República. — Transmiso o processo ao S. R. P.-2.

Em 24-5-43. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 5.403-43. — Nilton Peixoto. Pedido de admissão. Despacho: Tendo em vista que se trata de indivíduo de capacidade física reduzida, solicito o parecer do I. N. E. P.

D. F. 24-5-43. — Paulo Lira, D. D.

Processo n. 6.630-43. — Consulta sobre designação de funcionário para função gratificada. Despacho: No entender do D. A. S. P., sempre que o decreto-lei que criar a função gratificada não dispuser expressamente sobre a designação de seu ocupante, como previu a citada resolução do ser C. D. para casos como o de que se trata, deve ser observado o art. 35 do E. F. — A D. P. J.

D. F. 24-5-43. — Paulo Lira, D. D.

Divisão de Seleção

Processo n. 7.018-43. — Benedicto Guimarães, candidato inscrito no concurso para Escriurário do D. A. S. P., solicita revisão de sua prova de Direito.

Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 7.020-43. — Nelson Braga da Silva, candidato inscrito no concurso para Escriurário de qualquer Ministério, realizado em Pernambuco, recorre do despacho do diretor da D. S., no seu pedido de revisão da prova de Português.

Despacho: Mantenho o julgamento recorrido. Não é possível qualquer alteração nas notas atribuídas.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — Murilo Braga, diretor de revisão.

Processo n. 7.043-43. — Maria Luiza Stal-lard Dannemann candidata inscrita na prova para Assistente de Pessoal, solicita o cancelamento de sua inscrição. Despacho: Cancele-se.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — Murilo Braga, diretor de revisão.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Pelo senhor diretor geral, foi justificada a falta dada ao serviço no dia 18-5-43, pelo extranumerário mensalista, redator XIV, Hoche Ponte.

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 19, 20 e 21 de maio de 1943, pelo extranumerário mensalista escriturário suplementar XIII, Ida Souto Uchoa. (Proc. número 4.625-43).

Comissão de Defesa Econômica

RESOLUÇÃO N. 67-1943

Tomando conhecimento do requerimento em que o súdito italiano Afílio Zanatta, residente em Souza, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, solicita licença para vender um lote de terras, situado naquela localidade, à firma brasileira Gerin, Focesi & Cia., para instalação de uma nova indústria de papelão. A Comissão de Defesa Econômica resolve autorizar a operação na forma do parágrafo único do art. 7.º do decreto-lei n.º 4.807, de 7 de outubro de 1942, mediante prévia avaliação judicial, devendo o produto da venda ser subrogado em apólices da Dívida Pública Federal, nominativas e inalienáveis. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — General Arthur Sílio Portella, presidente da C. D. E.

O mesmo, idem, para a sua aeronave "Muniz-7", munida de motor "Gipsy" n.º 85.344. — Deferido. (Ref. 2.583-43).

A Empresa Aerovias Brasil alegando dificuldade em obter pilotos para aviões bi-motores e em viagens longas, afim de atender às exigências do Código do Ar, desejando preparar o Sr. Odil de Almeida, piloto mercante, no tipo de seus aviões Lockheed-14, pede uma licença especial para o mesmo voar em período de instrução, acompanhado de instrutor norte-americano. — Conceda-se licença especial por 90 dias improrrogáveis, prazo máximo dentro do qual a empresa deverá regularizar a situação de seus tripulantes, acabando, assim, com o regime de tolerância de que vem gozando. (Ref. 2.671-43).

A Empresa Aerovias Brasil alegando dificuldade em obter pilotos para aviões bi-motores e em viagens longas, afim de atender às exigências do Código do Ar, desejando preparar o Sr. Lino Gomes, piloto mercante, no tipo de seus aviões Lockheed-14, pede licença especial para o mesmo voar em período de instrução, acompanhado de instrutor norte-americano. — Submeta-se previamente a exame médico. No caso de ser o resultado favorável, conceda-se licença especial por 90 dias improrrogáveis, prazo máximo dentro do qual a empresa deverá regularizar a situação de seus tripulantes, acabando, assim o regime de tolerância de que vem gozando. (Ref. 2.640-43).

Dia 22

Eulálio Silva, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. 2.704-43).

Dia 24

Arco Clube de Ilhéus, requerendo registro no RAB. para sua aeronave "CAP-4", munida de motor "Franklin" de 65 cv. — Deferido. (Ref. 2.730-43).

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 72 DE 20 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de conformidade com o decreto-lei n.º 4.753, de 29 de setembro de 1942,

Resolve declarar aspirante a oficial aviador para a 2.ª classe da Reserva da Aeronáutica, o piloto civil Arthur de Assis Lopes, que concluiu com aproveitamento o curso realizado em Escola de Aviação dos Estados Unidos da América do Norte. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

PORTARIA N. 73 DE 20 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, com autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República e nos termos do artigo 2.º do decreto-lei n.º 4.222, de 2 de abril de 1942, mandado vigorar na Aeronáutica pelo decreto n.º 9.598, de junho de 1942,

Resolve:

Convocar para o serviço ativo da Força Aérea Brasileira o aspirante a oficial aviador de 2.ª classe da Reserva da Aeronáutica Arthur de Assis Lopes. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n.º 47 — O diretor da Aeronáutica Civil, tendo em vista a comunicação recebida da Delegacia Especial de Ordem Política e Social sobre irregularidades na transmissão de notícias pela Torre de Controle do Aeroporto Santos Dumont, e de acordo com o que dispõe o art. 242 e seguintes, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Resolve designar o oficial administrativo classe L — João de Almeida Brandão, o oficial administrativo classe J — Luciano de Rose e o oficial administrativo classe I — Paulo Luiz de Miranda e Silva, para, em comissão, e sob a presidência do primeiro, apurarem as responsabilidades pela ocorrência. Rio, 24 de maio de 1943. — A. Junqueira Ayres.

Dia 21 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

Ervani Cotta, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 2.626-43).

Roberto Lói, idem. — Deferido. (Ref. 2.617-43).

Ernesto de Santana Roque, idem. — Deferido. (Ref. 2.601-43).

Saul Brasil, idem. — Deferido. (Ref. 2.611-43).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônômicas

Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 15 de maio de 1943

Milton Bezerra Lima; Raul Marcial; Wilson Rodrigues Barbosa; Mário da Costa Santos; Wilson Pinto da Silva; Manoel Bácia Gonçalves; José de Santana e Silva; Fausto Cardoso de Moraes; Eulápio Bezerra de Lima; Marinho do Nascimento; Sandoval Gonçalves de Mello; Daciano de Oliveira Miranda; Pedro Carneiro Cezar; Milson Veiga Rodrigues; José de Oliveira Ramos; Antonio Roque dos Santos; Affonso Martins Costa; Alexandre do Amaral Varella; Alberto Barboza Rodrigues; Antonio Filgueira de Moura; Walter Sá Pinto de Mattos; Henrique de Oliveira Ramos; José Carlos Cavalcante. — Pedindo inscrição no Curso Avulso de Enfermagem Veterinária. — Deferido.

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de maio de 1943

N. 4.026-43 — Benedito Ferreira Lopes. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 8.098-42 — José Araújo Melo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 9.763-42 — Frederico Dolabela Portela. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 2.657-43 — Gustavo Massel Junior. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 1.517-36 — José Jacome de Carvalho. — Indeferido de acordo com o parecer.

N. 3.677-35 — José Bernardes de Oliveira. — Indeferido de acordo com o parecer.

Dia 14

N. 1.455-43 — Carmen da Silva Bastos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 8.034-42 — Osorio Lopes Garcia. — Marque-se, ao interessado, novo prazo de sessenta dias.

N. 9.188-42 — Cipriano Moraes dos Santos. — Concedo novo prazo de sessenta dias, de acordo com o parecer.

N. 9.332-42 — Mineração Camapuan Limitada. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 3.206-43 — Tomasino Sammarone. — Aprovo o relatório em apreço, de acordo com o parecer.

N. 3.207-43 — Tomasino Sammarone. — Aprovo o relatório em apreço, de acordo com o parecer.

N. 3.511-43 — Magnescita S. A. — Indeferido, conforme o parecer.

Dia 15

N. 2.887-43 — Minas da Bafa Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.053-43 — Abeilard Andrade Goulart. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 499-37 — Sociedade Fibro-Cimento Limitada. — Indeferido, conforme o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de maio de 1943

N. 11.032-42 — Carlos Novais Viana. — Declare se lhe convem a área remanescente da interferência verificada, no tamanho de 85,50 ha, no prazo de sessenta dias.

N. 1.586-40 — Companhia Th. Badin de Minciros S. A. — Prove, até 17 de julho próximo vindouro, que a Companhia está autorizada a funcionar como empresa de mineração, já ter cumprido integralmente o disposto no art. 6.º do Código de Minas e ter capacidade financeira para lavrar a jazida.

N. 81-43 — Augusto Faria. — Declare, no prazo de sessenta dias, se lhe interessa a área de 118,12 ha, remanescente da interferência com o pedido de Antenor Nicomedes Araujo Lins.

N. 4.072-43 — Antonio Brandão Junior. — A prioridade só é garantida, quando requerida legalmente, acompanhada de todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas. O telegrama enviado não vale para a prioridade.

N. 4.036-43 — Alvaro Mendes de Oliveira Castro. — Concedo sessenta dias.

Ns. 3.885 e 3.886-43 — Antonio Brandão Junior. — A prioridade só é garantida, quando requerida legalmente, acompanhada de todos os documentos exigidos pelo incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas. Os telegramas enviados não valem para a prioridade.

Dia 21

N. 3.274-43 — Adelino Campos de Oliveira e Nicacio Daibert. — Apresente memorial com a descrição dos rumos dos lados do polígono que delimita a área e da reta de amarração do vértice inicial A do marco quilométrico número 8 da E. F. C. J. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 3.501-43 — Wan Dick Dumont. — Indique o distrito onde está situada a área a pesquisar e os comprimentos dos segmentos ração, no prazo de sessenta dias.

N. 3.584-43 — Sociedade Industrial Fluminense Limitada. — Deve essa Empresa se habilitar a funcionar em mineração, na forma do § 1.º do art. 6.º do Código de Minas. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 10.089-42 — Carlos Alberto Fazzi. — Determine os rumos e comprimentos dos lados do contorno da área requerida, definindo-a ao mesmo tempo em relação aos terrenos das fazendas Paraunitim e Macacas, constantes de manifestos registrados neste Departamento. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 3.873-43 — Empresa Agro Mineral da Baía Limitada. — Faça um aditamento no contrato social, para que dele constem a sede e duração da sociedade, juntando ao processo a prova dessa alteração.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M., para receber guia para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

Dia 17 de maio de 1943

N. 2.190-43 — Ottoni Alves Costa.

Dia 20

N. 3.462-41 — Joaquim de Lemos Paiva.

N. 11.380-42 — Joaquim Vicente de Castro.

Dia 21

N. 1.026-43 — Geraldo Procopio de Rezende e Sergio Procopio de Rezende.

N. 1.751-43 — Alberto Alves Fernandes Vieira.

N. 2.551-43 — Amelia de Freitas Moreira.

N. 2.556-43 — Jacob Furtado de Mendonça.

N. 5.319-42 — Theodosio Herculano da Costa.

N. 7.782-42 — José Cantidia Ferreira.

N. 9.017-42 — Aluizio de Faria Coimbra.

N. 9.430-42 — Sebastião Ribeiro Guimarães.

N. 9.446-42 — Antonio Gonçalves de Aquino.

N. 11.357-42 — Luiz Honold Reis.

Relação das pesquisas protocoladas no dia 21 de maio de 1943.

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 4.517-43 — Manoel Dias Neto e outro — Mica — Fazenda São Domingos — Espera Feliz — Minas Gerais.

N. 4.528-43 — Julio Soares — Cristal de Rocha — Fazenda São João — Betim — Minas Gerais.

N. 4.535-43 — Jayme Saldanha da Gama Frota — Cassiterita e associados — Boa Vista — S. João del Rei — Minas Gerais.

N. 4.522-43 — Otto Reginaldo Renaux — Calcário e associados — Ribeirão do Ouro — Brusque — Santa Catarina.

N. 4.523-43 — Otto Reginaldo Renaux — Calcário e associados — Ribeirão do Ouro — Brusque — Santa Catarina.

N. 4.558-43 — Francisco Inácio Martins Neto — Cassiterita, estanho e associados — Rio das Mortes — São João del Rei — Minas Gerais.

Dia 22 de maio de 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 4.578-43 — Manoel Gomes Filho — Cassiterita e associados — Penha de Baixo — Nova Rezende — Minas Gerais.

N. 4.579-43 — Jacinto Pinto Ribeiro — Cassiterita e associados — Campos e Cebola — Nova Rezende — Minas Gerais.

N. 4.582-43 — Caio Pedro Moacyr — Turfa — São José dos Campos — São Paulo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1943

Claudino Alves de Oliveira, pedindo certidão. — Dê-se a certidão, inclusive da portaria número 208, pela cópia autêntica de fls. 2. (32.930-43).

Dia 24

Milton Augusto Soares, pedindo certidão. — Certifique-se. (28.673-43).

Artur Corbo, pedindo certidão. — Certifique-se. (17.888-43).

Hecléia de Oliveira Carvalho, pedindo certidão. — Certifique-se. (18.834-43).

João Júlio de Oliveira Fialho, pedindo certidão. — Certifique-se. (P. n. 21.041-43).

Divisão do Orçamento

Requerimento despachado:

Frederico Dahne, Américo René Gianneti e Laury Antunes Conceição solicitando, com fundamento na condição 50.ª do edital, autorização para transferência da concessão obtida pelas requerentes em concorrência pública à sociedade anônima que pretendem organizar (processo n. 26.451-43).

PARECER DO DIRETOR DO S. F. A. E.

"Não se acham neste Serviço os papéis relativos a concorrência realizada.

Os signatários do presente requerimento apresentaram proposta enquadrada na letra c da condição 7.ª do edital.

Im cumprimento a esse dispositivo deverão exhibir instrumento de contrato da Sociedade ou Consórcio que fizeram para a exploração da concessão.

Parece-me pois que, segundo o dispositivo citado, o contrato será assinado entre o Governo e a Sociedade ou Consórcio depois da aceitação do instrumento do contrato referido, não se enquadrando pois, na condição 50.ª do Edital que certamente se refere a transferência da concessão, após assinatura do contrato, a outra firma ou sociedade que não a concessionária inicial. S.M.J. — 28-4-43. — *Amarante*."

PARECER DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

"1. A condição 7.ª, letra c, do Edital subordinado ao título "Das propostas", tem a redação seguinte (alteração publicada no *Diário Oficial* de 26-9-41, pag. 48.690):

e) os proponentes que pretendam constituir-se em sociedade ou consórcio deverão exhibir, dentro de sessenta (60) dias a contar da aceitação de sua proposta que será assinada conjuntamente pelos interessados, o instru-

mento de contrato da sociedade ou consórcio que fizeram, sob pena de perda da caução a que alude a condição sexta.

Para representá-los no ato da concorrência e outros anteriores à organização legal da sociedade ou consórcio, constituirão um procurador com poderes especiais.

2. A condição 50.ª, subordinada ao título "Da exploração dos serviços", dispõe:

Será facultado a concessionária transferir a concessão à companhia ou empresa idônea, sujeita, porém, a transferência, num e noutro caso, à prévia autorização do Governo Federal.

3. As duas condições que transcrevemos regulam hipóteses diversas.

A primeira (7.ª, letra c) se relaciona com a situação dos proponentes que, no processo de concorrência, declararam pretender constituir-se em sociedade ou consórcio. Para eles, foi fixado o prazo de 60 dias, a contar da aceitação da proposta, para apresentação do instrumento de contrato, na forma estipulada na referida condição.

A segunda (50.ª) se prende às relações entre a concessionária e o Governo, na fase de execução do contrato. Permite que a concessionária transfira a concessão, mas condiciona essa transferência à prévia anuência do Governo.

4. O contrato de concessão não foi ainda assinado. Não há, por conseguinte, uma concessionária dos serviços, mas sim um concorrente cuja proposta foi aceita pelo Governo.

5. Diante do exposto, concordamos com o parecer do diretor do Serviço Federal de Águas e Esgotos, cabendo-nos sugerir:

a) que seja despachada a petição de fls. 103-104 no sentido de que a condição 50.ª não tem aplicação no momento, pois que se prende às relações entre a concessionária e o Governo, e só existirá concessionária depois da assinatura do contrato.

b) que se oficie aos vencedores da concorrência notificando-os da aceitação de sua proposta, para os efeitos da condição 7.ª, letra c, do edital.

Em 15-5-43. — *Nazaré*, diretor da Divisão de Orçamento."

"Senhor ministro: Estou de acordo em que a petição de fls. 103-104 seja despachada no sentido proposto pela Divisão de Orçamento, cujo parecer ratifica a opinião do Sr. diretor do S.F.A.E.

Quanto ao que sugere a Divisão de Orçamento na alínea b das conclusões do seu parecer, expedit, nesta data, ofício aos concorrentes cuja proposta foi aceita pedindo sua atenção para o disposto na condição 7.ª, letra c, do edital.

Em 15-5-43. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral do D.A.E."

Despacho do Sr. ministro:

De acordo. 19-5-43. — *Capanema*."

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR

Dia 17 de maio de 1943.

- S.C. 15.684-43 — José M. Vieira de Melo. Apostile-se.
- S.C. 13.605-43 — Maria da Conceição Gomes da Cunha. A vista das informações, dou provimento ao recurso de fls. 4 e, em consequência, defiro o pedido de fls. 1.
- S.C. 18.811-42 — Hugo Bess. Prove haver sido habilitado nos exames de admissão.
- S.C. 10.142-43 — José Rui Caldas. Devolva-se.
- S.C. 13.901-43 — Nilton Machado.
- S.C. 30.835-43 — Daniel de Souza Peixoto.
- S.C. 31.475-43 — Maria Marques de Almeida.
- S.C. 14.470-43 — Delio Figueiredo Aguiar. Deferido, à vista das informações.
- S.C. 61.356-42 — Gino Focardi.
- S.C. 11.420-43 — Juventino Reinaldo Magalhães.
- S.C. 11.068-43 — José Pinto de Miranda. Certifique-se.
- S.C. 9.913-43 — Lucio Brutus de Campos.
- S.C. 9.919-43 — José Vicente Vello.
- S.C. 66.804-42 — Ernesto Klepe.
- S.C. 26.455-43 — Raul Kalaf Badin.
- S.C. 9.918-43 — Abelardo Fragaça dos Santos.
- S.C. 9.921-43 — Mariano Rodrigues Fuentes.
- S.C. 29.053-43 — Aldyr de Almeida Lagasse.
- S.C. 26.052-43 — José Maria da Silva. Satisfaga a exigência.

REGISTO DE DIPLOMAS

- Contadores:
- S.C. 17.297-43 — Ivahy Campos Ribeiro.
- S.C. 64.541-42 — Geraldo Puttupi.
- S.C. 69.563-42 — Lineu Duarte de Rezende.
- S.C. 66.619-42 — Agostinho Lafari Neto.
- S.C. 13.162-43 — Dulcelina Soares Gagliardi.
- S.C. 69.031-42 — Adão Rosa Vilanova.
- S.C. 12.496-43 — Joaquim Teixeira da Silva Neto.
- S.C. 15.439-43 — Carmen Campos Souza. Deferidos.

Quotas:

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas do Rio de Janeiro — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 7 de maio de 1943.

Escola Prática de Comércio do Pará — Belém — Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 7 de maio de 1943.

Escola de Comércio Brasileiro — São Paulo — Cr\$ 1.500,00 (dois mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 7 de maio de 1943.

Escola Remington de Boia — Salvador — Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao exercício de 1942, recolhida em 12 de maio de 1943.

Escola Comercial Modelo — Distrito Federal — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 11 de maio de 1943.

Instituto Brasileiro de Ensino — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 11 de maio de 1943.

Academia Comercial São Francisco — Rio — Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) — importância referente ao exercício de 1943, recolhida em 11 de maio de 1943.

Instituto Comercial Santa Ana anexo ao Ginásio Santa Ana — Uruguaiana — Rio Gran-

de do Sul — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1943, recolhida em 11 de maio de 1943.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de maio de 1943

- N. 42.921-41 — Carlos de Almeida Guimarães, registro — Junte o diploma a que se refere o documento de fls. 6. — 15-5-43.
- N. 45.336-41 — Luiz Ferlante Neto, registro — Junte o diploma. 15-5-43.
- N. 48.021-41 — Maury Freitas Julião, registro. — Sim (deferido). 12-5-43.
- N. 48.462-41 — Maria Longon Moulin, registro — Não tem autenticidade o documento de fls. 7, por não estar visado por autoridade federal. 15-5-43.
- N. 49.702-41 — Myrilo Loureiro Gama, registro — Deferido. 15-5-43.
- N. 50.395-41 — Rachel Leda Meenas, registro. — Sim. (deferido). 15-5-43.
- N. 52.186-41 — Léo Pompeu de Campos, registro — Sim (deferido). 12-5-43.
- N. 53.932-41 — Maurício Handler, registro — Sim (deferido). 15-5-43.
- N. 51.566-41 — Maria Carlota Ribeiro, registro — Sim (deferido). 15-5-43.
- N. 56.073-41 — Ricardo Pitrowsky, registro — De acordo (indeferido). 15-5-43.
- N. 56.568-41 — Conceição dos Reis Almeida, registro — Sim (deferido). 15-5-43.
- N. 56.688-41 — Gregório Maria Bomfim dei Vegni Neri, registro. — Sim (deferido). 15-5-43.
- N. 57.190-41 — Orlando Benedito Soares Araujo, registro — Sim (deferido). 15-5-43.
- N. 58.228-41 — José Mariano Franco de Carvalho, registro — Registre-se em Ciências. 15-5-43.
- N. 58.234-41 — Geraldo dos Santos Lima Filho, registro — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 59.154-41 — José Ferreira, registro — Sim (deferido). 15-5-43.

N. 60.078-41 — Altivo Lara, registro — Sim (deferido). 15-5-43.

N. 60.163-41 — Carlos de Campos Torres, registro — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A, do C.N.E. 15-5-43.

N. 61.257-41 — Fausto Cardoso Figueira de Melo, registro — Registre-se em Ciências Naturais, porque os documentos apresentados não autorizam o registro no 2.º Ofício. 12-5-43.

N. 61.273-41 — Luiza Cardoso, registro — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 61.910-41 — José Hortêncio de Medeiros, registro — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 61.973-41 — Carlos Augusto da Costa Chaves, registro — Indeferido, nos termos de parecer n. 115-A, do C.N.E. 12-5-43.

N. 62.046-41 — Alaíde Afonso de Almeida, registro — De acordo (deferido em Ciências Físicas e Naturais e Geografia). 15-5-43.

N. 62.047-41 — Dinorá Gomes Gouveia, registro — Registre-se em Inglês e Ciências Naturais. 15-5-43.

N. 62.050-41 — Carmen Gama Barbosa, registro. — Registre-se em música. Quanto ao registro em Francês, junte o diploma de normalista. 15-5-43.

N. 62.053-41 — Margarida Schmidt Monteiro de Castro, registro — Sim (deferido). 15-5-43.

N. 62.307-41 — Olindo Cavariani, registro — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A, do C.N.E. 15-5-43.

N. 62.554-41 — Hermes Augusto de Paula, registro — A inspetora deve esclarecer, preliminarmente, como visou o atestado de fls. 4, que declara haver o requerente lecionado em 1939, quando nesse ano ele cursava a Faculdade Plurinense de Medicina. 15-5-43.

N. 63.066-41 — Maria D'Assunção Gomes Melo, registro — Prove que o exame final de música no curso normal era, ao tempo em que nele estava matriculado, no 2.º ano. 15-5-43.

N. 61.116-41 — Letícia Barreira de Alencar, registro — Sim (deferido). 15-5-43.

N. 64.148-41 — Maria de Lourdes Monteiro Rinhas, registro — Sim (deferido). 15-5-43.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A Venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

N. 61.307-41 — Cesarina Abdalla, registro. — Indeferido. 12-5-43.

N. 65.340-41 — Arlita de Pinho Tavares, registro. — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 65.552-41 — Alice Aparecida Mendes de Carvalho, registro. — De acordo. Deferido em Ciências Naturais, Francês e História da Civilização. 15-5-43.

N. 65.682-41 — Mário de Magalhães Porto, registro. — A vista do documento de fls. 2, registre-se em Geografia e História da Civilização. (2.º ciclo). 15-5-43.

N. 65.711-41 — Maria de Lourdes Arruda, registro. — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 65.716-41 — Maria da Luz Ribas, registro. — Sim. (Deferido em Geografia Geral, História do Brasil, Ciências Naturais e Música no 1.º ciclo). 12-5-43.

N. 65.722-41 — Maria de Lourdes de Oliveira Cardoso, registro. — Sim. (Deferido em Português, Francês, Matemática e Ciências Naturais, se assim convier ao requerente). 12 de maio de 1943.

N. 65.724-41 — Margarida Augusta Lara, registro. — Sim (deferido).

N. 66.231-41 — Thereza Granato, registro. — Junte o diploma, depois de registado na D.E.Su. 12-5-43.

N. 66.537-41 — Carlindo Paroli, registro. — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 66.549-41 — Próspero Grisi, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A do C.N.E. 12-5-43.

N. 66.550-41 — David Grisi, registro. — Indeferido, nos termos do parecer n. 115-A do C.N.E.A. 12-5-43.

N. 66.637-41 — Arlindo Morandini, registro. — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 66.642-41 — José Camarinha Nascimento, registro. — Sim (deferido). 15-5-43.

N. 66.746-41 — Helena Reis, registro. — Junte o diploma a que se refere o documento de fls. 8. 12-5-43.

N. 66.752-41 — Beatriz Cunha Santos, registro. — Sim (deferido). 15-5-43.

N. 67.369-41 — Mário Gomes Pereira de Andrade, registro. — Sim (deferido em Matemática, no 2.º ciclo e Inglês no 1.º ciclo secundário). 12-5-43.

N. 67.404-41 — Carmo Perrone Naves, registro. — De acordo com o parecer (deferido em Ciências Naturais). 15-5-43.

N. 68.195-41 — Antônio Dias Filho. — Junte o diploma, depois de registado na D.E. Su. O documento de fls. 7 deve ser visado por autoridade federal. 12-5-43.

N. 68.212-41 — Jesús Santos, registro. — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 34.877-42 — Ezilda Ramos Pires, registro. — O requerimento é de 1942 e não pode, portanto, ser atendido. 12-5-43.

N. 65.361-42 — João Batista Quintanilha, extensão do seu registro. — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 69.936-42 — Gil Silva Costa. — Sim (deferido em Português, História Geral e História do Brasil, do 2.º ciclo secundário). 12 de maio de 1943.

N. 15.338-43 — Evelina Templar, registro. — Sim (deferido). 12-5-43.

N. 17.736-43 — Henrique Corrêa Junior, registro. — Indeferido, por tratar-se de requerimento datado de 1943. 15-5-43.

N. 21.405-43 — Joaquim de Almeida Rios, registro. — O requerimento é de 1943 e a lei não permite atender. 15-5-43.

N. 23.736-43 — Evelina Sayeg, registro. — Sim (deferido). 15-5-43.

N. 26.785-43 — Kalina Gadia, registro. — A vista do diploma de fls. 7, deferido. 15 de maio de 1943.

N. 26.786-43 — Nadir Moreira, registro. — A vista do diploma de fls. 7, deferido. 15 de maio de 1943.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

Dia 21 de maio de 1943

N. 20.585-37 — Jacob Lourenço Rech, opção. — Cumpra (deverá declarar em qual Geografia e em qual História deseja registro, se na geral ou do Brasil). 3-5-43.

N. 61.121-41 — Elsa Viana Wishart, registro. — Cumpra (deverá fazer prova de terminação do curso de Letras Neo Latinas na Faculdade Nacional de Filosofia). 14-5-43.

N. 62.477-41 — Acis Pereira Castilho, restituição. — Deferido. 12-5-43.

N. 65.632-41 — Jacira Manso Vieira, registro. — Cumpra (apresentar atestado de identidade e fazer visar, pelo inspetor federal, o documento de fls. 6). 12-5-43.

N. 67.502-41 — Carlino Crescenzo, registro. — Cumpra (deverá fazer prova de haver pago o selo por verba relativo ao seu diploma de fls. 12). 14-5-43.

N. 11.496-43 — Cid de Paula e outros, validade dos exames relativos em 2.ª época. — Seleno o memorial, na forma da lei. 18-5-43.

N. 12.404-43 — Domingos Corso, registro. — Cumpra (O requerente é italiano de nascimento não podendo assim optar pelo registro em História do Brasil, podendo se lhe convier substituí-lo pelo registro em Geografia Geral). 14-5-43.

N. 21.060-43 — Brasilina de Souza, registro. — Cumpra (deverá fazer prova de que trata a letra d, isto é, a prova nas matérias, e selar de acordo com a lei, o documento de fls. 5). 14-5-43.

N. 25.406-43 — Hamil José Antônio Adum, registro. — Cumpra (deverá fazer prova de ser diplomado pela Faculdade de Direito de Niterói, selar de acordo com a lei o documento de fls. 7 e 7 e fazer traduzir o documento de fls. 5). 14-5-43.

N. 27.991-43 — José Lucilo Ramos Varella, registro. — Cumpra (deverá preliminarmente selar o documento de fls. 15). 14-5-43.

N. 29.135-43 — Alcina Marynoni Fernandes, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 17-5-43.

N. 29.136-43 — Maria Elisa Batista, 2.ª via de certificado. — Deferido (provar idade, filiação e naturalidade). 17-5-43.

N. 29.750-43 — Adriana Janira de Araújo, 2.ª via de certificado. — Declare o ano em que prestou os exames finais. 17-5-43.

N. 31.698-43 — Júlio Paiva, 2.ª via de certificado. — Declare o ano em que concluiu a 5.ª série. 17-5-43.

N. 16.291-38 — Mário Junqueira Ferraz, registro. — Cumpra (deverá cumprir integralmente o despacho de fls. 22, isto é, fazer nova opção visto História Natural não fazer mais parte do curriculum do curso secundário, declarando, outrossim em qual Geografia deseja registro, se na Geral ou do Brasil). 18-5-43.

N. 15.599-41 — Benedito Corrêa da Silva, Loureiro, registro. — Cumpra (deverá apresentar prova de identidade em que conste sua fotografia bem como declarar se deseja registro em Geografia Geral e do Brasil, uma vez que História Natural deixou de fazer parte do curriculum secundário). 18-5-43.

N. 19.826-41 — Olga Donadio Blois, restituição. — Deferido. 5-4-43.

N. 28.255-41 — Geraldo Majêla Dutra da Costa, restituição. — Deferido. 18-5-43.

N. 40.576-41 — Thalita de Oliveira, registro. — Prove que tem diploma registado na D. E. Su. 18-5-43.

N. 56.785-41 — Dalida Amorim, registro. — Cumpra (deverá selar de acordo com a lei, o documento apresentado). 18-5-43.

N. 57.967-41 — Emídio Viana Corrêa, restituição. — Deferido. 18-5-43.

N. 61.139-41 — Nemésio Teixeira dos Anjos, restituição. — Deferido. 18-5-43.

N. 64.699-41 — Afonso Moraes Gomes, restituição. — Deferido. 18-5-43.

N. 61.886-41 — Carmen Casademont, registro. — Cumpra (deverá provar onde, quando e como estudou as disciplinas em que deseja registrar-se. 18-5-43.

N. 15.283-42 — Ruth Meisils, restituição. — Deferido. 18-5-43.

N. 20.652-42 — Clemente Segundo Pinho, registro. — Cumpra (deverá registrar preliminarmente o seu diploma de licenciado na Divisão de Ensino Superior). 18-5-43.

N. 20.653-42 — Rachel Melo Teixeira, registro. — Cumpra (deverá provar que tem seu diploma registado na Divisão de Ensino Superior). 18-5-43.

N. 20.654-42 — José Lourenço, registro. — Cumpra (deverá preliminarmente registrar o seu diploma na Divisão de Ensino Superior). 18-5-43.

N. 27.879-42 — Luiz Heitor Corrêa de Azevedo, restituição. — Deferido. 18-5-43.

N. 28.117-42 — Maria Aparecida Pantoja, registro. — Cumpra (deverá provar que o seu diploma de licenciada já se acha registado na Divisão de Ensino Superior). 18-5-43.

N. 63.530-42 — Helena de Souza, restituição. — Deferido. 18-5-43.

N. 11.009-43 — Diógenes Viana Guerra, registro. — Prove que tem diploma registado na D. E. Superior. 18-5-43.

N. 23.344-43 — Maria Luiza Schleder, 2.ª via de certificado. — Preliminarmente complete o selo do requerimento e sele a carteira de identidade. 18-5-43.

N. 28.362-43 — Roque André dos Santos, registro. — Cumpra (deverá selar, de acordo com a lei os documentos de fls. 9, 10 e 11). 18-5-43.

N. 29.752-43 — Maria do Carmo Freitas Sampaio Silveira, efetivação da matrícula de Pedreira. — Autorizo a efetivação da matrícula, em face das informações da inspetora. 18-5-43.

N. 32.470-43 — Eduardo Cabello, transferência de Benjamina. — Deferido, em face da mudança de residência. 18-5-43.

N. 32.027-43 — Plácido Moreira dos Santos, transferência de Rubem. — Deferido, caso esteja o aluno regularmente matriculado no ano corrente. 15-5-43.

N. 32.441-43 — Alfredo M. S. Monteiro Guimarães, transferência. — Deferido, em face do atestado médico que aconselha transferência para beira-mar. 18-5-43.

N. 32.481-43 — Milton Alfaya, transferência. — Deferido, em face da mudança de resi-

ALUGUÉIS

DE

RESIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: Cr\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de
Reembolso Postal

dência, caso esteja o aluno regularmente matriculado no corrente ano. 18-5-43.

N. 32.678-43 — Ida Franchim, pedindo a nomeação de um novo inspetor, a diretora do Ginásio Sagrado Coração de Jesus, em Marília, São Paulo. — O inspetor será designado oportunamente. 18-5-43.

N. 32.695-43 — José Sales, exame de madureza. — O pedido é contrário a expresso dispositivo de lei. Arquite-se. 18-5-43.

N. 32.940-43 — Mário Fuganti, abono de faltas. — Indeferido, por falta de apoio legal. 18-5-43.

N. 32.943-43 — José Rodrigues da Silva, exame para Maria. — Indeferido, por ser absolutamente contrário às determinações legais vigentes. 18-5-43.

Processos já deferidos, aguardando no Serviço de Comunicações que os interessados solicitem andamento para pagamento das respectivas taxas.

N. 27.431-41 — Mary Santos Silva.
N. 32.743-41 — Cyra R. F. de Andrade.
N. 32.272-41 — Publio Lopes Filho.
N. 17.350-37 — Naide de Siqueira B. Regueira.

N. 17.787-41 — Luiz H. A. da Cunha.
N. 18.479-41 — Osman Marinho.
N. 18.479-37 — Osman Marinho.
N. 20.963-38 — Maria P. de Figueiredo.
N. 22.658-37 — Victor C. da Silva.
N. 22.752-41 — Henrique Heising.
N. 27.420-38 — Rosa Leite.

N. 24.765-41 — Francisco A. Albernaz.
N. 8.119-38 — Maria Auxiliadora de Araujo Queiroz.

N. 8.520-41 — José Alves de Oliveira Dias.
N. 12.607-37 — Fernandes Mendes de Souza Filho.

N. 30.890-41 — Francisco Pinto de Castro.
N. 27.543-41 — Sebastião Martins.
N. 30.915-41 — Walter Roubaud Dias.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de maio de 1943

N. 16.718-42 — Faculdade Fluminense de Medicina — Relatório do ano de 1941. Parecer n. 165-43, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: A Comissão de Ensino Superior pratica ato de inteira justiça considerando bom o relatório apresentado e aconselhando o seu arquivamento, como ora o faz. — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro. 19-5-43. — C. Drummond, chefe do Gabinete.

N. 10.515-43 — Antonio Queiroz Jaques. — Dirija-se ao Ministério da Agricultura. De ordem do Sr. ministro, 14-5-43. — C. Drummond, chefe do gabinete.

N. 27.326-43 — Escola de Engenharia Mackenzie. — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro. 15-5-43. — C. Drummond, chefe do gabinete.

EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

N. 29.218-39 — Antonio Lopes de Faria. — Requeira, se convier, a prestação de provas de validação.

N. 25.436-40 — Isaias Muller — Sr. diretor geral: Pela validação, à vista o parecer do Conselho Nacional de Educação, realizando-se as provas na época normal. 18-5-43. — Ju. randyr Lodi.

Sim, nos termos do parecer. 20-5-43. — Abgar Renault.

N. 7.802-42 — Genaro Augusto Camargo. — Antes de subir o processo à decisão do Exmo. Sr. ministro, o requerente deve provar o alegado.

N. 5.381-43 — Valdemar Fernandes Dias. — À vista do parecer, matricule-se na sexta série.

N. 18.421-43 — Jayme Tendla. — À vista do parecer, archive-se.

N. 30.317-43 — José Fernandes de Souza. — À vista do parecer, indeferido.

N. 20.881-43 — Dorival Calazans Luz. — Defiro o requerimento para o efeito de atender ao pedido de efetivação de matrícula de João José Calazans Luz, sem prejuízo para o estudante que em sua vaga se matriculou anteriormente.

N. 32.227-43 — Osmar Coelho Barbosa. — Não havendo possibilidade, diante do que dispõe o Estatuto da Universidade de Minas Gerais, de matrícula com dependência, indeferido.

REGISTO DE DIPLOMA

Cirurgião-dentista:

N. 10.916-41 — Danilo Henriques. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 66.076-42 — Joaquim Machado Reis. — Faça apor o Selo Nacional.

N. 7.423-43 — Alvaro Santos de Mello. — Não consta aprovação do Selo Nacional.

N. 7.594-43 — Stella Pustilnik. — Aguarde seja aprovado o Selo Nacional.

N. 16.761-43 — Mario Miranda Vasconcellos. — Não consta aprovação do Selo Nacional.

N. 23.316-43 — Eurico Jansen de Arruda. — Sim, feitas as ressalvas.

N. 28.334-43 — Irene Barbosa Daltro. — A apostila deve ser feita pelo estabelecimento que expidiu o título cabendo ao interessado requerer posterior anotação.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento:

Olimpio Barreto — Pede que, mediante o donativo de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), seja eximido do pagamento de contribuições futuras, referentes à manutenção do enfermo Arthur Alberto de Castro e Silva, pensionista do Hospital Psiquiátrico.

"De acordo com o parecer, deferido. — R. Barreto, 20-5-43"

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1943

P. 56-43-SNT — Coriolano dos Reis Araujo Góes. — Compareça a este Serviço para tratar do assunto em causa.

P. 58-43-SNT — Edison Ataíde Guimarães. — Concedo teatro e luz, correndo as demais despesas por conta do petiçãoário.

P. 59-43-SNT — Vicente Eduardo Scrivano. — Sele o documento na forma da lei.

Universidade do Brasil

Escola Nacional de Música

Músicas registradas de acordo com o decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939.

4-1-1943 — "Nós dois e o Luar" — Fox-canção — Autoria de Osmar Grecco.

14-1-1943 — "Trenzinho" — Marcha — Autoria de Nelson Trigueiro e Elpidio Viana.

1-2-1943 — "Yo quiero esa negra" — Género merengue — Autoria de Antonio Soza Valdenilla (nome artístico — Mario del Valle).

5-2-1943 — "Um trabalho intitulado — "Exercícios Iniciais e Progressivos de Música" (Caderno n. 2 — 2.ª série — Autoria de Angélica de Rezende Garcia de Paiva (A autora assina-se também Angelica de Rezende Garcia).

13-2-1943 — Meia Canha. Polka dos bailes de Vacaria (motivo do Rio Grande do Sul), autoria de Maria de Lourdes Argollo de Mello (Dilú Mello) e Ovidio Chaves.

15-2-1943 — "Mensagem sonora" — Valsa — Autoria de Arédio de Souza Junior.

19-2-1943 — "Lanceiros do Andaraí" — Marcha — Autoria de Leobardo de Martins Castilho.

16-3-1943 — "A D. Barbara Eleodora" — Canção — Autoria de Barbara de Figueiredo.

17-3-1943 — "Manolita" — Valsa — (De uma melodia de Léo Daniderff — Adaptação e arranjo de J. Peres Garcia e Carlos Ribas) — Editado pelos Irmãos Vitale.

23-3-1943 — "Só quem sabe sou eu" — Samba — Autoria de Orlando Machado Braga.

10-4-1943 — "Se o feio doesse" — Marcha — Autoria de Orlando Machado Braga e José Flores de Jesus.

26-4-1943 — Um album musical de autoria de America G. Lopez, contendo as seguintes composições:

"Hino a São Judas Tadeu — Sereana Espanhola — Jota — Passo Doble — Desprezo minha vida, samba — Minha terra tem samba — Polquinha Gaucha — Pra que está espiando, samba — Nesta casa sou o rei — Fox-canção — Vida de Flor, fox — Felicidade é Beleza — Ha Banera — O roy Azul — Bolero — Dejaste de quererme, canção mexicana — Porque te estoy esperando, canción — Siu tu Solloze, tango — Bailecito de Verano — Cantar de mi pena, tango — Tus labios mientem, tango — Touguu — Quebrado — Milonga — Pinto de mi Barrio, tango — Mal me as hecho, tango — Vuelve a mi, valsa — Sonhos, valsa — Ceguinha, valsa — Loli, valsa — Pensando em ti, valsa — Murmúrio, grande valsa — Gotita de Agua pura, valsa — Melancolia, valsa — Um dia de amor, valsa — Barco que lo Valsa — Noite negra, batuque — Indú-Dansa — Sibéria, canção russa.

Escola Nacional de Música, 25 de maio de 1943. — Miccio Tolentino da Costa, secretário.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES E MEMORANDOS DO DIA 20 DE MAIO DE 1943 — N. 31

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.680	Heitor Ribeiro & Companhia	432.013	6	Papel: AP-75	Aceito.
11.681	L. J. Costa & Cia.	418.010	5	Idem AP-125	Recusado.
11.682	L. J. Costa & Cia.	418.039	4	Idem AP-94	Aceito.
11.683	L. J. Costa & Cia.	418.010	2	Idem AP-125	Aceito.
11.684	L. J. Costa & Cia.	418.010	4	Idem idem	Aceito.
11.685	L. J. Costa & Cia.	418.010	3	Idem idem	Aceito.
11.686	Heitor Ribeiro & Companhia	418.010	7	Idem C-270	Recusado.
11.687	L. J. Costa & Cia.	905.045	2	Idem AP-94	Aceito.
11.688	L. J. Costa & Cia.	905.045	4	Idem K-75	Aceito.
11.689	S. A. Casa Pratt	450.039	2	Fita para máquina	Aceita.
11.690	S. A. Casa Pratt	450.039	1	Fita para máquina	Aceita.
11.691	S. A. Casa Pratt	450.039	3	Fita para máquina	Aceita.
11.692	Vilas Boas & Cia.	202.102	2	Papel: AS-57	Aceito.
11.693	L. J. Costa & Cia.	615.012	2	Idem AP-94	Recusado.
11.694	Heitor Ribeiro & Companhia	615.011	7	Idem idem	Aceito.
11.695	Heitor Ribeiro & Companhia	615.011	8	Idem idem	Aceito.
11.696	L. J. Costa & Cia.	615.012	1	Idem idem	Recusado.
11.697	C. Gusmão & Cia. Limitada	450.051	2-A	Papel carbono tipo I	Aceito.
11.698	C. Gusmão & Cia. Limitada	450.051	2-B	Papel carbono tipo II	Aceito.
11.699	Martins Gomes & Companhia	142.099	3	Papel absorvente	Aceito.
11.700	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.039	5	Idem AP-75	Aceito.
11.701	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.039	4	Idem idem	Aceito.
11.702	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.039	7	Idem AS-57	Aceito.
11.703	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.039	6	Idem idem	Aceito.
11.704	Magalhães Sucupira	202.141	8	Fronha de crotone de algodão	Aceita.
11.705	L. J. Costa & Cia.	142.039	8	Papel: K-75	Aceito.
11.706	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.047	3	Idem C-270	Aceito.
11.708	C. Gusmão & Cia. Limitada	142.047	2	Idem idem	Aceito.
11.709	J. R. Pires & Cia.	142.051	3	Idem AP-75	Aceito.
11.710	J. R. Pires & Cia.	142.051	5	Idem idem	Aceito.
11.711	J. R. Pires & Cia.	142.051	1	Idem idem	Aceito.
11.712	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	624.060	8	Idem Buffon de 1. ^a	Aceito.
11.719	Martins Gomes & Companhia	615.062	1	Idem Couché	Aceito.
11.720	Martins Gomes & Companhia	615.062	2	Idem idem	Aceito.
11.721	Martins Gomes & Companhia	615.063	1	Idem AP-75	Aceito.
11.722	J. R. Pires & Cia.	615.070	3	Idem idem	Aceito.
11.723	Heitor Ribeiro & Companhia	401.023	1	Idem absorvente	Aceito.
11.707	Martins Gomes & Companhia	142.047	1	Idem C-270	Aceito.
M-93	M. S. Barbosa	601.086-A	5	Cinto de lona	Recusado.
M-91	A.E.G. Cia. Sul Americana de Eletricidade	450.053/4	3	Fio flexível estanhado com isolamento	Aceito.
M-95	Paredes & Cia.	450.028	3	Ocre lavado escuro	Aceito.
M-96	Paredes & Cia.	450.028	4	Ocre lavado claro	Aceito.
M-97	Paredes & Cia.	450.028	6	Cera de abelha	Recusada.
M-98	Paredes & Cia.	450.028	8	Ocre comum	Aceito.
M-99	John Roger	450.036	3	Tinta para mimeógrafo	Aceita.
M-100	L. J. Costa & Cia.	142.039	10	Decreto numerado	Recusado.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores, no gabinete do Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

RELAÇÃO DE ANALISES E MEMORANDOS DO DIA 22 DE MAIO DE 1943 — N. 32

Análise	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.725	C. Gusmão & Cia.	504.054	1	Assetinado de 2. ^a	Aceito.
11.726	Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas	903.039	1	Lacre	Aceito.
11.727	L. J. Costa & Cia.	415.006	14	Papel: AP-75	Aceito.
11.728	L. J. Costa & Cia.	115.006	2	Idem R-125	Aceito.
11.729	L. J. Costa & Cia.	115.006	9	Idem AP-75	Aceito.
11.730	L. J. Costa & Cia.	115.006	11	Idem AP-94	Aceito.
11.731	L. J. Costa & Cia.	115.006	17	Idem idem	Recusado.
11.732	L. J. Costa & Cia.	503.002	6	Idem idem	Recusado.
11.733	L. J. Costa & Cia.	115.006	5	Idem R-125	Recusado.
11.734	L. J. Costa & Cia.	115.006	15	Idem AP-75	Recusado.
11.735	C. Gusmão & Cia.	418.010	1	Idem AP-125	Aceito.
M-101	L. J. Costa & Cia.	142.039	9	Envelope	Recusado.
M-102	M. A. Cunha	450.028	7	Negro de fumo	Recusado.
M-103	Irmãos Spina	450.046	2	Giz de 1. ^a qualidade	Aceito.
M-104	S. A. Ateliers de Const. Electrique De Charlerois	450.053/4	4	Fio flexível estanhado	Aceito.
M-106	Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares	450.032	1	Fio de algodão	Aceito.
M-107	Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares	450.032	2	Fio de algodão	Aceito.
M-108	Companhia de Comércio e Indústria Freitas Soares	450.032	3	Barbante de caroá	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão Técnica. — Augusto Barreto, diretor da D.T. (substituto).

RELAÇÃO DAS VISTORIAS DO DIA 24 DE MAIO DE 1943

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
83	Martins Junior & Companhia	906.013	2	Bancos de madeira com assento giratório	Aceitos.
84	Soc. Téc. Inst. Mat. Construção Ltda.	120.105	2	Armário A-2	Recusado.
85	Casa Souza Batista Limitada	123.009	1	Porta-chapéus	Aceitos.
86	Soc. Téc. Inst. Mat. Construção Ltda.	124.002	1	Mesas M-2	Aceitas.
86	Soc. Téc. Inst. Mat. Construção Ltda.	124.002	2	Armário A-1	Recusado.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PORTARIA N. 16

Em 25 de maio de 1943

O diretor geral da Fazenda Nacional, na conformidade do art. 12 do decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942, e tendo em consideração os dispositivos do decreto-lei n. 5.475, de 11 do corrente:

Resolve determinar que a importância correspondente aos juros dos meses vencidos dentro do semestre em que se fizer a venda das Obrigações de Guerra, mas anteriores ao desta, seja acrescida ao valor nominal dos títulos na ocasião da venda, uma vez que os títulos serão entregues com o coupon correspondente a todo o semestre em curso, cabendo aos vendedores autorizados na forma do citado decreto-lei n. 5.475, de 1943, recolher este acréscimo conjuntamente com o valor nominal das Obrigações que venderem.

Para exato cumprimento da determinação constante da presente portaria, devem os ven-

dedores ter bem em vista que os semestres de vencimento dos juros das Obrigações de Guerra se contarão de setembro a fevereiro, o primeiro, e de março a agosto, o segundo, na forma do item XIII da portaria n. 10, de 24 de outubro de 1942, desta Diretoria Geral.

Esta resolução regerá também o vencimento dos juros das Obrigações de Guerra subscritas voluntária ou compulsoriamente, ficando, pela presente, modificados, a partir do semestre corrente, o item XIV da portaria n. 10, de 24 de outubro de 1942, e o item V da portaria n. 13, de 28 de janeiro último, ambas desta Diretoria Geral.

Em qualquer dos casos, os portadores dos títulos de subscrição e os subscritores compulsórios recolherão, em espécie, no ato de receber os seus títulos nas repartições competentes, as importâncias que forem devidas pelos juros vencidos anteriormente à data da subscrição voluntária, ou da integralização das quotas de subscrição compulsória.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 25 de maio de 1943. — Romero Estellita.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 21-5-43:

N. 70 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Apolonia dos Reis Moreira.

N. 76 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento ao inativo Adamastor Pinto.

A Delegacia Fiscal em Mato Grosso:

N. 133 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria Crescência e outras.

N. 134 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Eufrásio da Cunha Cavalcanti.

N. 135 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Deolinda Alves Rodrigues e outras.

N. 136 — Concedendo crédito para pagamento a Alpino Mariano.

A Delegacia Fiscal na Bafa:
N. 160 — Concedendo crédito para pagamento da subvenção concedida à Santa Casa de Misericórdia, de Alagoinhas, nesse Estado.
N. 162 — Concedendo crédito para pagamento à D. Amelia da Cruz Melo e outro.

A Delegacia Fiscal no Paraná:
N. 170 — Concedendo o crédito de Cr\$ 18.000,00, para atender às despesas diárias com o pessoal do Departamento Nacional de Portos e Navegação, nesse Estado.

N. 171 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Cecilia Matoso.

N. 172 — Concedendo crédito para pagamento à firma Rocha & Cia.

A Delegacia Fiscal em Pernambuco:
N. 181 — Concedendo o crédito de Cr\$ 690.000,00, para atender às despesas a cargo do Distrito do Noroeste do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

N. 182 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Candida Pereira de Melo Sobrinho.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:
N. 314 — Concedendo crédito para pagamento à Maria Tereza Luiz, auxiliar de escritório, referência VII.

N. 315 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Jayme Fiuza da Rocha.

N. 316 — Concedendo crédito para pagamento a Manoel Alves Pinheiro Jardim.

N. 317 — Concedendo crédito para pagamento a José Ligeiro Sobrinho.

N. 313 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Ana Curvelano Frutuoso e outros.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 375 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Ana Vieira de Castro e outra.

N. 374 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Palmira Rocha Portela.

N. 373 — Concedendo crédito para pagamento a João Jorgens.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:
N. 497 — Concedendo crédito para pagamento da subvenção concedida à Irmandade de Misericórdia de Jau, de Jau, nesse Estado.

N. 498 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria e Hugo da Silva Lopes.

N. 499 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Artur Paixão.

N. 500 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Amelia Montefort Soares.

N. 501 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Adelaide de Andrade Maia.

N. 502 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Marina da Gama Cerqueira e outras.

N. 503 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Joaquina Ferreira da Silva Pinto.

N. 504 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Dulce Godoy.

N. 506 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Francisca Rodrigues Barrios e outras.

Ordens de 22-5-43:
N. 71 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 30.000,00 para atender às despesas da Secção de Fomento Agrícola, nesse Estado.

N. 71 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo crédito para pagamento do inativo Manoel Pereira Viana.

N. 145 — A Delegacia Fiscal no Ceará, concedendo crédito para pagamento do inativo Américo da Costa Nunes.

N. 163 — A Delegacia Fiscal na Bafa, concedendo o crédito de Cr\$ 370.000,00 para despesas a cargo da Fiscalização do Porto, nesse Estado.

N. 507 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Elisa Veiga de Azevedo.

Processos:
N. 85.822-41 — Maria Augusta Borges. — Satisfaça a exigência.

N. 15.247-43 — Paulo Ribeiro de Albuquerque Lima. — Satisfaça a exigência.

N. 46.184-43 — Euclides de Oliveira. — Prove a qualidade em que requer.

N. 47.064-43 — Maria dos Santos Marzagão — Requeira em termos.

N. 46.802-43 — Joaquim Moreira da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N. 38.857-43 — Zilah Braga. — Satisfaça a exigência do parecer.

N. 9.968-43 — Zulina Alves. — Satisfaça a exigência.

N. 43.034-43 — Maria Joana de Araujo Pinto Lima. — Convida-se o signatário da petição, a satisfazer a exigência.

N. 40.560-43 — Antonio Luiz Ferreira. — Dirija-se, querendo, ao Ministério a que pertence a sua repartição, na época do pagamento pleiteado.

N. 42.466-43 — Elvira Franco de Almeida. — Aguarde a conclusão do processo de aposentadoria de seu falecido esposo.

N. 69.735-42 — Rodrigo José da Trindade, pedindo restituição da importância de Cr\$. 864,00. — A vista da circular n. 7, de 10 do corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se.

N. 43.084-43 — The Caloric Company. — Sele o pedido de fls. 4.

N. 31.908-43 — Vicentina Adalgisa de Oliveira. — Estando já arquivado o processo onde diz a requerente achar-se a certidão de casamento, deve ela dirigir-se, querendo, ao Serviço de Comunicações.

N. 40.007-43 — Izabel Teles Barboza. — Satisfaça a exigência.

N. 41.938-45 — Maria Rios Martineli. — Sele o documento de fls. 5; faça reconhecer a firma do oficial que subscreveu a certidão de fls. 2, e prove, além do seu estado civil, nada mais receber dos cofres públicos, além da pensão deixada por seu finado marido.

N. 29.130-43 — Alzira Henriqueta Pinto e outros. — Satisfacam as exigências.

N. 43.014-43 — Lucy Macedo Bastos, tutora do menor Lincoln Rodrigues de Macedo. — Apresente a certidão de óbito de sua progenitora e sele o título de fls. 2 e 3.

N. 10.402-43 — Augusto da Cunha Moraes. — Indeferido. O direito do requerente foi reconhecido em 1934 e ele só pediu o pagamento a que tinha direito no ano de 1940.

N. 82.022-43 — Amelia de Cerqueira Leite e outros. — Convida-se a interessada a subscrever os requerimentos de fls. 6 e 7, de suas filhas menores Josefina e Junia, afim de assisti-las.

N. 24.996-43 — Elvira de Matos Beltrão e outra. — Compareçam para receber os seus títulos.

N. 52.910-38 — Manoela Santos. — Apresente, preliminarmente, atestado de vida.

N. 75.614-41 — Frederico da Silva Souto. — Em face da circular n. 7, de 10 de maio corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, archive-se.

Títulos expedidos no dia 30 de maio de 1943:

De aposentadoria:

Lucio Gutierrez de Souza (processo número 36.833-43).

Israel de Santo Elias Afonso da Costa (processo n. 92.835-42).

Celso Afonso da Silveira (proc. n. 33.994, de 1943).

Alexandrina Alves das Neves Gomes (processo n. 34.736-43).

Edgard Reishofer (proc. n. 18.651-43).

De montepio civil:

Maria de Figueiredo e outras (processo número 3.806-42).

Joana Barreira Amaral (proc. n. 83.546, de 1942).

Renato de Oliveira Vieira (proc. n. 27.442, de 1943).

Apostilas feitas na mesma data:

De retificação de título:

Iracema de Carvalho Nobre Formiga (processo n. 57.283-41).

para uma Obrigação de Cr\$ 100,00 o juro é de Cr\$ 0,50

para uma Obrigação de Cr\$ 200,00 o juro é de Cr\$ 1,00

para uma Obrigação de Cr\$ 500,00 o juro é de Cr\$ 2,50

para uma Obrigação de Cr\$ 1.000,00 o juro é de Cr\$ 5,00

para uma Obrigação de Cr\$ 5.000,00 o juro é de Cr\$ 25,00

De reversão:
Maria de Lourdes Pimentel (processo número 42.150-43).

De alteração de nome:
Edyla Lamego dos Santos Mauro (processo n. 24.684-43).

Diretoria das Rendas Internas

N. 67 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 35.736-43, em que o Banco Industrial e Comercial do Sul S. A., com sede em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei número 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em São Lourenço, subordinado à agência de Pelotas, no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2.º, citado, conforme verba n. 8-B, lançada em 10 de maio corrente, na carta patente n. 2.859, de 30 de março de 1943, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, *que não poderá ter mais de dois empregados*.

Rio, 24 de maio de 1943. — Hortencio de Alcantara Filho.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

PORTARIA N. 160 — DE 26 DE MAIO DE 1943

O Diretor da Caixa de Amortização, na conformidade da atribuição que lhe confere o art. 4.º do decreto-lei n. 5.475, de 11 do corrente mês, resolve baixar as seguintes instruções para execução dos dispositivos do mesmo decreto-lei.

I — A Tesouraria da Caixa de Amortização, as repartições e outras entidades que vierem a ser autorizadas, na forma dos arts. 2.º e 3.º do citado decreto-lei, venderão diretamente ao público, em seus guichês, Obrigações de Guerra da emissão a que se refere o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1942.

II — As Obrigações de Guerra serão vendidas pelo seu valor nominal, acrescido da importância correspondente aos juros dos meses vencidos dentro do semestre em que se fizer a venda, mas anteriores ao desta, uma vez que os títulos serão entregues com o cupão correspondente a todo o semestre em curso, cabendo aos vendedores autorizados na forma do citado decreto-lei n. 5.475, de 1943, recolher este acréscimo conjuntamente com o valor nominal das Obrigações que venderem.

para exato cumprimento desta determinação devem os vendedores autorizados ter bem em vista que os semestres de vencimento dos juros das Obrigações de Guerra se contarão de setembro a fevereiro o primeiro, e de março a agosto, o segundo, na forma do item XIII da Portaria n. 10, de 24 de outubro de 1942, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Essa regra se aplicará também ao vencimento dos juros das Obrigações de Guerra subscritas voluntária ou compulsoriamente, devendo os portadores dos Títulos de Subscrição e os subscritores compulsórios recolher, em espécie, no ato de receberem os seus títulos nas repartições competentes, as importâncias que forem devidas pelos juros vencidos anteriormente à data da subscrição voluntária ou da integralização das cotas de subscrição compulsória.

III — Os juros mensais das Obrigações de Guerra são:

para uma Obrigação de Cr\$ 100,00 o juro é de	Cr\$ 0,50
para uma Obrigação de Cr\$ 200,00 o juro é de	Cr\$ 1,00
para uma Obrigação de Cr\$ 500,00 o juro é de	Cr\$ 2,50
para uma Obrigação de Cr\$ 1.000,00 o juro é de	Cr\$ 5,00
para uma Obrigação de Cr\$ 5.000,00 o juro é de	Cr\$ 25,00

IV — Só será aceita, em pagamento, moeda corrente no país.

V — A partir de hoje esta Caixa venderá em seus *quichets*, Obrigações de Guerra todos os dias úteis, de 11 às 15 horas, exceto aos sábados.

VI — Diariamente, o tesoureiro balanceará os suprimentos que fizer aos seus juantes, para o fim indicado no item I destas instruções, e organizará boletim detalhado das vendas efetuadas, com indicação da quantidade, valor e numeração dos títulos, o qual será encaminhado à Contadoria Seccional, para fins de escrituração e recolhimento da renda, na forma regulamentar.

Uma segunda via desse boletim será encaminhada ao Serviço de Obrigações de Guerra, para controle da emissão.

VII — Mediante autorização do Senhor Ministro da Fazenda, a Tesouraria suprirá as repartições com importâncias em Obrigações de Guerra, para colocação pela forma prevista no art. 1.º e seu parágrafo unico do decreto-lei n. 3.475.

Os suprimentos se processarão por meio de guias detalhadas das quantidades, valores e numeração dos títulos, e serão encaminhados às repartições destinatárias com officio desta diretoria, em cada caso.

As guias serão expedidas em quatro vias, das quais as 1.ª e 2.ª acompanharão o suprimento; a 3.ª será encaminhada à Contadoria Seccional, como aviso de remessa, e a 4.ª será encaminhada ao Serviço de Obrigações de Guerra, para controle.

VIII — As repartições destinatárias dos suprimentos nos Estados, deverão acusar recebimento das Obrigações, e o confirmatório diatamente, por telegrama, a esta Diretoria, o por officio, devolvendo a 2.ª via da guia com recibo; — as repartições sediadas no Distrito Federal darão recibo nas segundas vias das guias e o confirmarão em officio a esta Diretoria.

IX — As repartições e entidades autorizadas a vender Obrigações de Guerra prestarão mensalmente a esta Caixa contas dos suprimentos recebidos, comunicando, por telegrama, no primeiro dia de cada mês as operações do mês anterior; enviarão, dentro de três dias, em officio, um quadro demonstrativo dessas operações, com todos os detalhes, inclusive os saldos em Obrigações de Guerra, por quantidade, valor e numeração.

Nesse quadro indicarão as importâncias referentes ao valor nominal e as correspondentes aos juros vencidos, de que trata o item II.

O recolhimento do produto da venda será sempre acompanhado de guias em que se especificarem essas importâncias.

X — Na escrituração da renda será especializada a sua procedência e natureza, de modo a ter-se em evidência a origem de cada quantia.

XI — No último dia de cada semestre de vencimento dos juros (28 de fevereiro e 31 de agosto) as repartições e entidades referidas no item IX comunicarão, por telegrama, os últimos números de cada valor, vendidos até essas datas; — a seguir retirarão das Obrigações em saldo os cupões vencidos, que remeterão à Caixa de Amortização, devidamente inutilizados e relacionados, por forma autêntica, afim de serem incinerados.

A inutilização dos cupões não deverá prejudicar as suas características (numeração e data do vencimento).

XII — Os Bancos, institutos e outros estabelecimentos autorizados na forma do art. 3.º do precitado decreto-lei, obedecerão ao que nestas instruções fica estabelecido para as repartições, salvo quanto ao recebimento das Obrigações, que será comprovado, em cada caso, pela assinatura de termo de fôls depositários, do qual se juntará cópia autenticada ao respectivo processo de suprimento.

Outra cópia autenticada de termo será encaminhada ao Serviço de Obrigações de Guerra, para controle.

O Serviço de Obrigações de Guerra, tendo em vista os documentos que lhe serão enviados, abrirá conta corrente a cada uma das repartições e entidades supridas, detalhando nos

lançamentos todos os característicos dos títulos entregues ou colocados; essas contas deverão ter em evidência, diariamente, os respectivos saldos.

XIII — Ao Serviço de Obrigações de Guerra, compete exercer vigilância para o exato cumprimento destas instruções, trazendo imediatamente ao conhecimento desta diretoria, qualquer irregularidade ou demora no seu cumprimento.

XIV — O chefe do Serviço de Obrigações de Guerra será responsabilizado pela não observância desta recomendação. — *Gludstone Rodrigues Florês*.

Divisão do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 3.772-43 — Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro (Distrito Federal). — Responda-se nos termos do parecer do Serviço de Tributação. Publique-se e restitua-se o processo à Delegacia Regional deste Imposto nesta Capital.

E' o seguinte o parecer a que alude o despacho:

"Consulta o Sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro:

a) pode uma fábrica de tecidos, para apuração do lucro real sujeito ao imposto de renda, deduzir do lucro bruto uma quota de 10% (dez por cento) para constituição do fundo de depreciação, devido ao desgaste dos materiais, calculada em relação ao custo das propriedades móveis e à apuração das mesmas, e, simultaneamente, deduzir, também, uma outra quota de 10% (dez por cento) para constituição do fundo destinado a substituir as instalações que possam cair em desuso ou que se tornem obsoletas, calculada em igual relação?

b) em caso afirmativo, essa faculdade se verifica, apenas, na vigência do decreto-lei número 4.178, de 13 de março de 1942, ou se verificava, também, na do anterior regulamento do imposto de renda?

2. O decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942, que dispõe sobre a cobrança e fiscalização do imposto de renda, prescreve:

"Art. 37. Constitue lucro real a diferença entre o lucro bruto e as seguintes deduções:

.....

d) as quotas para constituição de fundo de depreciação, devido ao desgaste dos materiais, calculadas em relação ao custo das propriedades móveis e à duração das mesmas;

e) as quotas para constituição de fundos destinados a substituir instalações que possam cair em desuso ou que se tornem obsoletas, desde que sejam razoáveis e não ultrapassem as comumente aceitas em tais casos".

3. A indústria que se alhear aos progressos da mecânica, abstendo-se de acompanhar a sua evolução e, consequentemente, de adquirir novos maquinismos, tecnicamente aperfeiçoados, que possibilitem um rendimento de trabalho, melhor e mais econômico, estará, sem dúvida, correndo o risco de se aniquilar pela não consecução de seus objetivos, eis que não lhe será possível suportar a concorrência das congêneres que forem surgindo, providas de maquinismos modernos. Substituir, pois, o maquinismo por outro idêntico, nem sempre é o suficiente. Faz-se mister, não raro, adquirir novo, tecnicamente aperfeiçoado. Não evoluir é, no caso, retroceder.

4. E' por isso que a lei do imposto de renda prevê, sabiamente, em o seu art. 37, letras d e e, a dedução simultânea de quotas para constituição dos fundos de "depreciação, devido ao desgaste dos materiais" e de "substituição das instalações que possam cair em desuso ou que se tornem obsoletas", fundos de natureza e finalidade diversas.

5. Cumpre esclarecer, porém, que a razoabilidade é condição essencial para que sejam admitidas as referidas deduções, estando, por exemplo, a percentagem de 10% (dez por cento) a que alude a consulta, dentro do limite comu-

mente aceito em tais casos, pelas instâncias fiscais.

6. A vista do exposto, parece-nos que os itens da consulta merecem a seguinte resposta:

a) afirmativamente;

b) a faculdade se verificava, também, na vigência do anterior regulamento do imposto de renda (decreto n. 21.551, de 20 de junho de 1932, art. 55, letras a e b".

DELEGACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados:

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 25 de maio de 1943

N. 1.935-38 — José Pereira da Graça Couto (Espólio). — De acordo com os pareceres, prossiga-se na cobrança.

N. 6.761-41 — Paulo Biolchini. — Por falta de amparo legal, mantenho os lançamentos impugnados.

N. 7.514-42 — Maria José Mariante Carneiro. — Faça-se a retificação requerida e notifique-se para pagamento de acordo com o cálculo retro.

N. 12.023-38 — Regus Tupogi — Concorde com o parecer. Não tomo conhecimento da reclamação atinente aos exercícios de 1933 e 1934, por ter sido interposta fora do prazo legal. — Cancele-se, outrossim, os lançamentos relativos aos exercícios de 1935 e 1936.

Retifique-se o lançamento do imposto referente ao exercício de 1937, pela minuta de folhas 120.

N. 13.351-39 — Raphael Tobias — Gal. (Espólio). — A vista do parecer da Seccção de Reclamações e Recursos, mantenho os lançamentos contestados.

N. 15.426-42 — Antonio Martins de Almeida. — Retifique-se o lançamento, de acordo com o parecer e cálculo minutado à fls. 13.

N. 15.477-40 — Antonio Maria Valente da Silva. — Por infração do art. 123, do decreto-lei 4.178, de 13 de março de 1942, imponho a José Ferreira Ferreiroz, a multa de Cr\$..., mínimo previsto na letra a, do art. 148, do citado decreto-lei.

N. 16.367-42 — Aurelio de Amorim. — Retifique-se o lançamento reclamado em conformidade com o cálculo minutado à fls. 17.

N. 20.348-39 — Conrado Miller de Campos. — De acordo com o parecer, retifique-se o lançamento relativo ao exercício de 1938, mantendo-se o pertinente ao exercício de 1939.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1943

Notificações:

N. 36.662-43 — Amaral Filho & Cia. — Gandelária n. 36. — Multa de Cr\$ 500,00, mais a importância de Cr\$ 500,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.731-43 — Laboratórios Spalt Ltda. — Saadura Cabral n. 109. — Idem.

N. 36.625-43 — Costa Mendonça & Cia. — Souza Franco n. 96-A. — Idem.

N. 35.879-43 — Werner H. Lesser — Alvaro Alvim n. 21. — Idem.

N. 35.880-43 — Organização de Intercâmbio e Comércio Ltda. — Alvaro Alvim ns. 33-37. — Idem.

N. 35.881-43 — Helio Porcinneula — Alvaro Alvim ns. 33-37. — Idem.

N. 35.883-43 — Fornecedor de Máquinas e Acessórios Vega Ltda. — Alvaro Alvim números 33-37. — Idem.

N. 36.740-43 — Mauricio Helmann — Av. Democráticos n. 345. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.896-43 — Geronimo Boscarino — Francisco Enes n. 130. — Idem.

N. 35.769-43 — Durval Alves de Souza — Praga Tiradentes abrigo 8. — Idem.

N. 36.416-43 — Anibal Francisco dos Santos — Curupaiti n. 65. — Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 300,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.523-43 — A. Bonnicard Tecidos Ltda. — Av. Almirante Barroso n. 15. — Idem.

N. 35.772-43 — José Ferreira & Cia. — Praça Tiradentes n. 58. — Idem.

N. 36.404-42 — Videira Alves & Cia. — Conceição n. 153. — Idem.

N. 35.885-43 — O. Pagliaro — Passeio n. 56. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.736-43 — Garages Associadas, S. A. — Sacadura Cabral n. 111. — Idem.

N. 35.736-43 — Francisco Ribeiro & Alvarenga — Mariz e Barros n. 108-A. — Idem.

N. 35.662-43 — M. F. Areal — Senhor dos Passos n. 213. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 100,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.741-43 — Laura Henriques & Cia. — Mariz e Barros n. 439. — Idem.

N. 35.895-43 — T. Campos — Lobo Junior n. 2.059. — Idem.

N. 35.884-43 — A. Televox Ltda. — Marrecas n. 43. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.655-43 — J. Rodrigues Alves & Cia. — Praça Tiradentes n. 11. — Multa de Cr\$ 200,00, mais a importância de Cr\$ 200,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.770-43 — João Maia & Cia. Ltda. — Praça Tiradentes n. 68. — Multa de Cr\$ 345,00, mais a importância de Cr\$ 345,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 34.711-43 — Francisco Machado da Costa — General Polidoro n. 153-A. — Multa de Cr\$ 280,00, mais a importância de Cr\$ 280,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 46.739-43 — Americo A. Souto — Urarinos n. 1.060. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 35.886-43 — Soc. Sul Americana de Indústria e Comércio Ltda. — S. Braz número 157. — Multa de Cr\$ 800,00, mais a importância de Cr\$ 800,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.752-43 — Lourenço & Cia. — Fernandes Marinho n. 36. — Multa de Cr\$ 480,00, mais a importância de 480,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.834-43 — Casa Cristalino de Louças Ltda. — Uruguiana ns. 35-37. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 80,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.481-43 — José Martins Marques — Carolina Machado n. 1.048. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de 120,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.861-43 — Antonio Ferreira Lourenço Filho — Maria José n. 92. — Multa de Cr\$ 160,00, mais a importância de Cr\$ 160,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.862-43 — Manoel Domingues de Macedo — Estrada do Queimado n. 261 — Multa de Cr\$ 195,00, mais a importância de Cr\$ 195,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.624-43 — Joaquim Marques — Av. 28 de Setembro n. 291. — Multa de Cr\$ 350,00, mais a importância de Cr\$ 350,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.623-43 — Clemente Esteves Perez — Av. 28 de Setembro n. 342. — Idem.

N. 35.897-43 — Marcelino & Virgílio — Avenida Luzitania n. 327. — Multa de Cr\$ 170,00, mais a importância de Cr\$ 170,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.898-43 — A. Costa & Filho — Rua Lobo Junior n. 2.091. — Multa de Cr\$ 260,00, mais a importância de Cr\$ 260,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.405-43 — Videira Alves & Cia. — Rua da Conceição n. 153. — Multa de Cr\$ 600,00, mais a importância de Cr\$ 600,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.477-43 — Luiz Antonio Ferreira — Rua Carolina Machado n. 1.006. — Multa de

Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 140,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.735-43 — Lima Junior & Cia. — Rua da Quitanda n. 132. — Idem.

N. 35.740-43 — Mesbla S. A. — Rua Mariz e Barros ns. 25-39. — Multa de Cr\$ 1.345,00, mais a importância de Cr\$ 1.345,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 35.739-43 — Silva & Albano Ltd. — Rua Mariz e Barros n. 207. — Multa de Cr\$ 240,00, mais a importância de Cr\$ 240,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.415-43 — José Joaquim Margal — Rua Dr. Leal n. 368-A. — Multa de Cr\$ 430,00, mais a importância de Cr\$ 430,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.738-43 — Alberto Pereira Ventura — Rua Joana Fontoura n. 109. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 5,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.737-43 — J. S. Lima — Rua Aureliano Lessa n. 11. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 120,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.652-43 — Antonio da Costa Abreu — Praça Tiradentes n. 85. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 130,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.651-43 — A. Lopes Pereira — Praça Tiradentes n. 25. — Multa de Cr\$ 1.500,00, mais a importância de Cr\$ 1.500,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.654-43 — Albino Coelho da Silva — Praça Tiradentes n. 69. — Multa de Cr\$ 240,00, mais a importância de Cr\$ 240,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 34.726-43 — Tapeçaria S. Jorge Ltda. — Rua Haddock Lobo n. 373-B. — Multa de Cr\$ 260,00, mais a importância de Cr\$ 260,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 34.054-43 — Irmãos Rutman — Rua Voluntários da Pátria n. 361. — Multa de Cr\$ 370,00, mais a importância de Cr\$ 370,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.663-43 — A. Vieira de Matos — Rua General Câmara n. 23. — Multa de Cr\$ 390,00, mais a importância de Cr\$ 390,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.657-43 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. — Rua General Câmara n. 49. — Multa de Cr\$ 1.000,00, mais a importância de Cr\$ 1.000,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.521-43 — Pedro Miralles Marinho — Rua Frei Caneca n. 28. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 36.522-43 — M. F. Deveza — Rua Frei Caneca n. 12. — Multa de Cr\$ 160,00, mais a importância de Cr\$ 160,00 relativa a emolumentos de registro.

Autos:

N. 2.589-42 — Moreira & Abreu Ltda. e outro — Rua D. Manoel n. 70. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 3.840,00 de acordo com o art. 62, letra c, *in fine*, combinado com o n. 21 da Tabela A, do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

N. 562-43 — Lipa Zonenchein — Rua Barão de Bom Retiro n. 458. — Julgado improcedente. Determino o seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

Dia 24 de maio de 1943

Autos:

N. 5.474-42 — Polonio & Comp. Ltda., rua do Rosário n. 153. — Julgado improcedente — Recorrido *ex-officio* para o Segundo Conselho de Contribuintes. Anote-se, publique-se e encaminhe-se.

N. 5.700-42 — Frederico Lilienfeld, avenida Salvador de Sá n. 23. — Idem.

N. 2.124-43 — F. Simon, avenida Rio Branco n. 117. — Idem.

N. 1.706-42 — Josef Zonnensein, rua Miguel Pereira n. 42. — Julgado nulo. Publique-se, anote-se e arquite-se.

N. 1.715-42 — Benjamin Potsmik, rua Voluntários da Pátria n. 268. — Idem.

N. 1.699-42 — Fejwel Niskier, rua Maxwell n. 30. — Idem.

N. 1.948-42 — Universal Filmes S. A., rua Senador Dantas n. 39. — Julgado improce-

dente, devendo o presente processo ser arquivado, após as devidas anotações.

N. 946-42 — R. K. O. Rádio Filmes S. A., avenida Rio Branco n. 311. — Idem.

N. 5.820-43 — Jordão de Tristão & Companhia, largo da Lapa n. 49. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 300,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com os arts. 30, § 1.º, letra d; 36, parágrafo único e 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.393-40 — Laboratório Galeno Ltda., rua André Cavalcanti n. 81. — Considero devedor remisso a Laboratório Galeno Ltda., e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F., para as devidas anotações e, oportunamente, à P.G.F.P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.638-41 — Francisco Lirola Ruiz, rua Pharoux n. 14. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 26.661,00, cinquenta por cento da importância da transação, de acordo com os arts. 71 e 74 do regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16-3-21, combinado com o art. 3.º § 3.º da circular n. 5, de 18 de maio de 1921, da Consultoria da Fazenda Pública.

N. 5.362-42 — Svi Chodik, rua Correia de Melo n. 116 São Paulo. — Encaminhe-se à Recebedoria de São Paulo.

N. 5.353-42 — B. da Costa & Silva, estrada da Taquara n. 15. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 167,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.000-42 — Indústrias Perrota, rua Catumbi n. 20. — Julgado improcedente. Determino seja cobrado o imposto simples na importância de Cr\$ 1.726,40.

N. 5.103-41 — Justino dos Santos, avenida Rio Branco n. 111. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 111, § 1.º, a, 88 e 122, do decreto-lei número 739, de 24-9-38.

N. 2.767-42 — H. Mendes Carneira & Companhia, rua da Quitanda n. 47. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 54, a, item III, 81 e 92 do decreto-lei n. 739 de 24-9-38.

N. 5.512-42 — Giercha Veprinsky, avenida Tomé de Sousa n. 188-D. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 12, § 9.º, c, § 12, b e 113 combinadas com o art. 57, § 3.º letra k, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

N. 5.661-42 — Paulo Gabrielli & Comp., rua Acre n. 30. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos artigos 88, § 3.º e 122 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 74-42 — A. Barrilli, rua Ipanema número 731, São Paulo. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 88, 111 § 1.º, a, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 5.955-43 — Sociedade Industrial de Rádio Ltda., rua Barão de Itanieringa n. 120. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, mínimo dos arts. 88 e 112 § 1.º, b, combinados com o art. 124, § 2.º, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

N. 22.420-43 — Vicente Balbi, avenida Rio Branco n. 134. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.629,20, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido.

Representações:

N. 1.266-43 — Industriais de S. João da Boa Vista, São Paulo. — Julgado improcedente. Encaminhe-se ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, afim de que se sirva de cobrar o imposto simples devido, na importância de Cr\$ 6,00, de imposto do selo e Cr\$ 0,20, da taxa de Educação e Saúde de acordo com os arts. 62, § 4.º e 63, § 2.º, combinados com o art. 77 da tabela do decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 36.758-43 — Nelson Feitosa. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 662,80, duas vezes a diferença apurada.

N. 13.396-43 — Panificação Assembléia Limitada. — Aprovo a transferência para o nome da firma Panificação Assembléia Limitada, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de trinta por cento sobre os emolumentos de registro.

N. 1.628-42 — Metamac — Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Ltda. — Tendo em vista que não houve solução de continuidade na exploração do negócio a que alude este processo, conforme é declarado na informação de fls. 10, transfira-se, *ex-officio*, para o nome de Metamac — Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Ltda., a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. De acordo com o parecer de 18 de fevereiro de 1943, na sua primeira parte, altere-se o valor locativo do mesmo negócio para Cr\$ 12.000,00, a partir do corrente exercício.

N. 28.949-43 — Rio Elétrica Ltda. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Dê-se outrossim, baixa *ex-officio* a partir de 1943, nos lançamentos em nome das firmas M. Madawar e Almormia Máquinas Ltda., a cada uma das quais imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Imponho a Rio Elétrica Limitada, a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 80.572-42 — Coelho, Barreto & Companhia Ltda. — Aprovo. Imponho à firma Coelho Barreto & Comp. Ltda., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de trinta por cento sobre os emolumentos de registro.

N. 4.371-43 — J. Richmond Guimarães. — Retifique-se a inscrição cobrando-se o imposto a partir de setembro de 1942, na forma proposta. Imponho a J. Richmond Guimarães a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 4.376-43 — Antonio Carvalho da Silva. — Dê-se baixa, a partir de 1943, na forma proposta, cancelando-se a certidão indicada. Imponho a Antonio Carvalho da Silva a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 36.169-43 — Silva & Assola. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Silva Assola a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 3.837-42 — José Augusto H. Condeixas. — De acordo com o que consta da informação de 18 de julho de 1942, nada há que deferir.

N. 29.513-43 — Normando Ronauro. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho a Normando Ronauro a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 29.006-43 — Silvio Machado de Oliveira. — Idem.

N. 2.146-43 — Sociedade Continental de Indústria e Comércio Ltda. — Proceda-se à inscrição, cobrando-se o imposto a partir de novembro de 1942, na forma proposta. Imponho à Sociedade Continental de Indústria e Comércio Ltda., a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 3.547-43 — A. Borges Madeira & Companhia Ltda. — Idem.

N. 2.951-43 — Galeno Brasileira Miranda. — Idem.

N. 3.145-43 — Eugenio Monte-Mor. — Retifique-se o lançamento feito, cobrando-se o imposto a partir de novembro de 1942, na forma proposta. Imponho a Eugenio Monte-Mor a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 56.132-42 — Vasconcelos e Gonçalves. — Transfira-se *ex-officio*, para os nomes individuais de Anibal Vieira Junior e José Dias Fortes e, em seguida, sucessivamente, para as firmas A. Vieira Junior e Vasconcelos & Gonçalves, na forma proposta. Imponho aos dois primeiros, solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00; e à firma A. Vieira, também, a de Cr\$ 125,00 e a Vasconcelos & Gonçalves a de Cr\$ 50,00, médio e mínimo da lei.

N. 1.397-43 — Aurora Pepino. — De acordo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 19 de janeiro de 1943, para o fim de torná-lo de nulo efeito, cancelando-se, em consequência, as certidões já extraídas.

N. 281-43 — Bruno de Mendonças & Companhia Ltda. — Proceda-se à inscrição na forma proposta. Imponho à firma Bruno de Mendonça & Comp. Ltda., a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 286-43 — Augusto Barros Costa. — Idem.

N. 2.877-43 — Manoel Coelho Bellido. — Idem.

N. 10.595-43 — Esteves & Ermelino Castro Rodriguez. — Transfira-se, *ex-officio*, para o nome da firma Castro & Ermelino e, em seguida, para o da firma Esteves & Ermelino, na forma proposta. Imponho a Castro & Ermelino a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 9.953-43 — Emanuel Bloch & Comp. — Aprovo a transferência feita para o nome da firma Emanuel Bloch & Comp. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de trinta por cento sobre os emolumentos de registro.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 22 de maio de 1943

(Secção I)

Secção Preparatória do Julgamento

Representações:

Página 7.938, 2.ª coluna

O número do processo da representação de Moura & Guimarães é 27.896-42.

O número do processo da representação da Casa Carvalho (Comestíveis) Ltda., é 93.026 de 1942.

3.ª coluna:

N. 33.736-43 — André Putz. Na 5.ª linha, onde se lê: "... de Cr\$ 30,00..."; leia-se: "... de Cr\$ 60,00...".

N. 33.731-43 — Mercadoria Bancária Ltda, rua Dois de Maio n. 209. Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 30,00, relativa a emolumentos devidos.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de maio de 1943

Processos com exigência na T.Co.:

N. 33.976-42 — Hâbil Daher — R. Coronel Agostinho, 43 — Prove o início do negócio dentro do prazo de 20 dias.

N. 34.209-43 — I. A. Tyazler — Estrada Santa Cruz n. 456 — Junte uma certidão de seu registro no D.N.I.C., no prazo de 20 dias.

N. 38.631-42 — Távares Pimentel — R. Voluntários da Pátria n. 360 — Junte os documentos que retirou do processo n. 20.971-42, no prazo de 20 dias.

N. 40.056-42 — Farmácia Vera Cruz Limitada — R. do Lavradio n. 117 — Pague o débito referente ao auto n. 2.312 e auto número 3.072, do exercício de 1942 dentro de 8 dias.

N. 57.074-42 — José Corrêa da Silva — R. General Bellegarde n. 8 — Prove o alegado, no prazo de 20 dias.

N. 59.026-42 — Pedro Romero — R. Francisco Eugênio n. 78 — Prove o direito de dispor dos signatários do recibo de fls., no prazo de 20 dias.

N. 63.926-42 — Armazens do Pinho Limitada — Av. Guilherme Maxwell n. 407 — Junte o contrato social retirado em 30-12-42 de proc. n. 16.703-42, no prazo de 20 dias.

N. 80.507-42 — Alfaiataria Madureira Ltda. — Estrada Marechal Rangel n. 102 1.ª loja — Apresente o Sr. Antonio S. Ferreira o competente registro da firma, no prazo de 20 dias.

N. 88.123-42 — Benedito Gasparinho e Silva, Inacio Soares Montauray e Euclides Guimarães Alves Nogueira — (companhia Brasileira de Construções Navais e Transportes Marítimos, Terrestres e Aéreos "Brazilloyd") — Prove a existência legal da sociedade, no prazo de 20 dias. (R. do Rosário n. 77.4.º).

N. 88.610-42 — Cruz Dias Ltda. — R. Alzira Brandão n. 60 — Compareça para melhores esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 91.555-42 — Jorge & Oliveira — R. São Clemente n. 165 — porta — Prove que adquiriu o estabelecimento da firma Antonio & Torráo, no prazo de 20 dias.

N. 95.164-42 — Rabelo de Mendonça — R. Sacadura Cabral n. 379 — Apresente o documento de compra do estabelecimento, no prazo de 20 dias.

N. 300-43 — Antonio Barbosa — R. da Conceição n. 32 — Faça prova do seu valor locativo, no prazo de 20 dias.

N. 779-43 — Gontijo & Cia. Ltda. — R. da Quitanda n. 163, 1.º sala 107 — Junte o contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 8.083-43 — Bergman & Moreira Ltda. — R. Pará ns. 280-290 — Registre no D.N.I.C. o distrato apresentado, no prazo de 20 dias.

N. 9.559-43 — M. Freitas & Rodrigues — R. do Rezende n. 7 — Junte o seu contrato social devidamente registrado no D.N.I.C., no prazo de 20 dias.

N. 10.937-43 — Paulo Ferreira Lima — R. Conselheiro Saraiva, n. 3 porta — Apresente o documento de compra da indústria, no prazo de 20 dias.

N. 14.374-43 — Café Naval Limitada — R. 1.º de março n. 159 — Junte o contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 15921-43 — Edelmiro Pombo Otero — R. Frei Caneca n. 268, porta — Prove que se trata de início de negócio, no prazo de 20 dias.

N. 16.839-43 — Sócrates de Paula — R. do Núncio n. 61, loja — Prove o início do negócio, dentro de 20 dias.

N. 18.760-43 — Maria da Conceição Pinto — R. Pereira de Almeida n. 76 — Prove que adquiriu a parte referente ao outro sócio (Pinto) no prazo de 20 dias.

N. 20.870-43 — M. S. Correia — R. Estácio de Sá n. 37, 2.ª loja — Prove que se trata de início de negócio, no prazo de 20 dias.

N. 22.649-43 — Alcebíades Faria — R. Buenos Aires n. 304, loja — Prove o início do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 26.304-43 — Alves Pitta & Cia. Ltda., rua de São Carlos, 336. — Prove que se trata de início de negócio, no prazo de 20 dias.

N. 27.916-43 — Anibal Gonçalves & Cia. Limitada, rua Sete de Setembro, 165. — Junte a alteração da razão social, no prazo de 20 dias.

N. 28.269-43 — Afonso Augusto Seixas, rua Tadeu Kosciusko, 16. — Prove o direito de dispor, no prazo de 20 dias.

N. 28.513-43 — Mauricio & Cordeiro, rua Uruguaiana, 37, 1.º andar. Prove com documento hábil ser sucessora da firma Silveira & Cordeiro, no prazo de 20 dias.

N. 28.617-43 — Martinho & Pinho, rua Barão de São Felix, 141. — Prove o direito de dispor por parte da firma vendedora, e do registro do seu contrato social no D.N.I.C., no prazo de 20 dias.

N. 28.752-43 — Fábrica de Artefatos de Galalite "Santa Izabel" Ltda. — Apresente o seu contrato social devidamente registrado no D.N.I.C., no prazo de 20 dias.

N. 28.857-43 — Ernesto Corrêa. — Prove que se trata de início de negócio, no prazo de 20 dias.

N. 29.250-43 — Calels F. E. Markuschewitz, avenida Calógeras, 6, apt. 23. — Prove o Sr. José Schwartzman a qualidade em que requer, no prazo de 20 dias.

N. 29.717-43 — José Perrota, avenida Izabel, 217. — Faça prova de que o Sr. José Miguel Pereira é seu procurador, no prazo de 20 dias.

N. 30.396-43 — José Pedro Alexandria, rua Vaz Toledo, 771. — Prove o direito de dispor, de vez que o signatário de recibo de compra e venda, de fls. 3, não consta inscrito como dono do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 30.766-43 — Helios & Pedro, avenida Rio Branco, 111, 1.º sala 109. — Junte a procuração de D. Georgina Guimarães a que se refere o documento de fls. 3, reconheça a firma do citado documento e junte o contrato social da firma requerente devidamente arquivado no D.N.I.C., no prazo de 20 dias.

N. 30.899-43 — S. S. Hazean, avenida Gomes Freire, 29 (dependência). — Prove o valor locativo, no prazo de 20 dias.

N. 31.321-43 — Boris Pevsner, praça Tiradentes, 83. — Prove o direito de dispor do negócio, no prazo de 20 dias.

N. 31.354-43 — Samuel Leveovitz, rua Uruguiana, 104, 4.º, sala 401. — Prove o alegado com documento habil, no prazo de 20 dias.

N. 31.523-43 — Moinho Fluminense S.A., rua Uruguiana, 118. — Prove o sinalário do documento de fls. 3, a qualidade em que requer, no prazo de 20 dias.

N. 31.542-43 — Paiva & Fridman, avenida Gomes Freire, 15. — Junte o contrato social devidamente arquivado e registado no D. N. I. C., no prazo de 20 dias.

N. 31.701-43 — G. F. Marcondes, avenida Almirante Barroso, 90, 11, sala 1.110. — Prove o alegado com documento habil, no prazo de 20 dias.

N. 31.764-43 — Arnaldo Ferreira, avenida dos Democráticos, 541-A. — Prove ser Manoel Rodrigues Pato o mesmo M. Rodrigues Pato, no prazo de 20 dias.

N. 31.832-43 — João Pereira Saraiva, rua S. Carlos, 37. — Reconheça as firmas do documento de compra e venda, no prazo de 20 dias.

N. 32.005-43 — Francisca de Oliveira Campos, rua Junqueira, 14. — Apresente nova certidão, no prazo de 20 dias.

N. 32.107-43 — M. Malta & Cia. Ltda., rua Mariz e Barros, 889. — Apresentem o distrito social da firma Malta & Irmão, ou então a qualidade de dispor do mesmo negócio, no prazo de 20 dias.

N. 32.155-43 — A. J. Ajzman & Gomes, rua da Constituição, 24, fundos. — Junte o contrato social devidamente registado e arquivado no D.N.I.C., no prazo de 20 dias.

N. 32.162-43 — Ramalho & Magalhães, rua Itabaiana, 5. — Apresente o original do documento de fls. 3, no prazo de 20 dias.

N. 32.223-43 — Indústria Químicas e Produtos Alimentícios Iquepeá Ltda., rua General Gurjão, 104. — Prove o registro de sua firma no D.N.I.C., no prazo de 20 dias.

N. 32.269-43 — S. Gomes & Rodrigues, rua Barão de Mesquita, 368 (fundos). — Faça prova da sucessão alegada, no prazo de 20 dias.

N. 32.415-43 — Jacinto Fiori, rua do Senado, 23. — Prove o Sr. Waldemiro Faria de Andrade a qualidade em que requer, no prazo de 20 dias.

N. 32.496-43 — Ugo Leal, rua Copacabana, 497. — Apresente a licença municipal, no prazo de 20 dias.

N. 32.586-43 — Stepan Chahinian, avenida dos Democráticos, 819. Assine a petição de fls. 3, no prazo de 20 dias.

N. 33.126-43 — Americo de Souza Barboza, praça Tiradentes, 69. — Junte documento habil que prove a aquisição do negócio, no prazo de 20 dias.

Tabelas de marcas e preços de produtos sujeitos ao imposto de consumo, apresentadas em tempo à repartição para os efeitos do artigo 68, do vigente regulamento do imposto de consumo e não impugnadas:

Processos:
N. 70.857-42 — Barreto Sombra & Companhia Limitada — rua Tiaia, n. 38.

N. 4.235-43 — Laboratório Rhéa Limitada — rua Maxwell, n. 74.

N. 6.139-43 — Rui de Barros Chalmers — rua João da Mata, n. 62, apt.º 101.

N. 6.885-43 — S. A. de Perfumarias J. & E. Atkinson — rua Maxwell, n. 460.

N. 6.899-43 — Studart & Cia. — rua Aguiar, n. 44.

N. 6.900-43 — Studart & Cia. — rua Aguiar, n. 44.

N. 6.901-43 — Rocha, Cava & Cia. Ltda. — rua Aguiar, n. 44, fundos.

N. 7.060-43 — Sobral & Brunner Ltda. — Praça Saens Pena, n. 23 e 23-A.

N. 7.094-43 — Viuva Oscar B. Rodrigues & Cia. Ltda. — rua Clovis Bevilacqua, n. 56.

N. 7.099-43 — Laboratório Phymatosan S. A. — rua Conde de Bomfim, n. 1.084.

N. 7.128-43 — Perfumaria L. T. Piver Ltda. — rua Rego Lopes, n. 61.

N. 7.143-43 — España Paramés & Irmão — Beco Dehoni, n. 12, casa 1.

N. 7.301-43 — Perfumaria Myrta S. A. — rua Ribeiro Guimarães, n. 23.

N. 7.703-43 — Perfumaria Opala Ltda. — rua Desembargador Izidro, n. 8.

N. 7.786-43 — Laboratório Margel Sociedade Anônima — rua Maxwell, n. 164-C.

N. 7.810-43 — Lago & Cia. — rua Santa Sofia, n. 81.

N. 7.844-43 — Instituto Biológico da América do Sul de H. Tribouillet — rua dos Araujos, n. 59-A.

N. 8.068-43 — Freitas Santos & Cia. Ltda. — rua Desembargador Izidro, n. 21.

N. 8.137-43 — Costa Reis & Ferreira Ltda. — avenida Tijuca, n. 31-B.

N. 8.145-43 — Instituto Bioquímico Maragliano Ltda. — rua Assunção, n. 111.

N. 8.202-43 — H. Sampaio Fernandes & Cia. — rua Uruguai, n. 494.

N. 8.264-43 — Produtos Evans S. A. — rua Leandro Martins, n. 76, 1.º.

N. 8.300-43 — T. França — rua dos Araujos, n. 88.

N. 8.338-43 — Lima & Viana — rua da Constituição, n. 20.

N. 8.341-43 — Clamens Produção e Representações Ltda. — rua Teófilo Otoni, número 113, 5.º.

N. 8.479-43 — Doria Vaz & Machado Ltda. — rua Barão de São Felix, n. 143.

N. 8.697-43 — Instituto de Química e Biologia Ltda. — rua das Laranjeiras, n. 126.

N. 9.050-43 — Cyrillo Mothé & Cia. Ltda. — rua S. Francisco Xavier, n. 266, sob.º.

N. 9.751-43 — Sociedade Anônima de Perfumarias J. & E. Atkinson — rua Maxwell, n. 460.

N. 18.999-43 — Lima & Viana — rua da Constituição, n. 20.

N. 19.262-43 — Silveira & Magalhães Ltda. — rua Machado Coelho, n. 42.

N. 19.872-43 — Marsilea Silva — rua do Russel, n. 78.

N. 24.036-43 — C. Magalhães & Cia. — rua Lúcio Cardoso, n. 163.

RETIFICAÇÕES

Secção de Fiscalização

Processos:

Página 7.939, 2.ª coluna:

N. 8.655-43 — Alfredo Conti. O endereço é rua do Rosário n. 133, 1.º.

N. 22.181-43 — O interessado é Machado Filhos & Comp.

O número do processo de N. Rodrigues é 22.690-43.

3.ª coluna:

N. 27.435-43 — Francelino Horta Junior Limitada. Na 4.ª linha, onde se lê: "...do artigo 19..."; leia-se: "...do art. 10..."

Página 7.940 — Tabelas de marcas e preços.

1.ª coluna:

N. 31.112-43 — Antonio Fernandes & Companhia, rua André Cavalcanti n. 103.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 53.071-42 — Talco Brasil Ltda., avenida Rio Branco n. 143. — Apresentar no prazo de 8 dias o contrato anterior.

N. 53.418-42 — Kosmos Capitalização S.A. — rua do Ouvidor n. 87. — Apresentar, no prazo de 8 dias uma solução demonstrativa do alegado.

N. 55.617-42 — Albino de Souza. — Apresente-se à requerente, no prazo de 8 dias, afim de declarar de quem é sucessora.

N. 63.665-42 — Miguel Guerra Simões, rua Redentor n. 294 — Imposto de selo. — Pague a quantia de Cr\$ 32,00 de selo, no prazo de 8 dias, sob pena de cobrança executiva.

N. 64.121-42 — Annuar Moniz de A. Góes Daquer, rua da Constituição n. 8. — Apresentar, no prazo de oito dias o contrato registado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio sob n. 148.381, assim como, o balanço da conta de Lucros e Perdas.

N. 64.396-42 — Luis Waisman, rua da Assembléia n. 104 — Imposto de selo. — Recolher a quantia de Cr\$ 406,40, no prazo de 8 dias, sob pena de cobrança executiva.

N. 8.181-41 — Joaquim Ferreira Macedo, rua dos Artistas n. 114. Despacho: Sim. Cientifique-se e arquite-se. Em 1-3-43.

N. 64.410-42 — Marcos Schechter, rua Pinto de Figueiredo n. 33. — Requeira as certidões separadamente, no prazo de 8 dias.

N. 80.075-42 — Antonio Ferreira, rua Marquês de Abrantes n. 45 — Imposto de selo. — Pague a quantia de Cr\$ 18,00 de selo, no prazo de 8 dias, sob pena de cobrança executiva.

N. 80.072-42 — Mário da Cruz Percevelho, rua Benedito Hipólito n. 237 — Imposto de selo. — Pague a quantia de Cr\$ 72,00 no prazo de 8 dias, sob pena de cobrança executiva.

N. 4.920-43 — José Fernandes Gandra — Consulta sobre a incidência e isenção do imposto do selo relativamente às sociedades cooperativas. — Aprovado. Dê-se ciência e publique-se. Em 21-5-43. — P. Ronieri Mazzilli, diretor. Parecer: 1. Consulta o Serviço de Economia Rural sobre a incidência e isenção do imposto do selo relativamente às sociedades cooperativas.

2. Esta R. D. F. face ao disposto no art. 52, n. 6, do regulamento anexo ao decreto-lei número 4.655, de 3-9-42, já tem decidido que a isenção de que gozam as sociedades cooperativas é tão somente para seu capital social, atos e contratos entre associados, livros de escrituração e demais documentos de economia interna das mesmas sociedades; uma vez que em suas transações interferirem terceiros, como é o caso de operações com bancos diversos, esse benefício não se lhes pode aplicar.

3. Aliás, esse critério tem sido mantido em diversos acordãos do egrégio Primeiro Conselho de Contribuintes, entre eles para citar os mais modernos, os de ns. 14.998 e 14.980, *Diário Oficial* de 11-5-43, págs. 952 e 948.

4. Creio que, assim, fica, mais uma vez esclarecido o assunto e, nesse sentido, se pode responder à Repartição consulente.

S. P. A., 18 de maio de 1943. — R. Saldanha de Gama, chefe.

N. 48.918-40 — Francisco Barros Silva, rua Santa Sofia n. 16 — Transferência de local. Despacho: Torno sem efeito o despacho de 27 de abril de 1942, que aplicou à firma Francisco Barros Silva as sanções dos decretos-leis números 5 e 42, de 1937, visto haver a mesma firma solvido o seu débito para com a Fazenda Nacional. Já se achando feitas as anotações da transferência de local do negócio do contribuinte, entreguem-se-lhe os efeitos fiscais de fls. 2 e 3, arquivando-se o processo em seguida.

R. D. F., em 21 de maio de 1943. — P. Ronieri Mazzilli, diretor.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1943

Processos:

N. 26.169-38 — Restituição — Casa Leandro Martins S. A. — Autorizada.

N. 5.376-42 — Restituição — Banco Nacional Ultramarino. — Autorizada.

N. 87.792-42 — Restituição — Americo Garcia Mourão. — Autorizada.

N. 88.112-42 — Restituição — Cooperativa de Consumo dos Rodoviários. — Autorizada.

N. 88.797-42 — Restituição — Luiz Severiano Ribeiro. — Autorizada.

N. 90.212-42 — Restituição — Organização Ruf. Ltda. — Autorizada.

N. 575-43 — Restituição — Manoel Claudio de Mota Maia. — Autorizada.

N. 6.751-43 — Restituição — Santos Seabra & Comp. Ltda. — Autorizada.

N. 19.757-43 — Restituição — Casa Carvalho Guimarães S. A. — Autorizada.

N. 25.506-43 — Restituição — Cortina Automática Paulista Ltda. — Autorizada.

N. 27.588-43 — Restituição — Ramos Cardozo & Comp. Ltda. — Autorizada.
N. 27.831-43 — Restituição — Darwin de Souza. — Autorizada.

N. 28.516-43 — Restituição — David S. Saadé. — Autorizada.

N. 28.614-43 — Restituição — A. Tavares & Comp. — Autorizada.

N. 31.190-43 — Restituição — Alves Lobo & Comp. — Autorizada.

N. 35.813-43 — Restituição — Standard Oil Company of Brazil. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Processos:

N. 28.758-40 — Restituição — J. Nunes & Irmão. — Satisfaça a exigência.

N. 6.504-42 — Restituição — Fuhs & Companhia. — Satisfaça a exigência.

N. 37.436-43 — Restituição — Maurício Brandão Graça. — Satisfaça a exigência.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS EM SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 1943

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:
Processo n. 7-43 — 1930 — Cr\$ 20.868,00 — S. A. Michelin — Procedente.

Processo n. 23-43 — 1925 — Cr\$ 13.291,40 — S. A. du Gaz Rio de Janeiro — Procedente.

Processo n. 25-43 — 1924 — Cr\$ 3.530,00 — Protásio Vargas — Procedente.

Relatados pelo Sr. Marques de Oliveira:
Processo n. 20-43 — 1930 — Cr\$ 5.422,00 — Atlantic Refining Co. Of Brazil — Procedente.

Processo n. 14-43 — 1921 — Cr\$ 5.343,50 — Cia. Carris Luz e Força do Rio de Janeiro — Procedente Cr\$ 3.864,40 e improcedente Cr\$ 1.479,20.

Processo n. 1.704 — 1929 — Cr\$ 762,40 — Cia. Viação Sudoeste da Baía. — Procedente.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de maio de 1943

Avisos:

N. 1.264 — Fica a 1.ª Formação de Intendência autorizada a fazer funcionar, no corrente ano, cursos de formação de cabos (C. C. C.), e de sargentos (C. C. S.).

A abertura desses cursos ficará condicionada à aprovação de programas que deverão ser organizados pelo comandante da mesma Formação.

N. 1.265 — Os sargentos pertencentes ao Q. R. E., ficam dispensados de fazer o C. C. S., para fins de engajamento ou reengajamento, não se lhes aplicando o disposto no Aviso número 3.940, de 22 de outubro de 1940.

Tal dispensa, no entanto, não se estenderá aos sargentos não pertencentes ao referido Quadro, que se acham à disposição dos Serviços de Transmissão Regionais, os quais poderão engajar e reengajar, ficando, porém, obrigados a fazer o C. C. S., depois de que normalizar a situação de guerra do país.

N. 1.266 — De conformidade com o que dispõe o Aviso n. 3.272, de 11 de dezembro de 1942, ficam fixados os seguintes períodos de férias para os Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva.

1.º — de 2 meses, para os Centros e Núcleos nos quais novas turmas sejam admitidas;

2.º — de 1 mês, para os que, com o efetivo fixado completo, não realizem novas matrículas.

Os comandantes de Regiões ficam autorizados a fixar, de acordo com este Aviso, as novas épocas de matrículas e reinício do ano letivo.

O curso preliminar terá a duração de 15 dias.

N. 1.267 — Autorizo o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria na 7.ª Região Militar, ainda no corrente ano.

Esse curso terá a duração de seis meses, observando-se as prescrições constantes do Aviso n. 996, de 17 de abril de 1943, em tudo que for aplicável.

O número de matrículas não deverá exceder de:

Infantaria — 40 (quarenta).

Artilharia — 15 (quinze).

N. 1.269 — De conformidade com a autorização contida no art. 2.º do decreto-lei número 4.270, de 17 de abril de 1942, que estabelece a prioridade para as exigências da Segurança Nacional, declaro que a alfafa e o milho estão sujeitos à prioridade, por parte deste Ministério, e para os fins previstos no artigo 3.º do citado decreto-lei.

N. 1.274 — A Comissão de Melhoramentos da Rede Elétrica Piquete-Itajubá fica subor-

dinada administrativamente ao Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar.

N. 1.275 — Torno extensivo à totalidade de cabos e soldados do 1.º Batalhão de Engenheiros a distribuição da sunga e gorro de brim mescla azul, para restrição da 7.ª Observação das Instruções para Distribuição de Fardamento.

Despachos:

São transferidos, por necessidade do serviço, os capitães: Ilbino Zilio — do Q. S. P., para o Q. S. G.;

Fausto de Carvalho Monteiro — do Q. O. (II/3.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria), para o Q. S. P.;

Luiz Felipe da Silva Wiedman — do Grupo Escola, para o I/1.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea — (Deodoro); e

Silvio Alves Catão — do Q. O., para o S. D. P., sendo nomeado adjunto na Diretoria de Armas.

É concedida a prorrogação de 30 dias ao prazo para conclusão do inquérito policial militar de que se encontra encarregado o major Mario Powpe de Figueiredo.

São transferidos para o Ministério da Aeronáutica e excluídos do Exército, por terem de efetuar matrícula na Escola de Aeronáutica, os seguintes sargentos:

Marion de Oliveira Peixoto.

Armando do Azevedo Souza.

Ivan Teixeira Leite.

José Dauro Vieira Machado da Cunha.

Dilermando da Cunha Rocha.

Ney Dias Alvim.

Guilherme Miranda de Loyola e Ruy Rosas do Nascimento — da Companhia Extranumerária da Escola Militar.

Isnard Banhs dos Santos — do 4.º R. I.

Hiran Magalhães — do 3.º R. I.

Wilson Bastos de Araujo Chaves — do 12.º R. I.

Telmo de Souza Lima — do 8.º B. G.

Luiz da Fonseca Leal — do 1.º R. I.

David Pereira dos Santos — do 2.º R. I. e Fernando Jeolás Machado Guimarães — do Cont. do Q. G.

PORTARIAS

De 24 de maio de 1943

N. 4.735 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o major da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Enock de Lima.

De 25 de maio de 1943

N. 4.731 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o disposto no art. 7.º do Regulamento aprovado pelo decreto número 23.347, de 13 de novembro de 1933, promover a sub-tenente os primeiros sargentos abaixo

menção, que servirão nas unidades em seguida especificadas:

Cenéo da Fonseca Mota — 6.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa.

José Gabriel da Costa — 4.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa.

Olvidor Paz de Abreu — II/3.º Regimento de Artilharia Anti-Aérea.

Arlando Besteti — 4.º Grupo de Artilharia de Dorso.

Pedro Matos Silva — 7.ª Bateria Independente de Artilharia de Costa.

João Procópio Filho — I/5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria.

Artur Momoli — 3.º Regimento de Artilharia Montado.

Homero Soares da Rosa — 1.º Grupo de Obuses.

Oto Pimentel — 4.º Grupo de Artilharia de Dorso.

Artur Monteiro Filho — II/8.º Regimento de Artilharia Montado.

N. 4.732 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, fiscal administrativo da Fábrica de Bonsucesso o major da Arma de Artilharia Ubirajara dos Santos Lima.

N. 4.733 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, o sub-tenente Valdomir Godoi de Vasconcelos no 1.º Grupo de Artilharia de Dorso, ficando, assim, alterada, sua classificação anterior.

N. 4.734 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Walter Wilig, no 2.º Batalhão de Caçadores, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.735 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Basílio Cesar no 2.º Regimento Moto-Mecanizado, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.736 — O ministro de Estado da Guerra, resolve aprovar as instruções, que com esta baixam, para o funcionamento do Depósito de Material Veterinário da 3.ª Região Militar.

Instruções para o funcionamento do Depósito de Material Veterinário da 3.ª Região Militar

CAPÍTULO — I

DO DEPÓSITO E SEUS FINS

Art. 1.º — O Depósito Regional de Material Veterinário da 3.ª Região Militar (D.R.M.V.) é órgão provedor do aludido material às Formações Veterinárias Regimentais da mesma, podendo por determinação superior abastecer eventualmente, unidades de outras Regiões.

Art. 2.º — Será provido semestralmente pelo Depósito Central de Material Veterinário, ao qual encaminhará os respectivos pedidos de material por intermédio do S. R. V., e Diretoria de Remonta e Veterinária.

Parágrafo único — Sempre que houver comprovada vantagem econômica, o Depósito poderá ser autorizado a abastecer-se diretamente de todo ou de determinadas espécies, de material, destinado ao fornecimento às unidades, sendo para esse fim distribuídas as verbas respectivas, por proposta do diretor de Remonta e Veterinária.

Art. 3.º — Os fornecimentos às unidades são feitos mediante pedido trimestral das F.V.R., encaminhados ao Depósito por intermédio da chefia do S.V.R., que os autorizará.

Parágrafo único — Em caso de urgência, excepcionalmente, os aludidos pedidos poderão ser encaminhados diretamente ao depósito que os atenderá cando, logo em seguida, ciência do ocorrido à chefia do S. V. R.

Art. 4.º — Semestralmente o depósito fará na praça, tomada de preços dos artigos de que se abastece enviando-os ao D. R. V., afim de que esta tendo conhecimento dos mesmos, possa propor a aquisição direta, referida no parágrafo único do art. 2.º.

Art. 5.º — Todo fornecimento de material será comprovado por guia de expedição, em 3 vias. Estas se destinam: a primeira a unidade a que for enviado o material, a segunda e a terceira ao arquivo do Depósito.

A primeira será remetida por intermédio de material distribuído aos corpos e a segunda do S. V. R., para que possa este alterar o mapa

acompanhará o material e será devolvido ao Depósito com a quitação do mesmo, dada pelo chefe da Formação Veterinária Regimental.

Parágrafo único — O "conhecimento" será enviado diretamente ao destinatário no mesmo dia em que for despachado o material.

Art. 6.º — O Depósito terá a seguinte organização:

- 1 Cap. Vet. chefe.
- 1 1.º Ten. Vet. sub chefe e fiscal.
- 1 1.º Ten. Vet. Gestor do Armazem de Material em Trânsito.
- 1 1.º Ten. Vet., secretário e Comandante do Contingente.
- 1 2.º Ten. Vet. chefe da Secção de Embalagem e Expedição.
- 1 2.º Ten. I. E. Tesoureiro e Almoxarife.

B) — Praças:

Em número fixado no quadro de distribuição.

C) — Civis:

O constante da respectiva dotação.

Parágrafo único — Provisoriamente, atendendo a deficiência de oficiais veterinários, o depósito funcionará com o atual efetivo composto de um cap. um 1.º ten. vet. e mais um 2.º ten. I. E., distribuindo-se, entre estes as funções previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO II

DA DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL

Art. 7.º — Competem:

1.º) — Ao chefe, as atribuições legais concedidas aos comandos de corpos, e de tropa no que forem applicaveis ao estabelecimento;

2.º) — ao sub chefe, as que são conferidas: a) pelo Regulamento Interno dos Serviços Gerais, ao sub comandante de corpo de tropa, compatíveis com a organização do depósito;

b) pelo regulamento de administração do Exército e outras disposições legais, ao fiscal administrativo.

Art. 8.º — Cabem ainda a este último os deveres seguintes:

1.º) — conferir o boletim interno, que deve ser organizado consoante as determinações do chefe;

2.º) — ter a seu cargo o controle de carga do material veterinário e de ferradoria, de consumo e permanente que transitar pelo Depósito, feito em livro de escrituração anual, especialmente a isso destinado: Livro Carga Geral do Material Veterinário e de Ferradoria, qualquer que seja sua procedência;

3.º) — organizar em duas vias até o dia 15 de janeiro de cada ano o mapa discriminativo do estoque do material veterinário e de ferradoria verificado no balanço de encerramento do exercício anterior, destinando-se a 1.ª ao S. V. R., e a 2.ª a D. R. V.;

4.º) — fazer parte da comissão de expedição de material destinado aos corpos, apondo seu "conferido" em todas as guias de expedição de que trata o art. 5.º.

Art. 9.º — Competem ao gestor do armazem de material em trânsito, entre outras, as seguintes atribuições:

1.º) — Gerir e responder pela contabilidade de todo material veterinário e de ferradoria, de consumo e permanente, em trânsito pelo Depósito e do mostruário deste, mantendo em dia a escrituração, que será feita:

a) do material em trânsito, em livro de escrituração anual, especialmente a isso destinado: — Livro Carga do Material em Trânsito;

b) a do material do mostruário, no Livro Carga e Descarga, da dependência, prevista no Regulamento de Administração do Exército.

2.º) fazer os pedidos necessários à manutenção do estoque do Armazem de Material em Trânsito;

3.º) fazer parte da comissão de recebimento do material destinado ao Armazem, mandando lavrar o respectivo termo de recebimento e exame;

4.º) encaminhar à Secretaria, sob protocolo, a 1.ª via da guia de expedição, afim de ser publicada em Boletim Interno, a descarga do material dando-lhe em seguida o destino previsto no n. 5;

5.º) mandar escriturar na 3.ª via da guia de expedição o número e a data do aludido boletim interno;

6.º) mandar anotar em todo pedido o número e a data da respectiva ficha;

7.º) fazer despachar os pedidos de material revestidos das formalidades legais, entregando-os ao Chefe da Secção de Embalagem e de Expedição acompanhados da ficha correspondente;

8.º) recolher ao arquivo do Depósito os pedidos atendidos juntamente com a documentação que o acompanha;

9.º) mandar organizar os officios, informações, encaminhamentos, restituições, etc., concernentes aos assuntos do Armazem.

Art. 10. O Gestor do Armazem de Material em Trânsito é diretamente responsável:

a) pela existência, asseio, conservação e boa ordem do material a seu cargo.

b) pela escrituração do mesmo.

Art. 11. Competem ao Secretário e Comandante do Contingente as atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e dos Serviços Gerais, aos ajudante e secretário do regimento de infantaria, no que forem compatíveis com a organização e finalidade do Estabelecimento e mais:

a) dirigir a feitura do boletim interno do Depósito;

b) responder pelas cargas da Secretaria, Arquivo e Biblioteca e Contingente, as quais devem ser escrituradas em livros separados;

c) escriturar o livro de declarações de família.

Art. 12. Competem ao Chefe da Secção de Embalagem e de Expedição as seguintes atribuições:

1.º) fazer parte da Comissão de Expedição;

2.º) receber do Gestor do Armazem de Material em Trânsito, à vista das guias de expedição, o material a ser enviado aos corpos, ficando por ele responsável, a partir do momento em que haja apostado sua assinatura na respectiva guia, até o despacho, na agência de transporte;

3.º) fazer executar, por pessoal de sua inteira confiança, sob as vistas dos outros membros da Comissão de Expedição, a embalagem do material a ser expedido, observando, rigorosamente, as prescrições do Regulamento de Administração do Exército, referentes ao assunto;

4.º) remeter ao Sub-Chefe-Fiscal no último dia de cada trimestre, relação das unidades que tendo recebido material, não devolveram as segundas vias das guias expedidas há mais de três meses;

5.º) solicitar do Sub-Chefe-Fiscal com a necessária antecedência o fornecimento:

a) De caixões e envólucros destinados à embalagem, indicando as dimensões e outros dados a que a feitura dos mesmos deve obedecer quando houver vantagem em adquiri-los prontos;

b) Do material empregado na feitura de caixões e na embalagem do material.

6.º) ter a seu cargo as viaturas destinadas ao transporte do material a ser expedido, ex-vi do n. 26 do art. 36 do Regulamento de Administração do Exército;

7.º) mandar fazer as requisições de transporte e despacho dos volumes;

8.º) fazer escriturar o livro de Registo de volumes despachados.

Art. 13. Competem ao Tesoureiro-Almoxarife:

1.º) As atribuições previstas nas leis e regulamentos em vigor, referentes às suas funções, com as restrições constantes deste Regulamento.

2.º) Efetuar o pagamento dos vencimentos das praças do contingente tendo a seu cargo toda a escrituração atinente ao assunto.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Este Regulamento não modifica as Instruções para Aquisição e Consumo de Entorpecentes destinados ao Serviço de Veterinária do Exército, publicadas no Suplemento do Boletim do Exército n. 43, de 26 de outubro de 1940. — Eurico G. Dutra.

Requerimentos:

Antonio Hermenegildo da Silva — Pedindo reinclusão no serviço ativo Exército. A 4.ª R. M. para convocar se convier.

Ary Luiz Monteiro da Silveira — Tenente-Coronel. — Pedindo que seja considerada de acordo com o art. 30, letra "a", do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército a licença de 60 dias arbitrada para seu tratamento. — Sim, respeitado o que prescreve o decreto-lei n. 5.274, de 22-2-1943.

Arthur Leonardo Muller — Sub-Tenente do 13.º R. I. Pedindo cancelamento de notas disciplinares. — Deferido.

Azarea Nobre de Melo Menezes declarando ter sido abandonada pelo marido cabo reformado José Alves de Menezes — Pede que seja descontada dos vencimentos do mesmo uma mensalidade a seu favor. Ao chefe da 2.ª C. R. para providenciar sobre o desconto proposto pelo esposo da requerente.

Carlos Busk Junior — Capitão pedindo cancelamento de punição. — Aguarde oportunidade.

Diniz Gato Cardoso ex-cabo — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 108,70, proveniente de quota adicional de 20%, a que fez jus de 1 do outubro de 1929 a 1.º de março de 1930 e que deixou de receber em tempo oportuno. — Reconheço a dívida.

Honório Luiz Brandão — 3.º Sargento do 12.º R. I. Pedindo permissão para aguardar em sua residência a reforma por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Exército. — Deferido.

Ismar Alexandre de Oliveira 3.º Sargento do C. P. O. R. da Capital Federal — Pedindo dispensa do limite de idade para requerer passagem para a reserva. — Indeferido.

João de Andrade Lustosa — 2.º Sargento da reserva — Pedindo sejam computados 25 anos e não 24, como seu tempo de serviço na provisão de reforma. — Indeferido em face das informações.

José Azarias de Souza — Soldado do 4.º R. I. baixado ao Sanatório Militar de Itatiaia. Pedindo permissão para aguardar em casa de sua família a solução do seu pedido de reforma. — Deferido.

José Osvaldo de Moura — ex-praça. — Pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 203,00, proveniente de terço de campanha a que fez jus de 1.º a 31 de janeiro e de 1.º de abril a 31 de dezembro, tudo de 1934. — Reconheço a dívida.

Luiz da Silveira Ferraz — 3.º Sargento do 16.º B[C]. — Pedindo seja mandado averbar em seus assentamentos com tempo de serviço pelo dobro para efeito de inatividade, o período de 1 de agosto de 1933 a 23 de dezembro de 1935, em que serviu no 17.º B[C], em serviço de vigilância de fronteira. — Deferido.

Maria Camara Barbosa, pedindo permissão para que seu filho Newton José Barbosa, cabo do 11.º R. I. aguarde fora do Sanatório Militar de Itatiaia, a solução de seu pedido de reforma. — Deferido.

Orestes Cavalcanti — Capitão pedindo que a licença de três meses que obteve para tratamento de sua saúde, seja considerada como concedida de acordo com o art. 30, alínea "a", do C. V. V. M. E. — Indeferido, em face das informações.

Otacílio Firmino Lopes — Sargento-ajudante contra mestre de musica do 4.º R. I. — Pedindo que parte da licença de seis meses, que lhe foi concedida para tratamento de saúde, seja nos termos do art. 30, letra a do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940. — De acordo com o art. 30 do C. V. V. M. E., considere-se dois meses.

Sebastião Francisco da Silva — 3.º Sargento reservista. — Pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — A 4.ª R. M. para convocar, se convier.

Wilson Lins de Albuquerque reservista de 3.ª categoria, convocado para o serviço ativo do Exército, na 6.ª Região Militar e transferido para o 2.º Regimento de Infantaria pedindo que lhe seja concedida licença especial para ausentar-se do País, com destino aos EE. UU. da América do Norte, pelo prazo de seis meses, adiando, por igual tempo, sua incorporação, por

motivos que expõe — Deferido se ainda não estiver incorporado.

Hermes Monteiro — reservista de 2.ª categoria mecânico eletricista pedindo seu aproveitamento no Departamento da Auto-Mecanização do Exército. — Autorizo a convocação. A 1.ª R. M.

Secretaria Geral

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Apostilas:

No decreto apostilado de 13 de dezembro de 1928, nomeando José França Filho maquinista no Serviço Central de Transportes do Exército — maruja — da Diretoria de Intendência da Guerra, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "8", da carreira de maquinista marítimo, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 30 de dezembro de 1959, que promoveu por antiguidade José Francisco Capinan, do cargo da classe F, da carreira de maquinista marítimo, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe G da mesma carreira; e

No decreto de 26 de outubro de 1937, expedido a Osvaldo da Silva Dantas, que exerce efetivamente o cargo de maquinista marítimo da classe G, do Ministério da Guerra, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "8", da carreira de maquinista marítimo, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 30 de setembro de 1938, concedendo transferência a Gregório Ferreira, do cargo de mecânico, classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra, para o cargo de maquinista marítimo, da mesma classe e do mesmo Quadro, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "6", da carreira de maquinista marítimo, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 22 de outubro de 1937, expedido a Francisco Antônio dos Anjos, que exerce efetivamente o cargo de foguista marítimo da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra;

No decreto expedido a Antônio Afonso Martins, datado de 26 de outubro de 1937, que exerce efetivamente o cargo de foguista marítimo da classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra; e

No decreto apostilado de 20 de julho de 1933, nomeando o remador João Fagundes de Matos foguista no Serviço Central de Transportes do Exército, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "6", da carreira de foguista marítimo, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 31 de dezembro de 1940, promovendo por merecimento Ascânio Burlier, do cargo da classe G, da carreira de maquinista marítimo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira;

No decreto de 31 de dezembro de 1938, promovendo por merecimento Augusto de Faria, do cargo da classe G, da carreira de maquinista marítimo, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao da classe H, da mesma carreira e do mesmo Quadro; e

No decreto de 30 de dezembro de 1939, promovendo por merecimento Eurico de Jesus Trindade, do cargo da classe G, da carreira de maquinista marítimo, Quadro I, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, da mesma carreira; foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "10".

da carreira de maquinista marítimo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto apostilado de 26 de outubro de 1937, expedido a Argemiro Cândido da Silva, que exerce efetivamente o cargo de marinheiro da classe D, do Quadro I, do Ministério da Guerra, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "4", da carreira de patrão, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 30 de agosto de 1911, promovendo por merecimento, Américo Gomes da Cunha, do cargo da classe D, da carreira de patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira;

No decreto de 30 de agosto de 1911, promovendo por merecimento, João Pereira, do cargo da classe D, da carreira de patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira;

No decreto de 30 de agosto de 1911, promovendo por antiguidade, Josino Meira de Vasconcelos, do cargo da classe D, da carreira de patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira; e

No decreto de 30 de abril de 1942, promovendo por antiguidade, Valdemar Pereira da Rocha, do cargo da classe D, da carreira de patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe E, dessa carreira, vago em virtude da promoção de Crispim José de Almeida, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "5", da carreira de patrão, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 31 de dezembro de 1940, promovendo por merecimento, Heitor Vêga, do cargo da classe G, da carreira de patrão, do Quadro Suplementar do Ministério da Guerra, ao cargo da classe H, dessa carreira;

No decreto de 9 de dezembro de 1937, expedido a José Luiz de Magalhães, que exerce efetivamente o cargo de patrão da classe II, do Quadro I, do Ministério da Guerra; e

No decreto apostilado de 26 de dezembro de 1929, nomeando Venâncio José Alves Madeira, mestre, no Serviço Central de Transportes do Exército, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "10", da carreira de patrão, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 31 de dezembro de 1940, promovendo por antiguidade Euzébio de Oliveira Firme, do cargo da classe E, da carreira de

patrão, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, ao cargo da classe F, dessa carreira, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "6", da carreira de patrão, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

No decreto de 18 de novembro de 1937, expedido a José Francisco de Freitas, que exerce efetivamente o cargo de patrão da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, e

No decreto de 18 de novembro de 1937, expedido a Antônio Geraldino do Nascimento, que exerce efetivamente o cargo de patrão da classe G, do Quadro I, do Ministério da Guerra, foi lavrada a seguinte:

"O funcionário de que trata o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "8", da carreira de patrão, do Quadro Suplementar deste Ministério, de acordo com o decreto-lei n. 5.322, de 15 de março de 1943".

Diretoria de Intendência do Exército

ATO DE SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

a) — Transferência:

Foram transferidos:

O 1.º tenente Romulo da Costa Nogueira, do E. M. I. do Rio para a Subd. M. I. E.

O 2.º tenente Justo de Almeida Jansen Ferreira, do C. P. D. R. de Curitiba para a Subd. M. I. E.

O 2.º tenente Lourival Assucena de Araújo, do E. M. I. do Rio para a Subd. M. I. E.

b) — Classificação:

Foram classificados:

O capitão da Res. de 1.ª classe Edgar Eremita da Silva, no S. I. de Fernando de Noronha.

O 2.º tenente da Res. de 1.ª classe José Alves Ribeiro, na Subd. S. E.

c) — Retificação de classificação:

Foi retificada a classificação:

Do 2.º tenente da Res. de 1.ª classe Alfredo Napoleão de Moura, no E. M. I. do Rio, em vez de E. S. da 8.ª R. M.

Do 2.º tenente da Res. de 1.ª classe João Batista de Vasconcelos Junior, no E. M. I. do Rio, em vez de Subd. M. I. E.

2.º tenente da Res. de 1.ª classe Benedito Conrado Muller, no C. P. O. R. de Curitiba, em vez de Q. G. da 5.ª R. M.

2.º tenente da Res. de 2.ª classe Jacir Gonçalves Martins, no E. S. da 8.ª R. M., em vez de E. F. da 4.ª R. M.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Processo GMP-839-43 — Requerimento do advogado João Pamphilo d'Assumpção, residente em Curitiba — Paraná, consultando se a lei constitucional n. 8, de 12-10-42, abrange os casos julgados. — Arquivado, por não caber a este Ministério responder a consultas de particulares, máxime sobre assunto que está afeto à apreciação do Poder Judiciário.

Dia 21-5-1943

Requerimentos despachados:

Anne Silverberg Dantas, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Prove a nacionalidade do marido.

Annamarie Hellmann, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Comprova a situação dos pais.

Carlos Lacalle Schemmel, residente em São Paulo, solicitando autorização de permanência. — Cumpra a exigência de fls. 2, mediante depósito no Banco do Brasil.

Hildegard Grossweischede, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência à título precário. — Declare a data em que chegou ao Brasil seu cunhado.

Isaac Salvador Musafir, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Prove meios de subsistência.

Serafina Coppola de Carceri, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Justifique a divergência entre os dados da certidão de nascimento do marido e os da carteira de família.

Dia 22

Raquel Truger Pereira Pinto, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Sele a fls. 19.

Raphael Nemer, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Prove registro temporário.

Dia 24

Adele Fenzi, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Alexandre Wilt, residente em Ponta Grossa, Estado do Paraná, solicitando relevação de multa de sua mulher Carolina Wilt. — Ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

Alfonso Sangres, residente nesta Capital, solicitando visto de saída. — Indeferido.

Berthe Kupermann, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Elisa Marina Doracio, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Erna Eva Juliusberger, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Francisco Russo Marques, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

José Joaquim Domingues, residentes nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

José Magalhães, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Laurindo Teixeira Cardoso, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Lev Klinenberger e Margit Klinenberger, residentes nesta Capital, solicitando autorização de permanência a título precário. — Indeferido.

Luiz Rodrigues Larreta, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Luiz Passos Guimarães, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Luiza da Cruz Pacheco, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Manoel de Souza Marques, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Nuno Pires dos Reis, residente em Recife, Estado de Pernambuco, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Tito Bagnalastra, residente em São Paulo, solicitando autorização de permanência. — Ao Instituto Nacional de Tecnologia.

Tyra Margareta Paanakker, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Vasco Coelho de Moura, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Walter Juan Eckmann, residente em São Paulo, solicitando visto de saída. — Indeferido.

Dia 25

Adelino Alves Ferreira, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Adozinda Alves de Castro, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Alexandre Rodrigues de Souza Ramos, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa de Maria Amelia. — A Delegacia de Estrangeiros.

Alfredo de Almeida e Silva, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Alfredo Perez, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Alvaro Augusto, residente em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, solicitando isenção do pagamento da taxa de registro. — Ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

Anibal de Figueiredo e Maria das Neves Teixeira de Figueiredo, residentes nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Alvaro Cardoso Pereira, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Antonia Godoi de Perez, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Antonio D'Albuquerque, residente nesta Capital, solicitando retificação de nome para Antonio Borges Albuquerque. — Arquive-se.

Bernardino Rodrigues de Carvalho, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Clara Pereira Viuda de Rodriguez, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Clemente Costa, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Concilia Spinelli Demazi, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Eduardo de Oliveira Seara, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Elisabeta Aroni, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Etienne Emanuel Rouvière, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Autorizada a prorrogação de permanência por 12 meses.

Ernesto Luca, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Fernando Pinheiro Cadilho, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Francisca Perica Modesto, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Francisco Ignacio, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa de Ermelinda Ignacio e Ana Ignacio. — A Delegacia de Estrangeiros.

Gloria do Céu, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Joaquim Dias dos Santos, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa de sua mulher e duas filhas. — A Delegacia de Estrangeiros.

José Eid, residente em São Paulo, solicitando autorização de permanência. — A Delegacia de Estrangeiros.

José Fernandes Pereira, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

José Gomes da Silva e Maria Pereira da Silva, residentes nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

José Pedro, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Luiza da Silva Diniz, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Manoel de Abreu, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Manoel Alves, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Manoel da Silva Lucas, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Maria do Carmo Pinto, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Onnig Serafian, residente em São Paulo, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Peter Lowenberg, residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, solicitando relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Peter Young, residente em São Paulo, solicitando prorrogação de permanência por 9 meses. — Deferido.

Ruth Margareta Schmitt e Ruth Gisella Schmitt, residentes nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Ruy de Almeida, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência. — Deferido.

Silvia Domingues, residente nesta Capital, solicitando relevação de multa de José Joaquim Domingues. — A Delegacia de Estrangeiros.

Tauba Herbach, residente nesta Capital, solicitando autorização de permanência a título precário. — Deferido.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

Diretoria da Justiça e do Interior

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente do dia 24 de maio de 1943

Processos de naturalização na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Senhor ministro, nos termos do Item "A", n. VI, da Portaria Ministerial n. 6.002, de 21-8-42.

Número inicial	Data da entrada	Número atual	Nomes	Naturalidade	Domicílio
3.680-39	3-5-39	7.472-42	Soubhi Chaleh Rogossian	Síria	S. Paulo.
3.723-39	4-5-39	22.081-41	José Galender	Rússia	S. Paulo.
3.726-39	4-5-43	24.542-39	Rosa Villa Rodrigues	Itália	Paraná.
3.804-39	6-5-39	24.512-41	Charles Anton Nenge	Holanda	S. Paulo.
3.806-39	6-5-39	13.682-42	Ernesto Ott	Alemanha	S. Paulo.
3.824-39	6-5-39	3.811-41	Szulim David Keisman	Polónia	R. G. do Sul.
3.872-39	8-5-39	21.303-41	Joaquim Tavares de Lima	Portugal	D. Federal.
4.207-39	16-5-39	13.617-41	Mauricio Stadler	Polónia	S. Paulo.
4.210-39	17-5-39	11.572-41	Alfredo de Paulo Cardoso	Portugal	D. Federal.
4.231-39	19-5-39	4.474-42	Salomon Szapiro	Polónia	D. Federal.
4.313-39	19-5-39	8.254-41	Henrique Nussenbaum	Polónia	E. do Rio.
4.595-39	29-5-39	8.249-41	Carlos d'Oliveira Couto	Portugal	S. Paulo.
4.624-39	2-6-43	18.812-42	José de Souza	Portugal	D. Federal.
4.927-39	6-6-39	2.311-41	José de Carvalho	Portugal	D. Federal.
4.929-39	6-6-39	14.502-40	Elisabeth Lau de Lyra	Perú	Pernambuco.
5.047-39	14-6-39	12.981-42	Carlos Otto Heise	Alemanha	Paraná.
5.343-39	14-6-39	13.358-41	Otto Krakauer	Austria	M. Gerais.
5.368-39	14-6-39	4.007-42	Rudolf Peschke	Alemanha	S. Paulo.
5.550-39	14-6-39	25.526-41	Arthur Bathke	Alemanha	R. G. do Sul.
5.632-39	11-7-39	16.111-42	Israel Schneider	Rússia	D. Federal.
5.698-39	14-7-39	22.970-40	Haruhisa Suzuki	Japão	S. Paulo.
6.121-39	15-7-39	2.861-41	Julio Frankfurter	Alemanha	Paraná.
6.122-39	16-7-39	12.030-42	Slavonier Felix Werpachowski	Polónia	Pernambuco.
6.214-39	17-7-39	20.513-41	Carl Albert Schaefer	Alemanha	Pernambuco.
6.215-39	18-7-39	20.431-41	Johann Fuchs	Alemanha	Pernambuco.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Secretaria da Marinha

PETIÇÕES DESPACHADAS PELO SENHOR MINISTRO

Gabriel Zacarias da Silva, solicitando revogação do ato pelo qual a Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte cassou a sua caderneta matrícula. — Indeferido. Em 5-5-43.

Cleomedes de Souza Filho, solicitando ser adicionado à sua reforma o tempo dobrado referente ao período de 5-11-912 a 6-9-916. — Indeferido. Em 15-5-43.

Amaro Joaquim dos Santos, solicitando revisão do cômputo de serviço com que foi transferido para a reserva. — Nada há a deferir, em face das informações da Diretoria do Pessoal. Em 15-5-43.

Jayne Mesquita de Souza, solicitando carta de condutor maquinista. — Indeferido. Em 10-5-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Antunes Anysio de Souza Filho, solicitando retificação de nome. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 21-5-43.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES

EXTERIORES

Departamento Diplomático e Consular

Divisão Política e Diplomática

Dia 20 de maio de 1943

Requerimento despachado:

Bernardo Goldentzvaig — Não há que deferir.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 260.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 8-4-913

Aos oito dias do mês de abril de 1943, à hora previamente combinada, na sala de sessões

do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Morales de los Rios, Orlando Campofiorito, Ulisses de Alcantara, Armando Bhering, Mauricio Joppert da Silva, João Cavalcanti de Bastos Melo, Caio Pedro Moacyr e Amadeu de Barros Saraiva, o primeiro presidente e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da

lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o procurador do Conselho Dr. Vieira Cristo. Passando ao expediente foi lida vasta correspondência, toda já despachada pelo Sr. presidente Morales de los Rios. Dentre a mesma se destacaram o telegrama do secretário do Sr. Presidente da República agradecendo em nome do mesmo a comunicação da renovação do terço do Conselho, bem como os numerosos officios e cartas de entidades e particulares agradecendo o envio da Consolidação das Leis e Atos officiais de exercício da Engenharia, Arquitetura e Agrimensura. Outrossim, foi lido um officio da Sociedade Mineira de Engenheiros comunicando a eleição da nova Diretoria e enviando o excelente relatório do biénio 1941-42, apresentado pelo presidente Dr. José de Almeida Campos. Passando à ordem do dia o Sr. presidente comunica que naquele momento tomavam posse dos cargos de Conselheiros Federais os illustres colegas Drs. Caio Pedro Moacyr e João Cavalcanti de Bastos Melo, eleitos a 27 de março do corrente ano. Dirige palavras de acolhimento aos novos conselheiros, cuja colaboração solicita e se congratula com o Conselho pelo auspicioso fato. Os novos Srs. conselheiros agradecem as palavras de saudação do Sr. presidente. A seguir o Sr. presidente comunica que a respectiva Congregação reconduzira no cargo de representante da mesma junto ao Conselho Federal ao Dr. Armando Bhering. Por isso ia dar-lhe posse naquele momento, congratulando-se com o Conselho pela renovação do mandato do illustre colega. Continuando com a palavra, o Sr. presidente comunica que estando o Conselho completo deveria ser feita a eleição anual para os cargos de vice-presidente, secretário e tesoureiro. Com a palavra, o Sr. conselheiro Mauricio Joppert da Silva propõe que os respectivos cargos sejam exercidos pelos conselheiros Amadeu de Barros Saraiva, Ulisses de Alcantara e Armando Bhering. Procedendo-se à eleição foram eleitos cada um dos indicados acima por 7 votos cada um, havendo um voto em branco. O senhor presidente proclama o resultado da eleição e empossa os membros da mesa. Os eleitos agradecem a escolha de seus pares. A seguir o Sr. presidente convida os Srs. conselheiros a comparecerem à posse do conselheiro e professor Mauricio Joppert da Silva do

cargo de 1.º vice-presidente do Clube de Engenharia. Passando-se à ordem do dia, o senhor conselheiro Ulisses de Alcantara relata os seguintes processos cujas conclusões devidamente aprovadas são as que se seguem: —

“Proc. CF-318-42 — Interessado — João Monteiro Neto — Assim, pois, opino pelo indeferimento do recurso do Sr. João Monteiro Neto, devendo ser mantido o ato do CREA da 8.ª Região que indeferiu, em 15 de dezembro de 1939, a petição do dia 1 do mesmo mês e ano, em que o recorrente solicitava que constasse de sua carteira profissional o direito de exercer sem restrições, as atribuições conferidas por lei aos arquitetos”. (a) Ulisses de Alcantara. “Proc. CF-375-42 — Interessado — João Everaldo. Em face do disposto no parágrafo único do art. 5.º do decreto n. 23.569, opino pelo indeferimento do recurso interposto pelo Sr. João Everaldo contra o ato do CREA da 6.ª Região que lhe recusou a concessão de licença precária de construtor para o Município de Piracicaba, que já conta com mais de uma dezena de profissionais legalmente habilitados”. (a) Ulisses de Alcantara. Tomando a palavra o Sr. conselheiro Amadeu de Barros Saraiva apresenta parecer no processo n. CF-401-42 — em que é interessada a Empresa Luz e Força de Jundiá, cuja conclusão devidamente aprovada é a seguinte: “Por todas essas razões formulo o meu voto no sentido de: 1.º — manter-se o ato do CREA da 6.ª Região, cobrando da recorrente as anuidades vencidas, que deverão ser pagas com a multa da lei. 2.º Notificar-se ao CREA da 6.ª Região que esta decisão se aplica igualmente aos processos em que são interessadas as seguintes empresas: F-70 da Empresa de Eletricidade São Paulo-Rio; F-71 da Empresa Melhoramentos Porto Feliz; F-75 da Empresa Hidroelétrica da Serra da Bocaina e F-167 da Empresa Luz e Força de Capivarã”. (a) Amadeu de Barros Saraiva. A seguir baixaram em diligência os seguintes processos: CF-299-42 — Interessado — Pedro Rodrigues Martins. CF-80-42 — Interessados — Irmãos Sthmann. CF-150-42 — Interessado — Romeu Barcelos Costa. CF-376-42 — Interessado — Eduardo Kiehl. — Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ata que assinou como secretário. — Ulysses M. A. de Alcantara — Adolfo Moraes de los Rios, presidente. — Visto, Wilson Albuquerque, aux. da secretaria.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO

Dia 22 de maio de 1943

Processo despachado:

Tobias Marçal, ex-vogal da 4.ª Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, requerendo, por exercícios findos, pagamento de importância correspondente a gratificações que deixou de receber, no período de 1 de novembro de 1939 a 28 de fevereiro de 1940. — Como parece à D.P. (A D.P. foi de parecer que o interessado deverá requisitar o pagamento separadamente, uma vez que se trata de dois exercícios, cada um com verba própria). — (MTIC 106.575-4).

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de abril de 1943 (aditamento)

Processos despachados

N. 116.566-43 (P.99.4S) (A.023.4) (D. 25-5) — Corina Guimarães Schadach, residente em Concórdia, Estado de Santa Catarina, pede a interferência deste Ministério, no sentido de ser aceita, no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, a inscrição de seu

esposo Guilherme Schadach. Ouvido a respeito, informa aquele Instituto ter sido o processo em que é interessado o aludido senhor, encaminhado ao Departamento de Previdência Social. Pedidos esclarecimentos ao Departamento indicado, cita o mesmo estarem os autos em vias de conclusão. Aguarde, pois, a interessada o seu julgamento. Transmite-se e arquive-se.

Dia 9 de maio de 1943 (aditamento)

MTIC. 16.380-42 (P.81.2) (A.023.7) (D. 25-5) — A julgamento deste Ministério, submete o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais a dúvida que no presente processo se discute, sobre a filiação dos empregados da firma Vieira Brandão & Comp., estabelecida nesta Capital. Dos esclarecimentos oferecidos nos autos, verifica-se explorar a firma em análise, o comércio de vestuário masculino, mantendo uma secção de alfaiataria. Em vista disso, é de opinião a Comissão Especial, devam ser seus empregados obrigatoriamente vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, conforme se tem decidido em casos semelhantes, o que aprovo.

N. 116.578-43 (P.99.4C) (A.255) (D.25-5) — Fraelina Maria da Conceição, residente em Queluz, Estado de São Paulo, requer lhe seja pago pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais o auxílio-funeral a que se julga com direito, por morte de seu marido. Prestando informações, esclarece aquele Instituto não merecer acolhida a pretensão, pois havendo o segurado falecido a 27 de agosto de 1940, só a 17 de março de 1941, apresentou a interessada o pedido de auxílio-funeral, quando já estava extinto o prazo fixado no art. 210, alínea c. do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.493, de 3 de abril de 1940. Foi oferecido ainda ao processo cópia da resolução proferida a 28-4-942, pela Câmara de Previdência Social, negando, por unanimidade, provimento ao recurso interposto pela postulante à decisão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciais, e que indica sua publicação no *Diário Oficial* de 5 de maio de 1942. Desse julgado caberia ainda à suplicante recorrer para o Conselho Pleno, no prazo de trinta dias, contados da publicação indicada, conforme dispõe o parágrafo único, art. 1.º do decreto-lei n. 3.710, de 14 de outubro de 1941. Não o tendo feito, deixou ela se esgotar a instância administrativa, não mais cabendo, em consequência, ser a matéria apreciada. Isto posto, arquive-se, ciente a interessada.

Dia 11 (aditamento)

N. 115.828-43 (P.96.1) (A.91) (D.25-5) — O Grêmio Artístico Bandeirante, de Campinas (Estado de São Paulo), pede licença para representar a peça “Julho 10”, premiada em concurso literário instituído por este Ministério, independente do pagamento dos respectivos direitos autorais. Em face do que preceitua o decreto-lei n. 5.243, de 11 de fevereiro do corrente, ano, que autoriza este Ministério a cobrar os direitos autorais devidos pelas representações das peças premiadas em seu concurso literário, indefiro o pedido. Transmite-se e arquive-se.

Dia 14 (aditamento)

116.459-43 (P. 82) (A. 032.3) (D. 25-5) — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás, do Rio de Janeiro. — Em virtude da aposentadoria do Dr. Jonatas de Melo Barreto Filho, médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás, do Rio de Janeiro, o presidente dessa instituição indica, como candidatos ao referido cargo, os doutores José Mario Caldas e Adamor Erasmo Pereira, que possuem as condições exigidas pela portaria SC-806-A, de 23 de março de 1942. Na forma da citada portaria, autorizo a admissão do Dr. José Mario Caldas para o cargo acima referido.

Dia 17 (aditamento)

108.052-43 (P. 93.3) (A. 157) (D. 25-5) — A Standard Oil Company of Brazil requer que

lhe seja deferido recindir o contrato de trabalho com Carmelo Manzi, nos termos do decreto-lei n. 4.638, de 31-8-42. Trata-se de empregado com mais de 11 anos de serviço, casado com mulher brasileira e tendo filhos brasileiros, exercendo a modesta função de mecânico de bombas, e finalmente, a autoridade responsável pela ordem política e social do Estado de São Paulo declara nada ter a alegar contra o seu procedimento. Os despachos proferidos por este Ministério, em outros processos em que era interessada a mesma empresa, não importam na fixação de norma a ser seguida sem discrepância já que os casos são examinados *in-concreto*, atendidas as circunstâncias especiais de cada um deles. Louvável é o sentido de nacionalização do quadro de empregados da empresa, de que dá conta o processo, mas, por isso, não é de se justificar que, para realizar tal propósito, se autorize sem razão especial e justa a rescisão do contrato de trabalho com súditos estrangeiros. O Sr. Presidente da República, em notável discurso à nação afirmou que nada teriam a temer aqueles que, aqui tendo construído seu lar e vivendo obedientes à lei se mantivessem prontos a colaborar na defesa nacional.

A sábia orientação fixada pelo Chefe da Nação, e seguida por este Ministério, veio adotar a mais justa diretriz, entendendo que o conceito de inimigo, em relação aos civis, não decorre tão somente da condição de nacionalidade, mas também de seu procedimento e de sua integração no ambiente nacional. O afastamento do serviço de um trabalhador, em tais condições, só deve ser determinado quando for realmente necessário, mesmo porque, no excepcional momento que atravessamos, cumpre exigir que todos, e especialmente esses que estão recebendo tão generoso tratamento, colaborem com todos os seus esforços para a defesa e para a produção nacionais. Indefiro, por isso, o pedido, ficando facultado à empresa renová-lo se outras razões justificadas apresentarem, nos termos da portaria n. 865, de 17-10-42. Transmite-se e arquive-se.

Dia 20

116.624-43 (P.99.4S) (A.039.4) (D.25-5) — Carlos Spiro, residente nesta Capital, solicita a interferência deste Gabinete afim de ser aproveitado no quadro funcional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, onde já vinha funcionando como extranumerário diarista. Prestando esclarecimentos, diz aquele Instituto ter o interessado trabalhado ali, com vários outros, na qualidade de diarista dos Serviços Holerith, quando da reorganização do cadastro de segurados do Instituto, serviço este contratado com a referida Companhia. Terminada aquela fase, foram alguns diaristas aproveitados como extranumerários, de acordo, porém, com as necessidades de serviço. Transmite-se e arquive-se.

RETIFICAÇÕES

PORTARIA N. 30, DE 17 DE MAIO DE 1943

Na publicação desta portaria, constante do *Diário Oficial* de 18 do mês corrente, à página 7.632, fazem-se as seguintes correções:

No final da 5.ª linha e princípio da 6.ª, onde está — incrementar — leia-se — incrementando, e

na 6.ª linha, da 3.ª coluna, onde está — pís — diga-se — país;

Na publicação do expediente constante do *Diário Oficial* de 20 do mês corrente mês, às páginas 7.765 e 7.766, fazem-se as correções seguintes:

Processos:

105.407-43 — Na penúltima linha, entre as palavras — contra o — e — denunciado — acrescente-se a seguinte: suposto.

115.733-43 — Na 9.ª linha, onde está — estatutos — leia-se — atestados.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

CARTA PATENTE N. 292

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, tendo a Companhia de Seguros "Garantia Industrial Paulista" preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente n. 292 para que possa funcionar nos Estados Unidos do Brasil, em seguros dos ramos elementares de acordo com o decreto n. 10.528 de 29 de setembro de 1942 e segundo as leis da República.

Eu, Edith Dias Vieira, of. adm. "H", com exercício na S. Geral do Departamento Nacional de Seguros privados e capitalização, lavrei a presente que fica registrada no livro competente, às folhas 69 a 69 verso.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1943. — O ministro do Estado. — *Alexandre Marcondes Filho*, o diretor geral. — *Edmundo Perry*. (N. 7.251 — 25-5-43 — Cr\$ 52,00)

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

DNT 20.860-42 — Ferraiolo & Silveira Ltda. — O dispositivo contido no art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, é expresso e taxativo, não admitindo senão as exceções previstas nesse decreto-lei.

Ainda mesmo em se admitindo que o decreto n. 23.152, de 15 de setembro de 1933, permitisse a não observância do descanso semanal com referência aos músicos, o que seria exato em face do disposto no seu art. 6.º, tal permissão estaria revogada pelo art. 25 do decreto-lei n. 2.308, desde que contraria a este dispositivo, sendo já doutrina mansa e pacífica de que somente são mantidos das leis anteriores os dispositivos que beneficiarem o trabalhador.

Portanto, nenhuma dúvida resta sobre a obrigação de ser observado também com relação aos músicos o dispositivo legal que estabelece o repouso semanal. A D.F. para prosseguir nos termos da lei. Em 19-4-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de maio de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto 2.308, de 13-6-40: DNT 7.527-43 — Schoick Nogueira & Cia. Limitada. — Cr\$ 500,00. Em 19-5-43.

DNT 5.016-43 — Veneravel e Arquiepisopal Ordem 3.ª de Nossa Senhora do Monte do Carmo. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 19 de maio de 1943.

Diversos despachos:

DNT 9.596-42 — Panificação Manon Limitada. — Não há o que deferir. Arquivo-se. Em 19 de maio de 1943.

DNT 19.852-42 — Mercarias Cariocas Limitada. — A vista do que contém o contrato anexo, que deve ser restituído à firma, mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2 — Arquivo-se. Em 19-5-43.

DNT 8.404-43 — Conde & Figueiredo. — Apresente para exame, o quadro anteriormente existente. Em 19-5-43.

DNT 14.040-42 — Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada. — A S.M. para aguardar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do despacho. Em 19 de maio de 1943.

DNT 6.127-43 — Casa Época Calçados Ltda. — Em face das informações, torno insubsistente o auto de infração. — Dê-se ciência ao autuante. Em 13-4-43.

DNT 12.750-43 — Sarmiento Pereira da Silva. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 19-5-43.

DNT 8.327-43 — Amadeu Muzi. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquivase-se. Em 19-5-43.

DNT 12.184-43 — Casa das Chaves e Ferragens Ltda. — Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, oficie-se à requerente, nos termos da informação acima e arquivase-se. Em 19-5-43.

DNT 6.327-43 — José Miguel — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Em seguida, arquivase-se. Em 14-5-43.

DNT 11.045-43 — Antonio Bottino. — Apresente novas defesas para os autos 2.224 e 2.225 — Em 8-5-43.

Processos arquivados:

DNT 2.210-42 — Gondar Ribeiro & Cia.

DNT 24.042-42 — Irmãos Notta Rodrigues.

DNT 27.922-42 — José da Silva Duarte.

DNT 29.442-42 — Francisco Moreira.

DNT 2.772-42 — J. Vieira & Esteves.

DNT 2.774-42 — J. Moreira & Borges.

DNT 23.150-42 — Arthur Gomes dos Santos.

DNT 23.046-42 — J. Lopes Ribeiro.

DNT 23.288-42 — Manoel José.

DNT 129.086-43 — Francisco Lucchesi.

DNT 21.706-42 — Joaquim Tavares Duarte.

DNT 29.448-42 — Domingos Fernandes (Segundo).

DNT 30.906-42 — Bar e Café Tropical Limitada.

DNT 27.764-42 — Antonio Augusto Tavares.

DNT 27.534-42 — João José dos Santos.

DNT 27.156-42 — Primo & Cia. Ltda.

DNT 25.284-42 — M. Abrantes & Costa.

DNT 27.638-42 — Araujo & Abilio Ltda.

DNT 29.432-42 — Alvaro Fernandes.

DNT 2.315-43 — Malta & Irmão.

DNT 2.332-42 — José da Rosa Vieira.

DNT 3.812-43 — Alfredo Sandler.

DNT 4.695-43 — Lopes & Belotti.

DNT 3.865-43 — Rafael Serruya.

DNT 3.497-43 — Café e Bar Olinda Ltda.

DNT 3.345-43 — Nathan Neugroschel.

DNT 3.204-43 — Dias Guimarães & Pinto.

DNT 3.901-43 — S. Selekman.

DNT 3.009-43 — J. Anibal Ribeiro.

Multas impostas:

Por infração do decreto 2.308 de 13-6-40:

Por infração do decreto 2.308 de 13-6-40: — Em 20-5-43.

DNT 30.836-42 — Cardoso & Teixeira. — Cr\$ 200,00. Em 20-5-43.

Pedidos de certidões:

DNT 4.634-43 — João Cabanas & Cia. Limitada. — Defiro o pedido de fls. 5. Providencie-se de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do art. 13 do decreto n. 1.843, de 7-12-39. Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 10-5-43.

DNT 13.527-43 — Milton Corrêa Martins. — Declare o fim a que se destinará a certidão requerida e prove a situação de casado com Dora Teixeira Martins. Em 20-5-43.

DNT 12.523-43 — José Paes da Costa. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 20-5-43.

Diversos despachos:

DNT 19.443-42 — Antonio Cantisano. — Defiro o pedido de fls. 2. Em seguida arquivase-se. Em 20-5-43.

DNT 18.154-42 — Banco Holandês Unido. — Preliminarmente, cumpra-se a Lei do Selo. (fls. 10). Em 20-5-43.

Processos arquivados:

DNT 29.831-42 — Salomão Kartz & Cia.

DNT 27.763-42 — A. F. Martins.

Comissão de Enquadramento Sindical

D. N. T. 5.610-42 — Aladino Locchi, estabelecido, nesta Capital, com fábrica de brinquedos, fazendo uma consulta sobre pagamento do imposto sindical. — Respondida à consulta declarando que a firma interessada deverá recolher o imposto sindical, totalmente, para o "Fundo Sindical".

D. N. T. n. 10.351-41 — Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade, Metalurgia e Conexas, com sede em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, solicitando a ratificação de seu reconhecimento como entidade representativa das categorias profissionais consignadas no 1.º grupo do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria. — Deferida a concentração pleiteada, para o fim de ser reconhecida a entidade requerente como "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico", na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro, homogeneizado o respectivo quadro social.

D. N. T. n. 4.230-42 — A. Silva Braga, estabelecido nesta Capital, consultando sobre pagamento do imposto sindical. — Decidida a consulta declarando que a firma consulente deve pagar o imposto sindical do corrente ano em favor do "Fundo Social Sindical".

D. N. T. n. 13.049-41 — Companhia Construtora Nacional S. A., com sede nesta Capital, faz uma consulta sobre enquadramento sindical e pagamento do imposto sindical. — Respondida à consulta declarando que a empresa consulente deve recolher o imposto sindical devido por seus empregados ao "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, do Rio de Janeiro, com exclusão daqueles que integram categorias profissionais diferenciadas, estando assim compreendidos, por exemplo, os "condutores de veículos rodoviários" e excetuados, ainda, os profissionais liberais que poderão optar pelo pagamento do imposto sindical, unicamente, ao sindicato da correspondente profissão liberal, de acordo com o artigo 7.º do decreto-lei n. 2.277, de 8 de julho de 1940.

D. N. T. 3.311-42 — "Sociedade Brasileira de Inseticida e Raticida Ltda.", com sede nesta Capital, fazendo uma consulta sobre pagamento do imposto sindical.

Respondida, a consulta declarando que a empresa interessada deverá recolher o imposto sindical ao sindicato representativo da respectiva atividade preponderante ou, se não existir sindicato, à entidade de grau superior do correspondente grupo, devendo ser o referido imposto, se não existir sindicato nem associação de grau superior, recolhido, totalmente, para o "Fundo Social Sindical", de acordo com o § 2.º, do art. 6.º do citado decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942.

D. N. T. n. 12.454-41 — "Sindicato Patronal dos Industriais em Couros e Classes Anexas", com sede em Curitiba, no Estado do Paraná, solicitando ratificação de reconhecimento nos termos da legislação em vigor.

Deferida a concentração pleiteada, para o fim de ser reconhecida a entidade requerente como representativa de todo o 7.º grupo da Confederação Nacional de Indústria, sob a denominação de "Sindicato das Indústrias de Artefatos de Couro", na base territorial que lhe for atribuída pelo Exmo. Sr. ministro.

D. N. T. n. 20.841-42 — "Alexandre Wulfes", estabelecido, nesta Capital, com laboratório e estúdio cinematográfico, fazendo uma consulta sobre pagamento do imposto sindical.

Respondida a consulta declarando que a firma interessada deverá recolher o imposto sindical, totalmente, para o "Fundo Social Sindical".

D. N. T. n. 28.040-42 — "Associação Profissional das Indústrias da Alimentação, de Juiz de Fora", com sede nessa cidade, no Estado de Minas Gerais, requerendo o seu registro na conformidade do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de número 2.353, de 29 de junho de 1940:

Homologada a concentração pleiteada para fim de registro da requerente sob a denominação de "Associação Profissional das Indústrias da Alimentação, de Juiz de Fora".

D. N. T. n. 2.871-42 — "Companhia Imobiliária Itajubá Carioca S. A.", com sede nesta Capital, fazendo uma consulta sobre enquadramento sindical e sobre pagamento do imposto sindical:

Respondida a consulta declarando que a empresa interessada deverá recolher o imposto sindical ao "Sindicato das Empresas de Compra e Venda de Locação de Imóveis, do Rio de Janeiro".

D.N.T. n. 15.460-41 — "Companhia Brasileira de Terrenos", com sede nesta Capital, fazendo uma consulta sobre pagamento do imposto sindical:

Respondi à consulta declarando que a empresa interessada deverá recolher o imposto sindical ao sindicato representativo da respectiva atividade preponderante e que, uma vez determinada qual a atividade principal da empresa, será evidente a categoria em que estarão integrados os seus empregados, excetuados aqueles que exercerem categorias profissionais diferenciadas.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de maio de 1943

Processos despachados:

Em face dos documentos de fls. o senhor diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 4.738-41 — Ar Condicionado Airo Moreira S. A. — Neta.

SEPT 2.661-43 — Cia. Geral de Habitações e Terrenos S. A. — Neta.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT 2.028-43 — Companhia Industrial do Brasil — Pará.

SEPT 2.033-43 — Empresa Cine Teatral Ltda. — Belo Horizonte, Minas Gerais.

SEPT 2.031-43 — Cia. Luz e Força "Santa Cruz" — São Paulo.

SEPT 2.347-43 — Cia. Industrial de Jataí — São Paulo.

SEPT 2.331-43 — Loja M. Barreto S. A. — Neta.

SEPT 1.793-43 — Usina Metalúrgica Itaeté S. A. — São Paulo.

SEPT 2.335-43 — Cia. Cimento Portland Itaú — São Paulo.

SEPT 1.750-43 — Comércio e Indústria "Souza Noschese" S. A. — São Paulo.

SEPT 2.386-43 — Agrícola do Açude — Neta.

SEPT 2.405-43 — Cia. Paulista de Energia Elétrica — São Paulo.

SEPT 1.656-43 — Auto Diesel Importadora S. A. — São Paulo.

SEPT 1.633-43 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Indenizadora" — Neta.

SEPT 1.983-43 — Malharia Blumenau S. A. — Blumenau, Santa Catarina.

SEPT 1.991-43 — Cia. Lopes Sá Industrial de Fumos — Neta.

SEPT 1.918-43 — Cia. de Produtos Químicos Fábrica Belem — São Paulo.

SEPT 1.761-43 — S. A. Casa Colombo, Comercial e Imobiliária — Neta.

SEPT 1.986-43 — S. A. Institutos Terapêuticos Reunidos "Labofarma". — Neta.

SEPT 1.990-43 — S. A. Guedes Pereira — Neta.

SEPT 2.029-43 — Sociedade Brasileira de Construções e Saneamento S. A. — São Paulo.

SEPT 1.632-43 — Cia. Industrial Penedense — Penedo, Alagoas.

SEPT 1.635-43 — Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A. — Neta.

SEPT 2.343-43 — Exportadora Viana Braga S. A. — Neta.

SEPT 3.480-43 — Lojas Americanas S. A. — Neta.

SEPT 1.798-43 — Fiação, Tecelagem e Estamparia Ipiranga — "Jafet" — São Paulo.

SEPT 1.797-43 — Cia. Internacional de Seguros — Neta.

SEPT 2.014-43 — S. A. Tritônio — Neta.

SEPT 2.038-43 — Banco Bouvista S. A. — Neta.

SEPT 2.040-43 — Cia. Aga Paulista de Gás — Neta.

SEPT 1.751-43 — Cia. Força e Luz São Paulo — São Paulo.

SEPT 2.375-43 — Indústrias de Madeiras Maria S. A. — Maria, Santa Catarina.

SEPT 2.401-43 — S. A. Diário da Tarde — Belo Horizonte, Minas Gerais.

SEPT 2.100-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real — Neta.

SEPT 2.110-43 — Cia. Territorial de Osasco — São Paulo.

SEPT 1.411-43 — Cia. Mandatária Brasil — Neta.

SEPT 2.405-43 — Comércio e Indústria Dan — Neta.

SEPT 2.450-43 — Cia. Bandeirantes de — Neta.

SEPT 1.000-43 — Indústria Gráfica Brasileira S. A. — São Paulo.

SEPT 1.795-43 — Casa Bancária Compensadora S. A. — Neta.

SEPT 2.420-43 — Tecelagem Paraíba S. A. — São Paulo.

SEPT 2.421-43 — Seguradora Indústria e Comércio Terrestres e Marítimos — Recife, Pernambuco.

SEPT 2.412-43 — Banco dos Proprietários S. A. — Fortaleza, Ceará.

SEPT 2.410-43 — Corporação Nacional de Cais S. A. — Santos, São Paulo.

SEPT 3.276-43 — Indústria de Metais e Plásticos Teor S. A. — São Paulo.

SEPT 2.051-43 — Fábrica de Aço, Paulista S. A. — São Paulo.

SEPT 2.005-43 — Indústrias Gráficas J. Lucena S. A. — Neta.

SEPT 2.451-43 — Bandeirantes Comercial S. A. — Santos, São Paulo.

SEPT 3.214-43 — Fábrica de Tecidos Santa Isabel S. A. — São Luiz, Maranhão.

SEPT 2.040-43 — Cia. Calçados Clark — São Paulo.

SEPT 2.041-43 — Armazens Gerais Colúmbia S. A. — São Paulo.

SEPT 2.015-43 — S. A. Colonificio Paulista — São Paulo.

SEPT 3.620-43 — S. A. "Henrique Surerus" — Juiz de Fora, Minas Gerais.

SEPT 2.432-43 — Texidora S. A. Textil, Industrial e Importadora — São Paulo.

SEPT 2.385-43 — S. A. Indústrias Voto-rantim — São Paulo.

SEPT 2.386-43 — Fábrica São Luiz Durão S. A. — Neta.

SEPT 2.387-43 — Rádio Educadora do Brasil S. A. — Neta.

SEPT 3.279-43 — Central de Ferragens S. A. — Manaus, Amazonas.

SEPT 3.277-43 — Cia. Alagoana de Fiação e Tecidos — Maceió, Alagoas.

SEPT 1.894-43 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria — São Paulo.

SEPT 2.236-43 — Fiação e Tecelagem São Paulo S. A. — São Paulo.

SEPT 2.307-43 — S. A. Level — Neta.

SEPT 2.042-43 — S. A. de Seguros "Lloyd Atlântico" — Neta.

SEPT 2.010-43 — Cia. Textil "Triângulo Mineiro" — Minas Gerais, Uberaba.

SEPT 3.508-43 — S. A. Mercetina — Neta.

SEPT 2.419-43 — Fábrica de Cigarros Sultan S. A. — São Paulo.

SEPT 1.668-43 — Cia. União dos Refinadores — São Paulo.

SEPT 1.669-43 — Cia. Açucareira Santista — São Paulo.

SEPT 1.674-43 — S. A. Gordinho Braune — São Paulo.

SEPT 2.379-43 — S. A. Força e Luz Vera Cruz — Neta.

SEPT 2.378-43 — Cia. Industrial de Papel Pirai — Neta.

SEPT 2.435-43 — Cia. de Seguros Marítimos e Terrestres "Pelotense" — Pelotas, Rio Grande do Sul.

SEPT 1.738-43 — Sul América, Cia. Nacional de Seguros de Vida — Neta.

SEPT 2.285-43 — "União Brasileira", Cia. de Seguros Gerais — Neta.

SEPT 1.739-43 — Sul América Capitalização S. A. — Neta.

Dia 19 de maio de 1943

INSCRIÇÃO DE SOCIEDADES POR AÇÕES

Processos deferidos:

SEPT 6.862-42 — Indústrias Augusto Klimme S. A. — Santa Catarina.

SEPT 6.903-42 — S. A. Brasileira de Tabacos Industrializados Sabrati — São Paulo.

SEPT 6.916-42 — Cia. Comercila e Agro Pecuária — São Paulo.

SEPT 7.240-42 — Bancária do Brasil — Neta.

SEPT 7.241-42 — Cia. Carbonífera de Urusanga — Neta.

SEPT 6.864-42 — S. A. Cortume Krambeck — Juiz de Fora, Minas Gerais.

Dia 20 de maio de 1943

Processos deferidos:

SEPT — 560-43 — Cia. Predial Bier & Ullmann S. A. — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.

SEPT — 115-43 — José Cosini & Cia. — São Sebastião do Paraíso — Minas Gerais.

SEPT — 16-43 — "Providência" "Caixa Paulista de Pensões S. A." — São Paulo.

SEPT — 7.370-42 — Cia. Frigorífico Iguassú S. A. — Nilópolis — Estado do Rio.

SEPT — 7.322-42 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria — São Paulo.

SEPT — 7.406-42 — Cia. Mineração Rio das Velhas — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT — 7.083-42 — S. A. Fábrica de Tecidos S. João Evangelista — Fazenda da Floresta — Minas Gerais.

SEPT — 7.109-42 — Cia. São Luiz — Vassouras — Estado do Rio.

SEPT — 5.760-42 — Signo de Brasileira de Embalagens — Neta.

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT — 3.940-43 — Cia. Nitro Química Brasileira — São Paulo.

SEPT — 3.944-43 — Indústrias Elétricas e Musicais Fábrica Odeon S. A. — Neta.

SEPT — 2.424-43 — Cia. M. Zipperer, Móveis Rio Negrinho — Rio Negrinho — Santa Catarina.

SEPT — 2.014-43 — Cia. de Terrenos Cristo Redentor — Neta.

SEPT — 3.409-43 — Chadler S. A. — S. A. de Comércio e Indústria — Neta.

SEPT — 1.959-43 — Cia. Espírito Santo e Minas de Armazens Gerais — Vitória — Espírito Santo.

SEPT. 2.016-43 — Viação Aérea São Paulo S. A. — São Paulo.

SEPT — 2.015-43 — Cia. de Seguros "Argos Fluminense" — Neta.

SEPT — 1.956-43 — Casa Baruel S. A. — São Paulo.

SEPT — 1.955-43 — Serrarias F. Lameirão S. A. — São Paulo.

SEPT — 1.954 — 43 — Pianos Brasil S. A. — São Paulo.

SEPT — 1.972-43 — Cia. Imobiliária Vilomar — Neta.

SEPT. 2.326-43 — S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida — Neta.

SEPT. 1.799-43 — Cia. Prada de Eletricidade — São Paulo.

SEPT. 2.502-43 — Cia. Litográfica Ipiranga — São Paulo.

SEPT — 2.501-43 — Cia. Construtora Capua & Capua S. A. — Neta.

SEPT — 2.761-43 — Cia. Geral de Comércio Cunha Rego — Pernambuco.

SEPT. 1.800-43 — Cia. Força e Luz de Uberlândia S. A. — São Paulo.

SEPT — 1.664-43 — Manufatura de Chapéus Imperial S. A. — São Paulo.

SEPT — 1.667-43 — Cia. Armazens Gerais de São Paulo — São Paulo.

SEPT — 1.961-43 — Cia. Fabric Paranaense de Fósforos — Neta.

SEPT — 1.964-43 — Cia. Brasileira de Fósforos — Neta.

SEPT. — 1967-43 — Casa de Saude Santa Rita S. A. — São Paulo.

SEPT. — 1962-43 — Cia. Industrial Fluminense — Niterói — Estado do Rio.

SEPT. — 1.971-43 — Cia. Imobiliária Nio- lia — Neta.

SEPT. — 1970-43 — "Cobrazil" Cia. de Mi- neração e Metalurgia "Brasil" — Neta.

SEPT. — 2.399-43 — S. A. Estado de Mi- nas — Belo Horizonte — Minas Gerais.

SEPT. — 3.414-43 — Banco de Crédito Pes- soal S. A. — Neta.

SEPT. — 3.495-43 — Cia. Mate Laranjeiras S. A. — Neta.

SEPT. — 1912-43 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. — Juiz de Fora — Mi- nas Gerais.

SEPT. — 3.490-43 — Cia. Textil Oliveira Industrial — Oliveira — Minas Gerais.

SEPT. 2.504-43 — S. A. Comercial Julio Meca — São Paulo.

SEPT. 2.503-43 — Caixas Registradoras "National" S. A. — Neta.

SEPT. — 3.953-43 — Algodoeira Fernandes S. A. — Neta.

SEPT. 3.700-43 — Cia. de Papéis Lex S. A. — Neta.

SEPT. — 3.443-43 — Empresa Elétrica de Piracica S. A. — Piracica — São Paulo.

SEPT. 3.433-43 — Fábrica Ipú — Artefa- tos de Tecidos, Couro e Metal S. A. Nova Fri- burgo — Estado do Rio.

SEPT. 3.426-43 — Cia. Brasileira Car- bureto de Cálcio — Neta.

SEPT. — 3.439-43 — Cia. Paulista de Es- tradas de Ferro — São Paulo.

SEPT. — 3.451-43 — Cia. de Crédito Cons- trutor — Niterói — Estado do Rio.

SEPT. — 3.458-43 — Indústria e Comércio Bortoluzzi S. A. Nova Veneza — Santa Cata- rina.

SEPT. — 3.459-43 — Cia. de Nickel do Bra- sil — Neta.

SEPT. — 3.481-43 — Meias Lupo S. A. — Araraquara — São Paulo.

SEPT. — 3.482-43 — Editora Mineira S. A. — Juiz de Fora — Minas Gerais.

SEPT. — 2.694-43 — Indústria Mecânica Cavallari E. A. — São Paulo.

SEPT. — 3.958-43 — Cia. Força e Luz de Jaguarihuva — Paraná.

SEPT. — 2.328-43 — Siderurgica Barra Man- sa S. A. — São Paulo.

SEPT. 3.939-43 — Cia. Imobiliária Itapela — Neta.

SEPT. — 3.457-43 — Fecularia Salto Pilão S. A. — Florianopolis — Santa Catarina.

SEPT. — 3.460-43 — Banco Mercantil Ser- gipense S. A. — Aracaju — Sergipe.

SEPT. — 3.938-43 — Vigia S. A. — Neta.

SEPT. — 3.496-43 — Cia. Ferro Carril Ca- rioca — Neta.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 24 de maio de 1943

Requerimentos despachados:

N. 738-43 — Mário R. Pereira. — Faça se a inscrição.

N. 1.610-43 — Sociedade Técnica e Comer- cial Anhanguera Ltda. — Deferido.

N. 1.523-43 — Edith Mergulhão Magioli Maia. — Deferido.

N. 1.745-43 — Estacas Franki Ltda. — Po- le ser deferido desde que junte documentação dos serviços executados.

N. 2.329-43 — Rodoviária Sul Petrópolis Ltda. — Indeferido, de acordo com a infor- mação prestada pela Delegacia de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.753-43 — S. A. Filpo. — Indeferido quanto ao excesso de lotação e deferido quanto à omissão de viagens e atraso justificado.

N. 2.989-43 — S. A. Filpo. — Deferido.

N. 3.015-43 — Empresa de Vição Auto- mobilista Ltda. — Deferido.

N. 3.170-43 — Carlos Rocha & Cia — Não interessa.

N. 3.280-43 — Alfredo L. Ferreira Chaves. — Autorizado; os postes deverão ser colocados junto à cerca ou dela distantes, no máximo, um metro e cinquenta centímetros.

N. 3.511-43 — J. Pinheiro d'Azevedo. — Autorizado de acordo com a informação.

N. 3.563-43 — Joaquim Vieira Macha lo. — Autorizado a explorar o transporte de pas- ageiros, entre Rio de Janeiro e Alen Paraiba, Estado de Minas Gerais.

N. 3.510-43 — Roque Iglesias. — Autori- zado a explorar o transporte coletivo de passa- geiros, entre Rio de Janeiro e Cataguazes, Es- tado de Minas Gerais.

— A Sociedade Brasileira de Saneamento e Obras Ltda. — Deferido.

N. 9.771-42 — Eseritório Técnico de Enge- nharia "Oscar Americano Ltda.". — Faça-se a inscrição.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 48 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Presidência do Sr. ministro Rubem Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. Secretário, bacharel João Salte.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tar- quinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Fi- lio, foi aberta a sessão.

Ao iniciar-se a sessão, em face da exposi- ção oral do Sr. ministro presidente sobre o decreto-lei n. 5.424, de 26 deste mês (Diá- rio Oficial de 28), o Tribunal resolveu: a) que fica delegada competência ao Sr. ministro pre- sidente para mandar anotar a distribuição ao Tesouro Nacional dos saldos existentes nas dotações concedidas aos diversos Ministérios para despesas de "recepções, excursões, hos- pedagens"; b) que o decreto-lei n. 5.424, em apreço só tem aplicação aos créditos orça- mentários, excluídos os adicionais.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tar- quinio: Ministério da Agricultura: Ofícios:

N. 4.244, de 10 do corrente mês, da Divi- são do Pessoal, sobre o adiantamento de cru-

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA RE- PÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N. 513

Excelentíssimo Senhor Presidente da Re- pública:

Restituindo, devidamente informado pelo Lloyd Brasileiro e Comissão de Marinha Mer- cante, o incluso memorial (fls. 2-3 do proces- so anexo), em que os conferentes e conserta- dores avulsos reservas do Lloyd Brasileiro, pedem melhoria de situação, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o solicita- do não poderá ser atendido de vez que, não pertencendo os respectivos signatários, ao quadro de empregados daquela entidade pode- rão trabalhar tanto no Lloyd Brasileiro, quanto em outra qualquer empresa, desde que façam parte do Sindicato dos Conferentes e Conserta- dores do Rio de Janeiro.

Cumpr-me acrescentar que em idênticas condições se encontram os trabalhadores do Sindicato dos Estivadores.

Rio de Janeiro, em 18 de maio de 1943. — João de Mendonça Lima.

Despacho. — Arquite-se — Em 19-5-43. — G. VARGAS.

ATO DO SR. MINISTRO

Processos despachado:

N. 13.411-43 — José de Paula Pereira, ser- ventuário da R. V. Paraná-Santa Catarina, re- clamando contra o fato de ter sido rebaixado, em 1930, do cargo de fiel da Tesouraria para o de agente da estação de Ponta Grossa, — de haver sido licenciado, sem vencimentos e in- dependentemente de solicitação, e de não ter percebido vencimentos, no período em que es- teve afastado do serviço da Rede, por efeito da demissão que lhe foi imposta em julho de 1931. — Não é possível atender, em face das informa- ções da Rede. — 21-5-43.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 21-5-43

Na publicação da portaria n. 495, de 14 de maio de 1943, à pág. n. 7.863, onde se lê: — ... na importância de Cr\$ 9.119,70 (nove mil e dezenove cruzeiros e setenta centavos), ..

Leia-se: — na importância de cruzeiros 9.119,70 (nove mil cento e dezenove cruzeiros e setenta centavos).

Diário Oficial de 22-4-43

Na publicação da retificação da portaria nú- mero 491, de 14-5-43, à pág. n. 7.948, onde se lê:

d) As taxas desta tabela remuneram os ser- viços de capatazias e cobrem as responsabili- dades a que, apresentando-os se sujeita ...

Leia-se:

As taxas desta tabela remuneram os servi- ços de capatazias e cobrem as responsabili- dades a que, apresentando-os se sujeita ...

E onde se lê:

5. Óleos, gasolina, querosene, álcool e seme- lhantes, em caixas de peso até 50 quilos — por caixa, no primeiro mês ou fração desse mês.

Leia-se:

5. Óleo, gasolina, querosene, álcool e seme- lhantes, em caixas de peso até 40 quilos — por caixa, no primeiro mês ou fração desse mês.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional dos Correios e Telé- grafos do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DR. DE 19-5-43

Genelcio da Silva Pedreira — Requerimento n. 24.039-43. — Indeferido.

zeiros 1.300.000,00 ao oficial administrativo da classe J, Dionísio Duarte, com exercício no Serviço de Proteção aos Índios, para atender às despesas do dito Serviço nos Estados, no período de janeiro a junho deste ano, nos termos do decreto-lei n. 2.583, de 14-9-40 (PG. 9.436). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ns. 4.411 e 4.708, de 15 e 24 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o destaque de Cr\$ 3.600,00 à conta da verba 2.^a Material — III — D. Despesas, do vigente orçamento, bem como do adiantamento de Cr\$ 2.550,00 ao oficial administrativo da classe K, Pedro Anibal da Paixão, para despesas com lavagem de toalhas, etc., no período de abril a junho deste ano (PG. 9.438 e n. 9.430). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro do adiantamento de Cr\$ 2.550,00.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 707, de 2 de fevereiro último, da Divisão de Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 115.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, mediante anulação no Departamento F. de Compras, à conta da verba 2.^a Material — I — Permanente — s-c. n. 03(04)03, do vigente orçamento (PG. 5.889). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 1.146, de 15 do mês corrente, da Divisão de Material, sobre o pagamento de cruzados 290,00 à firma Martins Junior & Cia., proveniente de consertos efetuados em proveito da Divisão de Ensino Secundário neste ano (PG. 1.088). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 2.147, de 26 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o contrato celebrado com Melissa Stodart Hull, para o desempenho da função de professor regente da Faculdade Nacional de Filosofia (PG. 8.658). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova a que aludem os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 1.147, de 28 do corrente mês, do Departamento Administrativo do Serviço Público, sobre o contrato celebrado com Carole Elaine Goldstein para desempenhar a função de correspondente tipógrafo em inglês (PG. 8.670). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao escrivão da classe E do Quadro XXIII do Ministério da Viação Rafael Molinari (PG. 13.079).

Art. 197, alínea a do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao diplomata da classe K do Q.P. do Ministério das Relações Exteriores, Ignacio Soares Bulhões (PG. 13.077).

Art. 196, item II do citado decreto-lei: ao oficial administrativo da classe K do Q.P. do Ministério da Educação, Felisberto Soares Rath (PG. 13.034).

De montepio militar: a Isallina de Oliveira, viúva de Cassio Justino de Oliveira, 3.^o sargento da Armada (PG. 13.069); a Jandira Ferreira de Almeida, viúva de Sebastião Rodrigues de Almeida, 2.^o sargento reformado da Armada (PG. 13.054).

De montepio civil em reversão a Ruth Ribeiro da Luz, filha do Dr. Alfredo Carneiro Ribeiro da Luz, diretor aposentado do Laboratório Nacional de Análises (PG. 13.012).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição de crédito de Cr\$ 150.000,00 à Delegacia Fiscal no Pará, à conta da verba 6.^a — Dívida Pública — II — s/c. 04(03), do vigente orçamento (PG. 7.963). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De anulação na Delegacia Fiscal na Bafa e transferência à de São Paulo, do crédito de Cr\$ 2.000,40, à conta da verba "Pensionista" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Maria Josephina de Araujo, do Ministério da Fazenda (PG. 7.990); idem de anulação na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul e transferência ao Tesouro Nacional, do crédito de Cr\$ 236,40 para pagamento de pensão a Iracema de Castro Antunes, do Ministério da Viação (PG. 7.996); idem de anulação na Delegacia Fiscal do Pará e transferência à do Amazonas, do crédito de Cr\$ 2.800,00 para pagamento de pensão a Ana Cavalcante da Rocha, do Ministério da Fazenda (PG. 8.008). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Ofício n. 122, de 16 do corrente mês, do Serviço do Pessoal, comunicando estar sendo efetuado o desconto da multa imposta pelo Tribunal em sessão de 24 de novembro último ao escrivão da classe 7, Renan Bugalho de Medeiros, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 1.250,00, recebido no Tesouro Nacional em 9 de julho do ano passado (PG. 25.090). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Ao major Fernando de Almeida, ao 1.^o tenente Tasso de Azambuja, ao 1.^o sargento Antonio Gomes da Cruz, ao capitão Humberto Barroso Pereira, ao soldado Aley Cardoso da Silva, ao cabo Luiz Henrique de Amorim, ao soldado Aloisio de Oliveira e Silva, ao 2.^o sargento Antonio de Souza Freire, ao cabo Natanael Bezerra de Albuquerque (PG. 14.777, 14.732, 14.816, 14.773, 14.782, 14.855, 14.784, 14.765 e 14.738). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ao capitão Hugo de Souza Silveira (PG. 14.774). — O Tribunal converteu a julgamento em diligência, para os fins indicados nos dois últimos itens do parecer.

Ao 2.^o tenente Arcy Neves e ao 1.^o tenente Edgard Duque Guimarães, PG. 14.771 e 14.801). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser anexada cópia da fé de ofício dos militares, atento o fundamento das reformas.

Ao 1.^o sargento Heliodoro Sales Cavalcante (PG. 14.824). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anexada cópia da fé de ofício ao militar, atento o fundamento da reforma, bem como o laudo de invalidez.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 3.263, de 13 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 485,20 à Prefeitura Municipal de Caxambu, proveniente de fornecimento de luz ao Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", em fevereiro último (PG. 18.018). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovida pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Processo de concessão de reforma ao anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal Valdemiro Silva Moreira (PG. 18.052). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 4.180, de 20 do corrente mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a restituição das sações de Cr\$ 14.000,00 e Cr\$ 8.000,00, prestadas pelas firmas Corção Cardim S. A. e Usinas Santa Luzia S. A., em garantia da execução dos contratos celebrados em 19 de novembro de 1941 (PG. 3.775). — O Tribunal autorizou o levantamento das canções, em termos.

Aviso n. 1.021, de 16 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 690.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da

verba 5.^a — Obras — I — s/c. 01(33)02); 02(33)01), letra a do vigente orçamento (PG. 4.210). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 1.615, de 22 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei número 5.416, de 16 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 7.838,70 para pagamento e vencimentos a Hermano Lott Junior (PG. 6.095). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 4.264, de 12 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 400.000,00 ao Estado de Alagoas, proveniente de majoração da contribuição destinado ao mesmo Estado, de acordo com o termo de modificação do contrato registrado em sessão de 26 de março último (PG. 9.440). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 4.679, de 22 do corrente mês, sobre o pagamento de Cr\$ 1.500,00 a Mario de Oliveira, diretor em comissão do Conselho das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil e outros, proveniente de gratificação de representação em março último (PG. 9.468). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 3.438, de 22 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 6.830,00 à firma J. Fagundes & Cia., proveniente de serviços de encadernações em proveito do Serviço de Estatística da Produção, neste ano (PG. 9.311). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.467, de 19 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 60.000,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.^a Material — I — II — do vigente orçamento (PG. 9.270). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 4.623, de 20 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o destaque de Cr\$ 25.000,00 para o Serviço de Estatística da Produção à conta da verba 2.^a Material — III — s/c. 38(04)03 do vigente orçamento (PG. 9.454). — O Tribunal mandou anotar o destaque.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.142, de 15 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.500,00 ao almoxarife da classe J com exercício no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, Guilherme Agostinho Pereira, para despesas nos meses de abril a junho deste ano (PG. 6.085). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser provido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

De montepio civil:

A Luiz Leite Florião e outros, filhos de Levy da Silva Florião, ex-guarda civil de 1.^a classe da Inspetoria do Tráfego da Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 13.011). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da parte da despesa de Cr\$ 2.400,00 referente ao corrente, recusando esse expediente à parcela de Cr\$ 16.954,80, classificada em "Exercícios Findos", pelo motivo indicado no parecer.

A Maria Gomes Chaves, viúva de Avelino Botelho Chaves, maquinista de 2.^a classe aposentado da 4.^a Divisão da E. F. C. Brasil (PG. 13.059). — A Evangelina Guimarães de Freitas e outros, viúva e filhos de Gustavo Pedreira de Freitas, oficial administrativo da classe K do Q. S. do Ministério da Justiça (PG. 13.049).

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II do decreto lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, Edgard Candido Pereira (PG. 13.032).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

Art. 196, item II, do mencionado decreto-lei: ao escriturário da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Oscarlina Alves Pinto (PG. 7.334) — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Art. 156, letra F da Constituição Federal de 1937: ao telegrafista da classe F do Quadro III do Ministério da Viação, Juliana Puga de Castro (PG. 13.040) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anexado o inquérito sanitário de origem, que prove o nexo causal entre o acidente e a função pública que exercia o aposentado.

De anulação na Delegacia Fiscal na Paraíba e transferência à de Alagoas, do crédito de Cr\$ 550,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Hulda Torres do Nascimento do Ministério da Educação (PG. 8.007): — idem de anulação na Delegacia Fiscal no Pará e transferência ao Tesouro Nacional, do crédito de Cr\$ 114,30 para pagamento de pensão a Crisolina Perolina de Araujo Costa, do Ministério da Fazenda (PG. 7.997) — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De adiantamento de Cr\$ 1.000,00 ao estatístico da classe 23, Perianandro Bazileu de Souza Campos, para despesas em janeiro, fevereiro e março últimos, registrado em 18 de março citado, e que deixou de ser entregue (PG. 7.367). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário em causa, fazendo-se a reversão do aludido crédito à verba própria.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Ao major Jaime da Silva Castro, ao capitão Amílcar Barca da Silva, ao major Luiz de Simas Eneás, ao coronel Salvador de Melo Cardoso, aos terceiros sargentos Walter Pereira Leiria e Luiz Cesar Cavalcanti, ao cabo Wirth de Oliveira Camargo, e aos soldados Gentil Corrêa Martins, Claudiano Cabral, Benício Francisco Alves, Arno Mauhs, De Ingos Damasceno e Alfredo Ribeiro dos Santos Filho (PG. 14.746, 14.775, 14.744, 14.781, 14.851, 14.854, 14.788, 14.797, 14.786, 14.790, 14.809, 14.795 e 14.783). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Benício da Rocha Pereira (PG. 18.044). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofícios 2.488 e 3.469, de 25 de março último e 19 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque da importância de Cr\$ 330.000,00 à conta da verba 1.^a — Pessoal — III — s/c 14(04)06, do vigente orçamento, e pagamento de Cr\$ 3.500,00 a Iedo Fiuza e outros, membros do Conselho Nacional do Trânsito, proveniente de gratificação de representação em março último (PG. 17.797 e 18.031). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registro da despesa de Cr\$ 3.500,00.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 986, de 14 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas, à conta da verba 2.^a — Material — III — s/c 31(30) do vigente orçamento (PG. 4.435). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 718, de 16 de março último, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 185.000,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em São Paulo, à conta da verba 2.^a — Material — I — s/c 04(30) do vigente orçamento, mediante anulação no D. F. Compras (PG. 7.973). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 2.398, de 17 de fevereiro último, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 60.000,00 à Delegacia Fiscal na Paraíba, à conta da verba 2.^a — Material — I — s/c 01(21)03; 27(21)03, do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento

Federal de Compras (PG. 9.268). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 4.680, de 22 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 1.900,00 a José Mariano, presidente do Conselho Florestal Federal e outros, de gratificação de representação em março último (PG. 9.467). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.110, de 15 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 250,00 a Leansi Benatti, auxiliar de escritório XI com exercício no Serviço Nacional do Teatro, para despesas nos meses de abril a junho deste ano (PG. 6.084). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Idem n. 2.148, de 26 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Fabio Leoni Werneck e outros, para o desempenho da função de técnico especializados em zoologia, patologia e helmintologia, no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 8.659). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, Maria Celianna Pessoa de Hollanda (PG. 13.078). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Art. 196, item II, do citado decreto-lei: ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Andrelandia (4.^a classe) no Estado de Minas Gerais, José Bonifácio de Andrade (PG. 13.036) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao soldado do Rio Pardo, no Estado de São Paulo, Diogenes de Vasconcelos (PG. 13.075). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De montepio militar a Mathilde Teixeira de Hollanda, viúva de Antonio Hollanda da Costa Freire, 1.^o sargento asilado da Armada (PG. 13.053).

De montepio e meio soldo a Bernadette Dias Fausto de Souza, viúva de Darcy Fausto de Souza, 2.^o veterinário do Exército (PG. 13.046) — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pensão especial, nos termos do art. 2.^o do decreto-lei n. 3.269, de 1941, a Carmella Cinjello de Souza, viúva de Isaias Ribeiro de Souza, 1.^o sargento aviador do Ministério da Aeronáutica (PG. 13.017). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de vez que a pensão é correspondente aos vencimentos a partir da vigência do decreto-lei número 5.530, de 18 de março de 1943.

De aposentadorias, nos termos do art. 196, n. II, combinado com o art. 199, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao carteiro da classe G do Quadro IV do Ministério da Viação, Francisco Cardoso, aposentado por decreto de 18 de novembro de 1939, cuja concessão foi recusado registro em sessão de 29-14-41, e mantida em 24-6-41 (PG. 13.079). — O Tribunal mandou devolver o processo ao Tesouro, para ser cumprida a decisão do Sr. Presidente da República, a fls. 42.

De pagamentos:

De Cr\$ 1.282,00 por exercícios findos, a Vicente Ferreira Lima, proveniente de vencimentos de inatividade em 1939 em 1943 (PG. 13.043). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 3.605,70 por "exercícios findos" a Geraldo Severiano Pedro, proveniente de vencimentos de inatividade em 1939 e 1943 (PG. 12.612). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de vez que não consta do processo a ordem de pagamento.

De Cr\$ 5.699,90 por "Exercícios findos", à firma Alexandre Ribeiro & Cia., proveniente de fornecimento feito em 1938, em proveito do Ministério da Agricultura (PG. 1.427). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os dois últimos itens do parecer.

De anulação na Delegacia Fiscal em Alagoas e transferência à de Sergipe, do crédito de Cr\$ 9.777,60 à conta da verba "Inativos", do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Tito de Oliveira Barros (PG. 7.991). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De distribuição do crédito de Cr\$ 100.000,00 ao Tesouro Nacional, para ser posto no Banco do Brasil, à disposição da Imprensa Nacional, à conta da verba 1.^a — Pessoal — III — s-c 12(00)24 — Imprensa Nacional, do vigente orçamento do Ministério da Justiça (PG. 17.725). — O Tribunal recusou registro à disposição do crédito, de vez que as despesas estão sujeitas a registro prévio, acrescendo que há insuficiência de saldo.

De distribuição do crédito de Cr\$ 600,00 à Delegacia Fiscal na Paraíba, à conta da verba 2.^a — Material — III — s-c 42(08), do vigente orçamento (PG. 7.967). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Ao capitão José Carlos Campos Cristo, ao 1.^o tenente Arthur Adolfo Wangler, ao cabo Antonio Caiafá, ao 3.^o sargento Antonio Gonçalves, ao cabo Wilson Gonçalves da Paixão, aos soldados Lafaiete de Souza Batista, Luiz Silva, Alfredo Estrela Gama Machado Junior, Antonio Mauricio da Silva, Geraldo Soares de Souza (PG. 14.798, 14.799, 14.762, 14.760, 14.853, 14.850, 14.849, 14.740, 14.807 e 14.731). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ao 2.^o sargento Orestes Carneiro, aos primeiros ditos José Mendes da Silva e Clemente Felicidade de Araujo (PG. 14.819, 14.860 e 14.820). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para serem anexadas cópias da fé de officio dos militares, atento o fundamento das reformas, bem como o laudo de invalidez, quanto ao último.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao corneteiro-mor da Polícia Militar do Distrito Federal, José Pontes da Silva (PG. 18.051). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Aviso n. 3.572, de 22 do corrente mês, sobre o contrato celebrado entre o Serviço de Obras e a firma Ribeiro do Vale, Leal & Cia., Ltda., para obras de reparos no edifício onde funciona o Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política (PG. 8.656). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. PE/DO/48/316.1, de 20 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 1.202,00 aos diaristas Luiz Teixeira Carús e outros, proveniente de salários no citado mês (PG. 14.880). — O Tribunal mandou devolver o processo à repartição da origem, de vez que o destaque do crédito por onde correrá a despesa em anexo já foi mandado anotar e distribuído ao Tesouro Nacional, em sessão de 19-3-43, para os fins do disposto no decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, art. 5.^o.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 950, de 9 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 11.000,00 à Tesouraria da R. R. dos Correios e Telégrafos em Pernambuco, à conta da verba 3.^a Serviços e Encargos — I — s/c. n. 18(30), do vigente orçamento (PG. 4.119). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Viana:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 350, de 20 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado na mesma Divisão com a firma Ribeiro do Vale, Leal & Cia., Ltda., para obras de adaptação de duas salas para exposição de relíquias do Museu Histórico Nacional (PG. 8.652). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.824, de 28 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 25.871,00 a Alyrio Huguenez de Matos e outros, proveniente de gratificação de magistério nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 5.885). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 759, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado pelo capitão Zeno Marques de Souza Zielinsky, relativo a terreno de marinha lote 2.337, no lugar denominado "San Michele", na ilha Itacurussá, parte oeste do município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.653). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 760, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado por Manoel Lameira, relativo a terreno de acrecido de marinha lote n. 2.296, desmembrado do de n. 2.283, na travessa Lira, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.654). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos dois itens do parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe C do Quadro III do Ministério da Viação, João Alfredo de Arrechelas Galvão (PG. 13.039). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Pelo mesmo fundamento: ao carteiro da classe E, do Quadro III do Ministério da Viação Manoel de Castro Sampaio (PG. 35.781). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Art. 197, alínea a, do citado decreto-lei: ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Francisco de Assis Miranda (PG. 13.033). — O Tribunal, diante do resolvido nas sessões de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e em 4-8-42, no de José Alarico Coelho Cintra, recusou registro à concessão, porque os proventos atribuídos são maiores que os devidos (Constituição art. 156, letra g), atento o limite fixado pelo decreto-lei n. 21, de 29-11-37, art. 9.º e decreto-lei n. 739, de 24-9-38, art. 181, § 1.º. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Vianna.

De montepio e meio soldo a Alice da Silva Lima, viúva de Arlindo Henriques Lima, capitão tenente reformado da Armada (PG. número 13.041). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamento de Cr\$ 2.562,80 à Companhia Propaganda Administração e Comércio, por exercícios findos, proveniente de fornecimentos em 1941 ao Ministério da Justiça (PG. número 1.347). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição do crédito de Cr\$ 68.300,30 às Delegações Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.ª — Material — II — s/c 17(04)03, do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 7.707). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Ao tenente coronel José Candido da Silva Murici Filho, ao 1.º sargento Anquizes Ferreira Cantanhede, aos 3.ºs sargentos Arthur Xexéo de Araújo Jorge e Alfredo Neves, aos soldados Odilon Martins Ferreira, Waldemar Alves da Rosa Leopoldino dos Santos Paim, Arci Lopes Estrela, Bernardo de Lima e Aristides Fernandes (PG. 14.779, 14.769, 14.761, 14.764, 14.857, 14.852, 14.818, 14.753, 14.789, 14.805, 14.814, 14.730 e 14.755). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ao 1.º tenente Olimpio Alves de Siqueira e cto dos militares, atentos os fundamentos das reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offícios:

N. 2.434, de 24 de março último, do Departamento de Administração, sobre os documentos comprobatórios das despesas efetuadas pela antiga Colonia Agrícola de Fernando de

Noronha, hoje Colonia Agrícola do Distrito Federal, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 3.955, de 18-12-41, entregue ao Diretor Coronel Nestor Verissimo da Fonseca a importância de Cr\$ 500.000,00 para obras da mencionada Colônia (PG. 17.780). — O Tribunal, estando distribuído o crédito ao Tesouro Nacional e encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas para a devida instrução.

N. 113, de 30 de março último, junto ao de n. 351, de 24 do corrente mês, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, sobre o pagamento de Cr\$ 7.000,00 a Maximino Soares, proveniente de fornecimento de um automovel Chevrolet usado, àquele a Corporação (PG. 17.837-18.071). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 3.313, de 14 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 250,00 ao Chefe da Secretaria do Conselho Nacional de Trânsito, Peapeguara Bricio do Vale Pereira, para despesas no período de 60 dias (PG. 18.075). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Processo de concessão de reforma ao anspçada graduado da Polícia Militar do Distrito Federal José Gonçalves dos Santos (PG. 18.015). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 1.385, de 5 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada pelo Tribunal no processo referente às tabelas de distribuição dos créditos da verba 1.ª — Pessoal — do vigente orçamento, com a discriminação das dotações destinadas ao pessoal diarista e tateiro, etc. (PG. 14.824). — O Tribunal mandou que se proceda nos precisos termos do parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.106, de 28 do corrente mês, com cópias do decreto-lei 5.241, de 11 de fevereiro último, que abre o crédito especial de Cr\$ 4.200.000,00 para construção da ligação rodoviária Campina Grande-Caruari (PG. s/n). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 930, de 9 do corrente mês, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.001.937,50 a José Nanges Campos, escriturário XVI da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, para as despesas dessa repartição no Nordeste no período de abril a junho deste ano (PG. 4.120). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 1.037, de 16 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 45.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Espírito Santo à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 40) 01) 34); 01) 01) 34), do vigente orçamento (PG. 4.214). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 964, de 12 do mês corrente, sobre o adiantamento de Cr\$ 3.808.115,00 ao auxiliar de escritório X da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Eliezer Jorge dos Santos, para despesas daquela repartição no Nordeste, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 4.139). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 3.466, de 23 de março último, sobre os contratos celebrados com Paulo Augusto de Carvalho e outros, para desempenharem as funções de classificador e avaliador especializado na Divisão de Fomento da Produção Mineral (PG. 8.550). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a sua anterior decisão, quan-

to ao contrato de Gilvan Pontual Rangel Moreira.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Offício n. 247, de 16 do corrente mês, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.800.000,00 ao Contador da classe K, José Inacio de Avelar Werneck, para despesas, no 2.º trimestre (PG. 18.074). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

se Joaquim Cosme Pinto, P i
N. 329, de 15 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.000.000,00 ao engenheiro padrão L. José Joaquim Cosme Pinto, lotado no Serviço Federal de Águas e Esgotos, para despesas com o prosseguimento das obras destinadas à extensão da rede de esgotos, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 6.082). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 1.145, de 15 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 2.010,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, proveniente de aluguel de salas ocupadas pela Divisão de Geologia e Mineralogia do Museu Nacional, em março último (PG. 6.087). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 2.146, de 26 de maio último, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Mario de Oliveira Ferreira e outro, para o desempenho das funções de chefe de Circunscrição e chefe de Distrito de 1.ª do Serviço Nacional de Malária (PG. 8.657). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado nos pareceres.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 761, de 22 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado em 17 de março p. findo do pelo Sr. Raul Conrado Cabral, relativo ao terreno de acrecido de marinha lote 64.230, situado entre a avenida Pessoa Anta e a rua dos Tabajaras, na Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará (P.G. 8.655). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 756, de 20 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal, em sessão de 6 do dito mês, que recusou registro ao contrato de constituição de aforamento do terreno de marinha e de acrecido de marinha situado na rua da Alegria n. 30 freguezia de S. Cristovão, nesta Capital, celebrado em 18 de fevereiro último em notas do tabelião do 15.º Ofício desta Cidade, entre a União Federal e a firma Irmãos Lopes da Costa & Comp. (PG. 8.573). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamentos.

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Tabita Aaide de Oliveira, viúva de Odorico Pelinea de Oliveira, 2.º escriturário aposentado da Alfândega de Natal (PG. 12.634). O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, José de Lemos Lessa (PG. 13.038). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De montepio civil a Guiomar de Vasconcelos Praum, viúva de Marcos Hugo Praum, oficial administrativo da classe 16 aposentado do Q. S. do Ministério da Fazenda (PG. 13.050).

De montepio e meio soldo a Felismina Araújo Silva, viúva de João Pedro da Silva, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 13.067).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de Cr\$ 1.007,10 por "Exercícios Findos" à Companhia Central Brasileira de Força Elétrica, proveniente de fornecimento de energia elétrica em 1939 ao Ministério da Agricultura (PG. 1.542). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal no Maranhão e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 720,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento para pagamento de pensões a Francisca Maria Machado Paraiso, do Ministério da Guerra (PG. 7.993). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Aos primeiros sargentos Agripino Rodrigues Puget e Antonio Mendes Lopes, ao 2.º sargento José Antonio da Silva, aos soldados Orival Rodrigues de Carvalho, Faustino Batista do Amaral, Fortunato Carlos de Oliveira Startari, Ataliba Rosa, Boaventura Leoncio, Benedicto Ramos Pinto, Aristides José Gonçalves, Orlando Soares e ao 3.º sargento Otacilio Ximenes (PG. 14.768, 14.800, 14.817, 14.858, 14.796, 14.729, 14.808, 14.787, 14.754, 14.859, 14.856). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Valdemiro de Oliveira (PG. 18.043). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Idem ao sargento ajudante Alcides da Costa Freire (PG. 14.770). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anexada cópia da fé de ofício do militar, atento o fundamento da reforma, bem como para ser esclarecido o laudo de invalidez, de acordo com a nota n. 57, da nomenclatura nosológica (número 202).

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. DO/93/256. (41), de 25 de março último, sobre a comprovação do adiantamento concedido em 1938 ao general Volmer Augusto da Silveira, na importância de Cr\$ 1.450.850,00, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 660, de 1938, revigorado pelos de ns. 1.876, 2.922 e 4.043, de 1939, 1940 e 1942. (PG. 14.728). — O Tribunal, estando o crédito distribuído ao Tesouro Nacional e encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 49, de 12 do corrente mês, sobre o pagamento de Cr\$ 1.200.000,00 ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, correspondente à contribuição que lhe é devida pela União, no corrente exercício (PG. 14.836). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 987, de 14 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 370.000,00 à Delegacia Fiscal na Baía, à conta da verba 5.ª — Obras, do vigente orçamento (PG. 4.195). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao estatístico da classe 26 do Q.S. do Ministério da Fazenda, Hilario Antonio Alvares Coelho (PG. 13.076). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De dívida relacionada na importância de Cr\$ 16.903,10 em que é credora a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, proveniente de fornecimentos de energia elétrica à Imprensa Nacional, em 1940 (PG. 19.975). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º, do Código de Contabilidade.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ofício n. 2.489, de 25 de março próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o destaque e pagamento da importância de Cr\$ 24.000,00 a Adroaldo Junqueira Ayres e outros, membros da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, proveniente de folha de gratificação de representação relativa ao mês de março citado (PG. 17.796). — O Tribunal mandou

anotar o destaque e ordenou o registro da despesa de Cr\$ 24.000,00.

Processos de concessão de reforma ao 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal João Pinheiro e ao soldado da mesma corporação José Rodrigues Barreto (PG. 17.912, e 17.945). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Carlos Ribeiro Mosso e outros, filhos de Eurico Ribeiro Mosso, capitão reformado do Exército (PG. 12.927).

— O Tribunal recusou registro à concessão e à despesa classificada, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De montepio militar a Castorina Ferreira Goes de Souza, viúva de Hermínio Lucas da Costa e Souza, 3.º sargento do Exército (PG. 7.736). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 4 do mês de maio próximo vindouro, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 49 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 4 DE MAIO DE 1943.

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello.

Secretário, bel. João Salte.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Ao iniciar-se a sessão, o Sr. ministro presidente comunicou aos Srs. ministros o teor do telegrama do Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho, convidando-os para a sessão comemorativa do 2.º aniversário da instalação da Justiça do Trabalho, a realizar-se a 5 do corrente mês.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 301 e 362, de 9 e 26 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato de 26 de março anterior celebrado com Frans Anton Dittl, para levantamento da rede elétrica existente no edifício da Faculdade de Medicina da Praia Vermelha, e comunicando ter sido tornado sem efeito o referido contrato (PG. número 6.114). — O Tribunal recusou registro ao contrato, em face dos dizeres da comunicação de fls.

Ns. 288 e 366, de 5 e 27 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda., para fornecimento e instalação da cozinha, etc., do Sanatório de tuberculosos de Fortaleza, Estado do Ceará (PG. 8.591). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal Antonio de Souza Melo (PG. 18.000). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com o parecer do Sr. dr. procurador.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ofício n. SA-222-316.1, de 22 do mês p. findo, sobre a folha na importância de Cr\$ 1.040,00 de pagamento a Raimundo Dias Carneiro e outros, extranumerários tarefeiros do dito Conselho, proveniente de salários no citado mês (PG. 18.103). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.681, de 22 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a folha na importância de Cr\$ 3.200,00 de pagamento a Geunville Hermsdorff, e outros, proveniente de gratificação de representação em março citado (PG. n. 9.466). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 344, de 19 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cr\$ 800.000,00 ao engenheiro padrão I do Serviço Federal de Águas e Esgotos, Octavio Canajo, para as despesas com o prosseguimento das obras complementares para adução do Ribeirão das Lages, etc., nos meses de abril a junho deste ano. (PG. 6.121). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ns. 1.166, 1.176 e 1.179, de 16, 17 e 19 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 149,80 à The Leopoldina Railway Company, de Cr\$ 3.133,20 à D. V. Galvão & Cia. Ltda. e de Cr\$ 2.280,00 à Conservadora Brasileira, provenientes de fornecimento de passagem, de lavagem e engomagem e serviços de limpeza em proveito do Ministério (PG. 6.124, 6.129 e 6.130). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio civil a Marieta Dias da Cruz Martins, viúva de Jovino Martins, 1.º escrivão aposentado da Recebedoria do Distrito Federal (PG. 13.071). — Idem a Hermínia Tavares de Almeida, viúva de Oscar José de Almeida, carteiro da classe G aposentado do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas (PG. 13.087). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio civil a Zulima Alves e outros, viúva e filhos de Abinagerico Alves, contínuo da classe G, aposentado do Tesouro Nacional (PG. 13.091). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser feita a prova de que os beneficiários nada perceberam dos cofres públicos.

Ofício n. 163, de 15 do mês próximo findo, da Diretoria da Despesa Pública, solicitando reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 26 de fevereiro último, que recusou registro à concessão de montepio militar a Candida Corrêa Brandão, viúva falecida de José Augusto Brandão, 2.º tenente reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 35.929). — O Tribunal resolveu tomar conhecimento do pedido de reconsideração e, de mérito, manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De montepio militar a Edir Cecília da Silva Santos e outras, filhas de Manoel Americo dos Santos, 2.º sargento do Exército (PG. 13.057). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com o parecer do Sr. Dr. Procurador. Foram votos vencidos os Srs. ministros José Americo e Oliveira Vianna, que julgavam suficiente, na espécie, a prova constante de fls. 16, por se tratar de pensão para fins de caráter alimentar.

De distribuição dos créditos de Cr\$ 5.280,00 e Cr\$ 6.000,00 às Delegacias Fiscais no Paraná e Santa Catarina, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 31)27), do vigente orçamento (PG. 8.037).

Idem de Cr\$ 3.975,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 5.ª — Obras, do vigente orçamento, para obras no prédio de propriedade da União, sito à rua Pamplona n. 914, em São Paulo (PG. 8.040).

— O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

De anulação na Delegacia Fiscal no Espírito Santo e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 13.200,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Herculano Hugo Kopp (PG. 8.003). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De pagamento de Cr\$ 551,90 a Izidoro Keché, proveniente de fornecimento feito ao Ministério da Guerra em 1921 e 1925 (PG. 1.674). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao soldado Sérgio Prado dos Santos (PG. 14.889). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ao coronel Alcebiades de Oliveira Brasil (PG. 14.780). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anexada cópia da fé de officio do militar, atento o fundamento da reforma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Officio n. 3.591, de 24 do mês findo, da Divisão do Pesscal, sobre a folha na importância de Cr\$ 512,00 de pagamento ao Diretor padrão I, da Colônia Penal Candido Mendes, Herminio Ouropretano Sardinha, proveniente de diárias em janeiro e fevereiro último (PG. 17.769). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 1.704, de 29 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Aguinaldo Barcelos e outros, para o exercício das funções de tecnólogos especializados do Instituto Nacional de Tecnologia (PG. 8.672). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Idem n. 220, de 31 de março último, da Divisão de Orçamento, sobre a comprovação de adiantamento de Cr\$ 280.000,00 recebido em 31 de dezembro do ano findo, pelo official administrativo classe J, Djalma Pires Ferreira, à conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.376, de 15-6-1942 (PG. 14.654). — O Tribunal, estando distribuído o crédito em apreço, resolveu baixar o processo em diligência interna, para que a 1.^a Diretoria o instrua como de registro *a posteriori*.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.051, sem data, sobre o contrato celebrado com a Companhia Imobiliária do Castelo S. A., para locação de salas e áreas do Edifício Nilomex, à Avenida Nilo Pecanha n. 155 (PG. 8.661). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 1.055, de 24 do mês próximo findo, sobre os termos de prorrogação de contratos celebrados com os Srs. Trajano Pires da Nobrega e outro, para o desempenho de funções técnicas e especializadas na Inspeção Federal de Obras contra as Secas (PG. 8.662). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Agricultura:

Officio n. 4.422, de 15 do mês próximo findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 12.580,00 à firma Conservadora Americana, proveniente de serviços de raspagem, etc., em março último (PG. 9.495). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e, como tal, registrada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 300 e 358, de 9 e 26 de abril próximo findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado com Franz Anton Dittl, para elaborar o projeto e especificação das instalações hidráulicas e elétricas relacionadas à remoção da Escola Nacional de Belas Artes, e comunicando ter sido tornado sem efeito o referido contrato (PG. 6.113). — O Tribunal recusou registro ao contrato, em face dos dizeres da comunicação constante de fls.

N. 368, de 28 de abril p. findo, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado no dia 20 anterior, com a firma Oliveira & Herculanio, para obras de acréscimos e modificações na Escola Técnica Nacional (PG. 8.664). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.216, de 30 de abril p. findo, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Oswaldo Novis, para o desempenho da função de chefe de Distrito de Primeira do Serviço Nacional de Malária (PG. 8.675). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ns. 1.163, 1.165, 1.198, de 16 e 20 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 2.200,00 à Conservadora Americana, Cr\$ 166,50 à Companhia Brasileira de Energia Elétrica e Cr\$ 1.000,00 a Amalou Rondinella, proveniente de serviços de limpeza, fornecimento de energia elétrica e aluguel, a

diversas repartições do Ministério (PG. 6.120, 6.123 e 6.143). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e, como tal, registrada.

Ministério da Fazenda:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 1939: ao maquinista marítimo da classe 6, do Q. S. do Ministério da Educação, Pedro Alcantara de Jesus (PG. 13.083); idem, item I: ao artifice da classe E do Q. S. do Ministério da Educação, Domingos dos Santos (PG. 13.030).

De montepio e meio soldo a Olga Rodrigues do Nascimento Monteiro, viúva de José Benites Monteiro, general de brigada da reserva do Exército (PG. 13.063).

De montepio civil a Raimunda Medeiros-Nobrega, viúva e filhos de Augusto da Costa Nobrega, telegrafista da classe I do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 13.073).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio e meio soldo a Antonia Leal Lobo da Silva, filha casada de Ernesto José de Souza Leal, contra-almirante comissário reformado da Armada (PG. 12.436-7.807). — O Tribunal, preliminarmente, resolveu que perante a instância do Tribunal de Contas a pensão de montepio é irrenunciável. *De meritis*, ordenou o registro da concessão, ressalvado à parte o direito de reclamar a restituição da diferença da contribuição fixada no título. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Lima, que entendia ser ilegal o título visto que a contribuição é maior do que a devida, o que diminui o quantitativo da pensão concedida. Os Srs. ministros Bernardino de Souza e A. A. Alvim Filho entendiam que não se tratava de renúncia.

De distribuição do crédito de Cr\$ 33.650,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 5.^a — Obras — I — Subconsignação (03)28), letra b, do vigente orçamento (PG. 1.663). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento de Cr\$ 1.625,80 e Cr\$ 1.400,00 à conta de "Exercícios Findos" e "Novas Pensões" do vigente orçamento, a Maria America Corrêa dos Santos e outras, provenientes de pensões em 1942 e 1943 (PG. 12.458). — O Tribunal ordenou o registro da parte da despesa de Cr\$ 1.400,00, relativo ao corrente ano e recusou registro à parcela de Cr\$ 1.625,80, por se achar ordenada em importância superior à devida.

Idem, de Cr\$ 7.186,90 a Agenor Corrêa, aposentado do Ministério da Agricultura, proveniente de vencimentos no corrente ano (PG. 12.694). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao segundo sargento Eschylo de Bittencourt Ferraz e ao soldado Antonio Francisco da Silva Terceiro (PG. 14.861 e 14.893). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 3.597, de 24 de abril próximo findo, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado em 15 de março último, com o Patronato Agrícola Campos, Sales, em Passa Quatro, Estado de Minas Gerais, para instrução e educação de menores encaminhados pelo Juízo de Menores do Distrito Federal (PG. 8.660). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Ministério das Relações Exteriores:

Officio n. PE-DO-92-316,1, de 23 de março último, do Departamento de Administração, sobre a folha na importância de Cr\$ 8.050,00 de pagamento a Lygia Fernandes de Oliveira e outros, diaristas do Ministério, proveniente de salários no citado mês (PG. 14.924). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 963, de 12 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 20.000,00 à De-

legacia Fiscal na Baía, à conta da verba 2.^a — Material — III — s-c 40)01)34), do vigente orçamento (PG. 4.138). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 13, de 6 de janeiro último, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 22 de dezembro de 1942, por Elisa Ramos Leal, relativo ao terreno de acrescido de marinha número 93-B, sito à rua da Aurora, freguesia da Boa Vista, Município de Recife, Estado de Pernambuco (PG. 5.062). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior, bem como para ser requisitado o processo a que alude o parecer.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, combinado com o art. 199 do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D do Quadro XIV do Ministério da Viação, Vicente José da Silva (PG. 12.542). — O Tribunal recusou registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada.

De montepio civil: a Madeleine Jansen Moscoso, viúva de Eduardo Augusto Moscoso, assistente aposentado da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil (PG. 12.278); a Antonietta Lustosa de Vasconcelos e outra, viúva e filha de Edgard Lustosa de Vasconcelos, telegrafista da classe J aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Baía (PG. 12.066). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de Cr\$ 4.177,00 à conta da verba "Exercícios Findos" a Carlos Alberto Gonçalves Guimarães, agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio Grande do Sul, proveniente de diferença de percentagem em 1940 (PG. 7.661). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto e recusou registro à aludida despesa, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio de Souza, constante do processo de José Alarico Coelho Cinctra, resolvido na sessão de 4-8-42. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Vianna.

De pagamentos de Cr\$ 15.855,00 a Tássilo Augusto Campos Mitke e outros, diaristas do D. I. P., de Cr\$ 800,00 a Cleodice Vieira de Vasconcelos e outro, tarefeiros do D. I. P., e de Cr\$ 9.945,00 a Argemiro Ribeiro Bastos e outros, diaristas da Secretaria da Presidência da República, provenientes de salários relativos ao mês de março p. findo (PG. 18.100, 18.101 e 18.106). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 1.820, 1.858 e 1.860, de 5 e 7 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento das folhas nas importâncias de Cr\$ 18.400,00 a João Batista de Melo Souza e outros, de Cr\$ 4.000,00 a Haroldo Teixeira Valadão e outros, e de Cr\$ 12.000,00 a Antonio Sá Pereira e outros, professores da Faculdade Nacional de Direito e Escola Nacional de Música, provenientes de gratificações de magistério, nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 5.884, 5.893 e 5.891). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

N. 1.201, de 22 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 179,70 a The Leopoldina Railway Company Ltd., proveniente de passagens fornecidas neste ano (PG. 6.158). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 1.603, de 20 do mês p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre o adiantamento de Cr\$ 400.000,00 ao médico sanitário da classe I, Dr. Luiz Campos Mello, com exercício na Divisão de Organização Sanitária, para despesas com a campanha nacional contra a boubá, etc., no 2.^o trimestre deste ano (PG. 6.151). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

N. 997, de 3 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 250.000,00 à Tesouraria do Departamento de Administração, destinada à aquisição de objetos históricos e obras de artes para o Museu Histórico Nacional, à conta da verba 2.^a Material — I — s/c 14) 64) do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 7.974). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito. A descentralização de crédito só é permitida junto a repartição ou serviço que possibilita o registro prévio, o que não se verifica na espécie (decreto-lei n. 2.206, de 20-5-40, artigo 33, § 2.^o). Despesas sujeitas a registro prévio só através de decreto-lei podem ficar subordinadas ao rito do exame *a posteriori*. A despesa custeada pela dotação em apreço pode ser atendida por "adiantamento", conforme resolveu o Tribunal na Sessão de 21 de fevereiro de 1941, em relação ao próprio Ministério da Educação (ofício n. 6.118, de 21). Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Viana.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma:

Ao 1.^o sargento Acrísio Vasconcelos e ao 3.^o sargento Silvío Lopes da Silva Santos (PG. 14.767 e 14.888). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ao 2.^o sargento Severino Bezerra de Mello e ao sargento ajudante Eusebio Paixão Lemes (PG. 14.863 e 14.892). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para serem anexadas cópias da fé de ofício dos militares, atentos os fundamentos das reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 3.005, de 6 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 7.200,00 à Tesouraria da Polícia Civil do Distrito Federal, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — s/c 08) 04) 06) do vigente orçamento (PG. 17.961). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.148, de 28 do mês p. findo, do Departamento citado, sobre o contrato celebrado com Antonio Franzen Bhéring para desempenhar a função de técnico especializado em estatística aplicada à administração (PG. 8.671). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Aeronáutica:

Ofício n. 631, de 25 de março último, da Diretoria do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Arthur Soares de Amorim e outros, para o exercício de diversas funções no mesmo Ministério (PG. 8.557). — O Tribunal recusou registro aos termos de renovação de contratos indicados no parecer, por não ter sido cumprida no prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Presidência da República:

Ofício s/n., de 24 de março p. findo, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 360,00 a José Damasio, diarista da Secretaria, proveniente de salários no citado mês (PG. 18.107). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras:

Ofício n. 346, de 23 de março p. findo, da aludida Comissão, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 1.782,00 a Manoel Mariano de Oliveira e outros, diaristas da citada Comissão, proveniente de salários no citado mês (PG. 18.102). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 1.197 e 1.184, de 19 e 20 do mês p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 2.400,00 a Antonio Simão e de Cr\$ 590,00 a General Elétrica S. A., proveniente de aluguel de prédio e fornecimento feitos ao Ministério, neste ano (PG. 6.142 e 6.135). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Idem n. 2.010, de 14 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 2.700,00 ao professor padrão I da Escola Nacional de Química Augusto Araújo Lopes Zamith, proveniente de substituição em fevereiro último (PG. 5.772). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem ns. 289 e 367, de 19 e 27 do mês p. findo, da Divisão de Obras, sobre o termo aditivo celebrado com a Instaladora Casa Berta Ltda., para fornecimento e instalação da cozinha, etc., no Sanatório de Recife, Estado de Pernambuco (PG. 8.592). — O Tribunal ordenou o registro do termo aditivo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea b, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe 23, do Q.S. do Ministério da Fazenda, Pedro de Souza Carvalho (PG. 13.081).

Art. 196, item II, do mencionado decreto-lei: ao escrivão da classe G, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Mario Sampaio Oliveira (PG. 13.041). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Maria José Catalão Fernandes e outro, viúva e filhos de Nestor Maximo de Souza, 2.^o sargento reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.793). — O Tribunal, atendendo que o montepio dos sargentos da Polícia Militar do Distrito Federal é de natureza militar, ex-lei número 5.167-A, de 12-1-27 (art. 15), ordenou o registro da concessão, ressalvado aos pensionistas o direito de reclamar a restituição da diferença da contribuição fixada nos títulos. Outrossim, recusou registro à concessão constante do título da viúva, por se achar prescrito o direito. O Sr. ministro Octavio Tarquinio declarou votar pelo registro por se tratar de *inferior*. Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Lima, que entendia ser ilegal o título, visto que a contribuição é maior do que a devida, o que diminui o quantitativo da pensão concedida.

De montepio e meio soldo a Ignez de Campos Bizarro Espirito Santo, filha de Narciso Antonio Bizarro, 2.^o tenente reformado do Exército (PG. 13.051). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante dos títulos, bem como as reduções feitas pelas apostilas lançadas nos títulos da viúva.

De pensão especial, nos termos do decreto n. 23.069, de 1933, reificado pelo de número 24.067, de 1934, combinado com o de número 24.411, de 1934, em reversão, a Maria Adelaide Duarte Nascimento, irmã viúva de João Anibal Duarte, major do Exército (PG. 13.090).

De montepio militar a Antonia Saraiva de Siqueira, irmã de José Luiz Saraiva de Siqueira, 1.^o sargento asilado do Exército. (PG. 13.045).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao 1.^o sargento Wilton Cordeiro, ao 3.^o dito Sebastião Saturnino do Nascimento e ao soldado Severino Alves dos Santos. (PG. 14.864, 14.865 e 14.890). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, Raimundo Ferreira Lima (PG. 18.001). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ofícios ns. 2.395, de 23 de março, da Divisão do Pessoal, junto ao de n. 3.626, de 26 de abril próximo findo, da mesma Divisão, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 600,00, a Adamastor de Oliveira Pereira e outro, continuos da classe G, proveniente de gratificação por serviços extraordinários, nos meses de fevereiro e março últimos, bem como prestando esclarecimentos sobre a diligência ordenada pelo Tribunal em sessão de 2 de abril citado, quanto ao destaque da dotação em apreço (PG. 17.767, 17.952 e 18.086). — O Tribunal mandou anotar o destaque das importâncias constantes da relação de fls. 2 e 3, quanto às sub-consignações ns. 12, 14, 15 e 23, 06 e 07, nada havendo que deliberar quanto

às de ns. 04 e 05, de acordo com o parecer. Outrossim, ordenou o registro da despesa de Cr\$ 600,00.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 808, de 20 de abril próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 7.950,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, mediante anulação na Diretoria de Fazenda da Marinha, à conta da verba 2.^a — Material II — S/c 14) 19, do vigente orçamento (PG. 14.902). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a devida anulação na escrituração do Tribunal.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 369, de 16 de abril próximo findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, encaminhando o relatório apresentado pelo assistente oficial administrativo da classe J, Eduardo Pessoa Mohaupt, relativo à tomada de contas da construção do porto de Fortaleza, no Estado do Ceará, no período de 13-8-38 a 31-12-41 (PG. 7.933). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 2.480, de 22 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 30.000,00 à Delegacia do Maranhão, mediante anulação no Departamento F. de Compras, à conta da verba 2.^a Material — I s/c n. 01) 21) 03), do vigente orçamento (PG. 9.274). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ofício n. SA-223-316.1, de 22 de março p. findo, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 7.964,00 a Gilberto Benjamin Bazin e outros, diaristas do mesmo Conselho, proveniente de salários relativos ao citado mês (PG. 18.104). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.139, de 27 de abril p. findo, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Tilda Regina Hasselmann, para desempenhar a função de encarregado da Turma de Administração da Divisão de Seleção. (PG. 8.669). — O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação de contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 1.161 e 1.180, de 16 e 19 do mês p. findo, da Divisão de Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 1.540,50 a D.V. Galvão & Comp., e de Cr\$ 1.800,00 a Joaquim Leandro da Mota, provenientes de fornecimento e aluguel a repartições do Ministério, neste ano (PG. 6.122 e 6.131). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Promoção n. 18, de 27 do mês p. findo, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo de cessão celebrado entre o Serviço de Comunicação e o Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, publicado no *Diário Oficial* de 29 de março último. (PG. 8.665). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do termo de cessão em causa, por não interessar imediatamente à receita ou à despesa da União, e mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:

Processo de anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo e transferência à do Estado do Rio de Janeiro do crédito de Cr\$ 16.500,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Saul Formiga. (PG. 8.009). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 3.^o sargento Sebastião Antonio da Silva. (PG. 14.862). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser anexada cópia da fé de ofício do militar, atento o fundamento da reforma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios ns. 3.436 e 3.507, de 16 e 19 do mês p. findo, do Departamento de Adminis-

tração, sobre os pagamento de Cr\$ 5.285,00 a Ribeiro do Valle Leal & Comp. Ltda. e de Cr\$ 1.300,00 à firma A. Ferreira Silva, provenientes de serviços prestados ao Ministério, neste ano. (PG. 18.090 e 18.136). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do desaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 7 do corrente mês, às 13 horas, para a segunda sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 50 — SESSÃO ORDINÁRIA EM
4 DE MAIO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa —
Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo
— Secretário, bacharel João Sales

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas e Ernesto Claudino.

O Sr. auditor Machado Lima não compareceu por se encontrar em gozo de férias.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 36.961, de Paulo de Arruda Campos, agente do correio em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso, de 1 de janeiro de 1931 a 6 de novembro de 1936. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 38.935, de Francisco Geraldino Guedes, agente do correio em Bairro das Palmeiras, Estado de Minas Gerais, de 19 de março de 1921 a 1 de junho de 1930. — O Tribunal mandou aguardar a solução do processo judicial.

Ofício n. 396, de outubro de 1942, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Santa Catarina, encaminhando o recurso interposto pelo coletor federal em Cruzeiro, naquele Estado, Luiz Abry Junior, da decisão da mesma delegação proferida no processo de tomada de suas contas n. 137, relativo ao período de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1939, que o condenou ao pagamento do alance de Cr\$ 182,40. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 25.200,00 recebido na tesouraria do Ministério da Agricultura, em 21 de dezembro de 1942, pelo engenheiro de minas, classe K, da Divisão de Geologia e Mineralogia, Axel Lofgren, para despesas de outubro a dezembro (9.422-43). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 3.500,00, em 8 de fevereiro de 1943, pelo oficial administrativo II, do Conselho de Imigração e Colonização, Júlio Samuel Marx, para despesas do 1.º trimestre (18.085);

De Cr\$ 5.000,00 em 3 de março, pelo contínuo classe G da Casa da Moeda, Fernando Leal, para despesas a seu cargo, idem (1.660);

De Cr\$ 690,00 em 10 de março, pelo escrivão E da Diretoria da Despesa Pública, José dos Santos Castro Mota, idem, idem (7.966);

De Cr\$ 300,00, em 3 de março, pelo escrivão do 1.º Conselho de Contribuintes, Pedro Monteiro de Almeida Neto, idem, idem (7.989);

De Cr\$ 300,00 em 23 de fevereiro, pelo oficial administrativo 16, do 2.º Conselho de Contribuintes, Hilda Mendes Viana, idem, em fevereiro e março (7.983);

De Cr\$ 1.000,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação, em 5 de março, pelo oficial administrativo da Faculdade Nacional de Filosofia, Heitor Silva Correia, para despesas do primeiro trimestre, (6.069);

De Cr\$ 300,00 recebido na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do D. Federal, pelo telegrafista J, do Departamento, Alcebiades Dionísio da Anjos, para despesas de fevereiro a abril (4.218).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.518, de Obed Barreto, tesoureiro da Alfândega de Manaus, Estado do Amazonas, de 1 de janeiro de 1940 a 15 de janeiro de 1941, exercício de 1940. — O Tribunal julgou quite e responsável e mandou lavar o competente acórdão.

N. 7.212, de Alfeu Palma Garcia, tesoureiro geral do Tesouro Nacional, de 1 de janeiro de 1942, a 15 de janeiro de 1943, exercício de 1942. — O Tribunal, tendo em vista o que dispõe o art. 5.º do decreto-lei n. 1.755, de 9 de novembro de 1939, converteu o julgamento em diligência, para que o tomador das contas do responsável informe discriminadamente e cumpridamente quais os totais dos créditos aplicados no pagamento de "vencimentos", "ajuda de custo" e "função gratificada".

— O Sr. ministro Oliveira Lima, votou pela diligência para que fosse cumprida a lei número 1.755, de 9-11-39, que dá ao Tribunal de Contas a competência para, por ocasião das tomadas de contas, fazer o exame da legalidade das despesas e que se refere o art. 5.º da citada lei n. 1.755, de 1939.

N. 30.025, de Narciso Soares Mendes Cordeiro, coletor federal em "Sumidouro", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1927 a 31 de março de 1934. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de Cr\$ 47,90 correspondente ao alance apurado, a cujo pagamento fora o responsável condenado por acórdão de 23-6-43, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, expedindo-se-lhe a competente provisão.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 20.000,00, recebido na Tesouraria do Ministério da Agricultura, em 14 de outubro de 1942, pelo veterinário sanitário K, do Departamento Nacional da Produção Animal, João Scott de Moura, para despesas de setembro a novembro (9.032).

De Cr\$ 4.500,00, na Tesouraria do Ministério da Justiça, pelo diretor da Escola "João Luiz Alves", Sebastião A. de Azevedo, para atender a despesas a seu cargo no período de sessenta dias (18.007), a partir de 11-3-43.

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 16.700,00, em 30 de março de 1943, pelo escrivão 11, da Divisão do Imposto de Renda, José Bitencourt Anjo Coutinho, para despesas a seu cargo no primeiro trimestre (1.654).

De Cr\$ 2.500,00, em 20 de fevereiro, pelo almoxarife H, da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, Virgílio Correia de Queiroz, para despesas a seu cargo no 1.º trimestre (1.656).

De Cr\$ 500,00, em 24 de março, pelo chefe da portaria da Diretoria do Domínio da União, Antônio Figueiredo Reis, para despesas a seu cargo no 1.º trimestre (7.988);

De Cr\$ 3.000,00 na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 5 de março, pelo escrivão E, do Departamento Nacional do Trabalho, Fernando Augusto Peixoto, para despesas de fevereiro a abril (14.829);

De Cr\$ 10.000,00, na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pelo auxiliar de Serviço Regional do Pessoal, Floriano Paraíba, para despesas de caráter reservado, em novembro e dezembro de 1942, tendo sido recebido em 21 de novembro citado (3.548).

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 7.051, de Pedro Bento Soares, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em "Belo Horizonte", Estado de Minas Gerais, de 1 de abril de 1934 a 15 de janeiro de 1935;

N. 6.124, de Antônio Batista de Carvalho, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Amazonas, de 24 de maio de 1939 a 15 de janeiro de 1940, exercício de 1939;

N. 7.129, de Isaac Augusto Moutinho, escrivão G, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 7.000,00, recebido na tesouraria da mesma Diretoria Regional, em 12 de agosto de 1942;

N. 7.189, de Renato José Estelida Pessoa, co-brador da dívida ativa da União, de 10 de dezembro de 1941, a 31 de dezembro de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 9.750,00, recebido na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 26 de fevereiro do corrente ano, pelo oficial administrativo J, Rubens Prazeres, para atender a despesas a seu cargo em janeiro e fevereiro (14.692);

De Cr\$ 3.000,00, em 22 de março, pelo oficial administrativo I da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Mário Rueb, na tesouraria da mesma Regional, para despesas de fevereiro a abril (4.219);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.000,00 em 19 de fevereiro de 1943, pelo escrivão 5 da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Clélia Meireles de Moura, para ocorrer a despesas ruidas e de pronto pagamento no 1.º trimestre (7.987);

De Cr\$ 1.250,00 em 26 de fevereiro, pelo escrivão E da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, José Paiva Prudente, idem, idem (1.655).

De Cr\$ 120,00 em 24 de março, pelo contador I do mesmo Ministério, Valdemiro Carvalho Santos, idem, idem (1.659).

De Cr\$ 60,00 em 29 de março, pelo escrivão F do Primeiro Conselho de Contribuintes, Pedro Monteiro de Almeida Neto, idem, idem (8.004).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 750,00 recebido na tesouraria do Ministério da Educação em 17 de dezembro de 1942, pelo oficial administrativo I do Conselho Nacional de Educação, Amílcar Osorio, para despesas de pronto pagamento no 4.º trimestre (6.015). — O Tribunal, estando encerrado o exercício de 1942, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acordãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 20 de abril de 1943:

N. 7.101 de Rafael Bartolomeu Brusque, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 7.177 de Carlos Porfírio de Andrade Ramos, inspetor de tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 30 de março de 1943:

N. 6.458 de Alice Pereira, postalista auxiliar G, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em Deodoro, Distrito Federal, dando provimento ao recurso interposto, para reformado o acórdão recorrido, ser a responsável considerada quite, mandando expedir-lhe a necessária provisão, mantidos os demais termos da sentença recorrida.

Sessão de 20 de abril de 1943:

N. 6.855 de Oscar Cândido Capela, tesoureiro da Alfândega de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, considerando-o quites e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

Sr. auditor Ernesto Claudino:

Sessão de 20 de abril de 1943:

N. 6.131 de José Teófilo Lopes de Oliveira, tesoureiro da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Minas Gerais, considerando-o quite e mandando expedir-lhe a necessária provisão.

N. 6.168 de José Trocoli, coletor Federal em Valença, Estado da Bahia, no qual está, tam-

bem, apurada a responsabilidade do escrivão Vitorino Loureiro dos Santos, considerando-os em crédito pelas importâncias de Cr\$ 314,80 e Cr\$ 221,00 e mandando expedir-lhe as necessárias provisões.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ministro presidente designou o dia 11 do corrente às 14,30 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 51 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 7 DE MAIO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.184, de 28 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de cruzeiros 500,00 a Armando Brêtas Bhering, funcionário da Escola de Minas e Metalurgia, proveniente de gratificação adicional, no mês de abril último (PG. 6.157). — O Tribunal ordenou o registro da despesa. O decreto-lei número 5.437, de 30-4-43, só começará a vigorar 45 dias depois de publicado, os termos da lei de introdução ao Código Civil, art. 1.º (decreto-lei n. 4.657, de 4-9-42). Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Viana, que entendia ter aplicação instantânea o decreto-lei número 5.437 citado, por ser lei de competência.

N. 2.167, de 27 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, satisfazendo a diligência ordenada pelo Tribunal, em sessão de 13 do dito mês, no processo referente aos termos de renovação de contratos celebrados com os senhores Aluizio Neiva Filho e outros, para o desempenho de funções técnicas especializadas no Instituto Osvaldo Cruz (PG. 8.600). — O Tribunal ordenou o registro dos termos de renovação de contratos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De pensão especial, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 3.269, de 14-5-41, a Palmyra Chaves de Barros, viúva de Clovis Rolão de Oliveira Barros, 1.º sargento da Aeronáutica (PG. 35.977). — O Tribunal manteve a decisão proferida em sessão de 26-1-43 (fls. 33), por seu fundamento.

De pensão especial, nos termos dos arts. 4.º e 8.º do decreto n. 4.206, de 9-1-920, a Maria da Gloria de Oliveira Santos, viúva de José Primo dos Santos, cabo da Armada (PG. 12.556). — O Tribunal mandou que o processo continue em diligência, para ser cumprida a segunda parte da decisão anterior, de acordo com o parecer da Diretoria.

De aposentadoria, nos termos do art. 170, inciso 3.º, da Constituição Federal de 1934, ao coleitor das rendas federais em Tatuf, no Estado de São Paulo, Ministério da Fazenda, Cândido José de Oliveira (PG. 12.476). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 2.553, de 27 de março último, sobre o contrato celebrado entre o Serviço de Obras e a firma "Empresa Construtora Humberto Monesca, S. A.", para a execução de estrutura, alvenarias, etc., do terceiro pavimento a ser construído no edifício da Imprensa Nacional (PG. 8.565). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Conselho de Imigração e Colonização:

Ofício n. 568-103.3, de 17 de março último, sobre o pagamento da folha, na importân-

cia de Cr\$ 1.425,00 a Luiz Guimarães Estruc e outros, diaristas do mesmo Conselho; proveniente de salários no referido mês (PG. 18.105). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 5.010, de 30 de abril último, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de várias folhas na importância total de Cr\$ 40.971,00 a Mario José de Oliveira e outros, diaristas e ta-refeiros, proveniente de salários relativos ao mês de março próximo findo (PG. 9.542). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

N. 2.484, de 19 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 60.000,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, mediante anulação no Departamento Federal de Compras, à conta da verba 2.ª Material — I e II, do vigente orçamento (PG. 9.276). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 3.189, de 2 de março último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal em Sta. Catarina mediante anulação no D. F. de Compras, à conta da verba 2.ª — Material — I — Material Permanente, do vigente orçamento (PG. 9.382). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Agricultura:

Aviso n. 5.081, de 3 de março último, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Alcebiades Guarita Cartaxo, para o desempenho da função de professor de química agrícola na Escola Superior de Agricultura de Lavras (PG. 8.575). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.153, de 27 de abril último, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com Germano Sinval Faria, para o desempenho da função de chefe de Circunscrição no Serviço Nacional de Malária (PG. 8.663). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

N. 2.167, de 27 de abril último, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com os Srs. Amauri Sadock de Freitas Filho e outro, para o desempenho da função de chefe de Circunscrição, chefe de setor, etc., no Serviço Nacional de Malária (PG. 8.611). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

N. 2.218, de 30 de abril último, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com Walter Dantas Correa de Góes e Zamir de Oliveira, para o desempenho da função de chefe de distrito de 1.ª no Serviço Nacional de Peste do Departamento N. de Saúde (PG. 8.677). — O Tribunal ordenou o registro do termo de renovação do contrato celebrado com Walter Dantas Correa de Góes, convertendo o julgamento em diligência, quanto ao de Zamir de Oliveira, para ser feita a prova a que alude o parecer.

N. 1.636, de 26 de abril p. findo, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 18.000,00 à Delegacia Fiscal na Bafa, à disposição do diretor da Faculdade de Medicina do mesmo Estado, à conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos — I — s. c. 02) — 01) 01) 06) alínea a, do vigente orçamento (PG. 6.174). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D, do Q. P. do Ministério da Fazenda, Xenophonte Americano dos Reis (PG. 8.023).

Art. 197, alínea b, do citado decreto-lei: ao servente da classe D do Q. S. do Ministério

da Educação, Mariano José Camillo (PG. 13.080).

De montepio militar a Odette Machado Feijó, esposa de Gustavo Americo Feijó Filho, ex-3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 13.072).

De montepio e meio soldo a Glotilde dos Santos Camargo, viúva de João Ortiz Camargo, 2.º tenente reformado da Armada (PG. ... 8.022); — idem, idem a Cecy Rio Branco Alves, viúva de Lucidario Francisco Alves, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 13.127).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 15.945,00 a Thassilo Augusto Campos Mitke e outros, diaristas do D. I. P., proveniente de salários relativo ao mês de fevereiro último (PG. 1.678). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

De Cr\$ 2.071,40 por "Exercícios Findos" a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltda., proveniente de serviços efetuados em proveito do Ministério da Educação, em .. 1931 (PG. 1.643). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De distribuição de créditos:

De Cr\$ 29.000,00 às Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Bafa, Minas e Goiás, à conta da verba 2.ª — Material — III — s. c. 41) 26), do vigente orçamento (PG. 8.088). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De Cr\$ 15.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 5.ª — Obras, do vigente orçamento, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 7.578). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

De Cr\$ 2.889,00 à Delegacia Fiscal no Estado 1.ª — Pessoal — III — s/c 19) 04) 06) do vigente orçamento, para pagamento de auxílio para diferença de caixa, no corrente ano, a diversos funcionários (PG. 8.093). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito. O decreto-lei 5.437, de 30-4-43, só começará a vigorar 45 dias depois de publicado, nos termos da Lei de Introdução ao Código Civil, art. 1.º (decreto-lei n. 4.657, de 4-9-42). — Foi voto vencido o Sr. ministro Oliveira Viana, que entendia ter aplicação instantânea o decreto-lei n. 5.437 citado, por ser lei de competência.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. 1.359 e 1.707, de 13 e 29 de abril próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 733,20 a Waidyr Francisco Leite e outros, funcionários da Divisão de Orçamento, proveniente de gratificação por serviços extraordinários prestados (PG. 14.662). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 920, de 17 de abril p. findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$... 4.200,00 ao oficial administrativo H. Licio Toledo, para despesas nos meses de abril e maio deste ano (PG. 14.873). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

N. 1.376, de 5 de abril p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 192,00 a Waidemiro Leão Sales, proveniente de diárias por serviços prestados na cidade de São Paulo, em fevereiro último (PG. 14.676). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 804, de 30 de março último, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 10.321,60 a Adalto Araújo Amaral e outros, diaristas do mesmo Departamento, proveniente de salários em março citado (PG. 18.157). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 4.812, de 26 de abril último, do Departamento de Administração, sobre a dis-

tribuição do crédito de Cr\$ 4.800,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 2.^a — Material — III — s/c 31(21)02), do vigente orçamento (PG. 9.543). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.629, de 26 de abril último, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 16.863,40 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — I — s/c 02(01)06), alínea a, do vigente orçamento à disposição do diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre (PG. número 6.172). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

N. 2.167, de 27 de abril p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do contrato celebrado com Otavio Mangabeira Filho, para o desempenho da função de pesquisador especializado em entomologia no Instituto Oswaldo Cruz (PG. 8.612). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

N. 2.142, de 26 de abril p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com José Rodrigues Valle e Odilon Barrot Martins de Andrade, para o desempenho da função de "professor" da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil (PG. 8.673). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos termos.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 814, de 4 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado por Vilma Matos, relativo a terreno de acrescido de marinha lote n. 2.440, situado na rua Marquês de Caxias, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.687). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 28 de agosto de 1934, Dr. Antonio Sattamini, no lugar de professor catedrático de Física da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro (PG. 13.109).

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, e melhoria, na escritura da Coletoria das Rendas Federais em S. João de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, Adolpho Dutra Nicácio (PG. número 13.123).

De montepio civil, em reversão, a Thereza de Jesus Muniz Pires, viúva de Sebastião Magão Pires, inspetor aposentado de 3.^a classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Maranhão (PG. 13.106).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 4.050,00 por "Exercícios findos" e "Novas Pensões" do vigente orçamento, a Nadia Goulart Vilaboim e outra, proveniente de pensões de montepio relativos ao período de 1 de abril a 31 de dezembro deste ano (PG. 35.841). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Pará do crédito de Cr\$ 999,60 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Luiza Fernandes de Abreu, do Ministério da Fazenda (PG. 1.785); idem de anulação da Delegacia Fiscal no Paraná e transferência à de Santa Catarina do crédito de Cr\$ 2.200,00 para pagamento de pensões a Alice Carpes de Assis, do Ministério da Guerra (PG. 8.052); idem de anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 20.838,00 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado Candido de Freitas Chaves, do Ministério da Fazenda (PG. 8.080). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Aviso n. 3.796, de 30 de abril p. findo, sobre o contrato celebrado entre a Divisão do Material e a "Conservadora Brasileira", para os serviços de limpeza e encerramento do edifício da rua Senador Dantas, sede do mesmo De-

partamento de Administração (PG. 8.678). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. 899 e 923, de 15 e 17 de abril p. findo, da Divisão do Material, sobre os adiantamentos de Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 6.000,00 ao Guada Livros da classe B Mauro Law Pereira e ao oficial administrativo da classe II Brunhilda Monteiro, para despesas nos meses de abril, maio e junho deste ano (PG. 14.876 e 14.878). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprego, que é *global*, e como tal registrada.

N. 1.571, de 19 de abril p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.800,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação na Contadoria Serio-nal do Ministério, à conta da verba 1.^a — Pessoal, do vigente orçamento (PG. 14.915). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 1.421, de 8 de janeiro, p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 1.102,00 a Abraão Antonio Rodrigues, proveniente de diárias por serviços prestados nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 14.686). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Aviso n. 39, de 19 de março último, sobre o pagamento de Cr\$ 18.363,10 à firma P. Kas-trup & Cia., proveniente de diferença verificada em preços no fornecimento de moveis feito em 1941 pela referida firma para instalação dos órgãos da Justiça do Trabalho. (PG. 1.276). — O Tribunal, preliminarmente, mandou devolver o processo, de vez que o crédito especial em aprego foi distribuído ao Tesouro Nacional, nos termos do próprio decreto-lei n. 3.337, de 12-6-41, art. 2.^o

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.102, de 28 do mês p. findo, sobre o adiantamento de Cr\$ 1.004.650,00 ao almoxarife da classe I da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Francisco Xavier Martins Curvelo, para despesas daquela repartição no Nordeste, nos meses de abril a junho deste ano (PG. 4.324). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no parecer.

Ofício n. 954, de 27 de abril p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento da folha na importância de Cruzeiros 160.611,00 a Otacilio Alves da Silva e outros, diaristas do mesmo Departamento, proveniente de salários em março último (PG. 4.263). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Relatados pelo Sr. Ministro Oliveira Viana: Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 795, de 29 de março último, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 2.712,00 a Marieta Albertina Gonçalves e outros, tarefeiros do mesmo Departamento, proveniente de salários em março citado (PG. 18.156). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa.

Ministério da Aeronáutica:

Promoção n. 24, de 4 do corrente mês, do Sr. Dr. Precursor, sobre o contrato celebrado com o Sr. Ulysses Segui, para exercer a função de Operador de Torres de Controle (PG. 8.693). — O Tribunal tomou conhecimento do contrato e converteu o julgamento em diligência, para ser requisitado o respectivo processo, bem como os documentos exigidos pelo Tribunal (decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, art. 17).

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.637, de 24 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 11.246,60 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à disposição do Diretor da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — I — s/c 02-01-04-06, alínea a, do vigente orçamento (PG. 6.175). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

N. 2.215, de 30 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação do

contrato com Francisco Freire de Carvalho, para o desempenho da função de chefe de Circunscrição no Serviço Nacional de Malária (PG. 8.635). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

N. 1.206, de 22 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de cruzeiros 1.000,00 ao escriturário da classe E, Daniel Smith, para despesas durante o 2.^o trimestre deste ano (PG. 6.170). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em aprego, que é *global*, e como tal registrada.

N. 788, de 13 de março p. findo, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal no Paraná, mediante anulação no D. F. de Compras, à conta da verba 2.^a — Material — II — s/c 28-33-14-02, do vigente orçamento (PG. 5.969). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 365-1 — D. Ob., de 26 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o adiantamento de Cr\$ 800.000,00 ao Diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, doutor Rodrigo Mello Franco de Andrade, para despesas a seu cargo, nos meses de maio a julho deste ano (PG. 6.179). — O Tribunal ordenou o registro do adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Maria Benedita Maisonnelle, viúva de Domingos Maisonnelle, maior reformado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 13.128).

De montepio civil a Odila Barbosa Cardoso e outras, viúva e filhas de Alarico Cardoso, porteiro aposentado da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de S. Paulo (PG. 13.129).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Aurea Borges de Vasconcelos, ex-viúva de José Crespo Guimarães, 3.^o sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 12.798). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro à concessão, porque o possível direito ao montepio está prescrito.

De montepio e meio soldo a Thereza Maurity Santos Reis, viúva do vice-almirante reformado Amphilouquio Reis (PG. 8.025). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, fazendo-se o desconto a que se refere o parecer.

De pagamento de Cr\$ 1.224,00 por "Exercícios findos" a Geralda Pereira de Carvalho, pensionista do montepio civil da Guerra, proveniente de pensões no período de 1938 a 1941 (PG. 1.563). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência *interna*, para que a Diretoria esclareça cumpridamente o seu parecer em relação à divergência quanto à importância da despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, do crédito de Cr\$ 720,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a America Benedita Severo, do Ministério da Guerra (PG. 1.756); idem de anulação na Delegacia Fiscal em Pernambuco e transferência ao Tesouro Nacional do crédito de Cr\$ 972,00 para pagamento de pensões a Maria José Teixeira de Araujo, do Ministério da Fazenda (PG. 8.051). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 3.763, de 29 de abril p. findo, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução prestada pela firma Gastão Urbano Maia em garantia da execução do contrato celebrado para construção de um edifício residencial no Patronato Agrícola Wenceslau Braz (PG. 18.149). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Idem n. 2.980, de 5 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.800,00 à Tesouraria do Ministério da Justiça, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — s/c 08-04-06, do vigente orçamento

to (PG. 17.925). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.076-106, de 27 do mês p. findo, sobre a distribuição do crédito de cruzeiros 5.500.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, mediante anulação na Diretoria de Fundos do Exército, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — I — s/c 09, do vigente orçamento (PG. 14.936). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a devida anulação na escrita do Tribunal.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

N. 932, de 19 de abril p. findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 2.000,00 ao auxiliar de escritório, Fulvio de Andrade Figueira, para despesas nos meses de abril e maio deste ano (PG. 14.912). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal, registrada.

N. 1.360, de 3 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 875,00, a Walmir Augusto Teixeira de Carvalho, proveniente de diárias por serviços prestados em março próximo findo (PG. 14.663). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima: Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 591, de 27 do mês próximo findo, do Serviço Florestal, consultando sobre se deve a referida repartição promover o pagamento da despesa de Cr\$ 63.147,90 relativo aos trabalhos de impressão e publicação de 2.500 exemplares do "Album Florístico", efetuados pela Imprensa Nacional, dado que o credor, no caso, é uma repartição pública (PG. 9.514). — O Tribunal, preliminarmente, deixou de tomar conhecimento da consulta, por não ter sido formulada por intermédio de ministro de Estado (lei n. 156, de 24-12-35, art. 23, § 2.º, número VI).

N. 2.537, de 22 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 30.000,00 à Delegacia Fiscal no Paraná, mediante anulação no D. F. de Compras, à conta da verba 2.^a — Material — II — S-c. 27(21)03 do vigente orçamento (PG. 9.279). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.168, de 17 do mês próximo findo, da Divisão do Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal na Baía, à conta da verba 2.^a — Material — III — do vigente orçamento (PG. 6.126). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

N. 2.167, de 27 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre os termos de renovação de contratos celebrados com os Srs. Alexandre Polaschkeff e outros, para o desempenho da função de médico especializado no Serviço Nacional de Febre Amarela, do Departamento Nacional de Saúde (PG. 8.601). — O Tribunal ordenou o registro dos termos de renovação de contrato.

Ministério da Fazenda:

Offício n. 815, de 4 do mês próximo findo, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado por Joaquim Inácio Ribeiro da Rocha, concernente a terreno de acrescido de marinha, situado na avenida 25 de Outubro, na cidade de Ilapirica, Estado da Baía (PG. 8.686). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro ao contrato e seu termo aditivo. De vez que o aditivo foi publicado fora do prazo (art. 25, § 3.º, do decreto-lei n. 426, de 1-5-38).

Processos:

De concessão:

De montepio e meio soldo a Adelina Coelho Ovelheiro, viúva de Manoel Fraga Ovelheiro, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 13.126).

De montepio civil, em reversão, à Maria Coelho, filha de Antonio de Souza Coelho, condutor de trem de 1.^a classe da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 13.102).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 106,20 por "exercícios findos" como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, à Maria de Lourdes Lazaro, proveniente de salários como diarista do Ministério da Agricultura, em 1941 (PG. 1.605). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência ao Tesouro Nacional, do crédito de Cr\$ 2.799,60 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Herondina d'Eça Rangel, do Ministério da Fazenda (PG. 8.049). — Idem, de anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, do crédito de Cr\$ 6.667,00 para pagamento de pensão a Luiza Vitorina de Moraes e Castro, do Ministério da Guerra (PG. 1.784); idem, de anulação na Delegacia Fiscal em S. Paulo e transferência ao Tesouro Nacional, do crédito de Cr\$ 4.719,60 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento, para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Viação, Antonio Pinheiro da Cunha Junior (PG. 8.092). — O Tribunal mandou anotar os aludidos expedientes.

De anulação no Tesouro Nacional afim de ser reincorporada ao saldo "em ser" no Tribunal do crédito de Cr\$ 2.660,70 à conta da verba 1.^a — Pessoal — III — s/c 19(01)06, do vigente orçamento (PG. 1.679). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do aludido crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

De concessão de pensão especial, nos termos do decreto n. 4.206, de 1920, a Ana Vieira da Silva, viúva de Marcial Pereira da Silva, sub-oficial motorista da Aviação. Ministério da Marinha (PG. 13.125). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Guerra:

Representação da Segunda Diretoria do Tribunal de Contas, sobre o expediente decorrente do decreto n. 12.057, de 23 de março próximo findo, publicado no *Diário Oficial* de 25, que altera o orçamento do Ministério da Guerra, sem aumento de despesa (PG. 1.097). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Offício n. 034/764, de 26 de abril próximo findo, da Imprensa Nacional, sobre o processo de dívida relacionada na importância de Cr\$ 2.031,20 de que é credor Waldemar Miranda, ex-extranumerário trefereiro da mesma repartição (PG. 18.081). — O Tribunal julgou procedente a dívida e mandou encaminhar o processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offício n. 894, de 14 do mês próximo findo, da Divisão do Material, sobre o adiantamento de Cr\$ 5.000,00, ao oficial administrativo da classe K, Emmanuel Demerval da Fonseca, para despesas nos meses de maio a julho deste ano (PG. 1.832). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.026, de 1 do mês próximo findo, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 360,00 à Tesouraria da D. R. dos Correios e Telégrafos em Juiz de Fora, à conta da verba 1.^a — Pessoal — II — s/c 07(01)06(13), do vigente orçamento, mediante anulação na Tesouraria do Distrito Federal (PG. 4.213). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Departamento de Imprensa e Propaganda: Offício n. 288, de 3 de maio corrente, sobre

o pagamento de Cr\$ 4.000,00 a Ernani Guaragna Fornari, diretor substituto da Divisão de Divulgação, proveniente de vencimentos, no mês de abril próximo findo (PG. 18.076). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 2.530, de 22 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.000,00 à Delegacia Fiscal no Amazonas, mediante anulação no D. F. de Compras, à conta da verba 2.^a — Material — I — s/c 04(21)03, do vigente orçamento (PG. 9.278). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 1.611, de 20 de abril próximo findo, da Divisão do Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 26.000,00 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à disposição da Embaixada do Brasil em Montevidéu, no Uruguai, a título de auxílio, à conta da verba 3.^a — Serviços e Encargos — I — s/c 51(01)05 alínea a do vigente orçamento (PG. 6.155). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 2.217, de 30 do mês próximo findo, da Divisão do Pessoal, sobre o termo de renovação de contrato celebrado com José Vieira Coelho, para o desempenho da função de professor da cadeira de Direito Civil no Curso Noturno da Faculdade Nacional de Direito (PG. 8.676). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: Ao agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado de São Paulo, Alvaro Fernandes da Câmara (PG. 13.082). — O Tribunal, diante do resolvido nas sessões de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e em 4-8-42, no de José Alarico Coelho Cintra, recusou registro à concessão, porque os proventos atribuídos são maiores que os devidos (Constituição, art. 156, letra g), atento o limite fixado pelo decreto-lei n. 24, de 29-11-37, art. 9.º, e decreto-lei n. 739, de 24-9-38, artigo 181. Foi voto vencido o Sr. Ministro Oliveira Vianna.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939; ao enfermeiro da classe D do Quadro Único da Administração do Acre, Ministério da Justiça, Cirilo Borges de Paula (PG. 12.106).

De montepio civil: a Maria da Rocha Lima e outra, viúva e filha de Leopoldino Gonçalves Lima, faroleiro da classe F, aposentado do Quadro I do Ministério da Marinha (PG. 13.089) — idem a America Martins Brandão e outra, viúva e filha de Martiniano Brandão Filho, oficial administrativo da classe H aposentado do Ministério da Agricultura (PG. 13.097); idem em reversão, a Claudina Lemos de Moraes Rego, viúva de Antonio Raimundo de Moraes Rego, ex-chefe de Seção aposentado da extinta Administração dos Correios do Estado do Maranhão (PG. 13.085).

De melhoria de montepio militar a Marieta Medeiros dos Santos e outra viúva e filha da José Rodrigues dos Santos, sub-oficial da Armada (PG. 13.101).

De montepio militar a Isaura Binde Cesar, esposa de João Cesar Bastos, ex-3.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 13.068); idem a Noeme Brandão Batalha Costa, viúva de Egas Vieira Costa, escrevente da classe G do Ministério da Guerra (PG. 13.061).

De montepio e meio soldo a Olga Vieira do Nascimento, viúva de Galileu Nunes do Nascimento Costa, sub-oficial enfermeiro da Armada (PG. 13.062).

De montepio civil a Maria Antunes Maciel Veneza, viúva de Licínio Augusto de Veneza, telegrafista da classe I aposentado do Quadro III do Ministério da Viação (PG. 13.092).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De aposentadorias, nos termos do art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939; ao

agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, Francisco José Leite Guimarães (PG. 12.688). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 21 de agosto de 1941, Bento Ribeiro, no lugar de escrivão da classe H do Quadro II do Ministério da Justiça (PG. 13.113). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante da apostila e o da despesa classificada.

De pagamento de Cr\$ 13.875,00 à Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária, proveniente de aluguéis do prédio onde se achava instalada a Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda, nos meses de janeiro a março p. findo (PG. 8.006). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 90,00 por "Exercícios Findos": à firma Cunha & Fernandes, proveniente de fornecimento feito em 1941 em proveito do Ministério da Educação (PG. 1.536). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 26.775,00 a José Barbosa de Barros e outros, diaristas da Alfândega do Rio de Janeiro, proveniente de salários no mês de janeiro último (PG. 7.076). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência à de São Paulo, do crédito de Cr\$ 200,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Maria Carmen Silva, do Ministério da Viação (PG. 8.050). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao soldado músico Eudomiro Muller da Silva (PG. 14.891). — O Tribunal, preliminarmente, mandou devolver o processo, para assinatura do officio de fls. 6.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Offícios:

Ns. 1.252, 1.528 e 1.529, de 26 de março, 14 de abril últimos, da Divisão do Pessoal, sobre os pagamentos de Cr\$ 133,20 a Deusdedith de Souza, e Cr\$ 564,40 a Secha Kislantov e de Cr\$ 2.350,00 a Gilberto Crokatt de Sá, proveniente de serviços extraordinários e diárias, nos meses de fevereiro e março últimos (PG. 14.638, 14.721 e 14.720). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Officio n. 3.827, de 10 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 600,00 a Francisco Guimarães, proveniente de aluguel de prédio ocupado pelo Posto de Rádio Escuta, no mês de março último (PG. 4.094). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem n. 955, de 27 do mês p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 83.137,30 a Altair José da Rocha e outros, extranumerários taseiros, proveniente de salários relativos ao mês de março último (PG. 4.262). — O Tribunal ordenou o registro a *posteriori* simples da despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 11 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 52 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 11 DE MAIO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. Octavio Tarquinio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Educação e Saúde:

Officio n. 347-1, de 10 de abril p. findo, da Divisão de Obras, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.000.000,00 à Tesouraria do Ministério, à disposição do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à conta da verba 5.ª-Obras, do vigente orçamento (PG. 18.116). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito. Só por decreto-lei despesas sujeitas a registro podem ficar subordinadas ao regime a *posteriori*.

Ministério da Fazenda:

Promoção n. 22, de 4 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o contrato publicado no *Diário Oficial* de 6 de abril p. findo celebrado entre o Ministério da Fazenda e Americo Francisco de Almeida Costa, para entrega de um terreno de acrescido de marinha situado na praia Marechal Floriano, Ilha de Paqueta (PG. 8.691). — O Tribunal mandou arquivar a promoção, de vez que o contrato já foi registrado em sessão de 27 de janeiro último.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao oficial administrativo da classe 16 do Q. S. do Ministério da Fazenda, Alfredo da Silva Pinto (PG. 13.151); idem, item II: ao careteiro da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, José Marcos Carneiro (PG. 13.160); ao condutor de trem da classe I do extinto Quadro II do Ministério da Viação, João Vicente Samuel Pessôa (PG. 13.158); ao servente da classe E do Q. S. do Ministério das Relações Exteriores, Vicente Giudice. (PG. 13.168). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de Cr\$ 300,00 a Francisco Baptista Lopes, diarista da Comissão de Eficiência, proveniente de salários em fevereiro último (PG. 8.101). — O Tribunal ordenou o registro a *posteriori* simples da despesa.

De anulação na Delegacia Fiscal na Baía e transferência à de Sergipe do crédito de Cr\$ 480,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensão a Natércia Pereira Lima, do Ministério da Viação (PG. 8.113). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.875, de 17 de julho de 1942, sobre processos de dividas relacionadas, no total de Cr\$ 283.815,50, de que são credores Amado Pedro de Macedo e outros (PG. 14.418). — O Tribunal julgou procedente a divida relacionada na importância de Cr\$ 1.500,00 sob o n. 232, e mandou encaminhar o respectivo processo ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade. Outrossim, converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior, quanto à divida de n. 242.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Officio n. 3.764, de 29 de abril p. findo, do Departamento de Administração, sobre a restituição da caução de Cr\$ 4.232,00 prestada pela firma Gastão Urbano Maia, em garantia da execução do contrato de 30 de junho de 1941 celebrado para obras de reparo e conservação no edifício do Supremo Tribunal Federal (PG. 5.238). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Idem n. 3.293, de 13 do mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 88,70 a João Rodrigues Barbosa, proveniente de gratificação por serviço extraordinários prestado em março último (PG. 17.955). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Officio n. 1.583, de 20 de abril p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 380,00 a Aginaldo Queiroz de Oliveira, proveniente de diárias relativas ao mês de fevereiro último (PG. 14.845). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatado pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério das Relações Exteriores:

Officio n. PE-49-361.1, de 4 de fevereiro último, do Departamento de Administração, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 7.150,00 a Lygia Fernandes de Oliveira e outros, diaristas do mesmo Ministério, proveniente de salários relativo ao mês de janeiro último (PG. 14.690). — O Tribunal ordenou o registro a *posteriori* simples da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Officio n. 944, de 30 de abril p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre a rescisão do contrato de 23 de fevereiro último, celebrado com Helena Campos, para o desempenho da função de secretário da Diretoria do Pessoal, visto haver a mesma sido admitido para exercer a função de Controlador de Voo, referência XIV, da tabela de extranumerários mensaisistas (PG. 4.295). — O Tribunal mandou anotar a rescisão do aludido contrato, tendo em vista a cláusula 7.ª do mesmo.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

Ns. 1.220, 1.221, 1.224 e 1.247, de 27, 28 e 30 de abril p. findo, da Divisão do Material, sobre os pagamentos de Cr\$ 2.019,80 e Cr\$ 1.677,90 à Lavanderia Confiança Limitada, de Cr\$ 264,00 a Arthur Gaspar Vianna e de Cr\$ 2.971,70 à firma Dahne, Conceição & Cia., provenientes de serviços prestados ao Manto do Judiciário, à Divisão do Ensino Secundário, e fornecimento de energia elétrica a diversas dependências do Edifício Regina, no mês de março último (PG. 6.183, 6.184, 6.186 e 6.200). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registrada.

Promoção n. 20, de 3 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador, sobre o termo publicado no *Diário Oficial* de 22 de abril último, relativo a cessão de material e celebrado pelo Ministério da Educação e Saúde — Serviço de Comunicações do Departamento de Administração da Divisão do Ensino Comercial (PG. 8.689). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do termo em causa, por não interessar imediatamente à receita ou à despesa da União, e mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 1.965, de 20 de outubro do ano passado, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de renovação de aforamento assinado em 11 de junho de 1941 pela Sociedade Anônima Bitar Irmãos, concernente ao terreno de marinha edificado sito na rua Cônego Siqueira Mendes n. 36, na cidade de Belem, Estado do Pará (PG. 11.006). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada.

N. 906, de 11 de março último, do Departamento Federal de Compras, sobre a restituição da caução de Cr\$ 375,00 prestada pela Sociedade Importadora Suíça Ltda., em garantia da execução do contrato b. 124, de 1940, celebrado para fornecimento de estoque padrão ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica (PG. 7.319). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe II do Quadro III do Ministério da Viação, Hermínio Irineu Vieira (PG. 13.157); — idem item IV: ao escrivão da classe E do Q.S. do Ministério da Educação, Gracy Santiago Serra (PG. 13.156); — ao oficial administrativo da classe J do Quadro III do Ministério da Viação, Ubirajara de Azeredo Coutinho (PG. 13.166). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De anulação na Delegacia Fiscal em Minas Gerais e transferência à de S. Paulo, do crédito de Cr\$ 200,00 à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Celia Ribeiro da Silva, do Ministério da Viação (PG. 1.824). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 737, de 18 de março último, com cópias do decreto-lei n. 5.310, do dia 6 anterior, que torna sem aplicação as importâncias de Cr\$ 196.800,00 na parte Permanente e Cr\$ 552.000,00 na parte Suplementar do Quadro III — subconsignação 01, consignação I, da verba 1.^a — Pessoal, do vigente orçamento (PG. 3.819). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior quanto à anulação a que a mesma se refere.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.183, de 12 de março último, do Departamento de Administração sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 140.000,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, mediante anulação no D.F. de Compras, à conta da verba 2.^a — Material — I — s/c 02)02)21)03), do vigente (PG. 9.415). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ministério da Educação e Saúde:**Processos:**

N. 354, de 26 de abril último, da Divisão de Obras, sobre a restituição da caução de Cr\$ 559,00 prestada pela firma A.J. Ferreira Leal, em garantia da execução do contrato celebrado em 26 de junho de 1942, para o serviço de abastecimento d'água no Hospital Arthur Bernardes (PG. 6.412). — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em termos.

Ministério da Fazenda:

Ns. 459 e 829, de 12 de março último e 5 da corrente mês, da Diretoria de marinha situada em Matinhos, Município de Paranaguá, no Estado do Paraná, entra a União como outorgante e Afonso Alves de Camargo, como outorgado. (PG. 8.527). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 813, de 4 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado em 16 anterior, pelo Moimho Fluminense SAA., relativo ao terreno de marinha e apóscido de marinha lote n. 2.344, situado na Praça Codrato de Vilhená, na cidade Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro (PG. 8.688). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser apresentada a prova de quitação do Serviço Militar, de acordo com os pareceres.

Processos:**De concessão:**

De aposentadoria, nos termos do art. 156, letra d da Constituição Federal de 1937, ao chefe de Portaria Padrão G do Quadro XXIII do Ministério da Viação, Emydio de Lima Couteiro (PG. 13.151).

De montepio civil a Martha Cavalcanti Moreira Campos, filha de João Cavalcanti Moreira Campos, comissário aposentado de 2.^a classe da Polícia do Distrito Federal (PG. 13.139).

De montepio civil a Maria de Assunção Cunha e outras, irmãs de Luiz Marques Ribeiro, amapaense da extinta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (PG. 13.167).

Idem a Joaquim da Silva Prado, filho interdito de Joaquim da Silva Prado Barata, mestre aposentado da extinta Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Mato Grosso (PG. 1.762).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Maria Rollemberg de Medeiros, mãe viúva de Antonio Rollemberg, capitão do Exército (PG. 13.088). — O Tribunal ordenou o registro da concessão constante do título e da apostila, ressalvado à pensionista o direito de reclamar a restituição da diferença da contribuição fixada no título.

De montepio e meio soldo a Rosabella Vasconcelos de Araujo, viúva de Pelopidas Coutor de Araujo, major da reserva de 1.^a classe do Exército (PG. 13.146). — O Tribunal recusou registro à concessão, de acordo com os pareceres.

De pagamento de Cr\$ 700,00 a Luiz Borges, proveniente de diárias a que fez jus em janeiro

último, quando em comissão de inspeção à repartição aduaneira do País. (PG. 7.428). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 300,00 a Francisco Baptista Lopes, diarista da Comissão de Eficiência, proveniente de salários relativos ao mês de março p. findo (PG. 8.100). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples de despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Educação e Saúde:**Ofícios:**

N. 1.246, de 26 de abril p. findo, da Divisão de Material, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 6.000,00 à Delegacia Fiscal no Pará, à conta da verba 2.^a — Material — III — s/c 40)02)34)23), do vigente orçamento (PG. 6.182). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

N. 1.226, de 28 de abril p. findo, da Divisão de Material, solicitando seja tornado sem efeito a requisição do adiantamento de Cr\$ 800,00 feita pelo ofício de n. 683, de 27 de fevereiro último, em nome do oficial administrativo (Oliveiro Marques de Souza) (PG. 5.639). — O Tribunal mandou dar baixa na responsabilidade do funcionário, feita a anulação e reversão do aludido crédito à verba própria.

N. 348-1, de 19 de abril p. findo, da Divisão de Obras, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 734.000,00 à Tesouraria do Ministério da Educação.

à disposição do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à conta da verba 5.^a — Obras — I — s/c 03)61), letra a, do vigente orçamento (PG. 6.169). — O Tribunal recusou registro à distribuição do crédito. Só por decreto-lei despesas sujeitas a registro prévio podem ficar subordinadas ao regime a posteriori.

N. 1.222, de 27 de abril p. findo, da Divisão de Material, e n. 1.238, de 29 seguinte, da mesma Divisão, sobre os pagamentos de Cr\$ 5.100,00 e Cr\$ 9.066,00, respectivamente a Carlos Barbero (Gráfica Barbero) e a Veneravel Ordem 3.^a de São Francisco da Penitência, provenientes de fornecimento e aluguel do prédio ocupado pela Reitoria da Universidade do Brasil, em março último (PG. 6.185 e 6.197). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apreço, que é global, e como tal registrada.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe J do Quadro III do Ministério da Viação, Manoel Barreto Moura (PG. 13.163); idem, item I: ao professor catedrático padrão M da cadeira de Economia Política da Faculdade de Direito de Recife, do Ministério da Educação, Alfredo Alves da Silva Freire (PG. 13.150); ao servente da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Francisco Machado de Lima (PG. 13.155).

Art. 156, letra E, da Constituição Federal de 1937: ao carteiro da classe E do Quadro XXIII do Ministério da Viação, Alzira Joaquim Ferreira (PG. 13.153). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De distribuição do crédito de Cr\$ 500,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.^a — Material — III — s/c 40)02)04)03), do vigente orçamento (PG. 8.118). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

De pagamento de Cr\$ 4.867,50 a Firmino Rodrigues dos Santos, voluntário da pátria, veterano do Paraguai, residente em São Borja, Estado do Rio Grande do Sul, proveniente de pensão vitalícia que deixou de receber no período de 25 de agosto de 1939 a 31 de dezembro de 1940 (PG. 11.560). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.057, de 30 de abril p. findo, da Divisão de Material, sobre os destaques de di-

versas importâncias feitas à conta de várias subconsignações da verba 2.^a — Material — Consignação III do vigente orçamento (PG. 9.549). — O Tribunal mandou anular os destaques.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:**

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G do Quadro XIX do Ministério da Viação, José Gomes Ferreira (PG. 13.161); ao oficial administrativo da classe I do Quadro III do Ministério da Viação, Oswaldo Aurelio da Silva de Oliveira (PG. 13.165); ao condutor de trem da classe II do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Octavio da Costa Felix (PG. 13.161).

De melhoria de vencimentos de inatividade ao aposentado por decreto de 4 de fevereiro de 1939, Antonio da Costa Magalhães, no lugar de guarda civil da classe E do Quadro II do Ministério da Justiça (PG. 1.816). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuição do crédito de Cr\$ 1.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.^a — Material — III — s/c 40)01), inciso 28), do vigente orçamento (PG. 8.412). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamentos:

De Cr\$ 2.167,00 como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de pensão de montepio e melhoria a David Cunha, irmã de José Gay da Cunha, ex-2.^o tenente do Exército (PG. 12.769). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 1.334,40 e Cr\$ 453,20 como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta respectivamente de "Novas Pensões" e "Exercícios Findos", do vigente orçamento, para pagamento de pensões de montepio a Anna Elvinda de Faria, viúva de José Cupertino de Faria (PG. 12.026). — O Tribunal ordenou o registro da parte da despesa de Cr\$ 1.334,40 referente ao corrente ano e ordenou esse expediente à parcela de Cr\$ 453,20 classificada em "Exercícios Findos" por se achar ordenada em importância maior que a devida.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.584, de 20 de abril p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 1.670,00 a Rubens Descartes Garcia Paula e outros, proveniente de diárias relativas aos meses de janeiro e fevereiro último (PG. 14.844). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 3.927, de 3 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com a firma Santos & Monteiro Ltda., para obras de reforma e ampliação do refeitório do Patronato Agrícola "Venceslau Braz", em Caxambu, Estado de Minas Gerais (PG. 8.684). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.402, de 24 de março último, da Divisão do Pessoal, junto ao de n. 3.250, de 13 de abril seguinte, da mesma Divisão, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 1.483,30 a Acácio Pereira Barreto e outros, provenientes de gratificações por serviços extraordinários prestados no período de 10 de fevereiro a 11 de março deste ano (PG. 17.770). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.175, de 19 de abril p. findo, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 1.567.931,20, a Pannair do Brasil S. A., proveniente de transportes aéreos de correspondência e encomendas postais efetuados por seus aviões, durante o mês de janeiro deste ano (PG. 4.273). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 14 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

BANCO DO BRASIL, S. A.**Carteira de Exportação e Importação****AVISO N. 49****IMPORTAÇÕES DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, OU VIA ESTADOS UNIDOS**

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A. comunica a todos os interessados em importação dos Estados Unidos da América (ou via Estados Unidos) que, a partir da data da publicação deste Aviso, até 15 de junho próximo, improrrogavelmente, receberá "Pedidos de Preferência" referentes a encomendas de todos os produtos, menos os de "Ferro e Aço", destinados a atender às suas necessidades no terceiro trimestre do corrente ano.

São excluídos os de "Ferro e Aço", que na Lista de Produtos de Importação publicada no Suplemento ao *Diário Oficial* da União, de 29 de maio corrente, n. 115, figuram nos grupos "Ferro e Aço" "Seminimanufaturas" e "Produtos de Usina", e tem os números 6007.00 a 6105.05, inclusive, porque, quanto a esses, tem a Carteira procurado atender às necessidades, recomendando embarques, quanto lhe tem permitido a disponibilidade de tonelagem marítima, dentre os que, em grande volume, por deficiência de praça, se acham retidos nos portos americanos.

Com o objetivo, entretanto, de evitar solução de continuidade no suprimento desses materiais de "Ferro e Aço", a Carteira receberá também, desde já e durante o mesmo prazo, os "Pedidos de Preferência" a eles referentes, correspondentes ao quarto trimestre.

Para governo dos interessados, a Carteira, reportando-se ao Aviso n. 41, amplamente divulgado pela imprensa do país em janeiro p. passado, salienta o seguinte:

1. Somente serão recebidos "Pedidos" que se refiram a materiais constantes da "Lista de Produtos de Importação" publicada no Suplemento ao *Diário Oficial* da União, de 20-5-43, n. 115.

2. O encaminhamento das "Recomendações" aos exportadores norte-americanos, em vez de ser feito diretamente pelo "Board of Economic Warfare", passará a ser promovido pelos importadores brasileiros, aos quais para isso, a Carteira fornecerá a 4.ª via das "Recomendações" que emitir. Fica, assim, alterado o que se contém no item e) do Aviso n. 41.

No interesse dos próprios requerentes, é oportuno encarecer que:

a) Os "Pedidos de Preferência" deverão ser formulados invariavelmente em bases trimestrais.

b) Sempre que se tratar de encomendas destinadas a entidades oficiais, organizações autárquicas ou para-estatais, ou empresas de serviços públicos, será indispensável que os materiais sejam consignados a essas próprias entidades, organizações, ou empresas, as quais, por isso mesmo, deverão figurar nos "Pedidos de Preferência" como "consignatárias".

c) O item 9 do formulário "Pedidos de Preferência" deverá conter a maior soma possível de esclarecimentos, de modo que nenhuma dúvida possa subsistir: I) — sobre o emprego que terá o material por importar; II) — sobre por quem será ele aplicado; e III) — sobre o uso final do produto acabado, sempre que for o caso. É necessário que nesse mesmo item, e não em correspondência à parte, os "solicitantes prestem toda informação que, sob qualquer aspecto, possa ser útil à melhor apreciação dos "Pedidos".

d) No preenchimento do item 8 do citado formulário, deverá ser rigorosamente observada a nomenclatura contida na "Lista de Produtos de Importação". A especificação de cada material terá, ali, de ser precedida do número que na "Lista" lhe corresponder. Com o intuito de poupar trabalho e despesas aos interessados, será permitido o agrupamento de determinados materiais num único "Pedido de Preferência", observados, para isso, os grupos constantes da relação abaixo, sendo possível, portanto, às firmas, que hajam encomendado todos ou alguns dos materiais que figurem em determinado grupo, apresentar um só "Pedido de Preferência", em que se incluirão todos esses materiais. É a seguinte a relação.

RELAÇÃO DOS AGRUPAMENTOS PERMITIDOS

N. de ordem de cada agrupamento Números sob os quais os materiais figuram na "Lista" de Produtos de Importação"

1	0718.00 a 0729.01
2	2086.00 e 2088.00.
3	2110.00 a 2118.00.
4	2186.00 a 2189.98.
5	2268.00 a 2279.98.
6	2468.50 a 2468.90.
7	4601.00 a 4619.00.
8	5001.00 a 5004.00.
9	5011.03 a 5059.00.

10	5212.00 a 5220.00, 5230.98 e 5299.00.
11	5230.05, 5230.09, 5291.00.
12	5309.00, 5361.00 a 5364.00, 5375.05 e 5375.98.
13	5405.00, 5406.00, 5409.20 a 5412.00 e 5419.00.
14	5409.05 e 5409.10.
15	5451.05 a 5455.50, 5459.09 a 5459.98, 5472.03, 5474.01 a 5475.98, 5480.98, 5960.20 e 5960.98.
16	5456.00 a 5459.05, 5480.15, 5513.00, 5960.02 e 5960.03.
17	5472.01 e 5472.98.
18	5473.01 e 5473.05.
19	5478.00 a 5480.03 e 5480.55.
20	5714.00 a 5722.00.
21	5960.06 e 5960.08.
22	5960.10 e 5960.15.
23	6112, 6153.00 6156.98 a 6162.00, 6164.00, 6165.00, 6167.98, 6168.98, 6169.98 a 6178.10, 6178.98, 6186.00, 6188.00 e 6209.97.
24	6118.05 a 6118.98, 6151.00, 6152.20, 6178.96, 6189.00 a 6192.00.
25	6154.43, 6155.15 a 6156.05, 6167.43 e 6178.91.
26	6154.98, 6168.43, 6169.43, 6178.90 e 6178.95.
27	6205.01 a 6205.13, 6209.09 a 6209.15.
28	6507.00 a 6515.55.
29	6565.01 a 6565.07, 6565.09 e 6565.98.
30	6574.01 a 6572.09 e 6586.00 a 6589.98.
31	7000.05 a 7012.00, 7021.00 a 7033.00, 7035.00 a 7035.98 e 7099.95.
32	7014.00 a 7018.00.
33	7056.05, 7056.98 e 7099.94.
34	7057.00 a 7059.00.
35	7065.01 e 7065.55.
36	7066.00, 7067.00, 7069.30.
37	7075.10 a 7075.90.
38	7077.05 e 7079.01 a 7081.98.
39	7082.00 a 7087.00.
40	7094.15 a 7094.90.
41	7095.00 e 7098.00.
42	7111.00 a 7113.00, 7129.00 a 7139.98, 7144.00 a 7148.00 e 7163.00.
43	7114.00 a 7120.00, 7140.00 e 7141.00.
44	7201.00 a 7215.00, 7231.05 e 7242.00 e 7249.00 a 7291.00.
45	7220.00 a 7228.00.
46	7305.00 a 7339.00.
47	7342.00 a 7350.00.
48	7355.05 a 7361.98, 7369.05 a 7369.98.
49	7365.00 a 7368.00.
50	7400.00 a 7455.01, 7455.05 a 7485.03 e 7485.98.
51	7500.00 a 7549.00.
52	7552.00 a 7553.98.
53	7592.00 e 7593.00.
54	7612.00 e 7619.00.
55	7631.00 a 7639.00.
56	7652.00 a 7654.00.
57	7691.00 a 7693.00.
58	7704.00 a 7706.00.
59	7750.22 a 7750.25.
60	7752.00 a 7775.00.
61	7802.00, 7806.00 a 7870.00, 7879.00 a 7888.00, 7889.05. a 7899.98.
62	7901.01 a 7904.68.
63	7913.00 a 7921.00, 7923.00 e 7927.00.
64	7931.60 e 7931.80.
65	7957.00, 7959.00 e 7159.00.
66	7960.00 a 7969.00.
67	8005.00 a 8020.98, 8024.01, 8024.05, 8024.98, 8025.30 a 8025.70, 8025.91, 8025.92, 8025.95 a 8028.00, 8060.00 a 8069.98.
68	8113.00 a 8124.98, 8127.30 a 8135.10, 8135.15, 8135.17, 8135.19 a 8157.98 e 8180.03 a 8180.98.
69	8201.00 a 8233.00, 8238.00 a 8251.00, 8273.00 a 8289.00, 8292.00, 8295.50 a 8299.90.
70	8301.00, 8303.05, 8303.09 a 8309.98, 8311.00, 8313.00, 8315.05, 8315.98, 8317.00, 8319.00, 8320.03 a 8329.10, 8329.50, 8329.60, 8329.81 a 8329.95, 8329.98 a 8339.98, 8343.00 a 8359.04, 8359.11 a 8359.23, 8359.98 a 8362.98, 8365.00 a 8379.98, 8385.01 a 8385.98, 8391.00, 8394.00 a 8395.05, 8395.98 a 8398.98.
71	8401.00 a 8423.00, 8425.00 a 8430.00, 8431.05, 8431.98, 8433.00 a 8442.00.
72	8509.03 a 8509.17 e 8509.25 a 8551 a 8551.98.
72	8509.03 a 8509.17 e 8509.25 a 8551.98.
74	9000.50, 9001.30, 9002.31 a 9002.38 a 9006.00 a 9112.00 e 9140.00.
75	9121.21 a 9124.01.
76	9142.00 a 9143.98.
77	9147.00 a 9149.98.
78	9150.00 a 9158.00.
79	9160.11 a 9160.29.
80	9510.00 a 9522.00.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal
SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 23 de maio de 1943.....	49.972.230,30
Em 24 de maio de 1943.....	2.447.547,90
Total.....	52.419.778,20
Em igual período de 1942.....	42.514.945,70
Diferença para mais neste ano....	9.904.832,50
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1943	344.667.868,20
Em igual período de 1942.....	299.044.126,60
Diferença para mais neste ano....	45.623.742,20

MOVIMENTO DE DEPOSITOS

De 1 a 23 de maio de 1943:	Cr\$	Cr\$
Diversos	979.828,70	
Ob. de guerra ..	3.685.955,10	4.665.783,80
Em 24 de maio de 1943:		
Diversos	21.053,20	
Ob. de guerra ..	114.662,40	135.715,60
Total.....	4.801.499,40	
Em igual período de 1942.....	4.736.963,70	
Diferença para mais neste ano....	64.535,70	
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1943	37.099.950,70	
Em igual período de 1942.....	22.387.028,60	
Diferença para mais neste ano....	14.712.912,10	

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 24 de maio de 1943.....	1.304.260,30
Em 24 de maio de 1942.....	—
Receita mensal:	
De 1 a 24 de maio de 1943.....	17.476.572,30
De 1 a 23 de maio de 1942.....	22.111.643,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	4.635.071,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1943	126.484.187,40
De 2 de janeiro a 24 de maio de 1942	199.904.807,90
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943.....	73.420.640,50

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

Geral	Ex-tusive
Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1943	7.024.312,10
Em 21 de maio de 1943	137.171,60
Total	7.161.483,70
De 2 de janeiro a 20 de maio de 1942	5.731.052,00
Em 21 de maio de 1942	129.535,60
Total	5.860.587,60

De 3 a 31 de maio de 1943	1.195.235,80	973.606,80
De 2 de janeiro a 21 de maio de 1943	7.161.483,70	5.860.587,60
Em 22 de maio de 1943	9.102,10	6.920,80
Total	7.170.535,80	5.867.508,40
De 3 a 22 de maio de 1943	1.204.337,90	980.527,60

Alfândega de Pernambuco

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 3 de maio de 1942.....	Não houve
Em 3 de maio de 1943.....	340.737,40
Receita mensal:	
Em 3 de maio de 1942.....	37.712,40
Em 3 de maio de 1943.....	340.737,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	303.025,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 3 de maio de 1942	27.012.408,80
De 2 de janeiro a 3 de maio de 1943	37.165.985,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	10.153.526,60
Receita do dia:	
Em 4 de maio de 1942.....	145.398,90
Em 4 de maio de 1943.....	325.289,20
Receita mensal:	
De 3 a 4 de maio de 1942.....	183.111,30
De 3 a 4 de maio de 1943.....	666.026,00
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	482.915,30

Receita global:	
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1942	27.157.807,70
De 2 de janeiro a 4 de maio de 1943	37.491.224,60
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	10.333.416,90
Receita do dia:	
Em 5 de maio de 1942.....	159.719,90
Em 5 de maio de 1943.....	176.028,20
Receita mensal:	
De 3 a 5 de maio de 1942.....	342.831,20
De 3 a 5 de maio de 1943.....	842.054,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	499.223,60

Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1942	27.317.527,60
De 2 de janeiro a 5 de maio de 1943	37.667.252,80
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	10.349.725,20

Receita do dia:	
Em 6 de maio de 1942.....	2.133.097,90
Em 6 de maio de 1943.....	2.587.598,60
Receita mensal:	
De 3 a 6 de maio de 1942.....	2.475.929,10
De 3 a 6 de maio de 1943.....	3.429.653,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	953.724,30

Receita global:

De 2 de janeiro a 6 de maio de 1942	29.450.625,50
De 2 de janeiro a 6 de maio de 1943	40.254.852,40
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	10.804.226,90
Receita do dia:	
Em 7 de maio de 1942.....	174.873,30
Em 7 de maio de 1943.....	444.797,50

Receita mensl:

De 3 a 7 de maio de 1942.....	2.650.802,40
De 3 a 7 de maio de 1943.....	3.874.450,90

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	1.223.648,50
---	---------------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 7 de maio de 1942	29.625.498,80
De 2 de janeiro a 7 de maio de 1943	40.699.649,90
Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	11.074.151,10

Receita do dia:

Em 8 de maio de 1942.....	62.064,60
Em 8 de maio de 1943.....	202.634,50

Receita mensal:

De 3 a 8 de maio de 1942.....	2.712.867,00
De 3 a 8 de maio de 1943.....	4.077.085,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	1.364.218,40
---	---------------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 8 de maio de 1942	29.687.563,40
De 2 de janeiro a 8 de maio de 1943	40.902.284,40

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	11.214.721,00
---	----------------------

Receita do dia:

Em 10 de maio de 1942.....	Não houve
Em 10 de maio de 1943.....	307.859,20

Receita mensal:

De 3 a 10 de maio de 1942.....	2.738.953,90
De 3 a 10 de maio de 1943.....	4.384.944,60

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	1.595.990,70
---	---------------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 10 de maio de 1942	29.763.650,30
De 2 de janeiro a 10 de maio de 1943	41.210.143,60

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	11.446.493,30
---	----------------------

Receita do dia:

Em 11 de maio de 1942.....	185.674,90
Em 11 de maio de 1943.....	1.048.032,50

Receita mensal:

De 3 a 11 de maio de 1942.....	2.974.628,80
De 3 a 11 de maio de 1943.....	5.432.977,10

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	2.458.348,30
---	---------------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 11 de maio de 1942	29.949.325,20
De 2 de janeiro a 11 de maio de 1943	42.258.175,10

Diferença da receita arrecadada para mais em 1943.....	12.308.859,90
---	----------------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 22 DE MAIO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/2	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 1/2	0,90 1/16
Nova York	16,60	19,62	20,43
Argentina	—	—	5,22
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 24 DE MAIO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	935,00
Diversas Emissões de 5 %, miúdas, nom.	900,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	941,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	930,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	912,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	944,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.110,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1939)	1.070,00
Obrigações Ferroviárias de Cr\$ 1.000,00, 7 %	1.060,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	242,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.056,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	218,50
Prefeitura de Petrópolis de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1921)	197,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port.	38,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4 %, port.	25,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.040,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	206,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	208,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	214,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	104,00
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletrificação)	1.100,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	241,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.202,00

Ações de Bancos

Brasil	735,00
Brasileiro do Comércio	236,00
Comércio, nom.	510,00
Português do Brasil, nom.	305,00

Ações de Companhias

América Fabril	615,00
Brasil Industrial	750,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	168,50
Cessionária das Docas do Porto da Baía	50,00
Docas de Santos, port.	288,00
Força e Luz de Minas Gerais	365,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	750,00
Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures

Companhia Docas de Santos	226,00
---------------------------------	--------

Vendas Judiciais

34 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas	942,00
36 Ações do Banco Brasileiro do Comércio	236,00
1/4 de ação do Banco Brasileiro do Comércio	39,50

Vendas em Leilão

35 6/10 S. A. Companhia de Seguros Lloyd Atlântico ...	270,00
--	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 24 DE MAIO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
44	Uniformizadas	935,00
1	Diversas Emissões, nom.	935,00
6	Idem	938,00
39	Idem	940,00
10	Idem	945,00
2	Idem de Cr\$ 200,00	180,00
71	Diversas Emissões, port.	930,00
11	Idem	931,00
4	Idem	932,00
30	Idem de 1917	890,00
10	Diversas Emissões, port., cautelas	910,00
150	Idem	912,00
155	Reajustamento	941,00
50	Idem	942,00
Obrigações :		
70	Tesouro de 1932	1.110,00
70	Idem de 1939	1.070,00
15	Ferroviárias	1.060,00
Municipais do Distrito Federal :		
120	Empréstimo de 1914	200,00
46	Idem de 1931	242,00
Municipais dos Estados :		
87	Belo Horizonte	1.056,00
6	Idem	1.058,00
50	Niterói	218,50
27	Petrópolis (1921)	197,00
3	Porto Alegre, 3 1/2 %	38,00
5	Recife, 4 %	25,00
Estaduais :		
69	Minas, 7 %, port.	1.040,00
43	Idem de 1934, 1.ª série	206,00
62	Idem	206,50
35	Idem	207,00
203	Idem, 2.ª série	208,50
145	Idem, 3.ª série	214,00
17	Pernambuco	103,00
890	Idem	104,00
31	Idem	104,50
126	Rio de Janeiro (Eletrificação)	1.100,00
1	São Paulo	240,00
6	Idem	241,00
27	Idem Uniformizadas	1.202,00

Ações de Bancos :

99	Brasil	735,00
100	Comércio, nom.	510,00
15	Português do Brasil, nom.	305,00

Ações de Companhias :

34	América Fabril	615,00
1	Brasil Industrial	750,00
200	São Jerônimo, ord.	168,00
100	Docas da Baía	50,00
120	Docas de Santos, port.	288,00
100	Força e Luz de Minas Gerais	365,00
240	Belgo-Mineira, port.	750,00
5	Siderúrgica Nacional, c/80 %	320,00

Debêntures :

50	Companhia Docas de Santos	226,00
----	---------------------------------	--------

Alvarás :

34	Apólices Diversas Emissões, nom.	942,00
36	Ações do Banco Brasileiro do Comércio ...	236,00
1/4	Idem, idem	39,50

Vendas em Leilão :

35 6/10	Companhia Lloyd Atlântico	270,00
---------	---------------------------------	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público

C. — 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de Fundamentos de Administração Pública, do concurso acima referido, será identificada no dia 27 do corrente, às 8 horas e 15 minutos, na Divisão de Seleção (praça Marechal Acurá).

2. Os candidatos inhabilitados terão vista das provas, de acordo com a seguinte escala:

- 1 a 114 — Distrito Federal — Dia 27, às 8 horas e 30 minutos.
- 115 a 279 — Distrito Federal — Dia 28, às 8 horas e 30 minutos.

3. Os candidatos habilitados terão vista das provas no dia 29, às 14 horas.

4. Os candidatos dos Estados terão vista em qualquer desses três dias, provada a identidade.

5. O candidato inhabilitado que recorrer deverá apresentar as teses dentro do prazo referido no presente edital, afim de ser mantida a igualdade de condições para todos os candidatos, nos termos das instruções reguladoras do concurso:

"Apresentação de tese — Até cinco dias corridos depois da data da identificação da primeira prova escrita, cada candidato deverá apresentar uma tese, indicando, por escrito, a secção em que a mesma se enquadra."

6. As teses serão recebidas até às 18 horas do dia 1 de junho entrante.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista dos Conselhos Regionais do Trabalho das 1.ª e 2.ª Regiões, compreendendo as juntas de Conciliação e Julgamento sediadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo — (Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio) — Oficial de Diligência VII.

P. H. — 252

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada no Distrito Federal:

Número de inscrição	Nome	Nota final
58.	Leone Augusto Ribeiro da Silva.	75
54.	Nelson Freire de Souza	62
23.	Deirlei Reinaldo da Silva	61
48.	Manoel Bertolazzi	60
41.	Altair Santos	60

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista da Divisão de Material do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de Material.

P. H. — 262

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova acima referida será realizada no dia 28 do corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação (rua Mariz e Barros n. 273).

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Óleos do Ministério da Agricultura — Tecnologista XXI.

P. H. — 286

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II (prática) da prova acima referida será realizada no dia 28 do corrente, às 9 horas, no Laboratório de Farmacognózia da Faculdade Nacional de Medicina (avenida Pasteur).

2. Apenas poderão submeter-se a esta prova os candidatos que hajam obtido o mínimo de 40 pontos, na Parte I, conforme especifica o edital de abertura.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. — *Idelcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 293

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Imprensa Nacional do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Revisor XI, dos seguintes candidatos:

N. inser. — Nome

1. Ruy Crelier.
2. Manoel Egydio dos Santos.
3. Moacir Simardi.
4. Waldemar Nogueira.
5. Wilson Soares da Silva.
6. Gentil dos Santos Novais.
7. Paulo de Leão.
8. Alfredo Chieralla Nader.
9. Jayme Rodrigues de Siqueira.
10. Gerson de Oliveira Campos.
11. Manoel Pires.
12. Raimundo Nonato da Silva Monteiro.
13. Aluisio Xavier Moreira.
14. Cid Lavoura Rocha.
15. Clarinha Lerner.
16. Francisco Victorio Rizzo.
17. Anna Emilia das Neves.
18. Hilda Lopes Pereira Monteiro.
19. José Gerardo Barreto Borges.
20. Claudionor do Amaral.
21. Olavo de Resende Silva.
22. Daley Leite Vieira.
23. Marcio Ramos.
24. Alvaro Accyoli Aguiar Filho.
25. Raphael Gomes de Sant'Anna Junior.
26. Annibal Pedro Schleder.
27. Domingos Macieira Bellizzi.
28. Diógenes Vieira Silva.
29. Laurinda Gomes de Oliveira.
30. Mário Vila Ramos.
31. Alfredo José Ribeiro da Fonseca.
32. Jacy Nogueira Sampaio.
33. Fernando Pereira de Azevedo.
34. Walter Gomes Rosa.
35. Vicente Sanchez.
36. Edson Silva.
37. Moacyr Sérgio de Sant'Anna.
38. Manoel Rodrigues.

39. Edward de Oliveira Castro.
 40. Agenor Gualberto dos Santos Reis.
 41. Americo Alves da Silva Junior.
 42. José de Mello Mattos Velloso.
 43. Umbelina Lenita de Campos.
 44. Aurora Saraiva.
 45. Francisco da Silva Rosa.
 46. Arthur Albino de Almeida Ribeiro.
 47. Alberto José Rodrigues.
 48. Thomaz de Aquino Bastos.
 49. Elisabeth de Nazareth Socio.
 50. Maria Helena Rapp.
 51. Afonso de Souza Pinho.
 52. Nelson Meirelles da Silva Netto.
 53. Wilson Mattos.
 54. Clelia de Paiva.
 55. Luiza Krau.
 56. Vicente de Paulo de Magalhães Pabl.
 57. Alzira de Paiva.
 58. Zígonar Sebastião de Souza.
- D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 299

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda — Assistente de Orçamento XV, dos seguintes candidatos:

N. inser. — Nome

1. Paulo Vieira de Andrade.
2. Joaquim Arthur Machado.
3. Lauro Schmidt.
4. Auber Reginato Fernandes.
5. Luiz Carlos Rollemberg Dantas.
6. Luiza Temporini Costa.
7. Durval Sampaio.
8. Ladislau Godofredo Dias Carneiro Netto.
9. Caio Tavares da Cunha Barreto.
10. Itamar d'Oliveira.
11. Maria Antonieta Nunes Cavassoni.
12. Orlando Ferreira Póvoas.
13. Olavo de Resende Silva.
14. Maria Malveira da Silva.
15. Pedro Ferreira Magalhães.
16. Paulo Franco.
17. Elcino Pires da França.
18. Henrique de Souza Ferro.
19. Maria José da Costa Brandão.
20. Maria Nascimento Coelho.
21. Antonio de Rezende Silva.
22. Carlos Marques de Souza.
23. Edesio Almeida.
24. Virginio Domingues da Silva Filho.
25. José dos Reis Santos.
26. José Leocadio Gonçalves Santiago.
27. Alberto de Araujo Medeiros.
28. Maria José de Souza.
29. Andira de Jesus Lomba.
30. Fernando do Pardo Maia.

D. S. do D. A. S. P., em 24 de maio de 1943. *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. 318

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rotas Aéreas do Ministério da Aeronáutica — Radio-telegrafista (Cr\$ 700,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 28 do corrente e se encerrará às 18 horas do dia 7 de junho próximo.

4. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 17 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de maio de 1943.
— *Aristides Bourget Forte*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Português e Matemática, compreendendo:

a) correção de textos que envolvam conhecimento de regras rudimentares de gramática;
b) ditado de um trecho de 250 a 300 palavras, tirado de livro ou revista sobre radiotelegrafia;

c) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros, fracionários e complexos.

2. Quadrado e raiz quadrada de números inteiros.

3. Regra de três simples.

4. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16-6 de 1939). Conversão de medidas do sistema inglês em medidas do sistema legal brasileiro e vice-versa.

d) exercícios simples sobre escala.

Esta prova valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) correção de textos, até.....	20	pontos
b) ditado, até	20	pontos
c) questões objetivas, até	50	pontos
d) exercícios sobre escalas, até..	10	pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver os seguintes mínimos de habilitação:

Português	20	pontos
Matemática	30	pontos

Parte II. Radiotelegrafia, compreendendo:

a) execução de trabalho prático de transmissão e de recepção radiotelegráfica, em linguagem clara e em código (mistio de letras, algarismos e sinais de pontuação).

Para efeito de julgamento deste item, deverão ser observados os seguintes mínimos de habilitação:

1.º) Para transmissão e recepção em códigos: vinte (20) grupos certos por minuto, contendo cada grupo cinco (5) caracteres;

2.º) Para transmissão e recepção em linguagem clara: vinte e cinco (25) palavras certas por minuto, contadas à razão de cinco (5) caracteres.

b) resolução, por escrito, de dez questões objetivas sobre taxação de radiotelegramas e sobre o regulamento telegráfico (Convenção Internacional de Telecomunicações de Madrid — 1932 — e Revisão do Cairo — 1938).

c) resolução, por escrito, de dez questões objetivas sobre regulamentos relativos a troca de comunicações radiotelegráficas, sobre a parte de radiotelegrafia da convenção para segurança da vida humana no mar, assim como sobre as disposições especiais que regulam os serviços radiotelegráficos na navegação aérea.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Item a (transmissão e recepção, até 60 pontos.

Item b (questões objetivas), até 20 pontos.

Item c (questões objetivas), até 20 pontos.

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos, no conjunto, e quarenta e cinco pontos, no mínimo, em transmissão e recepção.

Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas duas partes da prova, observados os seguintes pesos:

Parte I.....	1
Parte II.....	3

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de maio de 1943
— *Murilo Braga*, diretor de Divisão,

P.H. - 319

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de escritório.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes deste edital.

3. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 28 do corrente e se encerrará às 18 horas do dia 7 de junho próximo.

4. Poderão inscrever-se candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e menores de 38.

5. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A prova será realizada de acordo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

7. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

8. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

9. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

10. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

11. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

12. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de maio de 1943.
— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrição.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Conhecimentos Gerais, compreendendo:

a) Português (nível de 2.ª série ginásial), constante de: correção de textos;

b) Aritmética (nível de 2.ª série ginásial), constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1. Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2. Regra de três simples.

3. Porcentagem.

4. Sistema legal de unidade de medidas: unidade de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16-6-939).

c) tradução, com auxílio de dicionário, de um trecho de inglês corrente, de 200 a 300 palavras.

Esta parte valerá até 100 pontos, assim distribuídos:

Português, até	40	pontos
Aritmética, até	40	pontos
Inglês, até	20	pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Datilografia, compreendendo:

a) cópia corrida de um texto impresso ou manuscrito;

b) feitura de tabela.

Esta parte valerá até cem pontos. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Nota final — A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas duas partes da prova. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 24 de maio de 1943.
— *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Economia Rural

AGÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de moéis, máquinas, material de expediente, combustíveis, matérias primas, impressos, etc., publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 8.036.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Colégio Pedro II

CONCURSO AO PROVIMENTO DE DUAS CÁTEDRAS VAGAS DE HISTÓRIA DA CIVILIZAÇÃO NO INTERNATO DO MESMO COLÉGIO.

Para conhecimento dos interessados, torno público as seguintes deliberações da Comissão Julgadora do mesmo concurso, tomadas na reunião efetuada na sessão de 22 do corrente: a) de 24 a 29 de maio a Comissão apreciará e julgará os títulos e documentos que foram apresentados pelos seis candidatos devidamente inscritos; b) que as provas de defesa de teses serão efetuadas no mês de junho próximo, nos dias indicados, às 20 horas, devendo obedecer a ordem de inscrição: dia 7, professor Antonio Traversso; dia 9, professor Antonio Figueira de Almeida; dia 12, professor José Vieira Filho; dia 15, professor Eremildo Luiz Vianna; dia 17, professor Oscar Przewodowski e no dia 19, professor Roberto Bandeira Accioli; c) a Comissão Julgadora dará conhecimento aos referidos candidatos dos pontos para a prova escrita, às 14 horas de 21 de junho, realizando, a seguir, o competente sorteio; d) a referida prova escrita será 24 horas depois, isto é, no dia 22, às 14 horas, para todos os candidatos; e) no dia 23, das 9 às 13.30, perante a Congregação e a Comissão Julgadora, os três primeiros concorrentes farão leitura das provas escritas e, das 14 às 17 horas, ainda perante o Corpo Docente Congregado e a Comissão Julgadora, farão, igualmente, a leitura das provas escritas os demais candidatos; f) no dia 25, também

do mês de junho, às 13 horas, far-se-á o sorteio do ponto para a prova didática dos candidatos Antonio Traversso, Antonio Figueira de Almeida e José Vieira Filho; às 20 horas dessa mesma data, realizar-se-á, também, o sorteio do ponto para a prova didática dos candidatos Eremildo Luiz Vianna, Oscar Przewodowski e Roberto Bandeira Accioli; g) no sábado, 26, às 13 horas, a primeira turma de candidatos fará a prova didática, sendo que a outra turma deverá realizar a mesma prova às 20 horas; h) que todos os atos do concurso serão efetuados na Secção do Externato do Colégio Pedro II, onde deverão comparecer, nos dias e nas horas indicados neste edital, os senhores candidatos inscritos: Antonio Traversso, Antonio Figueira de Almeida, José Vieira Filho, Eremildo Luiz Vianna, Oscar Przewodowski e Roberto Bandeira Accioli. Para constar, subscrevo o presente edital no Colégio Pedro II — Externato — aos 24 dias do mês de maio de 1943. — Octacílio A. Pereira, secretário da Congregação e do concurso.

Divisão de Obras

Ata relativa à concorrência para obras a serem executadas na Escola Técnica de Recife (Ex-Liceu Industrial de Pernambuco, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de maio de 1943, pág.: 6.800.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Gabriel Alencar de Azambuja, presidente, Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes e tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de proposta, às treze horas e trinta minutos, mandou o Sr. presidente que, em José Luiz S. Fontes lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — (aa.) José Luiz S. Fontes — Iracema C. Barroso — Gabriel Alencar de Azambuja. — Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. de escritório XI. — Visto: — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Ata relativa à concorrência para obras a serem executadas nas clarabóias e impermeabilização dos terraços do Museu Nacional de Belas-Artes, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de maio de 1943, às págs. 6.799-800.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Souza n. 142, reuniu-se a comissão composta dos Srs.: Dr. Gabriel Alencar de Azambuja, presidente, Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes para receber as propostas dos concorrentes para obras a serem executadas nas clarabóias e impermeabilização dos terraços do Museu Nacional de Belas Artes, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 4 de maio de 1943, às págs. 7.799-800, e Avisos publicados nos Diários de 19, 20, 21 e 22 do corrente mês. — Com a presença das firmas Conservadora Americana e Lucas Soares, representadas pelos Srs.: Bernardo Monteverde e Lucas Soares, respectivamente, às treze horas, verificada a inscrição dos concorrentes, foi recebida a proposta da firma Lucas Soares, que apresentou o preço global de Cr\$ 223.000,00, não tendo sido recebida a proposta da firma Conservadora Americana, por estar em desacordo com o item 2 do edital. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. presidente que eu, José Luiz S. Fontes, servindo de secretário lavrasse a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — (aa.) — José Luiz S. Fontes — Iracema C. Barroso — Gabriel Alencar de Azambuja. — Confere com o original. — José Luiz S. Fontes, aux. de escritório XI. — Visto: — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

PROPOSTA

Ilmo. Sr. diretor da Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde.

Lucas Soares, estabelecido à rua São Clemente n. 185, nesta capital, pela presente propõe a V. S. executar as obras a serem executadas nas clarabóias e impermeabilização dos terraços do Museu Nacional de Belas Artes, de acordo com o edital de concorrência pública publicado no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês, às páginas 6.799 e 6.800 e de acordo com as especificações e plantas fornecidas pela Divisão de Obras, pelo preço global de Duzentos e vinte e três mil cruzeiros. (Cr\$ 223.000,00) e no prazo de sessenta (60) dias a contar da data da ordem para início dos serviços.

O proponente declara submeter-se inteiramente às condições estabelecidas no referido edital, bem como as da legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — Lucas Soares.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mês, pág.: 7.441, para obras a serem executadas no Observatório Nacional.

Divisão de Obras, 25 de maio de 1943. — I. Barroso.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente mês, pág.: 7.441, para obras a serem executadas no Observatório Nacional.

Divisão de Obras, 25 de maio de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente mês, para obras de limpeza e pintura em dez salões do Museu Nacional de Belas-Artes.

Divisão de Obras, 22 de maio de 1943. — I. Barroso, chefe da 1-D. Ob.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ata da concorrência administrativa n. 1, realizada em 20 de maio de 1943, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente n. 134, nesta Capital

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à avenida Nilo Peçanha número cento e cinquenta e cinco, sétimo andar, sala setecentos e dez, edifício "Nilomex", nesta Capital, presentes os senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, oficial administrativo "L", Dr. Paulo Thedim Barreto, arquiteto XXI, mensalista e João Malheiros dos Santos, escriturário XXI, mensalista, procedeu-se à Concorrência Administrativa n. 1, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente número cento e trinta e quatro, nesta capital. As quatorze horas, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de doze de maio corrente e a designação do senhor diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque que, depois de declarar o fim da reunião deu início aos trabalhos da mesma. Verificou o senhor presidente, só haver requerido inscrição para a concorrência que se realizava, a firma L. Pangella & Cia. Ltda., que a vista dos documentos apresentados por ocasião de sua inscrição, foi julgada idônea e determinada pelo senhor diretor a inscrição da mesma. Solicitou, então, o senhor presidente ao representante da firma L. Pangella & Cia. Ltda., a apresentação da proposta. Apresentada esta em envelope fechado e lacrado, foi aberta, examinada, lida em voz alta e rubricada pelo senhor presidente, verificando-se propôr a execução dos reparos pela importância de Cr\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta cruzeiros), no prazo de sessenta dias, estando, portanto, a mesma dentro do limite constante do edital publicado no *Diário Oficial*. Nada mais havendo a tratar, de-

clarou o senhor presidente encerrada a sessão, determinando a lavratura da respectiva ata. Do que, para constar, eu, João Malheiros dos Santos, escriturário XXI, mensalista, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão designada. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque. — Paulo Thedim Barreto. — João Malheiros dos Santos.

Ata da concorrência administrativa n. 3, realizada em 24 de maio de 1943, para execução de reparos na Casa Rui Barbosa, à rua São Clemente n. 134, nesta capital

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, à avenida Nilo Peçanha número cento e cinquenta e cinco, sétimo andar, sala setecentos e dez, edifício "Nilomex", nesta capital, presentes os senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, oficial administrativo "L", doutor Paulo Thedim Barreto, arquiteto XXI, mensalista e João Malheiros dos Santos, escriturário XXI, mensalista, procedeu-se à Concorrência Administrativa n. 3, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente n. 134, nesta capital. As quatorze horas, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 de maio corrente e a designação do senhor diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, assumiu a presidência o senhor João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, que depois de declarar o fim da reunião deu início aos trabalhos da mesma. Verificou o senhor presidente, só haver requerido inscrição para a concorrência que se realizava, a firma L. Pangella & Cia. Ltda., que a vista dos documentos apresentados por ocasião de sua inscrição, foi julgada idônea e determinada pelo senhor diretor a inscrição da mesma. Solicitou, então, o senhor presidente ao representante da firma L. Pangella & Cia. Ltda., a apresentação da proposta. Apresentada esta em envelope fechado e lacrado, foi aberta, examinada, lida em voz alta e rubricada pelo senhor presidente, verificando propôr a mesma a execução dos reparos pela importância de Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros), no prazo de sessenta dias, estando, portanto, a mesma dentro do limite constante do edital publicado no *Diário Oficial*. Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor presidente encerrada a sessão, determinando a lavratura da respectiva ata. Do que, para constar, eu, João Malheiros dos Santos, escriturário XXI, mensalista, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão designada. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque. — Paulo Thedim Barreto. — João Malheiros dos Santos.

"Ata da concorrência administrativa n. 2, realizada em 21 de maio de 1943 para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa, à rua São Clemente n. 134, nesta Capital. — Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional à Avenida Nilo Peçanha número cento e cinquenta e cinco, sétimo andar, sala setecentos e dez, edifício "Nilomex", nesta Capital, presentes os senhores João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque, oficial administrativo classe L, Dr. Paulo Thedim Barreto, arquiteto XXI, mensalista e João Malheiros dos Santos, escriturário XXI, mensalista, procedeu-se à concorrência administrativa n. 2, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa à rua São Clemente número cento e trinta e quatro, nesta Capital. As quatorze horas, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de doze de maio corrente e a designação do senhor diretor do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, assumiu a presidência dos trabalhos o senhor João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque que depois de declarar o fim da reunião deu início aos trabalhos da mesma. Verificou o senhor presidente só haver requerido inscrição para a concorrência que se realizava, as fir-

mas L. Pangella & Cia. Ltda. e A. J. Ferreira Leal que a vista dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, foram julgadas idôneas e determinada as inscrições das mesmas pelo senhor diretor. Solicitou, então, o senhor presidente aos representantes das firmas L. Pangella & Cia. Ltda. e A. J. Ferreira Leal a apresentação das propostas. Apresentadas estas em envelopes fechados e lacrados, foram abertas, examinadas, lidas em vós alta e rubricadas pelo senhor presidente e representantes, verificando-se propôr a firma L. Pangella & Cia. Ltda. a execução dos reparos pela importância de Cr\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta cruzeiros) e A. J. Ferreira Leal pela importância de Cr\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos cruzeiros), ambos no prazo de sessenta dias, estando, portanto, as mesmas dentro do limite constante do edital publicado no *Diário Oficial*. Das propostas apresentadas, a que mais vantagem oferece é a da firma L. Pangella & Companhia Limitada. Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor presidente encerrada a sessão determinando a lavratura da respectiva ata. Do que, para constar, eu, João Malheiros dos Santos, escrivão XXI, mensalista, servindo de secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela comissão designada. Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — *João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque*. — *Paulo Therim Barreto*. — *João Malheiros dos Santos*.

Divisão de Material

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor da Divisão de Material deste Ministério, faço público que, nos termos do art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da mesma Divisão, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, edifício Piauí, concorrência administrativa para consertos e limpeza de máquinas de escrever, calcular, somar, mimeógrafos, ventiladores, aparelhos de cirurgia e de laboratório, etc., existentes em várias repartições do Ministério, onde poderão ser examinados os referidos aparelhos e máquinas.

A concorrência obedecerá às seguintes condições:

1.ª — Os candidatos ainda não inscritos para concorrências neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem o julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.ª — As propostas, que deverão ser apresentadas em três vias, sendo uma delas devidamente selada, com selos no valor de Cr\$ 3,20 por folha, bem como assinadas e datadas, serão abertas na presença dos interessados, no dia 4 de junho próximo, às 13 horas.

3.ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras ou entrelinhas, nas partes referentes aos consertos e aos preços, que deverão constar das mesmas em algarismos e por extenso para cada máquina.

4.ª — O prazo para execução dos trabalhos será de, no máximo, 90 dias, contados da data do recebimento do pedido.

5.ª — Os concorrentes aos quais forem adjudicados os serviços, ficarão obrigados e, no prazo de cinco dias, contados da data da aprovação da presente concorrência, mediante aviso que lhes será dado, depositarem na tesouraria do Departamento de Administração deste Ministério, em apólices da dívida pública ou em dinheiro, 10% sobre a importância dos trabalhos que lhes couber para executar.

6.ª — Depois de concluído o trabalho e julgado em condições de ser aceito, o proponente apresentará fatura em três vias, com selos na forma da lei, para pagamento pela estação pagadora competente.

7.ª — A relação do material a ser consertado acha-se à disposição dos interessados na Secção Administrativa da Divisão de Mate-

rial, à avenida Almirante Barroso n. 72, 5.º andar, edifício Piauí.

8.ª — O Governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, no todo ou em parte, sem que assista aos interessados qualquer direito à reclamação.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 24 de maio de 1943. — *Annibal B. Richard*, chefe da Secção Administrativa.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e nos termos do art. 19 do decreto n. 24.492, de 1934, é feita a seguinte publicação da lista dos estabelecimentos varejistas de lentes, registrados neste Serviço:

1. A Ótica.
2. A Pérola Oriental.
3. Casa Ahrens.
4. Casa Argento.
5. Casa Batista.
6. Casa Euterpe.
7. Casa Foto.
8. Casa Guimarães.
9. Casa Ideal.
10. Casa Madureira.
11. Casa Moreno.
12. Casa Vidal.
13. Centro Foto.
14. Cine-Foto.
15. Clarim Universal.
16. Instituto Ótico Roxy.
17. Instrumental Ótico Ltda.
18. Joalheria Almeida.
19. Lutz, Ferrando & Cia. Ltda. (matriz e três filiais).
20. Ótica Americana.
21. Ótica Bastos.
22. Ótica Brasil.
23. Ótica Central.
24. Ótica Copacabana.
25. Ótica Cristal.
26. Ótica Fina.
27. Ótica Fluminense.
28. Ótica Holandesa.
29. Ótica Inglesa.
30. Ótica Lux (matriz e uma filial).
31. Ótica Marquesa.
32. Ótica Moderna (matriz e uma filial).
33. Ótica Nova.
34. Ótica Rio.
35. Ótica Santa Luzia.
36. Ótica Santo Antônio.
37. Ótica São Francisco.
38. Pan-ótica.
39. Pendulo Central.
40. Pince-nez de Ouro.

Atacadistas:

1. Bausch & Lomb do Brasil, Ltda.
2. Carvalho & Reis Ltda.
3. Cutelarias Adaga, Ltda.
4. Emmanuel Bloch & Comp.
5. Frussa Neumann & Comp.
6. H. Cerqueira.
7. Hugo Molinari & Cia. Ltda.
8. Kurt Winkelstein.
9. Nitsche, Gunter Bausch do Brasil, Ltda.
10. R. & G. Bloch, Ltda.
11. Sociedade Brasileira de Ótica.

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina, em 22 de maio de 1943. — *José Monteiro de Sá Freire*, chefe da S. A.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 6-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Cel. Hobson Continho, responsável pelo terreno localizado junto e depois do prédio de n. 228 da rua Senador Bernardo Monteiro, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 19.079, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Senador Bernardo Monteiro junto e depois do prédio da n. 228 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: Rocagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

EDATAL N. 7-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que José Rabello, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os prédios de ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 21.832, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal entre os prédios de ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: Rocagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Dr. Sylvio Cardoso*.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

De ordem do senhor diretor, aviso o proprietário do prédio n. 474 da rua Caruarú, que tem o prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água do referido imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente e Contabilidade, 19 de maio de 1943. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Comunico ao Sr. fornecedor que, foi concedida prorrogação de prazo para entrega do material referente ao empenho abaixo relacionado:

Firma	Requisição	Pedido	Empenho	Novo prazo concedido até
Companhia Importadora de Máquinas.....	108.046/52	1	28.661	30-9-43

Findo o novo prazo, deverá o Sr. fornecedor comunicar à Divisão de Recepção e Expedição (D.R.E.), o cumprimento da obrigação assumida, sob pena de incorrer na penalidade prevista no decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940.

Rio de Janeiro, em 24 de maio de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

AVISOS

Comunico ao Sr. fornecedor que, em virtude do exame procedido no material constante do empenho abaixo relacionado, fica intimado a cumprir o determinado na coluna *Providências a tomar*:

Firma	Requisição	Empenho	Novo prazo concedido	Providências a tomar
M. A. Cunha	450.028	F. 46	30-6-43	Substituir novamente o material do item 7.

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da providência tomada pelo Sr. fornecedor, em relação ao presente aviso.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas ao caso.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Comunico ao Sr. fornecedor que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente à requisição mencionada neste aviso, fica intimado a notificar a este Departamento do motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo o D. F. C. novo prazo a vencer na data abaixo indicada:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido até
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	450.053-4	F. 85	21-5-43	30-5-43

Dentro deste novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias ao caso.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

CHEQUES EMITIDOS EM 24-5-43

A DISPOSIÇÃO DAS SEGUINTE FIRMAS

29.018-B — Acessórios para Automoveis Casa Serafim Ferreira S. A.
 29.019-B — Abel de Barros & Cia.
 29.020-B — A. Casanova & Cia. Ltda.
 29.021-B — A. Ramada & Cia. Ltda.
 29.022-B — Alberto de Araujo & Cia.
 29.023-B — Casa Lohner S. A. Médico Téc.
 29.024-B — Catoira & Cia. Ltda.
 29.025-B — Cardoso & Souza.
 29.026-B — Cia. Narconi Brasileira.
 29.027-B — Cia. Chim. Merck Bras. S. A.
 29.028-B — Dias Garcia & Cia. Ltda.
 29.029-B — Eduardo Clerc & Cia.
 29.030-B — Erich Eichner & Cia. Ltda.
 29.031-B — Empresa Progresso Ltda.
 29.032-B — Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda.
 29.033-B — Fonseca Almeida & Cia. Ltda.

29.034-B — Gonçalves Fonseca & Cia. Ltda.
 29.051-B — Inst. de Açúcar e do Alcool.
 29.036-B — J. Pinho & Moraes Ltda.
 29.037-B — J. C. Mendonça
 29.038-B — J. R. Pires & Cia. Ltda.
 29.039-B — J. Soares Ferreira & Cia.
 29.040-B — L. J. Costa & Cia.
 29.041-B — M. M. Gomes & Cia.
 29.042-B — Mirandella & Cia.
 29.043-B — Paulo G. Salgado.
 29.044-B — Papelaria Mascotte Ltda.
 29.045-B — S. A. Comércio e Indústria Rébello Lourenço.
 29.046-B — Santos Martins & Cia.
 29.047-B — Santos & Ventura Ltda.
 29.048-B — Singer Sewing Machine Co.
 29.049-B — S. I. N. D. L. Soc. Industrial de Numeradores e Datadores Ltda.
 29.050-B — Soc. Farm. Silva Araujo Ltda.
 Cheques emitidos na data 33 correspondentes a 60 faturas no valor de Cr\$ 277.220,20 — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Recebedoria do Distrito Federal

Secção de Fiscalização

EDITAL N. 2.091

Pelo presente edital, fica intimado o despachante desta Recebedoria, Antonio Ferreira Guimarães Junior, a comparecer à T. Co. desta repartição, afim de prestar esclarecimentos nos processos números 79.355-41 e 28.328-43, no prazo de 20 (vinte) dias.

Secção de Fiscalização, em 21 de maio de 1943. — *Maria Lygia de Niemeyer*, escrit. E — Q. P.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 8.º DISTRITO — LAGOA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital do alistamento para sorteio militar, publicado no *Diário Oficial* de 21 do corrente, às páginas 7.871-75.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12.º DISTRITO

EDITAL DE ALISTAMENTO

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito (Espírito Santo) sediada a rua Camerino, 9,

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no corrente ano, são, nesta data remetidos à Junta de Revisão e Sorteio,

E, para que chegue ao conhecimento de todos, afixou na porta principal, onde funciona e mandou publicar no *Diário Oficial* a relação abaixo. Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las devidamente documentadas a esta Junta ou diretamente à Junta de Revisão e Sorteio.

Os cidadãos constantes da relação abaixo e pertencentes às classes de 1922 e 1923 concorrerão ao próximo sorteio.

Não tendo esta Junta secretário nem delegado militar, lavrei o presente que vai unicamente por mim assinado.

Junta de Alistamento Militar do 12.º Distrito. Em 23 de maio de 1943. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

1. Afair, filho de Amaro Lopes.
2. Affonso, filho de Elyseu Theodoro dos Santos.
3. Agenor, filho de José de Seixas Gadelha.
4. Alberto, filho de Alfredo da Cruz.
5. Alberto, filho de Antonio Teixeira.
6. Alcione, filho de Balthazar ereiar de Castro Brito.
7. Alvaro, filho de Mathias Vieira Marques.
8. Anaiel, filho de Manoel Quintino dos Santos.
9. Antonio, filho de João Pinto Pereira.
10. Archimedes, filho de Alexandrino Ferreira.
11. Armando, filho de Gabriel Souza Pereira.
12. Arnaldo, filho de Antonio Mathias dos Santos.
13. Ary, filho de Pedro José Fernandes.
14. Ary, filho de Reynaldo Ignacio.
15. Cezar, filho de Zeferino Ferreira da Costa.
16. Domingos, filho de Manoel da Silva Couto.
17. Elmo, filho de Antonio da Silva Lobo Junior.
18. Elymar, filho de Americo Alves Barreto.
19. Francisco, filho de Luiz Barroso.
20. Geraldo, filho de Affonso Toledo Bandeira de Mello.
21. Gilberto, filho de José Martins Bittencourt.
22. Guy, filho de Francisco Alves do Nascimento.
23. Hamilton, filho de Joaquim Meirelles.
24. Helio, filho de José Franca.
25. Hernani, filho de Eurico José dos Santos.
26. Hugo, filho de Antonio Pereira Reis.
27. Humberto, filho de Humberto Pellegrino.
28. Ivan, filho de Benedicto Sola.
29. Jarbas, filho de José D'Arimathéa Lustosa.
30. Jair, filho de Pedro Soares da Fonseca.
31. Joel, filho de Francisco Nogueira Machado.
32. João, filho de Amílcar Moreira da Silva.
33. João, filho de Jacintho Satiro.
34. João, filho de Manoel da Silva Quintella.
35. Joaquim, filho de Francisco Xisto.
36. Jorge, filho de Antonio Moreira.
37. Jorge, filho de Gastão de Oliveira Castro.
38. José, filho de Agostinho Fernandes.
39. José, filho de Cecília de Souza Lima.
40. José, filho de Francisco Monteiro.
41. José, filho de Miguel Flaksman.
42. Joventino, filho de Avelino Gomes da Silva.
43. Léo, filho de Augusto Villela Teixeira Azeredo.
44. Luiz, filho de Heitor de Faria Machado.
45. Manoel, filho de José dos Santos Vieira.
46. Marcelino, filho de Mario Lopes de Alencar.
47. Maury, filho de Bernardo Pinto.
48. Milton, filho de Francisco Antonio da Silva.
49. Milton, filho de Manoel Dias Pinho.
50. Moysés, filho de Joaquim Pacheco de Lima.
51. Nelio, filho de Cecinio Maia.
52. Nelson, filho de Eustachio Antonio Gomes.
53. Nilson, filho de Manoel dos Santos Cardoso.
54. Orlando, filho de Manoel de Almeida.
55. Oswaldo, filho de Oswaldo Iorio.
56. Paulo, filho de Etelvino Pillar Barreto.
57. Roberto, filho de João Felisberto de Carvalho.
58. Roberto, filho de José Ciuffo.
59. Rogerio, filho de Armindo Pfaltzgraff.
60. Rubem, filho de Vicente Porto.
61. Rudolf, filho de Carlos Maissner.
62. Sebastião, filho de João Heringes.
63. Sebastião, filho de Rosa Turiba dos Santos.
64. Waldir, filho de Alberto Soares Garcia.
65. Werberth, filho de Irineu Antonio do Rego.
66. Wilson, filho de João Pereira da Luz Jorge.
67. Wilson, filho de Jorge Candido de Almeida.
68. Wilson, filho de Luiz Cardoso.

Classe de 1924

1. Abel, filho de Manoel Proença.
2. Alcino, filho de José Brandino dos Santos.
3. Adalberto, filho de Sebastião Ignacio de Souza.
4. Adhemar, filho de Romildo Monteiro.
5. Affonso, filho de Julio Corrêa de Almeida.
6. Alberto, filho de Alfredo de Souza Pinto.
7. Alberto, filho de Bernardino Antunes.
8. Alberto, filho de Octavio Corrêa Barreto.
9. Alberto, filho de Ramiro Teixeira.
10. Albino, filho de Antonio de Oliveira.
11. Albino, filho de José Gonçalves Pinto.
12. Alcentino, filho de Angelino Francisco Alves.
13. Alcides, filho de Simpliciano José da Silva.
14. Alfredo, filho de Alfredo Augusto da Silva Guimarães.
15. Aloizio, filho de Carmen de Oliveira.
16. Altino, filho de Albino Azamor Gomes.
17. Alvaro, filho de Alfredo Gonçalves de Barros.
18. Alzemi, filho de Antonio Rosa de Souza.
19. Amaro, filho de Maria da Penha.
20. Ambrozio, filho de José Cipulli.
21. Antonio, filho de Antonio Bastos.
22. Antonio, filho de Antonio Alves.
23. Antonio, filho de Antonio Martins Vieira.
24. Antonio, filho de Antonio Teixeira Moraes.
25. Antonio, filho de Gabriel Ferreira da Silva.
26. Antonio, filho de João de Souza Dutra.
27. Antonio, filho de Joaquim da Fonseca Pereira.
28. Antonio, filho de Militino Dutra de Moraes.
29. Antonio, filho de Raul dos Santos.
30. Antonio, filho de Saverio Rizzo.
31. Antonio, filho de Severiano Alves Pimentel.
32. Antonio, filho de Virgilio Alberto.
33. Aquilles, filho de Pedro Pereira dos Santos.
34. Aristotelino, filho de Francisco Augusto da Silva.
35. Armando, filho de Antonio Homem.
36. Armando, filho de Aurelino Bello da Silva.
37. Armando, filho de Armindo Aurelio Leite.
38. Armando, filho de Maurício Firmo de Moura.
39. Arnaldo, filho de Edmundo Lima.
40. Arrodo, filho de Hermenegildo Vieira de Paula.
41. Ary, filho de Almerindo da Silva Maia.
42. Ary, filho de Antonio Monteiro Baptista.
43. Ary, filho de Francisco Ribeiro Pinto.
44. Ary, filho de João de Figueiredo Pacheco.
45. Ary, filho de Manoel Francisco dos Reis Filho.
46. Athenor, filho de Octaviano José da Silva.
47. Attilio, filho de Viriato de Lucena.
48. Ayrelino, filho de Estevão do Nascimento Machado.
49. Bismarck, filho de Antonio Teixeira Pinto.
50. Carlos, filho de Antonio Brasil Conti.
51. Carlos, filho de Dalmaia Santos.
52. Carlos, filho de Francisco Machado Lourenço.
53. Carlos, filho de Maria da Piedade.
54. Carlos, filho de Guilherme Carlos Cordeiro d'Alvear.
55. Carlos, filho de José Lopes.
56. Carlos, filho de Maria da Piedade.
57. Carlos, filho de Romen Alves Clemente.
58. Carlos, filho de Victor José Pereira.
59. Carlos, filho de Oswaldo Urichson.
60. Cezar, filho de Cezarino Pedro dos Santos.
61. Claudio, filho de Achilles Bernardozzi.
62. Claudionor, filho de Francisco Gomes da Silva.
63. Claudionor, filho de Lutgardes de Castro.
64. Damião, filho de João Soares Barboza.
65. Dante, filho de Alfredo Ribeiro Sacramento.
66. Decio, filho de Catão Coutinho de Sá.
67. Derek, filho de Joaquim Pedroza.
68. Demosthenes, filho de Antonio Muniz de Almeida.
69. Diogenes, filho de João Carneiro de Oliveira.
70. Djalma, filho de Antonio Barros.
71. Djalma, filho de Antonio Elias.
72. Domingos, filho de José Mentalioni.
73. Durval, filho de Alberto Pereira Leandro.
74. Edevardo, filho de Antonio Bernardo Alves.
75. Eduardo, filho de José Varello de Oliveira.
76. Edyl, filho de Adolpho Rodrigues Pereira.
77. Elvecio, filho de Rosa Turba dos Santos.
78. Ennio, filho de Salvador de Simone.
79. Ernesto, filho de Manoel João de Faria.
80. Esperanto, filho de Alfredo Vieira.
81. Euzebio, filho de Joscelino Martins da Silva.
82. Fernando, filho de Ernestina de Souza.
83. Flodoaldo, filho de Paulino Julio dos Santos.
84. Florentino, filho de Amaro Tavares de Siqueira.
85. Francisco, filho de João Evangelista de Paula.
86. Gastão, filho de Casemira de Almeida.
87. Geovane, filho de Antonio Luiz Martins.
88. Geraldo, filho de Dabila de Carvalho.
89. Geraldo, filho de Virgilio Pereira da Silva.
90. Gilberto, filho de João Victorino da Silva Filho.

91. Gilberto, filho de Julia Araujo de Oliveira.
92. Guarim, filho de Francisco Alves do Nascimento.
93. Haroldo, filho de Alvaro de Assis Corrêa.
94. Haroldo, filho de Aristides Manoel Fernandes.
95. Heinz, filho de Ferdinand August Heinrich Ramm.
96. Heio, filho de Alfredo Domingos da Costa.
97. Helio, filho de Emiliano de Araujo.
98. Helio, filho de Felisberto Jorge Moreira.
99. Helio, filho de De'pos Calazans.
100. Henrique, filho de José Pertos Carneiro.
101. Hilario, filho de Armenio Bastos de Macedo.
102. Ivo, filho de Palmira de Vasconcellos Pinho.
103. Jahyr, filho de Luiz Ribeiro Maia.
104. Jair, filho de Vilarino Telles de Lemos.
105. Javan, filho de Francisco Possidonio de Góes Soares.
106. Jayme, filho de Antonio Marques Leitão.
107. Jayme, filho de José Armenio de Macedo.
108. Jayme, filho de José Manoel Povill Lozano.
109. Josué, filho de Josué da Silva.
110. João, filho de Antonio Alves de Queiroz.
111. João, filho de Antonio de Carvalho.
112. João, filho de Felipe Athayde.
113. João, filho de Jayme de Barros.
114. João, filho de João Braga.
115. João, filho de João Costa Silva.
116. João, filho de João Ferreira Pinto.
117. João, filho de José Ferreira Pinto.
118. João, filho de Regaciano Adolpho da Silva.
119. Joaquim, filho de Francisco Luiz da Silva.
120. Joaquim, filho de João Borges da Silva.
121. Joaquim, filho de Joaquim Luiz.
122. Joaquim, filho de Romualdo Lemeu Leite.
123. Joaquim, filho de Sebastião Luque Peres.
124. Joaquim, filho de Remigio Joaquim da Silva.
125. Job, filho de Oscar Guedes Barboza.
126. Joel, filho de Hyerodes Gomes de Oliveira.
127. Jorge, filho de Antonio Gomes de Oliveira.
128. Jorge, filho de Benedicto Francisco dos Santos.
129. Jorge, filho de Edmundo Silveira Lopes.
130. Jorge, filho de Geraldo Antonio dos Santos.
131. Jorge, filho de Gustavo Schuzel.
132. Jorge, filho de Iracema Dias.
133. Jorge, filho de João de Almeida e Silva.
134. Jorge, filho de Maria Virginia do Rosario.
135. Jorge, filho de Nicanor da Rocha Cruz.
136. Jorge, filho de Oscar Gomes dos Santos.
137. José, filho de Alvaro José de Souza.
138. José, filho de Angelo Neci.
139. José, filho de Annibal de Lemos.
140. José, filho de Antonio Alves de Oliveira.
141. José, filho de Antonio Maria de Oliveira.
142. José, filho de Antonio Vieira Mello.
143. José, filho de Augusto da Silva.
144. José, filho de Domingos Chamarelli.
145. José, filho de Felisbella Maria da Conceição.
146. José, filho de Hygino Antonio Lima.
147. José, filho de João Antonio Soares Vivas.
148. José, filho de João Gonçalves Nunes.
149. José, filho de João Mozaque.
150. José, filho de Joaquim Alexandre de Oliveira.
151. José, filho de José da Silva.
152. José, filho de José Francisco Salles.
153. José, filho de José Ortiz Martinez.
154. José, filho de José Joaquim Vieira.
155. José, filho de Jose Simões Penna.
156. José, filho de José Vargas.
157. José, filho de Jovino Julio.
158. José, filho de Odorico José da Silva.
159. José, filho de Reynaldo Brandão.
160. José, filho de Sudario Ferreira da Silva.
161. Juraci, filho de Caetano Luiz Muzi.
162. Jurandy, filho de Alexandre Galvão de Almeida.
163. Kleber, filho de Carlos Legis Brandão.
164. Kleber, filho de Hamlet Britto Baptista.
165. Laerte, filho de João Monteiro Garcia.
166. Lincoln, filho de Ephigenia Castro Brandão.
167. Lindolpho, filho de Frederico Augusto Calabre.
168. Liêzio, filho de José de Souza Privatti.
169. Luiz Carlos, filho de Antonio Carlos Zamith.
170. Luiz, filho de Antonio José de Lima.
171. Luiz, filho de Manoel da Fonseca Santos.
172. Luiz, filho de Miguel Pouza.
173. Manoel, filho de Alfredo Rodrigues de Lima.
174. Manoel, filho de Antonia Rita de Espírito Santo.
175. Manoel, filho de Antonio Mendes Monteiro.
176. Manoel, filho de Ismael Faria Moleto.
177. Manoel, filho de José Tobias Chrysestema.
178. Manoel, filho de Ricardo Barboza.
179. Mario, filho de Americo Pereira da Silva.
180. Mario, filho de José Maria de Araujo.
181. Mauricio, filho de Mario de Alear.
182. Mauro, filho de Carlos Ferreira Alves.
183. Miguel, filho de Angolo Brito de Oliveira.
184. Milton, filho de Gregório José Francisco.

185. Moacyr, filho de Eduardo Pereira da Silva.
186. Moysés, filho de Joaquim Marques.
187. Muriel, filho de Eduardo Lopes da Rosa.
188. Namir, filho de Antonio Siqueira Vidal.
189. Natalicio, filho de Castorino Souza.
190. Nelson, filho de Fernando Lemos de Mesquita.
191. Nelson, filho de Henrique Linhares Guimarães.
192. Nelson, filho de Hilda Lins.
193. Newton, filho de Joaquim Nunes Vieira.
194. Nelson, filho de José Maria Dutra.
195. Nelson, filho de José Xavier Valladares Fernandes.
196. Nelson, filho de Marietta Accacio.
197. Nelson, filho de Sebastião Cardoso Botelho.
198. Nery, filho de Manoel do Rego e Silva.
199. Newton, filho de Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz.
200. Nilo, filho de Elpidio Caetano de Souza.
201. Nilton, filho de João Lopes dos Santos.
202. Nylton, filho de Manoel Pereira de Aguiar.
203. Norival, filho de Aniceta de Barros Lins.
204. Norival, filho de Manoel Sebastião da Amaral.
205. Octavio, filho de Antonio Corrêa da Silva.
206. Octavio, filho de Antonio Pereira de Souza.
207. Orlando, filho de José da Silva Pires.
208. Orlando, filho de Manoel Luiz dos Santos.
209. Oscar, filho de João José Moreira.
210. Oswaldo, filho de Albino Ribeiro Lobo.
211. Oswaldo, filho de Alfredo de Oliveira.
212. Oswaldo, filho de Manoel Homem.
213. Paulo, filho de Antonio Rodrigues Martins.
214. Paulo, filho de Carlos Francisco de Barros.
215. Paulo, filho de Homero de Assis Lopes Franca.
216. Paulo, filho de Joaquim Corrêa Costa.
217. Paulo, filho de Manoel dos Santos.
218. Paulo, filho de Mario David dos Santos.
219. Paulo, filho de Paulo de Araujo Filho.
220. Paulo, filho de Zeferino Raymundo Nogueira.
221. Pedro, filho de Francisco Pereira da Silva.
222. Prudentino, filho de Domingos Dias dos Reis.
223. Renato, filho de João Baptista Ferreira.
224. Renato, filho de Joaquim Corrêa de Azevedo.
225. Renato, filho de Joaquim Domingos de Miranda.
226. Renato, filho de Renato de Oliveira Vaz.
227. Renato, filho de Renato Marcolino da Cunha.
228. Roberto, filho de Angelino Perrone.
229. Roberto, filho de Izabel de Oliveira.
230. Roberto, filho de José Pitta.
231. Roberval, filho de Solano Knippel.
232. Robespierre, filho de Emilia Gomes da Silva.
233. Romulo, filho de Hildebrando Sardou.
234. Rubem, filho de Guilherme Rodrigues Mourão.
235. Rubem, filho de Tiburcio Moniz do Couto.
236. Salvador, filho de José Gomes Hyolanda Cavalcanti.
237. Sebastião, filho de Antonio José de Souza.
238. Sebastião, filho de Ernani dos Santos.
239. Sebastião, filho de João Nogueira de Campos.
240. Seraphim, filho de Guilherme Sanches.
241. Silvio, filho de João Aydano da Costa Imbuzeiro.
242. Silvio, filho de José Olympio de Campos.
243. Sylvio, filho de João Fraga.
244. Sylvio, filho de Vicente José Pereira.
245. Thomaz, filho de Viciato da Cunha Bastos Schomaker.
246. Ulysses, filho de Manoel Pereira da Silva.
247. Venícios, filho de Alipio Villas Boas.
248. Vicente, filho de Benedicto Monteiro de Brito.
249. Vilson, filho de Jayme Marques da Cruz.
250. Waldemar, filho de Manoel de Azevedo.
251. Waldemar, filho de Ary Kerner Cardozo Paiva.
252. Waldir, filho de José Barboza.
253. Waldir, filho de Moysés Cyrilo dos Santos.
254. Walter, filho de Clementina Gomes de Oliveira.
255. Walter, filho de Emydio Marques de Siqueira.
256. Walter, filho de Joanino Umberto Conti.
257. Walter, filho de José Antonio da Silva.
258. Walter, filho de José Martins Valladão.
259. Walter, filho de José Velasco da Silva.
260. Walter, filho de Manoel José Caetano.
261. Walter, filho de Oswaldo do Amaral.
262. Wanderlain, filho de Mamede Francisco Esteves.
263. Wilson, filho de Manoel Corrêa de Barros.
264. Wilson, filho de Waldemar Ferreira.

Classe de 1923

1. Abel, filho de José Eduardo.
2. Abilio, filho de Abilio Nogueira.
3. Accacio, filho de Julio Gonçalves Teixeira.
4. Adalberto, filho de Sebastião Gangoni.
5. Adaleyr, filho de José Olympio Gomes Pereira.
6. Adelino, filho de João Baptista Guimarães.
7. Adhemar, filho de Francisca Carolina do Sacramento.
8. Adolpho, filho de Jayme Kusir.
9. Adriano, filho de Margarida da Conceição.
10. Adyparaguassu, filho de Henrique Joaquim de Assumpção.
11. Affonso, filho de Abel Gonçalves Soares.

12. Affonso, filho de Luciano Antonio dos Santos.
13. Affonso, filho de Manoel Augusto Ferreira.
14. Agassis, filho de Agassis José da Silva.
15. Agenor, filho de Manoel José Gonçalves.
16. Agostinho, filho de Eliziario Lopes Lisboa.
17. Agostinho, filho de Henrique Pinto de Magalhães.
18. Albertino, filho de Anna Carbois.
19. Albertino, filho de Manoel Muniz Pontes.
20. Alberto, filho de Alberto Cardoso de Souza.
21. Alberto, filho de Alváro José da Cunha Faria.
22. Alberto, filho de Americo Nascimento de Souza.
23. Alberto, filho de Antonio José da Silva.
24. Alberto, filho de Daniel de Mattos.
25. Alberto, filho de Francisco de Paula Torres.
26. Alberto, filho de José da Costa Lyra.
27. Alberto, filho de José Elias Gosn.
28. Alberto, filho de Julio de Oliveira.
29. Alberto, filho de Secundino Gonçalves.
30. Albino, filho de Americo Fernandes Guimarães.
31. Albino, filho de Antonio Soares dos Santos.
32. Alcebiades, filho de Angenor Domingos da Costa.
33. Alcides, filho de Avelino Gomes Pinto.
34. Alcides, filho de Bazilio Fernandes Queiroz.
35. Alcides, filho de José Antonio Gonçalves.
36. Alcides, filho de Manoel Francisco Ferreira.
37. Alcides, filho de Manoel Lopes.
38. Alecy, filho de Moacyr de Oliveira Leite.
39. Aldo, filho de Eurico Canazio.
40. Aldo, filho de Martinho Leal de Camões.
41. Alexandre, filho de Adriano Francisco.
42. Alexandre, filho de Eduardo Abrahão.
43. Alexandre, filho de Salvador de Figueiredo e Faro.
44. Aloxide, filho de Alberto de Faria.
45. Alfredo, filho de Alfredo Gonçalves de Barros.
46. Alfredo, filho de Rachel Westchy.
47. Almyr, filho de Antonio Jorge.
48. Altair, filho de Manoel da Silva.
49. Altamiro, filho de Alfredo de Freitas Gomes.
50. Altamiro, filho de Aristides Ferreira da Silva.
51. Altamiro, filho de José Severino.
52. Alterino, filho de Alice Domingas da Conceição.
53. Altino, filho de Marcilio Corrêa.
54. Aluizio, filho de Abilio de Carvalho Margarida.
55. Alvaro, filho de Alvaro Cezar de Freitas.
56. Alvaro, filho de Alvaro Pereira Dias.
57. Alvaro, filho de Antonio Gomes.
58. Alvaro, filho de Casemiro Caetano dos Reis.
59. Alvaro, filho de Domingos Ribeiro.
60. Alvaro, filho de Deoclydes Alves Barboza.
61. Aly, filho de Iascin Soloimend Aly.
62. Amadeu, filho de Saturnini Augusto.
63. Amaro, filho de Maria Izabel do Nascimento.
64. Americo, filho de Americo Rodrigues Peixoto.
65. Americo, filho de José dos Santos Thomaz.
66. Anacleto, filho de Joaquim de Souza Paixão.
67. Anchisio, filho de Benedicto Giglizzi.
68. André, filho de Antonio de Almeida.
69. Anderson, filho de Antonio Pimenta de Souza.
70. Anselmo, filho de João Teixeira de Almeida.
71. Antenor, filho de Avelino João Vieira.
72. Antenor, filho de Maria Costa.
73. Antenor, filho de Octacilio de Faria.
74. Anthero, filho de Anthero Pereira Gomes.
75. Antonio, filho de Americo Antunes Coelho de Barros.
76. Antonio, filho de Antonio Augusto Coelho.
77. Antonio, filho de Antonio Casemiro de Moraes.
78. Antonio, filho de Antonio do Couto Valle Junior.
79. Antonio, filho de Antonio Fernandes.
80. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Sá.
81. Antonio, filho de Antonio Ferreira.
82. Antonio, filho de Antonio Ferreira Pinto.
83. Antonio, filho de Antonio Jorge.
84. Antonio, filho de Antonio Pereira da Fonseca.
85. Antonio, filho de Antonio Santos.
86. Antonio, filho de Benjamim de Castro.
87. Antonio, filho de Candido Pires.
88. Antonio, filho de Celestino Teixeira.
89. Antonio, filho de Diderot de Carvalho.
90. Antonio, filho de Francisco Ciannello.
91. Antonio, filho de Francisco dos Santos Oliveira.
92. Antonio, filho de Francisco Eugenio da Costa.
93. Antonio, filho de Francisco Garcia Novaes.
94. Antonio, filho de Franco Damazio de Souza Almeida.
95. Antonio, filho de Jannuario Genevese.
96. Antonio, filho de João Benedicto de Oliveira.
97. Antonio, filho de João Vitalino.
98. Antonio, filho de Joaquim Augusto Moreno.
99. Antonio, filho de Joaquim Pinto.
100. Antonio, filho de Joaquim Thomé Vieira.
101. Antonio, filho de José dos Santos.
102. Antonio, filho de José Joaquim dos Anjos.
103. Antonio, filho de José Maria Morico.
104. Antonio, filho de José Sebastião.
105. Antonio, filho de Joventino Raymundo da Silva.
106. Antonio, filho de Lucinda Martins.
107. Antonio, filho de Luiz Prior.
108. Antonio, filho de Maria de Lourdes Figueira.
109. Antonio, filho de Marianna Mattos.
110. Antonio, filho de Otilio Gomes da Silva.
111. Antonio, filho de Victor Ribeiro.
112. Antonio, filho de Zoroastro Marques da Silva.
113. Argemiro, filho de Manoel Ribeiro.
114. Aristides, filho de João Pereira de Franca.
115. Aristotelino, filho de Francisco Augusto da Silva.
116. Arlindo, filho de Antonio Lopes.
117. Arlindo, filho de Athanasio da Costa Barros.
118. Arlindo, filho de Josino Martins Guimarães.
119. Armando, filho de Affonso Martins Quinteiro.
120. Armando, filho de Alvaro Noites Dias.
121. Armando, filho de Armando Alves dos Santos.
122. Armando, filho de Armando Augusto Moraes.
123. Armando, filho de Augusto Ribeiro Leite.
124. Armando, filho de Caetano da Costa.
125. Armando, filho de Euclides Alves de Siqueira.
126. Armando, filho de João Maria Machado.
127. Armando, filho de José Faria Ramalho.
128. Armando, filho de Manoel de Brito.
129. Armando, filho de Manoel de Pinho.
130. Armando, filho de Manoel Marques Padilha.
131. Armando, filho de Paschoal Aloiza.
132. Armando, filho de Rogerio Ferreira Lima.
133. Armando, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
134. Arnaldo, filho de João Joaquim Santos Sá.
135. Arnaldo, filho de José Augusto de Abreu.
136. Arnaldo, filho de Mangel Antonio Siqueira.
137. Arnaldo, filho de Manoel Maria Teixeira.
138. Arnoldo, filho de Bento Carneiro da Silva.
139. Arthur, filho de Alberto Antonio da Silva.
140. Arthur, filho de Arthur de Andrade.
141. Arthur, filho de Oswaldo Nunes Ribeiro.
142. Arthur, filho de Roza Diniz Carvalho.
143. Ary, filho de Christalino Bard.
144. Ary, filho de Ezequiel Dias da Silva.
145. Athayde, filho de Gumercindo José Cypriano.
146. Ato, filho de Emilio Iorio.
147. Augusto, filho de Antonio Alves.
148. Augusto, filho de Augusto Hygino de Souza.
149. Augusto, filho de Balbina da Conceição.
150. Augusto, filho de Joaquim Bidarra.
151. Aurelio, filho de Americo Siqueira da Fonseca.
152. Aurelio, filho de José Joaquim Sampaio.
153. Ayy, filho de Orlando Gomes de Avilla.
154. Balthazar, filho de Antonio Matas Carrilho.
155. Benedicto, filho de Hermes Xavier de Souza.
156. Bernardino, filho de Seraphim Duarte.
157. Bernardo, filho de Arthur Soares dos Santos.
158. Bibiano, filho de Josino Cornelio de Souza.
159. Braz, filho de Flavio Gomes da Cruz.
160. Caetano, filho de Eugenio Caruso.
161. Calbi, filho de Ortivo Guedes de Oliveira.
162. Carlos, filho de Antonio de Almeida Peixoto.
163. Carlos, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
164. Carlos, filho de Domingos Fernandes da Silva.
165. Carlos, filho de Flavio Gonçalves dos Santos.
166. Carlos, filho de Francisco Pacheco Netto.
167. Carlos, filho de Izidro Martins.
168. Carlos, filho de Jamos Trussa.
169. Carlos, filho de Jayme Madeira Marques.
170. Carlos, filho de Juliano Martins Castello.
171. Carlos, filho de Manoel Bernardo Cascão.
172. Carlos, filho de Manoel Cardoso Lopes.
173. Carlos, filho de Nicanor da Rocha Cruz.
174. Carlos, filho de Nominando Santa Fé de Melo.
175. Carmindo, filho de Alberto Vicente.
176. Casemiro, filho de Porphirio José Dias.
177. Céd, filho de Eugenio Cezar Pereira.
178. Celestino, filho de Antonio Coutinho da Capella.
179. Celio, filho de Manoel Fernandes Jardim Filho.
180. Celsino, filho de Americo Pereira de Souza.
181. Celso, filho de Benedicto Delphino.
182. Celso, filho de Gonçalo Rodrigues dos Santos.
183. Cezar, filho de Candido Martins y Alonso Filho.
184. Cezar, filho de Miguel Capito.
185. Claudio, filho de Venancio da Rocha Vianna.
186. Claudionor, filho de Alvaro José Manso.
187. Clemente, filho de Manoel da Cunha.
188. Constantino, filho de Ascanio José de Souza.
189. Dalmir, filho de Amilear Boavista.
190. Daniel, filho de Daniel Ribeiro de Magalhães.
191. Daniel, filho de Preciosa de Jesus.
192. Dalto, filho de João Dias Leitão.
193. Darcy, filho de Manoel Teixeira da Silva Frias.
194. Dario, filho de Israel da Costa Araujo.
195. Dario, filho de José Barros de Castro.
196. David, filho de David Moreira.
197. David, filho de Sansão Baptista.
198. Dejáir, filho de Candido Dias Filho.
199. Dejálio, filho de Oscar Joaquim da Silva.

200. Delcio, filho de Jovelino Antonio Pinto.
201. Deolindo, filho de Antonio Joaquim da Costa.
202. Diamantino, filho de Amadeu Lancellotti.
203. Dilço, filho de Celestino da Silva Torres.
204. Dilenio, filho de José Teixeira de Souza.
205. Dilson, filho de Maria Benedicta Soares.
206. Diomendes, filho de Ernestino Barboza dos Santos.
207. Dionizio, filhode André Ceco.
208. Dionysio, filho de Domingos Ferreira Junior.
209. Dirceu, filho de Francisco Macedo da Fonseca.
210. Divo, filho de Manoel Galardo.
211. Djalma, filho de Agenor Weber da Silva.
212. Djalma, filho de Alvaro José Gomes.
213. Dajlma, filho de Antonio Alves de Carvalho.
214. Djalma, filho de José Marques.
215. Domingos, filho de Domingos Vieira de Mello.
216. Dona, filho de Sophia Mattos Franca.
217. Duaci, filho de Benvidina Pereira da Silva.
218. Durval, filho de Armando José Gonçalves.
219. Durval, filho de José Pereira.
220. Durval, filho de Marcellino Rodrigues dos Santos.
221. Dionisio, filho de José Felipe dos Santos.
222. Edgard, filho de Roberto Bernardes Camello.
223. Edinco, filho de Guiomar Dias.
224. Edio, filho de Marcellino Vaz Teixeira.
225. Eduardo, filho de Henrique Palma da Costa.
226. Eduardo, filho de João José de Oliveira.
227. Eduardo, filho de Miguel de Clemente.
228. Edvar, filho de Geronimo José Maciel.
229. Eladio, filho de Armando José de Mendonça.
230. Elias, filho de José dos Santos.
231. Elidio, filho de Avelino de Souza Barros.
232. Eliseu, filho de Rosa Paula.
233. Elmo, filho de Anibal Costa.
234. Elson, filho de Nelson Cornelio de Souza.
235. Emilio, filho de Emilio Siciliano.
236. Emilio, filho de João Musachio.
237. Emilio, filho de Mario Alves Leitão.
238. Emanuel, filho de João de Albuquerque Mélo.
239. Emygdio, filho de Agapito Santanna.
240. Emydio, filho de José Lourenço Saraiva.
241. Enéas, filho de José Vieira Araujo.
242. Ennio, filho de Carlos da Rocha Azevedo.
243. Epitácio, filho de Astrogildo da Silva.
244. Eris, filho de Antonio Appolinario da Silva.
245. Ernestino, filho de Ernesto José dos Santo.
246. Ernesto, filho de Antonio de Oliveira.
247. Ernesto, filho de João de Almeida e Silva.
248. Ernesto, filho de Olivio Garofalo.
249. Ezequiel, filho de Maria Josefina da Conceição.
250. Espedito, filho de Benedicta Alves de Aguiar.
251. Euclides, filho de Manoel Lopes.
252. Eugenio, filho de João Mandarino.
253. Eugenio, filho de Maria Neves.
254. Euzebio, filho de Alexandre de Souza.
255. Evalao, filho de Gabriel Archanjo da Silva Caldas.
256. Everest, filho de João Salles.
257. Ezequiel, filho de Antonio Ribeiro da Silva.
258. Ezequiel, filho de José da Silva.
259. Fausto, filho de Manoel Gouvêa.
260. Fenelon, filho de Marcello Estegio de Freitas Fania.
261. Ferdinand, filho de Eugen Laner.
262. Fernando, filho de Augusto de Miranda Caldas.
263. Fernando, filho de Eugenio Martins Moreira.
264. Fernando, filho de Fernando Carrazedo.
265. Fernando, filho de Francisco Manoel Affonso.
266. Fernando, filho de João Cardoso.
267. Flavio, filho de Joaquim Bittencourt Fernandes de Sá.
268. Flavio, filho de Renato de Freitas Lobo.
269. Floriano, filho de Augusto Alves.
270. Francisco, filho de Alberto Daniel Aldreque de Andrade.
271. Francisco, filho de Almerindo Augusto Duarte.
272. Francisco, filho de Elias de Franca Dias.
273. Francisco, filho de Francisco Augusto Rosa.
274. Francisco, filho de Francisco Menezes Vasconcellos.
275. Francisco, filho de João Raymundo.
276. Francisco, filho de José do Valle Fonte.
277. Francisco, filho de Manoel Nicoláo de Oliveira.
278. Francisco, filho de Miguel D'Ippolito.
279. Francisco, filho de Pedro Estaloto Beiró.
280. Francisco, filho de Raul de Mello.
281. Gabriel, filho de Oswaldo da Silveira Binm.
282. Gaudencio, filho de Candido Izidro da Silva.
283. Geralcino, filho de Ursulino Jesús de Oliveira.
284. Geraldo, filho de Ibsen Lamarão.
285. Geraldo, filho de José Hygino dos Santos.
286. Geraldo, filho de Lourenço José Baptista.
287. Geraldo, filho de Odorico Rodrigues.
288. Geraldo, filho de Ricardo Pinto Moreira.
289. Geraldo, filho de Theotonio Sá Filho.
290. Gerson, filho de Demetrio Martins Monteiro da Franca.
291. Gerson, filho de João Lopes Xavier.
292. Gerson, filho de José Cardozo de Freitas.
293. Gerson, filho de José Galdino de Figueiredo.
294. Gerson, filho de Oscar de Paiva Guedes.
295. Gilson, filho de Thomaz de Souza Guimarães.
296. Gilson, filho de Oscar Mello.
297. Guilherme, filho de Anthero Teixeira.
298. Guilherme, filho de Antonio da Fonseca.
299. Guilherme, filho de Manoel Pereira.
300. Hamilton, filho de Guilherme Mannes.
301. Harold, filho de Jã Henrique Damasceno.
302. Haroldo, filho de Alcides Rodrigues de Carvalho.
303. Haroldo, filho de Ettore Carnera.
304. Heidino, filho de Nicolau Vigiano.
305. Helio, filho de Alcebiades de Siqueira Mello.
306. Helio, filho de Antenor Domingos dos Santos.
307. Helio, filho de Archimino Vianna.
308. Helio, filho de Benicio do Espirito Santo.
309. Helio, filho de Carlos Fernandes Brochado.
310. Helio, filho de Corso Giuseppe.
311. Helio, filho de Domingos Duarte.
312. Helio, filho de Emilio da Fonseca.
313. Helio, filho de Emilio Ferreira de Araujo.
314. Helio, filho de João Lopes da Costa Moreira.
315. Helio, filho de Joaquim Alves dos Santos.
316. Helio, filho de Jorge João Rótas.
317. Helio, filho de Manoel Machado Raposo.
318. Helio, filho de Silvino Gomes Lobo.
319. Helverio, filho de Ranulpho Pacheco Dantas.
320. Helvio, filho de Flozinda Ribeiro.
321. Henrique, filho de Alfredo Reis.
322. Henrique, filho de Jacintho Ignacio de Mendonça.
323. Henrique, filho de Victor José Pereira.
324. Heralmino, filho de Alcides Coelho.
325. Hercilio, filho de Hercilio Nunes.
326. Heriberto, filho de Pilonillo de Souza Amorim.
327. Hernani, filho de Francisco Caruso.
328. Herval, filho de Carlos Augusto de Assis.
329. Hilton, filho de Raul da Costa.
330. Hilton, filho de Theophilo Pereira Maximo.
331. Hilton, filho de Veriano de Mattos Caminha.
332. Romero, filho de Joaquim de Castro Ruas.
333. Honorio, filho de Lindonor Macedo Pimentel.
334. Horacio, filho de Claudino José Morgado.
335. Horacio, filho de Manoel Dutra Souto.
336. Hugo, filho de Joaquim Cesar dos Santos.
337. Hugo, filho de Salvador Leonardo Molina.
338. Humberto, filho de Hilario Rodrigues Coutinho.
339. Humberto, filho de Virginia de Barros Pereira.
340. Ignacio, filho de Ignacio Correa.
341. Hedefonso, filho de Iracema Silva.
342. Irino, filho de Eustaquio Salles.
343. Irene, filho de Bernardino Cardoso Dantas.
344. Irene, filho de Hamilton Borine.
345. Irene, filho de Waldemiro Clovia.
346. Isaias, filho de Joaquim Marques.
347. Itacy, filho de Antonio Martins Coelho.
348. Italo, filho de Octavio Diogo Tavares.
349. Italo, filho de Oswaldo da Costa.
350. Ivan, filho de Antonio Mendonça.
351. Ivan, filho de Jayme Vasques de Freitas.
352. Ivo, filho de Manoel Joaquim Pereira.
353. Ivo, filho de Maria Silva.
354. Ivo, filho de Philomon Custodio Nunes.
355. Izauro, filho de Augusto Pfakzgraff.
356. Jacintho, filho de Antonio Queiroz.
357. Jacintho, filho de Bernardino Rodrigues.
358. Jacintho, filho de Jacintho Borciano.
359. Jacy, filho de José Maiani.
360. Jacy, filho de Waldemar Lima.
361. Jair, filho de Eduardo Pereira da Rocha.
362. Jahyr, filho de José Antonio Baptista.
363. Jahyr, filho de Luez Braz Trinas.
364. Januario, filho de Januario Alves de Freitas.
365. Jayme, filho de Alfredo José Pereira.
366. Jayme, filho de Antonio José Baptista de Abreu.
367. Jayme, filho de Antonio Storino.
368. Jayme, filho de Domingos Pedro dos Santos.
369. Jayme, filho de Horacio Gouvez.
370. Jayme, filho de Jacintho Maria de Moraes.
371. Jayme, filho de Joaquim José Ribeiro.
372. Jayme, filho de José Lopes.
373. Jefferson, filho de Heraclito Graça Loba de Vasconcelos.
374. Jesuino, filho de Saturnino Antonio de Oliveira.
375. João, filho de Albino de Castro Lobo.
376. João, filho de Annibal Peterson.
377. João, filho de Antonio Alvaro Coelho.
378. João, filho de Antonio da Cruz.
379. João, filho de Antonio Emiliano.
380. João, filho de Antonio Gonçalves Dias.
382. João, filho de Antonio Manoel Moutinho.
383. João, filho de Antonio Vieira da Silva.
384. João, filho de Apulchro Simas.
385. João, filho de Francisco Xavier de Jesus.
386. João, filho de João Antonio Braga.
387. João, filho de João Antonio Romualdo.

388. João, filho de João Canali Correa.
 389. João, filho de João Lourenço de Mello.
 390. João, filho de João Paulitino.
 391. João, filho de João Pessoa.
 392. João, filho de João Silverio Eugenio da Silva.
 393. João, filho de José Ferreira de Andrade.
 394. João, filho de Juvenal Cavalcanti.
 395. João, filho de Laurinda da Conceição.
 396. João, filho de Luiz Maria Cardoso.
 397. João, filho de Manoel de Oliveira.
 398. João, filho de Manoel Ferreira de Mello.
 399. João, filho de Mario David dos Santos.
 400. João, filho de Odilon Monteiro Lopes.
 401. João, filho de Salvador Braz.
 402. Joaquim, filho de Antonio Pereira da Silva.
 403. Joaquim, filho de Hildebrando Pedro dos Santos.
 404. Joaquim, filho de João Vieira Testa Filho.
 405. Joaquim, filho de Joaquim da Silva.
 406. Joaquim, filho de Joaquim de Almeida.
 407. Joaquim, filho de Joaquim Manoel de Campos Amaral.
 408. Joaquim, filho de José Cardozo.
 409. Joaquim, filho de José de Mattos Correa.
 410. Joaquim, filho de Manoel Pereira Henrique.
 411. Jonas, filho de Donaria Maria de Jesus.
 412. Jorge, filho de Americo Augusto dos Santos.
 413. Jorge, filho de André Salles.
 414. Jorge, filho de Antonia da Luz.
 415. Jorge, filho de Antonia de Paula de Souza.
 416. Jorge, filho de Antonio Ferreira.
 417. Jorge, filho de Antonio Filgueiras.
 418. Jorge, filho de Armando da Camará.
 419. Jorge, filho de Arthur Povoas Pinheiro.
 420. Jorge, filho de Djalma Miranda.
 421. Jorge, filho de Domingos Fasobino.
 422. Jorge, filho de Felipe Athayde.
 423. Jorge, filho de Jayme da Silva Gomes.
 424. Jorge, filho de João de Souza Machado.
 425. Jorge, filho de João Paulo da Costa Ribeiro.
 426. Jorge, filho de Joaquim dos Santos.
 427. Jorge, filho de Joaquim Evangelista.
 428. Jorge, filho de Joaquim Ribeiro Lopes.
 429. Jorge, filho de José Lourenço de Carvalho.
 430. Jorge, filho de José Ribeiro de Magalhães.
 431. Jorge, filho de Lafayette Claudino Ferreira.
 432. Jorge, filho de Manoel Rodrigues Ferreira.
 433. Jorge, filho de Maria Alves da Silva.
 434. Jorge, filho de Marietta da Conceição.
 435. Jorge, filho de Olympia Amorim de Souza.
 436. Jorge, filho de Oscar Pinto de Souza.
 437. Jorge, filho de Rita Laurinda Ramos.
 438. Jorge, filho de Sylvio Souto.
 439. José, filho de Accacio Pereira Cardoso.
 440. José, filho de Albano Ferreira das Neves.
 441. José, filho de Alberto Giosbracht.
 442. José, filho de Alcina Henriqueta da Conceição.
 443. José, filho de Altivo Azamar Gomes dos Santos.
 444. José, filho de Amilcar Moreira da Silva.
 445. José, filho de Antonio da Costa.
 446. José, filho de Antonio Lourenço de Freitas.
 447. José, filho de Antonio Pereira Gomes.
 448. José, filho de Callil Assem.
 449. José, filho de Carmelia Dionisio.
 450. José, filho de Constantino Vaz Pinto Cardozo.
 451. José, filho de Elias Sarafeno.
 452. José, filho de Eugenio Carlos da Silva.
 453. José, filho de Fernando Ulysses Cordeiro.
 454. José, filho de Francisco de Paula Mendes.
 455. José, filho de Francisco de Souza Lima.
 456. José, filho de Francisco Ferreira.
 457. José, filho de Francisco José Gaspar.
 458. José, filho de Henrique Decanis.
 459. José, filho de Heriberto Rodrigues.
 460. José, filho de Honorato Joaquim dos Santos.
 461. José, filho de José Baptista Gaspar.
 462. José, filho de Joaquim da Cunha Gomes.
 463. José, filho de José Abrahão.
 464. José, filho de José Antonio Pereira.
 465. José, filho de José da Costa Figuerá.
 466. José, filho de José Garcia.
 467. José, filho de José Garcia de Almeida.
 468. José, filho de José Gonçalves Medeiros.
 469. José, filho de José Jeronymo Ribeiro.
 470. José, filho de José Maria da Costa.
 471. José, filho de José Soares dos Santos.
 472. José, filho de José Vieira da Silva.
 473. José, filho de Justiliano da Costa.
 474. José, filho de Juvenal da Silva.
 475. José, filho de Luiz Anacleto Fonseca.
 476. José, filho de Luiz Antonio Quinto.
 477. José, filho de Macario Botelho.
 478. José, filho de Manoel Bento de Oliveira.
 479. José, filho de Manoel da Silva Pinto.

480. José, filho de Manoel de Jesus.
 481. José, filho de Manoel José Ramos.
 482. José, filho de Manoel Machado Borba.
 483. José, filho de Manoel Pereira dos Santos.
 484. José, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
 485. José, filho de Pedro Faustino da Silva.
 486. Josias, filho de Emmanuel Cardozo da Fonseca.
 487. Jubirá, filho de Horacio Ventura Marinho.
 488. Julio, filho de Candido José dos Santos.
 489. Julio, filho de Maurilio Ricardo.
 490. Julio, filho de Moyses de Sena Moreira.
 491. Julio, filho de Silverio Francisco da Cruz.
 492. Juracy, filho de Adelina Cabral.
 493. Jurandyr, filho de Maximo Sarmiento.
 494. Jurandyr, filho de Pedro Rodrigues Junior.
 495. Klaus, filho de Gerhard Golearnnes Haustein.
 496. Laerte, filho de Alfredo Americo da Silva.
 497. Lafayette, filho de Arnaldo Silva.
 498. Lair, filho de José Alves.
 499. Latfalla, filho de Asper Abdalla Onaize.
 500. Laudelino, filho de Militão Justino Gomes.
 501. Lanmar, filho de Adhemar Mello.
 502. Ledo, José da Costa Guimarães.
 503. Leonel, filho de Joaquim Correa Ribeiro.
 504. Levy, filho de Alberto de Andrade Simões.
 505. Licinio, filho de Matroniano de Abreu Rangel.
 506. Lilião, filho de José Paulino da Silva.
 507. Lino, filho de Antonio Rodrigues Ferreira.
 508. Lino, filho de João Villa.
 509. Lino, filho de Luiz Pereira Dias.
 510. Luiz, filho de José de Almeida Pontes.
 511. Lourival, filho de João Rodrigues Teixeira.
 512. Lourival, filho de Cicero Frutuoso de Oliveira.
 513. Lourival, filho de Delphin da Silva Santos.
 514. Lourival, filho de Gustavo Affonso da Silva Vianna.
 515. Lourival, filho de Hercules Antonio Soares.
 516. Lourival, filho de José Esteves.
 517. Lourival, filho de Manoel Ignacio de Assis.
 518. Lourival, filho de Octavio Mendes da Silva.
 519. Luidio, filho de Luiz Pinheiro Barbosa.
 520. Luiz, filho de Columbano Junqueira.
 521. Luiz, filho de Domingos Tempono.
 522. Luiz, filho de Ernesto Gomes da Silva.
 523. Luiz, filho de Guaracy Auzusto de Freitas.
 524. Luiz, filho de João da Costa Vasconcellos.
 525. Luiz, filho de Joaquim Gonçalves Leite.
 526. Luiz, filho de José Pinto de Araujo.
 527. Luiz, filho de Luiz da Silva Freitas.
 528. Luiz, filho de Luiz de Lemos Caldas.
 529. Luiz, filho de Luiz do Couto Almeida.
 530. Luiz, filho de Ricardo dos Santos.
 531. Luiz, filho de Theophilo Dias de Senna.
 532. Manoel, filho de Eduardo de Oliveira.
 533. Manoel, filho de Eduardo Folicate.
 534. Manoel, filho de Francisco Felix dos Santos.
 535. Manoel, filho de Izabel Mello de Nazareth.
 536. Manoel, filho de João Gomes.
 537. Manoel, filho de João Joaquim da Cunha.
 538. Manoel, filho de Joaquim Pedro Dionysio da Silva.
 539. Manoel, filho de José Francisco Ferreira.
 540. Manoel, filho de Jovelino Rodrigues da Silva.
 541. Manoel, filho de Manoel Francisco de Lima.
 542. Manoel, filho de Manoel Francisco de Souza.
 543. Manoel, filho de Manoel José Affonso.
 544. Manoel, filho de Manoel Peixoto.
 545. Manoel, filho de Manoel Soares.
 546. Manoel, filho de Manoel Venancio de Magalhães.
 547. Manoel, filho de Mauricio Alves Ferreira.
 548. Manoel, filho de Sebastiana de Souza.
 549. Marcelino, filho de Hilario Pereira Moutinho.
 550. Marcelino, filho de José da Ponte.
 551. Marcio, filho de Gilberto Frederico Vander-Put.
 552. Marco, filho de Antonio José Ribeiro Carneiro.
 553. Marcos, filho de José Roque Barboza.
 554. Marcos, filho de Marcos Baptista dos Santos.
 555. Marino, filho de Pastora dos Santos.
 556. Mario, filho de Antonio Augusto Bruno.
 557. Mario, filho de Antonio Henrique Rodrigues.
 558. Mario, filho de Antonio Mandarim.
 559. Mario, filho de Antonio Videira.
 560. Mario, filho de Aurelio Pinto Ribeiro.
 561. Mario, filho de Aredio Vieira.
 562. Mario, filho de Cesar Augusto.
 563. Mario, filho de Domingos Lecco.
 564. Mario, filho de Germano Gama Secco.
 565. Mario, filho de Henrique Ferreira Cardozo Maia.
 566. Mario, filho de João Garcia.
 567. Mario, filho de Joaquim de Almeida.
 568. Mario, filho de José Ferreira Andrade.
 569. Mario, filho de José Gonçalves Duarte.
 570. Mario, filho de Marinho Silva.
 571. Mario, filho de Mario Antonio Coelho.
 572. Mario, filho de Mario Domingos Marques.
 573. Martinho, filho de Elvira Ferreira.
 574. Mauricio, filho de Alice da Silva Moraes.

575. Mauricio, filho de Alvaro do Nascimento.
576. Mauricio, filho de Francisco Souza Pinto.
577. Mauricio, filho de Henrique Pereira dos Santos.
578. Mauricio, filho de Izidro Damião.
579. Mauro, filho de Albano Soares Pinto.
580. Maximiniano, filho de Horacio Gomes dos Santos.
581. Mesias, filho de Jorge Lucio de Oliveira.
582. Miguel, filho de Francisco Barbieri.
583. Miguel, filho de Nicolão Hespanhol.
584. Milton, filho de Alice Rosa do Nascimento.
585. Milton, filho de Antenor Barbosa dos Santos.
586. Milton, filho de João Alves Moreira.
587. Milton, filho de Julio da Silva Torres.
588. Moacyr, filho de Antonio Teixeira de Abreu.
589. Moacyr, filho de Gregório Ferreira Gama.
590. Medesto, filho de Manoel Gallego.
591. Moardis, filho de Gaudencio José do Carmo.
592. Moysés, filho de Antonio Proença.
593. Mozart, filho de Orlando Gomes Nogueira.
594. Mucio, filho de Raquel Bernardo de Carvalho.
595. Murillo, filho de Raul da Costa Mattos.
596. Myetio, filho de João Kramarsky.
597. Nabor, filho de Catonio Tolentino.
598. Nagib, filho de Abraão Jorge.
599. Narciso, filho de José Pereira.
600. Natalino, filho de Pedro Barbosa da Fonseca.
601. Nathanael, filho de Francisco Sá Fonseca.
602. Nazareno, filho de José Coelho de Britto.
603. Nelson, filho de Abilio Rodrigues Figueiredo.
604. Nelson, filho de Bernardino Carioca.
605. Nelson, filho de Camilo Nelson Ferreira.
606. Nelson, filho de Egidio da Silveira.
607. Nelson, filho de Gastão D'Orleans Jackson.
608. Nelson, filho de Jorge Francisco Ferreira.
609. Nelson, filho de José Augusto dos Santos.
610. Nelson, filho de José de Albuquerque Castro.
611. Nelson, filho de José Mandarino.
612. Nelson, filho de Manoel Moreira dos Santos.
613. Nelson, filho de José Martins Valladão.
614. Nelson, filho de Luiz Corrêa.
615. Nelson, filho de Manoel Joaquim Reis.
616. Nelson, filho de Rosario Garritano.
617. Nepomuceno, filho de Avelino Pereira de Carvalho.
618. Nestor, filho de João de Oliveira Carvalho.
619. Newton, filho de Arthur da Cunha e Silva.
620. Newton, filho de João Araujo de Oliveira Borges.
621. Newton, filho de Jorge da Conceição Guimarães.
622. Nicanor, filho de Joaquim Fernandes da Silva.
623. Nilton, filho de Alvaro Gomes Santiago.
624. Nilton, filho de Cesario Gonçalves Sampaio.
625. Nilton, filho de Ermevidos de Araujo.
626. Nilton, filho de Guilherme Caetano Massoni.
627. Nilton, filho de João Garrido Leite.
628. Nilton, filho de Orlando Soares Dias.
629. Nilton, filho de Oscar Moreira Mourão.
630. Nilton, filho de Philomena Pereira Lima.
631. Nilzo, filho de Julio Mauricio dos Santos.
632. Norberto, filho de Guilherme Moreira.
633. Norival, filho de Armando Cadaval.
634. Norival, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
635. Octacilio, filho de João Baptista Molinare.
636. Octavio, filho de Antonio Rodrigues Ozorio.
637. Odelio, filho de Guilherme Grego.
638. Odilon, filho de Manoel Fernandes Junior.
639. Oliverio, filho de Olivio Ferreira.
640. Ouzany, filho de José Vicente Arrillaga.
641. Omar, filho de Anthero Guedes Lagoa.
642. Omar, filho de Olindo Soffritti.
643. Orestes, filho de Eugenio Carbonelli.
644. Orestes, filho de Vicente Conti.
645. Orlando, filho de Antonio Barboza.
646. Orlando, filho de Antonio de Oliveira Carvalho.
647. Orlando, filho de Emiliano Ribeiro Leite.
648. Orlando, filho de Francisco Rodrigues Barreto.
649. Orlando, filho de Francisco Sinhorelli.
650. Orlando, filho de Hermogenes Francisco Novaes.
651. Orlando, filho de José Ferreira.
652. Orlando, filho de Maria da Gloria.
653. Orlando, filho de Maria Luiza Botelho.
654. Orlando, filho de Octavio Ramos Aronca.
655. Orlando, filho de Porphyrio Lopes dos Santos.
656. Orlando, filho de Salvador Carlomino.
657. Orlando, filho de Thomaz de Negri.
658. Orvino, filho de Joaquim Antonio.
659. Oscar, filho de Alexandre Rodrigues da Silva.
660. Oscar, filho de Augusto de Souza Freire.
661. Oscar, filho de José Anaquim.
662. Oscar, filho de Mathias Deppler.
663. Oscar, filho de Oscar de Paiva Guedes.
664. Oscar, filho de Paulo Dyonisio.
665. Osmar, filho de Francisco Ramos de Oliveira.
666. Osmar, filho de Waldemar da Silva Guimarães.
667. Osmar, filho de Augusto Muller.
668. Osmar, filho de Avelino Esteves.
669. Osmar, filho de Carlos Neves Sampaio.
670. Osmar, filho de Christadelino Ferreira de Castilho.
671. Osmar, filho de Jose Carlos de Carvalho.
672. Oswaldo, filho de Alvaro Antonio Sabino.
673. Oswaldo, filho de Antenor Bento Monteiro.
674. Oswaldo, filho de Antonio Augusto dos Santos.
675. Oswaldo, filho de Antonio Rodrigues de Almeida.
676. Oswaldo, filho de Antonio Rosa.
677. Oswaldo, filho de Felix Joaquim Vellozo.
678. Oswaldo, filho de Joao Cordeiro dos Santos.
679. Oswaldo, filho de Jose Criador.
680. Oswaldo, filho de José Justino de Farias.
681. Oswaldo, filho de José Moreira Baptista.
682. Oswaldo, filho de Manoel dos Santos Maia.
683. Oswaldo, filho de Rozario Mirelli.
684. Oswaldo, filho de Vicente Preste.
685. Otte, filho de Antenor Grijo.
686. Parizo, filho de Bernardino José Martins.
687. Paulino, filho de Anselmo da Cruz.
688. Paulino, filho de Ernesto José Abrantes.
689. Paulino, filho de Joao Pinto Pereira.
690. Paulo, filho de Abelardo Constantino Moreira Marques.
691. Paulo, filho de Diogenes Cesar Sampaio.
692. Paulo, filho de Horacio Vaz Teixeira.
693. Paulo, filho de Joao Gonçalves.
694. Paulo, filho de José Fernandes.
695. Paulo, filho de Manoel Anselmo.
696. Paulo, filho de Manoel Baptista de Castro Saavedra.
697. Paulo, filho de Manoel da Silva Campos Junior.
698. Paulo, filho de Nelson de Araujo Lima.
699. Paulo, filho de Pedro Violanti.
700. Paulo, filho de Ulysses Lames.
701. Pedro, filho de Amaro Vieira Furtado.
702. Pedro, filho de Antonio Costa.
703. Pedro, filho de Firminio de Freitas.
704. Pedro, filho de Gabriel Marques dos Santos.
705. Pedro, filho de Lourenço Montes.
706. Pedro, filho de Manoel Alves da Silva.
707. Pedro, filho de Luiz Manoel Seixas.
708. Pery, filho de Alexandrino Ferreira Campos.
709. Plinio, filho de Thomaz Antonio de Sant'Anna.
710. Prosperino, filho de José Firmino dos Reis.
711. Ramiro, filho de João de Moura.
712. Renan, filho de Euclydes Raeder.
713. Renato, filho de Americo Pinto de Azeredo.
714. Renato, filho de Eduardo Pereira de Mello.
715. Renato, filho de Honorato Barcellos.
716. Renato, filho de Pedro Alves do Sacramento.
717. Renato, filho de Prophyrio Augusto Correia.
718. René, filho de Evira Maciel.
719. René, filho de Luzia da Correição.
720. René, filho de Mario Cezar Augusto Ribeiro.
721. Reynaldo, filho de Clodoaldo Mello Moraes.
722. Reynaldo, filho de José Raia Gutierrez.
723. Robertino, filho de Oswaldo Ramos de Azevedo Almada.
724. Roberto, filho de Alberto Fernandes da Silva Carvalho.
725. Roberto, filho de Antonio José Alves.
726. Roberto, filho de Humberto Costa Souza.
727. Roberto, filho de Maria Rodrigues da Costa.
728. Roberto, filho de Orlando Rubem Correia.
729. Roberto, filho de Oswaldo Ramos de Azevedo Almada.
730. Roberto, filho de Ramon Spá.
731. Roberto, filho de Raul de Carvalho Silva.
732. Roberto, filho de Tiburcio Moniz de Couto.
733. Roberto, pais incógnitos.
734. Rodolpho, filho de Felipe Aburached.
735. Rodolpho, filho de Rodolpho Soares Barboza.
736. Rogerio, filho de Lafayette Muniz de Medeiros.
737. Rubem, filho de Carlos Pinho.
738. Rubem, filho de Chrispim Teixeira.
739. Rubem, filho de Lucas Constancio Lourenço.
740. Rubem, filho de João Quintino.
741. Rubem, filho de José Cinffo.
742. Rubem, filho de Joaquim Lourenço de Sampaio.
743. Rubens, filho de Jacintho Villela.
744. Ruy, filho de Orestes Faticati.
745. Salvador, filho de Coloma Pietro.
746. Salvador, filho de Francisco Cupello.
747. Salvador, filho de Luiz Giambarba.
748. Sandoval, filho de João Anacleto do Valle.
749. Santos, filho de Octaviano Barbosa de Oliveira.
750. Raul, filho de Jayme Kusir.
751. Sebastião, filho de Anacleto Santos de Miranda.
752. Sebastião, filho de Arlindo Carvalho Coimbra.
753. Sebastião, filho de Duval Mendes Caetano.
754. Sebastião, filho de Ernesto da Cunha Guimarães.
755. Sebastião, filho de João Francisco da Silva.
756. Sebastião, filho de Joaquim Veroneses.
757. Sebastião, filho de José Caetano.
758. Sebastião, filho de Manoel Gomes da Silva.
759. Sebastião, filho de Maria Brasilina.
760. Sebastião, filho de Maria Izabel.
761. Sebastião, filho de Vicente Cezario da Silva.

762. Seraphim, filho de José Antonio Custodio.
 763. Seraphim, filho de Luciano Gomes.
 764. Sergio, filho de Antonio Ielpo Nogueira.
 765. Sergio, filho de Waldevino Bernardino dos Santos.
 766. Severino, filho de Antonio Baptista de Souza.
 767. Silas, filho de João Vieira de Moraes.
 768. Silverio, filho de Francisco Joaquim.
 769. Silvio, filho de Severino Joaquim da Silveira.
 770. Sylla, filho de Sylla Alves Penna.
 771. Sylvestre, filho de Manoel Fernandes de Figueiredo.
 772. Sylvio, filho de Francisco Ribeiro Junior.
 773. Sylvio, filho de Mario Jorge dos Santos.
 774. Sylvio, filho de Paschoal de Stefano.
 775. Sylvio, filho de Severino de Souza Pantoja.
 776. Telemaco, filho de Arlindo Rodrigues de Oliveira.
 777. Tony, filho de Constança Menezes de Farias.
 778. Tude, filho de Maria José Pareto.
 779. Ubiracy, filho de João Caetano dos Santos.
 780. Ulysses, filho de Alvaro José da Costa.
 781. Umberto, filho de Elisiario Francisco de Andrade.
 782. Vasco, filho de Manoel do Amaral.
 783. Venicio, filho de Judith Maria Soares.
 784. Vergilio, filho de Manoel Francisco da Silva.
 785. Veriano, filho de José de Almeida.
 786. Verneferdo, filho de Alfredo Pereira de Carvalho.
 787. Vicente, filho de José Martins.
 788. Victor, filho de José Arnenio de Macedo.
 789. Victor, filho de Prospero Victor Arthur.
 790. Victor, filho de Sebastião de Vasconcellos Azevedo.
 791. Victorino, filho de Felipe Occhinzo.
 792. Victorino, filho de Pastora dos Santos.
 793. Virgilio, filho de Antonio Libanio de Lima.
 794. Wagner, filho de Francisco Thomaz de Mello.
 795. Wagner, filho de Manoel Fernandes Junior.
 796. Waldeliz, filho de Aureliano Domingos Cardozo.
 797. Waldemar, filho de Annibal Rodrigues Caldeira.
 798. Waldemar, filho de Augusto Pereira dos Santos.
 799. Waldemar, filho de Duarte Pinto Monteiro.
 800. Waldemar, filho de José Antonio de Oliveira.
 801. Waldemar, filho de José Euzebio de Carvalho.
 802. Waldemar, filho de José Vasques Vidal.
 803. Waldemar, filho de Oscar Sampaio.
 804. Waldemar, filho de Thomaz Monteiro.
 805. Waldemiro, filho de João Antonio Pires.
 806. Waldemiro, filho de João Clemente da Silva.
 807. Waldemiro, filho de Sebastião Cornelio dos Santos.
 808. Waldir, filho de Carlinda Marques.
 809. Waldir, filho de Elias Dias Pinto.
 810. Waldir, filho de Eugenio Geraldino de Mello.
 811. Waldir, filho de João Firmo Alves Filho.
 812. Waldir, filho de Manoel Andrez.
 813. Waldyr, filho de Francisco Alves de Souza.
 814. Waltry, filho de Manoel João Rollas.
 815. Walkirio, filho de Benedicto José Pimenta.
 816. Walter, filho de Antonio Bento.
 817. Walter, filho de Antonio José Dantas.
 818. Walter, filho de Ary-Kerner Cardoso de Paiva.
 819. Walter, filho de Carlos Ferreira de Andrade.
 820. Walter, filho de Carolina Gomes de Oliveira Costa.
 821. Walter, filho de Carolina Pereira.
 822. Walter, filho de Custodio José da Silva.
 823. Walter, filho de David Joaquim Meirelles.
 824. Walter, filho de Eurico Fernandes Corrêa.
 825. Walter, filho de Eurico Pereira de Almeida.
 826. Walter, filho de Fernando Pinto.
 827. Walter, filho de Floriano Francisco Carneiro.
 828. Walter, filho de Francisco Alves de Souza.
 829. Walter, filho de Francisco Heredia.
 830. Walter, filho de Heitor Barthou.
 831. Walter, filho de Horacio Alves Vianna.
 832. Walter, filho de Humberto Caruso.
 833. Walter, filho de João Gonçalves Carvalho.
 834. Walter, filho de José Gomes de Souza.
 835. Walter, filho de Lucinda Furtado.
 836. Walter, filho de Luiz José da Costa.
 837. Walter, filho de Macario Nunes Alves.
 838. Walter, filho de Manoel Dias Guimarães.
 839. Walter, filho de Manoel Gonçalves Vidal.
 840. Walter, filho de Manoel Magalhães.
 841. Walter, filho de Verissimo Alves de Pinho.
 842. Wellington, filho de Antonio Domingos Ribeiro.
 843. Wenniton, filho de José Lopes.
 844. Werter, filho de André Bruno.
 845. William, filho de Domingos Caiazzo.
 846. Willians, filho de Diogenes de Souza Lima.
 847. Wilson, filho de Alvaro José da Fonseca.
 848. Wilson, filho de Antonio da Natividade de Azevedo.
 849. Wilson, filho de Antonio Teixeira.
 850. Wilson, filho de Enéas Ferreira da Silva.
 851. Wilson, filho de João de Oliveira Filho.
 852. Wilson, filho de José Maciel Fernandes.
 853. Wilson, filho de Ladislau Coelho.
 854. Wilson, filho de Luiz Antonio Pereira.
 855. Wilson, filho de Manoel Saldanha Monteiro.

856. Wilson, filho de Sebastião Francisco.
 857. Wilson, filho de Narciso Alves Barrucho.

Classe de 1923

1. Felindo, filho de Antonio Leandro da Silva.
2. Rubens, filho de Pedro Batista de Araújo.
3. Walter, filho de Diodino Pinheiro de Moraes.
4. Wilson, filho de Gaspar Vieira Lima.

Junta de Alistamento do 12.º Distrito, em 23 de maio de 1943.
 — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18.º DISTRITO — RUA JOAQUIM MEIER N. 3

O Bacharel em Direito, Tito de Mello Carvalho, presidente desta Junta;

Faz saber a quem interessar possa e aos que deste conhecimento tiverem, que os trabalhos de alistamento deste ano, foram encerrados no dia 30 de abril próximo passado, tendo sido alistados 1.432 cidadãos das classes de 1924 a 1943, que constituem a 1.ª linha e mais 11 das classes de 1913 a 1901, que constituem a 2.ª linha.

Dos que constituem a 1.ª linha, excluída a classe de 1924, concorrerão a sorteio os das classes de 1923 a 1915, conforme as respectivas relações que todas vão abaixo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai este edital publicado no Diário Oficial e afixado no lugar do costume.

Aqueles que tiverem reclamações a fazer, deverão se dirigir à Junta de Revisão e Sorteio, que funciona na 1.ª C. R., devidamente documentada e até o dia 15 de julho do corrente ano.

J. A. M. do 18.º Distrito, em 18 de maio de 1943. — *Tito de Mello Carvalho*, presidente da Junta.

Classe de 1924

Abel Oliveira da Rocha, filho de Abel Pereira da Rocha. — **A** revelia.

Abel Rodrigues Barbosa, filho de Sebastião Rodrigues Barbosa. — Espontâneo.

Abel Sebastião, filho de Joaquim Sebastião. — **A** revelia.

Abilio, filho de Abilio Abeleira Pinto. — **A** revelia.

Abilio, filho de João Pires dos Santos. — **A** revelia.

Acecia Gonçalves, filho de José Gonçalves. — Espontâneo.

Achiles da Silva Martins, filho de José da Silva Martins. — Espontâneo.

Acyr, filho de Celínio de Almeida Ferreira. — **A** revelia.

Adahy Imbuzeiro, filho de Alberto da Costa Imbuzeiro. — Espontâneo.

Adalberto, filho de Benjamin Soares de Azevedo. — **A** revelia.

Adilson, filho de Alberto Santos Mascarenhas. — **A** revelia.

Adolfo, filho de Leocadio Gonçalves Lima. — **A** revelia.

Aercio, filho de Osmar Pereira Rebouças. — **A** revelia.

Afranio, filho de Antonio Pereira Filho. — **A** revelia.

Agostinho, filho de Nabor Pinto Neves. — **A** revelia.

Agricola Rodrigues da Costa, filho de Agrícola R. da Costa. — Espontâneo.

Ailton, filho de Joaquim Campelo de Moraes. — **A** revelia.

Alair da Silva Medella, filho de Joaquim da Silva Medella. — Espontâneo.

Albert Harry, filho de Albert Perham. — **A** revelia.

Alberto, filho de Agostinho Gomes Soares. — **A** revelia.

Alberto, filho de Alberto Bandeira de Mello. — **A** revelia.

Alberto, filho de Cristovam Coelho de Moraes. — **A** revelia.

Alberto, filho de José Nunes de Matos. — **A** revelia.

Alberto Gianeristoforo, filho de Ercolino Gianeristoforo. — **A** revelia.

Alberto Honorato, filho de Henrique Honorato. — Espontâneo.

Alberto Wanderley, filho de Maria N. Costa Backer. — **A** revelia.

Alabiades, filho de Antonio Romualdo Santana. — **A** revelia.

Alcides, filho de Joaquim C. Pereira Gomes. — **A** revelia.

Alcides, filho de Joaquim Seabra. — **A** revelia.

Alcides Vieira Maciel, filho de Almerindo G. Vieira Maciel. — Espontâneo.

Alcindo, filho de Adelino Pereira de Pinho. — **A** revelia.

Alcindo, filho de Lindolfo Niemeyer. — **A** revelia.

Alexore, filho de Ary dos Santos Rangel. — **A** revelia.

Aldair, filho de Armino Braga. — **A** revelia.

Aldérico Martins Lopes. — Espontâneo.

Aldemir do Amaral, filho de Joaquim do Amaral. — **A** revelia.

Alda Barros da Silva, filho de João Barros da Silva. — Espontâneo.

Aldyr José, filho de Alvaro Pereira da Rocha. — **A** revelia.

Alexandre, filho de Alexandre dos Santos Pereira. — **A** revelia.

Alexandrino, filho de Fabricio Moreira Caldas. — **A** revelia.

Alfredo, filho de João Francisco Moes. — **A** revelia.

Alfredo, filho de Maximino Alfaiá. — **A** revelia.

Ali, filho de Mahomet Bet Chamsin. — **A** revelia.

Allan Kardec, filho de Luiz Bezerra Araújo. — **A** revelia.

Allan Kardec Bello dos Santos, filho de Luiz Barbosa dos Santos. — Espontâneo.

Allisson, filho de Henrique Brayna Rangel. — **A** revelia.

Almyr, filho de José Louzada Guedes. — **A** revelia.

Aloysio, filho de Vitor M. Nunes Filho. — **A** revelia.

Alpheu, filho de José da Cunha Braga. — **A** revelia.

Alpheu, filho de José M. da Silva Ferreira. — **A** revelia.

Alfaiá, filho de Dionisio P. Vasconcelos. — **A** revelia.

Altair, filho de Mariano José Miranda. — A revelia.
 Altair, filho de Fickelscherer. — A revelia.
 Altair Silva, filho de José Antonio da Silva. — A revelia.
 Altamir, filho de Alvaro R. da Costa. — A revelia.
 Altamir de Campos Peixoto. — A revelia.
 Alvaro, filho de Alvaro Alberto Toco. — A revelia.
 Alvaro, filho de José Martins. — A revelia.
 Alvaro, filho de José Pedroso de Lima. — A revelia.
 Alvaro Alberto, filho de Alvaro Costa. — A revelia.
 Alvaro Duarte de Oliveira. — A revelia.
 Alverado, filho de Saturnino Gomes Pereira. — A revelia.
 Amancio Trofílo Tibúrcio. — Espontâneo.
 Américo, filho de Américo Pereira Couto. — A revelia.
 Ananias, filho de Alfredo da Silva. — A revelia.
 Antenor Macêdo. — Espontâneo.
 Antero, filho de Antonio da Silva Marques. — A revelia.
 Antonio da Costa Braga. — Espontâneo.
 Antonio, filho de Almerinda P. de Miranda. — A revelia.
 Antonio, filho de Antonio de Almeida. — A revelia.
 Antonio, filho de Antonio F. Cardoso. — A revelia.
 Antonio, filho de Belmiro R. de Andrade. — A revelia.
 Antonio, filho de Henrique Gil Esteves. — A revelia.
 Antonio, filho de Lucas Antonio dos Santos. — A revelia.
 Antonio, filho de Manoel dos Santos. — A revelia.
 Antonio, filho de Pedro Pereira Novaes. — A revelia.
 Antonio, filho de Sizenando R. de Almeida. — A revelia.
 Antonio Barros Musa. — Espontâneo.
 Antonio Carlos, filho de Francisco P. A. Brandão. — A revelia.
 Antonio Italo dos Santos. — A revelia.
 Antonio Luiz. — A revelia.
 Antonio Miranda de Castro. — Espontâneo.
 Antonio Plino. — A revelia.
 Antonio Siqueira. — Espontâneo.
 Apollo Labatt Lacerda. — Espontâneo.
 Araldo dos Santos. — A revelia.
 Arey, filho de Antenor de Araujo Costa. — A revelia.
 Aricar, filho de Aristides Serzedello. — A revelia.
 Aricler, filho de Abilio José Dias. — A revelia.
 Aristeu, filho de Abrahão Augusto Oliveira. — A revelia.
 Aristeu, filho de Lourival de Andrade. — A revelia.
 Aristeu de Lima. — A revelia.
 Aristóteles, filho de Maria Ramos da Silva. — A revelia.
 Arlindo, filho de Arlindo Gaspar dos Santos. — A revelia.
 Arlindo, filho de Manoel de Andrade. — A revelia.
 Arlindo Marinho Nascimento. — Espontâneo.
 Armando, filho de Marcelino S. Mello. — A revelia.
 Armando Antonio da Silva. — Espontâneo.
 Armando Batista. — A revelia.
 Arnaldo, filho de Abilio Antonio Dias. — A revelia.
 Arnaldo, filho de Manoel Joaquim Machado. — A revelia.
 Aroldo, filho de Albino Rodrigues. — A revelia.
 Aroldo, filho de Manoel José Paz. — A revelia.
 Artur, filho de Arménio Joaquim. — A revelia.
 Artur, filho de Artur H. Alvares Cruz. — A revelia.
 Artur, filho de Bartolomeu J. Palmeira. — A revelia.
 Artur, filho de Iracema Paiva da Costa. — A revelia.
 Artur, filho de Tiago J. Ferreira Silva. — A revelia.
 Atur Carlos. — A revelia.
 Ary, filho de João Vieira F. Junior. — A revelia.
 Ary, filho de Luiz de Almeida Couto. — A revelia.
 Ary, filho de Mario Werneck Alexandrino. — A revelia.
 Ary, filho de Quintino A. Filho. — A revelia.
 Ary, filho de Serafim O. Trianna. — A revelia.
 Ary Ferreira da Silva. — A revelia.
 Ary Marcondes Carvalho. — A revelia.
 Ary da Silveira Avila, filho de Benjamin Silveira Avila. — A revelia.
 Arymar, filho de Samuel F. de Barros. — A revelia.
 Ataliba, filho de Antonio Luiz da Silva. — A revelia.
 Athos, filho de José Basilio C. Pires. — A revelia.
 Augusto, filho de Manoel Gonçalves Marques. — A revelia.
 Augusto Clemente, filho de Mario C. Duque Estrada. — A revelia.
 Augusto da Silva Murray. — Espontâneo.
 Aulo, filho de Eduardo F. dos Santos. — A revelia.
 Aury, filho de Alfeu B. Cavalcanti. — A revelia.
 Aury, filho de Alfredo E. de Aveliz. — A revelia.
 Aurino de Oliveira. — A revelia.
 Austin, filho de Joaquim A. Pinto. — A revelia.
 Avelino, filho de Maria do Carmo. — A revelia.
 Avelino Rabello Peixoto. — Espontâneo.
 Avelar Corrêa da Silva. — Espontâneo.
 Aylton, filho de Arlindo F. de Carvalho. — A revelia.
 Aylton, filho de Augusto C. Brown. — A revelia.
 Aylton, filho de Oswaldo G. Pires. — A revelia.
 Aylton, filho de Paulo Nascimento. — A revelia.
 Aymoré, filho de José de Lima Brandão. — A revelia.
 Ayres, filho de Ayres José de Araujo. — A revelia.
 Ayrton, filho de Romeu Rufino da Silva. — A revelia.
 Benedito Siqueira. — Espontâneo.
 Blenner, filho de Dionisio Fernandes. — A revelia.
 Carlos, filho de Carlos Alberto da Silva. — A revelia.
 Carlos, filho de José de Carvalho. — A revelia.
 Carlos Alberto, filho de Carlos Corrêa Devesa. — A revelia.
 Carlos Angelo Dias. — Incapaz definitivamente. — Espontâneo.

Carlos Augusto. — Espontâneo.
 Carlos Edmundo. — A revelia.
 Carlos Fernando. — A revelia.
 Célio, filho de Eulalia Ferreira da Silva. — A revelia.
 Celuir, filho de Homero da Silva Guimarães. — A revelia.
 Celso, filho de Lycurgo Tostes. — A revelia.
 Cesar, filho de Francisco F. Sabido. — A revelia.
 Cesário, filho de João Alves Pinto. — A revelia.
 Cesar, filho de Armando F. de Andrade. — A revelia.
 Cesar, filho de Augusto dos Santos. — A revelia.
 Cid, filho de Carlos Noli Filho. — A revelia.
 Cid Augusto F. P. Junior. — A revelia.
 Cléo de Jesús A. Eeiras. — Espontâneo.
 Cleyd, filho de Armando Soares Machado. — A revelia.
 Clodoaldo, filho de Alfredo A. Adiala. — A revelia.
 Constantino, filho de Eduardo Gomes. — A revelia.
 Constantino Inácio Neto. — Espontâneo.
 Coracy, filho de Manoel F. Costa Miranda. — A revelia.
 Creso, filho de Francisco V. Ribeiro. — A revelia.
 Dalki, filho de Alfredo P. Sampaio. — A revelia.
 Dalton, filho de Manoel M. Ferreira. — A revelia.
 Daniel, filho de Alvaro Flores Garcia. — A revelia.
 Daniel, filho de Daniel Alves Abrantes. — A revelia.
 Danilo Moreira de Freitas. — Espontâneo.
 Danilo, filho de Francisco M. Nabuco. — A revelia.
 Darcy, filho de Djalma Nolding. — A revelia.
 Darcy, filho de Domingos Juliani. — A revelia.
 Darcy, filho de Francisco M. Nabuco. — A revelia.
 Darcy, filho de Hildebrando Lousada. — A revelia.
 Darcy, filho de Joaquim Teixeira. — A revelia.
 Darcy, filho de Juvenal C. Guimarães. — A revelia.
 Darcy, filho de Pedro Joaquim Belinho. — A revelia.
 Darcy, filho de Pedro Repsold. — A revelia.
 Darcy Noldyng. — Espontâneo.
 Darke, filho de Antonio M. de Moura. — A revelia.
 Dario Evangelista dos Santos. — A revelia.
 Darwin, filho de Ataliba G. Mello. — A revelia.
 Delacyr, filho de Antonia D. Cardoso. — A revelia.
 Delerne, ignorado. — A revelia.
 Demóstenes L. da Silva. — Espontâneo.
 Deóphanes B. Procópio. — Espontâneo.
 Deusdedit Machado. — Espontâneo.
 Dilermando da Silva Moura. — Espontâneo.
 Divani Moraes. — Espontâneo.
 Divó, filho de Jeremias Augusto Chaves. — A revelia.
 Divo de Souza. — Espontâneo.
 Djair de Souza Vieira. — Espontâneo.
 Djalma, filho de Euclides Pedrosa. — A revelia.
 Djalma, filho de José I. Nascimento. — A revelia.
 Djalma, filho de Pacifico M. Pinheiro. — A revelia.
 Domingos Francisco Andrejo. — A revelia.
 Domingos José Ramos. — A revelia.
 Domingos M. Oliveira. — Espontâneo.
 Domingos Vieira. — A revelia.
 Dorinéo Alves de Almeida. — A revelia.
 Durão, filho de Abraham Francisco. — A revelia.
 Durval, filho de Venancio Villar. — A revelia.
 Dylmar, filho de Marcel Caceres. — A revelia.
 Edgar Colombo Pinto. — Espontâneo.
 Edilio, filho de Artur A. A. Figueiredo. — A revelia.
 Eduardo, filho de Argemiro Cardoso. — A revelia.
 Edyr, filho de Luiz Ferreira Goulart. — A revelia.
 Elias Jorge Jacob. — A revelia.
 Eloyne de Souza. — Espontâneo.
 Elson de Araújo. — A revelia.
 Eltes, filho de José da Mota Nabuco. — A revelia.
 Ely Cesar de Siqueira, filho de João Cesar S. Junior. — Espontâneo.
 Elzio Ferreira. — A revelia.
 Emanuel, filho de Alexandre B. Furtado. — A revelia.
 Emanuel, filho de Gilberto D. Braga. — A revelia.
 Emanuel Tarcisio. — A revelia.
 Emilio de Souza Viana Filho. — Espontâneo.
 Emilio, filho de Renato Ribeiro. — A revelia.
 Emilio Barbosa Vilanova. — A revelia.
 Emygdio, filho de Manoel R. G. Sobrinho. — A revelia.
 Enéas, filho de Cristovão T. Cabral. — A revelia.
 Enéas, filho de José Marques S. Calado. — A revelia.
 Epitácio, filho de Jorge Werneck. — A revelia.
 Evaldo, filho de Waldemar B. da Silva. — A revelia.
 Evaristo, filho de Franklin M. Araujo. — A revelia.
 Ezequiel Moreira Santiago. — Espontâneo.
 Fábio, filho de Fábio José de Oliveira. — A revelia.
 Felisberto M. de Souza. — A revelia.
 Fernando, filho de Alberto H. Perpétuo. — A revelia.
 Fernando, filho de Francisco R. Botelho. — A revelia.
 Fernando José. — A revelia.
 Fernando Werneck Alexandrino. — Espontâneo.
 Flávio de Mello Menezes. — A revelia.
 Florência Américo Carneiro. — A revelia.
 Francisco, filho de Domingos André. — A revelia.
 Francisco Jayme. — A revelia.
 Francisco Machado Evangélico. — A revelia.
 Francisco de Paula. — A revelia.

Gabriel, filho de Benjamin V. Damasceno. — A revelia.
 Garibaldi, filho de Antonio G. C. Oliveira. — A revelia.
 George Antonio. — A revelia.
 George Tut-Akem-Amen da Silva. — Espontâneo.
 Geraldo, filho de Agenor J. Capote. — A revelia.
 Geraldo, filho de Ernesto Geledan. — A revelia.
 Geraldo, filho de João A. de Moraes. — A revelia.
 Geraldo Batista Pereira. — A revelia.
 Geraldo de Lacerda. — Espontâneo.
 Geraldo de Moraes. — Espontâneo.
 Geraldo Simões de Oliveira. — Espontâneo.
 Germano Ribeiro Gomes. — Espontâneo.
 Gerson, filho de Jayme Tibau. — A revelia.
 Gil Sebastião. — A revelia.
 Gilbert Arten Jorgensen. — A revelia.
 Gildes, filho de Manoel F. Guimarães. — A revelia.
 Guilherme Alves da Silva. — Espontâneo.
 Guilherme Oliveira Pereira. — Espontâneo.
 Guilhermino Teixeira Souza. — A revelia.
 Hamilton A. Gonçalves Leite. — A revelia.
 Haroldo, filho de Antonio A. Borges. — A revelia.
 Haroldo, filho de Isaias Armstrong. — A revelia.
 Haroldo, filho de João Pinto Paca. — A revelia.
 Haroldo, filho de José A. Cordovil. — A revelia.
 Hélio, filho de Alcindo Oliveira — à revelia.
 Hélio, filho de Antonio da C. Ribas — à revelia.
 Hélio, filho de Bento Moreira Oliveira — à revelia.
 Hélio, filho de Cícero F. de Abreu — à revelia.
 Hélio, filho de Euclides Mota da Silva — à revelia.
 Hélio, filho de Euclides P. de Souza — à revelia.
 Hélio, filho de Gerson C. Neves — à revelia.
 Hélio, filho de José Luiz Faulhaber — à revelia.
 Hélio, filho de Mario de Moraes Macêdo — à revelia.
 Hélio, filho de Olímpio A. Monteiro — à revelia.
 Hélio, filho de Oswaldo V. M. Machado — à revelia.
 Hélio Maia Macêdo — espontâneo.
 Hélio Viana Ribeiro — espontâneo.
 Hélio Zambito. — à revelia.
 Hélios, filho de Brasil Alves Filho — à revelia.
 Helmo, filho de Antonio P. dos Santos — à revelia.
 Hely Carrilho — espontâneo.
 Herbster Aguiar — espontâneo.
 Hercilio, filho de José J. de Matos — à revelia.
 Hilton, filho de Miguel Bittencourt — à revelia.
 Hilton, filho de Raymundo M. da Silva — à revelia.
 Hilton Rozsanyi — espontâneo.
 Hilze, filho de Hilário Corrêa de Castro — à revelia.
 Homero, filho de Mariano A. de Oliveira — à revelia.
 Horácio, filho de Carlos Boson — à revelia.
 Hossanah, filho de Antonio C. Trindade — à revelia.
 Hugo, filho de Nilo H. O. Sucupira — à revelia.
 Hugo Cesário — à revelia.
 Hugo Wuillaugby O'Neil — à revelia.
 Humberto, filho de Caetano Cavotti — à revelia.
 Humberto Marques da Silva. — espontâneo.
 Idary, filho de Francisco Xavier — à revelia.
 Inácio, filho de Inácio C. Carvalho Junior — à revelia.
 Ildelfonso, filho de Afonso M. de Barros — à revelia.
 Irahhy, filho de José de Souza — à revelia.
 Isaias, filho de Ariston A. Pinheiro — à revelia.
 Isaltino Rosa dos Santos — espontâneo.
 Ismael, filho de Silvino Joaquim Matos — à revelia.
 Israel Soares Nascimento — espontâneo.
 Ivan, filho de Alfredo Magno G. Junior — à revelia.
 Ivan Gonçalves Bastos — à revelia.
 Ivan da Costa — espontâneo.
 Ivan Machado — espontâneo.
 Ivo, filho de Joaquim Mourão — à revelia.
 Ivo, filho de Rubem Sadoek de Sá — à revelia.
 Jacinto Nunes Soares — espontâneo.
 Jacob, filho de Germano Silbermann — à revelia.
 Jacob, filho de Moysés Zoeiter — à revelia.
 Jair Pires Matoso — à revelia.
 Jair R. Alves Matheus — espontâneo.
 Jahir, filho de Leopoldo A. Feitosa — à revelia.
 Jamesindo, filho de Manoel J. da Silva — à revelia.
 Jandyr Fernandes — espontâneo.
 Jayme, filho de Anibal D. Campos — à revelia.
 Jayr, filho de Antonio P. Monteiro — à revelia.
 Jefferson, filho de Tancredo Werneck da Silva — à revelia.
 João, filho de Adão Corrêa — à revelia.
 João, filho de Antonio R. Labandeira — à revelia.
 João, filho de Eliezer H. L. Barreto — à revelia.
 João, filho de Francisco Lopes Santos — à revelia.
 João, filho de João A. Andrade — à revelia.
 João, filho de João G. Moreira — à revelia.
 João, filho de João G. Moreira — à revelia.
 João, filho de João da Silva — à revelia.
 João, filho de Joaquim Alves Pires — à revelia.
 João, filho de M. dos Santos — à revelia.
 João, filho de Manoel F. R. dos Santos — à revelia.
 João, filho de Roque Pedro — à revelia.
 João Amaral Engenheiro — espontâneo.
 João Batista — espontâneo.

João de Deus — à revelia.
 João Ferreira da Silva, filho de Pedro Ferreira da Silva — ex-
 pontâneo.
 João Paulo Lecas — à revelia.
 João do Nascimento — espontâneo.
 Joaquim, filho de Manoel Moreira — à revelia.
 Joaquim Durão Pereira — espontâneo.
 Joel, filho de Antonio Mello dos Santos — à revelia.
 Jordelmey, filho de Jorge Delaura Meyer — à revelia.
 Jorge, filho de Agostinho J. de Souza — à revelia.
 João, filho de Candido P. de Carvalho — à revelia.
 Jorge, filho de Durval A. da Costa — à revelia.
 Jorge, filho de Ernesto J. de Vasconcellos — à revelia.
 Jorge, filho de José F. da Silva — à revelia.
 Jorge, filho de Vicente L. de Sant'Ana — à revelia.
 Jorge Alves Pereira — espontâneo.
 João Augusto, filho de Godofredo da C. Valente — à revelia.
 Jorge Augusto, filho de Joaquim P. Ferreira — à revelia.
 Jorge Artur, filho de Emilio Garica — à revelia.
 Jorge Demetrio da Silva — à revelia.
 Jorge Geraldo — à revelia.
 Jorge da Silva — espontâneo.
 Jorge da Silva Campos — espontâneo.
 Jorge da Silva Pereira — espontâneo.
 Jorge Walter — à revelia.
 José, filho de Alberto N. Brigagão — à revelia.
 José, filho de Alfredo F. Ferreira — à revelia.
 José, filho de Astolfo M. Pereira — à revelia.
 José, filho de Belarmino A. da Cruz — à revelia.
 José, filho de Ernani B. da Silva — à revelia.
 José, filho de Ernesto T. Matoso — à revelia.
 José, filho de Francisco V. da Rosa Jor. — à revelia.
 José, filho de Joaquim Leitão — à revelia.
 José, filho de José Maria Pereira — à revelia.
 José, filho de José Pedro Ivo — à revelia.
 José, filho de Julio R. Manhães — à revelia.
 José, filho de Justiniano A. Guimarães — à revelia.
 José, filho de Lino Carlos Pereira — à revelia.
 José, filho de Manoel S. Menezes — à revelia.
 José, filho de Manoel Vieira Junior — à revelia.
 José Agostinho — à revelia.
 José de Almeida — espontâneo.
 José A. de Seixas Vilanova — espontâneo.
 José Augusto de Sant'Ana — espontâneo.
 José de Barros — à revelia.
 José Calixto da Silva — espontâneo.
 José Carlos S. Rosa — espontâneo.
 José Cascardo — à revelia.
 José Francisco Alves — espontâneo.
 José Gaspar — à revelia.
 José Geraldo da Cruz — espontâneo.
 José Lopes da Camara — à revelia.
 José do Patrocinio — espontâneo.
 José da Silva Lopes — espontâneo.
 Josué Rodrigues Loureira — à revelia.
 Julio Cesar — à revelia.
 Jurandy, filho de Bruma de Araújo — à revelia.
 Justiniano, filho de José Maria da Silva — à revelia.
 Juvenil, filho de Luiz Brejeiro — à revelia.
 Kleber de Freitas Guimarães — espontâneo.
 Kepler, filho de Luiz Santos — à revelia.
 Laert, filho de Pedro Leonidio — à revelia.
 Lafayette, filho de Joaquim José Pereira — à revelia.
 Lair Teixeira Lopes — espontâneo.
 Leonam, filho de Fernando de Souza Mota — à revelia.
 Levy Martins da Costa — espontâneo.
 Lincoln Daemon — à revelia.
 Loísio, filho de José Galvão Ferreira — à revelia.
 Lomelino, filho de João Sabino Alves — à revelia.
 Lourenço, filho de Onofre Dutra — à revelia.
 Lourival de Souza Marcelo — à revelia.
 Luciano Joaquim, filho de Ramon Spá — espontâneo.
 Ludovino, filho de Alberto P. Lopes — à revelia.
 Luiz, filho de Frederico C. dos Santos — à revelia.
 Luiz, filho de José Caetano. (A revelia).
 Luiz, filho de José Feldmann. (A revelia).
 Luiz Augusto. (A revelia).
 Luiz Cezar. (A revelia).
 Luiz Felipe F. C. e Souza. (Espontâneo).
 Luiz Gonzaga. (A revelia).
 Luiz Gonzaga Palhares. (Espontâneo).
 Luiz Hugo. (A revelia).
 Luiz Procópio S. Pinto Filho. (A revelia).
 Manoel, filho de Adriano Antonio Leite. (A revelia).
 Manoel, filho de Antonio M. Machado. (A revelia).
 Manoel, filho de Antonio Q. Ribeiro. (A revelia).
 Manoel, filho de Augusto P. Covas. (A revelia).
 Manoel, filho de Hercilio J. da Silva. (A revelia).
 Manoel, filho de João Gonçalves. (A revelia).
 Manoel, filho de Manoel das Chagas. (A revelia).
 Manoel, filho de Manoel M. Codorniz Filho. (A revelia).
 Manoel, filho de Manoel O. Maia. (A revelia).
 Manoel, filho de Mariana da Conceição. (A revelia).
 Manoel, filho de Raul B. da Costa. (A revelia).

- Manoel Augusto. (Espontâneo).
 Manoel F. Xavier. (Espontâneo).
 Manoel José Mariano. (Espontâneo).
 Manoel Martins. (A revelia).
 Manoel Moreira da Silva. (Espontâneo).
 Manoel de Oliveira Cardoso. (Espontâneo).
 Manoel Pedro. (A revelia).
 Manoel da Silva Passos. (A revelia).
 Manoel Vaz. (Espontâneo).
 Marcell, filho de Francisco R. da Silva Filho. (A revelia).
 Márcio de Albuquerque Suzano. (A revelia).
 Marcos, filho de Ivo Freitas de Oliveira. (A revelia).
 Marcus Minicius. (A revelia).
 Mário, filho de Adelino H. Castanheiro. (A revelia).
 Mário, filho de Adolfo Lopes do Couto. (A revelia).
 Mário, filho de Amedeo Elias. (A revelia).
 Mário, filho de Antonio C. de Carvalho. (A revelia).
 Mário, filho de Francisco da Silva. (A revelia).
 Mário, filho de Manoel Alves da Cunha. (A revelia).
 Mário, filho de Manoel Alves Louro. (A revelia).
 Mário, filho de Manoel L. de Rezende. (A revelia).
 Mário, filho de Mário Saído B. Falcão. (A revelia).
 Mário, filho de Waldemar Gensen. (A revelia).
 Mário de Castro Ribeiro. (Espontâneo).
 Mário F. Almeida Andrade. (A revelia).
 Mário M. da Veiga. (A revelia).
 Mário Namon. (Espontâneo).
 Mário P. da Silva. (A revelia).
 Mário Pessoa. (Espontâneo).
 Mário de Souza. (A revelia).
 Martinho, filho de Martinho P. Marques. (A revelia).
 Mauricio, filho de Antonio da Rocha André. (A revelia).
 Mauricio, filho de Manoel de Souza Neves. (A revelia).
 Mauricio O. de Souza. (Espontâneo).
 Millerand, filho de Felipe José da Silva. (A revelia).
 Milton, filho de Alfeu F. Torres. (A revelia).
 Milton, filho de Eneás Diogo Cordilha. (A revelia).
 Milton, filho de Joaquim V. Braga. (A revelia).
 Milton, filho de Manoel José Gonçalves. (A revelia).
 Milton A. Ferreira Leão. (A revelia).
 Milton de Assis. (Espontâneo).
 Milton Gomes Dias. (Espontâneo).
 Milton de Siqueira Amazonas. (Espontâneo).
 Moacyr, filho de Antonio Almeida Matos. (A revelia).
 Moacyr, filho de Guilherme Ramos. (A revelia).
 Moacyr, filho de José F. da Costa. (A revelia).
 Moacyr, filho de José F. Valente. (A revelia).
 Moacyr, filho de Manoel Adriano Nunes. (A revelia).
 Moacyr Manoel da Silva. (Espontâneo).
 Moacyr de Oliveira. (Espontâneo).
 Moniz Credité. (Espontâneo).
 Moysés Domingues Pereira. (Espontâneo).
 Murilo, filho de Alberto Manoel Araujo. (A revelia).
 Murilo Fernando Alexandre, filho de Fernando Alexandre. (A revelia).
 Murylio Casseto. (Espontâneo).
 Mylton, filho de Joaquim Pacheco Oliveira. (A revelia).
 Napoleão de Souza Campos. (Espontâneo).
 Natalino Francisco Serra. (Espontâneo).
 Naury, filho de Synfrônio R. Silva Junior. (A revelia).
 Nelson, filho de Albano P. da Mota. (A revelia).
 Nelson, filho de Apio Souza Paranhos. (A revelia).
 Nelson, filho de Ernesto Souza Pinto. (A revelia).
 Nelson, filho de Leonor Fontan. (A revelia).
 Nelson, filho de Julião Pereira. (A revelia).
 Nelson, filho de Manoel Carvalho Andrade. (A revelia).
 Nelson de Paiva Guerra. (Espontâneo).
 Nelson da Silva Pinheiro. (Espontâneo).
 Nesio, filho de Oscar Manoel Salgueiro. (A revelia).
 Netuno L. Gomes da Hora. (A revelia).
 Neuracy, filho de José da Silva Lemos. (A revelia).
 Neuzelindo, filho de Américo Pereira Menezes. (A revelia).
 Newton, filho de Alvaro A. Leão. (A revelia).
 Newton, filho de Alvaro de Oliveira. (A revelia).
 Newton, filho de Arlindo I. Andrade e Silva. (A revelia).
 Newton, filho de Belmiro Borges dos Santos. (A revelia).
 Newton, filho de Carlos J. Castilho. (A revelia).
 Newton, filho de Durval Pinto Miranda. (A revelia).
 Newton, filho de Guilhermina S. da Silva. (A revelia).
 Newton, filho de Soter Ribeiro Aragão. (A revelia).
 Ney, filho de Alfredo M. Quintela. (A revelia).
 Ney, filho de Armando M. Meziat. (A revelia).
 Ney, filho de Djalma C. Maya. (A revelia).
 Ney, filho de Carlos B. Lacerda. (A revelia).
 Ney, filho de João Carvalho B. Filho. (A revelia).
 Ney, filho de José A. Padilha. (A revelia).
 Ney Francisco. (Espontâneo).
 Nildo, filho de Sylvio F. R. Vasconcelos. (A revelia).
 Nilo, filho de Antonio J. da Silva. (A revelia).
 Nilo Fernandes Pimenta. (Espontâneo).
 Nilo Xavier. (Espontâneo).
 Nilson Barbosa Guimarães. (Espontâneo).
 Nilson de Albuquerque. (Espontâneo).
 Nilson Alves Braga. (Espontâneo).
 Nilton, filho de Augusto V. Braga. (A revelia).
 Nilton, filho de David Marques Dias. (A revelia).
 Nilton, filho de João A. Fernandes. (A revelia).
 Nilton, filho de Joaquim C. Timóteo. (A revelia).
 Nilton Ferreira Capela. (Espontâneo).
 Nilton N. Leite Pereira. (Espontâneo).
 Noel, filho de Henrique Dubois. (A revelia).
 Norival, filho de Luiz Fagundes. (A revelia).
 Otacilio, filho de Diniz P. Marques. (A revelia).
 Odair, filho de Otavio B. dos Santos. (A revelia).
 Odyr, filho de Basilio L. Sorrihla. (A revelia).
 Olivio Graça Marinho. (A revelia).
 Orlando, filho de Abud Jones. (A revelia).
 Orlando, filho de Alberto F. Marques. (A revelia).
 Orlando, filho de Emilio A. Vasconcelos. (A revelia).
 Orlando, filho de Mario D. da Costa. (A revelia).
 Orlando, filho de Salvador Lobiano. (A revelia).
 Orlando, filho de Saul Clapp. (A revelia).
 Osmar, filho de Ernani F. Santos. (A revelia).
 Osmar, filho de José L. Figueira. (A revelia).
 Osmar, filho de Oldemar B. Almeida. (A revelia).
 Osmar Francisco Herdy. (Espontâneo).
 Ostriiz, filho de Oscar M. Veiga Junior. (A revelia).
 Oswaldo, filho de Antonio M. Teixeira. (A revelia).
 Oswaldo, filho de Asclépi A. Porto. (A revelia).
 Oswaldo, filho de João M. Soares Junior. (A revelia).
 Oswaldo, filho de Olegario O. Marcondes. (A revelia).
 Oswaldo, filho de Manoel A. Quintães. (A revelia).
 Otávio, filho de Coutino Antonio. (A revelia).
 Otávio, filho de Otávio P. dos Santos. (A revelia).
 Otávio, filho de Otávio T. Pimenta. (A revelia).
 Paulino Pereira de Jesus. (A revelia).
 Paulo, filho de Coaracy Araujo Accurecio Benigno — à revelia.
 Paulo, filho de Georgina Barros — à revelia.
 Paulo, filho de José Gonçalves — à revelia.
 Paulo, filho de José Paulo Teles — à revelia.
 Paulo, filho de Luiz Mattone — à revelia.
 Paulo, filho de Manoel J. de Souza — à revelia.
 Paulo, filho de Miguel D. dos Santos — à revelia.
 Paulo, filho de Paulo Gomide — à revelia.
 Paulo, filho de Pedro A. Teixeira Pinto — à revelia.
 Paulo, filho de Ubaldo Calamari — à revelia.
 Paulo, filho de Zonair Zonain — à revelia.
 Paulo Ezequiel Mendonça — espontâneo.
 Paulo Joaquim Oliveira — espontâneo.
 Paulo Salmo de Mello — à revelia.
 Paulo dos Santos Silveira — à revelia.
 Pedro, filho de José Alves — à revelia.
 Pedro, filho de Pedro B. da Rocha — à revelia.
 Pedro, filho de Ubaldo Calamari — à revelia.
 Pedro Vinicius — espontâneo.
 Péricles José — à revelia.
 Petronio Fernandes Neves — espontâneo.
 Plaião, filho de Ruy V. Reis — espontâneo.
 Raul, filho de Raul M. Azevedo — à revelia.
 Raul, filho de Raul Oliveira — à revelia.
 Reginaldo A. Souza Pitanga — espontâneo.
 Renato, filho de Guilherme Pereira da Silva — à revelia.
 Renato, filho de Renato M. de Barros — à revelia.
 Ricardo Cortez Guimarães — à revelia.
 Roberto, filho de Emílio Mucielo — à revelia.
 Roberto, filho de Fernando Santoro — à revelia.
 Roberto, filho de José G. Pecanha da Silva — à revelia.
 Roberto, filho de Julião S. Moreira — à revelia.
 Roberto Oswaldo — à revelia.
 Roberto de Sant'Ana — à revelia.
 Roberto Clementino — à revelia.
 Rogolpho, filho de Arnaldo J. Casquilha — à revelia.
 Roldão de Matos — à revelia.
 Romeu Ferreira — à revelia.
 Romeu, filho de Romeu H. Bastos — à revelia.
 Romeu Pascucci — espontâneo.
 Romeu Dias Caldas — espontâneo.
 Rubem, filho de Abel Mota — à revelia.
 Rubem, filho de Antonio F. Gonçalves — à revelia.
 Rubem, filho de Henrique P. Dutra — espontâneo.
 Rubem, filho de Manoel J. Lacerda — à revelia.
 Rubem Berrão da Rocha — espontâneo.
 Rubem Francis Vilas Boas — espontâneo.
 Rubens, filho de José A. Tostes — à revelia.
 Rubens de Barros Aeyli — espontâneo.
 Sebastião, filho de João Siqueira Lima — à revelia.
 Sebastião, filho de Manoel S. Marinho — à revelia.
 Sebastião, filho de Virgílio R. Machado — à revelia.
 Sebastião José Oliveira — à revelia.
 Sebastião J. dos Santos Ramos — à revelia.
 Sebastião Simões — espontâneo.
 Sebastião de Souza Dantas — espontâneo.
 Sebastião Vitor — à revelia.
 Sidney, filho de Bernardino D. Mendes — à revelia.
 Sidney, filho de Manoel V. Duarte — à revelia.
 Sidney Marques Dantas, filho de Raul Alves Dantas — espontâneo.
 Sinafônio, filho de Edgar B. da Silva — à revelia.

Sylvio, filho de Eurico B. Lima de Abreu — à revelia.
 Sylvio Moulinho da Silva — espontâneo.
 Tercilio, filho de Martins Dias — à revelia.
 Tercio, filho de Lincoln C. Gouvea — à revelia.
 Teofilo Freitas Pinto — espontâneo.
 Ubaldo, filho de Alberto Garcia — à revelia.
 Ubirajá, filho de Félix de Araújo — à revelia.
 Urubano, filho de Oscar Magalhães — à revelia.
 Valério Lima Crespo — espontâneo.
 Valmes, filho de Domingos R. dos Santos — à revelia.
 Vicente, filho de Francisco Braz — à revelia.
 Victor, filho de Caetano Grottera — à revelia.
 Vinicius Andrade Campos — à revelia.
 Vitorio, filho de Clemente Alves — à revelia.
 Wagner Barros Pereira — espontâneo.
 Waldemar, filho de Manoel J. Pereira — à revelia.
 Waldemar, filho de Manoel de Pinho — à revelia.
 Waldemiro, filho de Pedro Julio Corrêa — à revelia.
 Walcyr Alves Ramos — espontâneo.
 Waldir, filho de Antonio C. de Souza — à revelia.
 Waldir, filho de Antonio R. Teixeira — à revelia.
 Waldir Jacarandá Madalena — espontâneo.
 Waldir, filho de Gumersindo A. Carvalhosa — à revelia.
 Waldir, filho de José G. da Silva — à revelia.
 Waldir, filho de Landelino Q. Coelho — à revelia.
 Waldir, filho de Luiz J. da Franca — à revelia.
 Waldir, filho de Paulino de Andrade — à revelia.
 Waldir, filho de Santino S. Castro — à revelia.
 Waldir, filho de Serafim R. da Costa — à revelia.
 Waldomério Gregorio da Silva — espontâneo.
 Waldyr, filho de Carlos O. Bastos — à revelia.
 Waldyr da Costa Prenda — à revelia.
 Waldyr Faria dos Santos — espontâneo.
 Walkir Lemos — à revelia.
 Walkirio, filho de Ildefonso E. Fagundes — à revelia.
 Wallace Ferreira — incapaz definitivamente.
 Walmyr, filho de Alvaro R. de Matos — à revelia.
 Walter, filho de Artur M. Henrique Soares — à revelia.
 Walter, filho de Bento Ramos — à revelia.
 Walter, filho de Deodoro O. Lima — à revelia.
 Walter, filho de Lourenço Gilabert — à revelia.
 Walter, filho de Manoel Ayres — à revelia.
 Walter, filho de Manoel J. Martins — à revelia.
 Walter Cruz — à revelia.
 Walter Duque Estrada — à revelia.
 Walter Fonseca — à revelia.
 Walter Woode Bravo — espontâneo.
 Walter Zeferino Ventura — espontâneo.
 Waltomir Trajano da Silva — espontâneo.
 Wantuil Nilo da Silva — à revelia.
 Weimar, filho de Ernesto F. Wilken.
 Weimar, filho de Pedro Ivo M. Duarte — à revelia.
 Wilfred, filho de Gastão A. Cledemen — à revelia.
 Willace Virito de Medeiros — à revelia.
 Wilson, filho de Bernardino Martins — à revelia.
 Wilson, filho de Deodoro Nunes — à revelia.
 Wilson, filho de Fernando dos Santos — à revelia.
 Wilson, filho de Gilberto Nascimento Guedes — à revelia.
 Wilson, filho de Gosetta Canedo — à revelia.
 Wilson, filho de João C. Bittencourt — à revelia.
 Wilson, filho de João Ramos Campos — à revelia.
 Wilson, filho de Luiz G. P. da Silva — à revelia.
 Wilson, filho de Mário S. Coelho — à revelia.
 Wilson, filho de Silvano Martins — à revelia.
 Wilson de Almeida Maggessy — à revelia.
 Wilson do Amaral Monteiro — espontâneo.
 Wilson dos Reis — espontâneo.
 Wilson Resende de Carvalho — espontâneo.
 Wilton, filho de Antonio Alves — à revelia.
 Wilton, filho de Milton Marques Mello — à revelia.
 Wilton Muniz Bittencourt — espontâneo.
 Wladimir Luiz Macahyba — à revelia.
 Zeus Wantuil — à revelia.

Conocerão a sorteio os seguintes:

Classe de 1923

1. Abel, filho de Abel Leite — à revelia.
2. Abel, filho de Adelina S. Marinho — à revelia.
3. Abelardo, filho de Jovelina P. Santos — à revelia.
4. Abilio, filho de Abilio Machado — à revelia.
5. Adahyl, filho de Artur G. Valença — à revelia.
6. Adair, filho de Jorge F. Rodrigues — à revelia.
7. Adelson, filho de Alvaro L. Almeida — à revelia.
8. Ademar Sina — espontâneo.
9. Adhemar, filho de Eduardo A. Nascimento. (À revelia).
10. Adirson Franca A. Monteiro. (Espontâneo).
11. Adumar Manhães. (Espontâneo).
12. Afonso, filho de Afonso G. Silveira. (À revelia).
13. Afonso, filho de Manoel T. de Matos. (À revelia).
14. Agenor, filho de João Francisco Rocha. (À revelia).
15. Alaôr, filho de Pedro H. Oliveira. (À revelia).
16. Alberto, filho de José Silva Praça. (À revelia).
17. Alberto Fernandes. (À revelia).
18. Albino, filho de Augusto C. da Silva. (À revelia).

19. Alcebiades, filho de Horacio Alexandre. (À revelia).
20. Alcebiades A. C. Filho. (Espontâneo).
21. Alcenio Comaz Muniz. (À revelia).
22. Alcides, filho de Brandina C. dos Santos. (À revelia).
23. Alcides P. da Costa. (Espontâneo).
24. Alcides da Silva. (Espontâneo).
25. Alcindo, filho de Antonio Q. Ribeiro. (À revelia).
26. Alecy, filho de Adriano M. Ramos. (À revelia).
27. Alecy de Oliveira. (Espontâneo).
28. Aleyr, filho de Moacyr O. Leite. (À revelia).
29. Aldrocindo R. Figueredo. (Espontâneo).
30. Alexandre Fernandes. (À revelia).
31. Alfanôr, filho de Felix de Araújo. (À revelia).
32. Alfredo, filho de Alvaro L. Carvalho. (À revelia).
33. Alfredo, filho de Elisa Braga. (À revelia).
34. Alfredo, filho de José J. Batista. (À revelia).
35. Alfredo, filho de Manoel M. da Cunha. (À revelia).
36. Alfredo, filho de Oswaldina F. Messeder Per.ª. (À revelia).
37. Alfredo Artur. (À revelia).
38. Alfredo C. de Araújo. (Espontâneo).
39. Alfredo Martins. (À revelia).
40. Almeiy, filho de Gastão do Amaral Abreu. (À revelia).
41. Almir, filho de Edgard M. de Castro. (À revelia).
42. Almir, filho de Henrique A. Ferreira. (À revelia).
43. Almyr, filho de Aurelio L. Nogueira. (À revelia).
44. Almyr, filho de Valentim Machado. (À revelia).
45. Altair, filho de Joaquim S. Medella. (À revelia).
46. Altair Antonio da Silva. (À revelia).
47. Altamiro R. de Araújo. (À revelia).
48. Altayr, filho de Augusto Vaz Rezende. (À revelia).
49. Alvaro, filho de Alvaro C. Rego. (À revelia).
50. Alvaro, filho de Carlos S. Fernandes. (À revelia).
51. Alvaro, filho de Franklin A. Menezes. (À revelia).
52. Alvaro, filho de Manoel de Lemos. (À revelia).
53. Alvaro J. de Almeida. (À revelia).
54. Alyrio M. de Albuquerque. (Espontâneo).
55. Amarilio Vacol. (Espontâneo).
56. Amaury, filho de Henrique F. Castro. (À revelia).
57. Amaury, filho de Nelson Bandeira. (À revelia).
58. André, filho de Ernesto A. Soares. (À revelia).
59. André Senra. (Espontâneo).
60. Andy, filho de José Coelho Junior. (À revelia).
61. Anibal Fernandes. (À revelia).
62. Anselmo José Andrade. (Espontâneo).
63. Antonio, filho de Alfredo Secco. (À revelia).
64. Antonio, filho de Antonio Coelho. (À revelia).
65. Antonio, filho de Antonio das Neves. (À revelia).
66. Antonio, filho de Guzzo Francisco. (À revelia).
67. Antonio, filho de João A. Ferreira. (À revelia).
68. Antonio, filho de João Batista da Rosa. (À revelia).
69. Antonio Carlos, filho de Antonio C. Fonseca. (À revelia).
70. Antonio Carlos, filho de Dyocelli Pindó. (À revelia).
71. Antonio Carlos, filho de Walter N. da Fonseca. (À revelia).
72. Antonio C. da Silva. (Espontâneo).
73. Antonio F. de Gasmão. (Espontâneo).
74. Antonio Gomes Côrtes. (Espontâneo).
75. Antonio José. (À revelia).
76. Antonio Macêdo. (Espontâneo).
77. Antonio M. Paeseco. (Espontâneo).
78. Antonio P. Figueredo. (À revelia).
79. Araken, filho de Eduardo J. de Miranda. (À revelia).
80. Aramys, filho de João da Cruz Oliveira. (À revelia).
81. Arapuan, filho de Alexandre T. Gomes. (À revelia).
82. Argemiro, filho de Epifanio F. Lima. (À revelia).
83. Ariel, filho de Joaquim B. de Moraes. (À revelia).
84. Aristen Perocini Stefano. (Espontâneo).
85. Aristides, filho de Adalberto Barreto. (À revelia).
86. Aristio, filho de Mario Marques. (À revelia).
87. Arlindo, filho de José A. Silva Ramos. (À revelia).
88. Arlindo, filho de Lino M. Pinto. (À revelia).
89. Armando, filho de Antonio F. Bicho. (À revelia).
90. Armando, filho de Argemiro M. C. Camarão. (À revelia).
91. Armando, filho de Domingos P. Pinto. (À revelia).
92. Armando, filho de Henrique Ferreira. (À revelia).
93. Armando Andrade. (À revelia).
94. Armando da Silva. (Espontâneo).
95. Arnaldo Coelho da Silva. (Espontâneo).
96. Artur, filho de Angela da Rocha. (À revelia).
97. Artur, filho de Demetrio Gabriêleses. (À revelia).
98. Artur, filho de Eduardo J. R. da Fonseca. (À revelia).
99. Artur, filho de Valeriano Pinto. (À revelia).
100. Artur Alves. (À revelia).
101. Artur B. de Oliveira. (Espontâneo).
102. Ary, filho de Dr. Américo R. Araújo. (À revelia).
103. Ary Mariz Rangel. (Espontâneo).
104. Athayde, filho de Antonio Q. Ribeiro. (À revelia).
105. Augusto, filho de Pedro Castelo Branco. (À revelia).
106. Augusto Osmar. (À revelia).
107. Augusto Vieira Mosqueira. (Espontâneo).
108. Aurelio Alves M. Junior. (Espontâneo).
109. Avelino, filho de Adelino P. de Pino. (À revelia).
110. Aymoré, filho de Rubem Lorena. (À revelia).
111. Ayrtton, filho de Antonio Maximo. (À revelia).
112. Ayrtton, filho de Jorge F. Neves. (À revelia).
113. Ayrtton, filho de Fritz Von Doellinger. (À revelia).

114. Belmiro Clementino. (Espontâneo).
115. Benedito José Luiz. (Espontâneo).
116. Benedito Paulk Filho. (Espontâneo).
117. Benéjan Salvador da Silva. (Espontâneo).
118. Benjamin, filho de Eduardo C. Lima. (A revelia).
119. Blumões Lopes da Cruz. (Espontâneo).
120. Braz, filho de Manoel Moreira Junior. (A revelia).
121. Breno, filho de Lourenço Mariotti. (A revelia).
122. Camilo, filho de Joaquim M. Carvalho. (A revelia).
123. Camilo T. de Azevedo. (A revelia).
124. Carlos, filho de Amintias B. Cortez. (A revelia).
125. Carlos, filho de Bernardo F. de Barros. (A revelia).
126. Carlos A. Surcin Pinto. (A revelia).
127. Carlos, filho de Carlos F. da Costa. (A revelia).
128. Carlos, filho de Francisco A. Torres. (A revelia).
129. Carlos, filho de José dos Santos Melo. (A revelia).
130. Carlos da Costa. (Espontâneo).
131. Carlos Fleming Machado. (A revelia).
132. Carlos Januário Pereira. (Espontâneo).
133. Carlos Martins Braga. (Espontâneo).
134. Carlos Oliveira Carv.º. (A revelia).
135. Carlos Rodrigues Valadares. (Espontâneo).
136. Célio, filho de Antonio L. Fernandes. (A revelia).
137. Celso, filho de Jorge da Silva Ramos. (A revelia).
138. Cid, filho de Ana Machado. (A revelia).
139. Cid, filho de Antonio S. Cunha. (A revelia).
140. Cid, filho de Claudio L. Aristides Coelho. (A revelia).
141. Cid, filho de Euclides Barreto. (A revelia).
142. Claudio, filho de Antonieta O. Costa. (A revelia).
143. Claudio R. do Nascimento. (Espontâneo).
144. Claudionor A. de Lima. (A revelia).
145. Clayton, filho de Alvaro Norival S. Lima. (A revelia).
146. Clímério Leite dos Santos. (Espontâneo).
147. Cyro, filho de Luiza de Sza. P. Rosa. (A revelia).
148. Danilo Castro Cavalcanti. (Espontâneo).
149. Darcy, filho de Adelino S. Pinheiro. (A revelia).
150. Darcy, filho de Antonio Nascimento. (A revelia).
151. Darcy, filho de José M. B. Macêdo. (A revelia).
152. Darcy, filho de Lourival Viana. (A revelia).
153. Darcy, filho de Orsina O. Silva. (A revelia).
154. Darcy, filho de Otacilio Faria. (A revelia).
155. Darcy L. C. Silveira. (Espontâneo).
156. Darcy M. Lopes Dinana. (A revelia).
157. Darcy de Paiva. (A revelia).
158. Dario, filho de Dario G. da Silva. (A revelia).
159. David, filho de Jacob Sheabo. (A revelia).
160. Delaverne, filho de Felipe G. Leite Junior. (A revelia).
161. Dilson, filho de Pedro F. Barbosa Lima. (A revelia).
162. Diomedes, filho de Diomedes F. Moraes. (A revelia).
163. Dionisio da Silva Costa. (Espontâneo).
164. Dirceu, filho de Fernando Carvalho. (A revelia).
165. Djalma, filho de Manoel da Silva Ribeiro. (A revelia).
166. Djalma da Costa Flores. (A revelia).
167. Domingos, filho de Eugenio F. de Souza. (A revelia).
168. Duclerc, filho de Deodoro M. Gomes. (A revelia).
169. Durval, filho de Manoel A. Souza Lemos. (A revelia).
170. Durval, filho de Romeu S. Novaes. (A revelia).
171. Edgard, filho de Ernesto E. Peixoto Filho. (A revelia).
172. Edgard, filho do Dr. Nuno Berna. (A revelia).
173. Edison, filho de João Pedro de Arruda. (A revelia).
174. Eduardo, filho de Eduardo Muehleise. (A revelia).
175. Eduardo, filho de Oscar José da Mota. (A revelia).
176. Eduardo Vieira da Costa. (A revelia).
177. Edy, filho de João de Carvalho. (A revelia).
178. Eladio, filho de Eduardo C. Ferreira. (A revelia).
179. Elayr, filho de João Bouzan. (A revelia).
180. Eli de Oliveira Cunha. (Espontâneo).
181. Elias, filho de Aziz Simão Felere. (A revelia).
182. Elpidio de Oliveira Filho. (Espontâneo).
183. Ennio, filho de Anisio Amorim da Cruz. (A revelia).
184. Erich Reisner, filho de José Reisner. (A revelia).
185. Ersilio José do Amaral. (A revelia).
186. Estanislau da Silva. (Espontâneo).
187. Euclides, filho de Euclides C. Monteiro. (A revelia).
188. Euclides, filho de Firmino A. de Souza. (A revelia).
189. Euclides Fernandes Silva. (A revelia).
190. Eugenio Petrucelli. (A revelia).
191. Eugenio Tomaz. (Espontâneo).
192. Euzebio, filho de Paulo Antonio Silva. (Espontâneo).
193. Evandro, filho de Antonio Lemme. (A revelia).
194. Expedito, filho de João Brito dos Santos. (A revelia).
195. Ezequiel, filho de Ezequiel P. Ribeiro. (A revelia).
196. Ezir, filho de Alberto Tavares Laranjeiras. (A revelia).
197. Fausto, filho de Perminio P. Leitão. (A revelia).
198. Fernando, filho de José A. de Barros. (A revelia).
199. Fernando F. Gomes. (A revelia).
200. Fernando Jorge. (A revelia).
201. Flávio, filho de Alvaro M. Lazaro. (A revelia).
202. Flávio, filho de Carlos A. M. Guimarães. (A revelia).
203. Flávio, filho de Flávio T. dos Santos. (A revelia).
204. Flávio, filho de Nivaldo M. Batalha. (A revelia).
205. Flávio Miranda. (Espontâneo).
206. Floriano, filho de Henriqueta A. de Santa Ana. (A revelia).
207. Francisco, filho de Alfredo R. da Rocha. (A revelia).
208. Francisco, filho de Domingos Raggooni. (A revelia).
209. Francisco, filho de Eduardo Peregrino Junior. (A revelia).
210. Francisco, filho de Emilio Desiderati. (A revelia).
211. Francisco, filho de Francisco A. Coelho. (A revelia).
212. Francisco, filho de João Nepomuceno Gomes. (A revelia).
213. Francisco, filho de José do Carmo Martins. (A revelia).
214. Francisco de Assis. (Espontâneo).
215. Francisco das Chagas Parente. (Espontâneo).
216. Frederico, filho de Miguel Perrelli. (A revelia).
217. Frederico R. S. Ganz. (A revelia).
218. Gastão, filho de Gastão G. da Silva. (A revelia).
219. Gelio, filho de João Pereira da Costa. (A revelia).
220. Genius Andrade Campos. (A revelia).
221. Gentil, filho de Joaquim R. Pinto. (A revelia).
222. Geraldo, filho de Adalberto A. Colainho. (A revelia).
223. Geraldo, filho de Oswaldo P. da Cunha. (A revelia).
224. Geraldo Vieira Magalhães. (Espontâneo).
225. Gerardo José, filho de Joaquim L. Sampaio. (A revelia).
226. Germano, filho de Carlo Modena. (A revelia).
227. Germano Abrantes. (A revelia).
228. Gerson, filho de José G. de Figueiredo. (A revelia).
229. Gerson, filho de Walter Brandão. (A revelia).
230. Gerson Amancio dos Santos. (Espontâneo).
231. Gil, filho de Antonio José Ribeiro. (A revelia).
232. Gilberto A. Pereira. (Espontâneo).
233. Gilberto Campos Pereira. (Incapaz definitivamente).
234. Gildo Gomes de Jesus. (A revelia).
235. Gilson Alailton. (A revelia).
236. Gilson Molding. (Espontâneo).
237. Glaris, filho de Alfredo J. Gonçalves Junior. (A revelia).
238. Glauco, filho de Gregorio I. Ardens Souza. (A revelia).
239. Gottschalk, filho de Antonio C. Netto. (A revelia).
240. Guilherme, filho de Agostinho C. Figueiredo. (A revelia).
241. Guilherme, filho de Breno B. Vasconcelos. (A revelia).
242. Guilherme, filho de Sebastião Rocha Batista. (A revelia).
243. Hairton, filho de José A. Estrela Junior. (A revelia).
244. Hamilton, filho de Antero Benevides. (A revelia).
245. Haroldo, filho de Antonio V. da Silva. (A revelia).
246. Haroldo Vigier. (A revelia).
247. Helber Lobo de Souza. (Espontâneo).
248. Helcio, filho de Osorio da Silva Porto. (A revelia).
249. Hélio, filho de Artur Martins Junior. (A revelia).
250. Hélio, filho de Eduardo A. Abreu. (A revelia).
251. Hélio, filho de Eduardo Rattio Valente. (A revelia).
252. Hélio, filho de Francisco de Paula. (A revelia).
253. Hélio, filho de Manoel C. da Cruz. (A revelia).
254. Hélio, filho de Manoel Pinheiro Soares. (A revelia).
255. Hélio Carvalho Gaston. (Espontâneo).
256. Hélio Chaves Vieira. (Espontâneo).
257. Hélio Dalmo. (A revelia).
258. Hélio Luiz. (A revelia).
259. Hélio Marques Dias. (Espontâneo).
260. Henrique, filho de Henrique P. de Carvalho. (A revelia).
261. Henrique Schittini. (Espontâneo).
262. Herbert, filho de Newton Teixeira Campos. (A revelia).
263. Herê Tupinambá. (A revelia).
264. Hermio, filho de Gentil Eloy Figueiredo. (A revelia).
265. Hernani Augusto. (A revelia).
266. Herval, filho de Manoel Queiroz de Souza. (A revelia).
267. Hilo, filho de Altino Tefé Amazonas. (A revelia).
268. Hilton, filho de Alfredo Artur Schort. (A revelia).
269. Hilton, filho de Gentil Eloy Figueiredo. (A revelia).
270. Hilton, filho de Gerson Costa Neves. (A revelia).
271. Hilton, filho de Luiz A. T. da Silva. (A revelia).
272. Hilton, filho de João de Souza do Ó. (A revelia).
273. Hilton, filho de Marcelino F. Gomes. (A revelia).
274. Honorio G. Cruz. (Espontâneo).
275. Humberto, filho de Hemeterio de Azevedo. (A revelia).
276. Humberto, filho de Virginia Xavier. (A revelia).
277. Humberto da Costa Feijó. (Espontâneo).
278. Humberto F. Garcia. (A revelia).
279. Hugo, filho de Joaquim-Estrela. (A revelia).
280. Hugo, filho de Luzia Fernandes. (A revelia).
281. Hugo, filho de Margarida da Conceição. (A revelia).
282. Ihsen, filho de José Azevedo Camara. (A revelia).
283. Ilho José de Oliveira. (A revelia).
284. Ismael, filho de Antonio D. Figueiredo. (A revelia).
285. Israel, filho de Antonio Saraiva. (A revelia).
286. Jacinto Benevenuto. (Espontâneo).
287. Jacy, filho de Djalma Moraes. (A revelia).
288. Jacyr de Souza. (Espontâneo).
289. Jade da Silva Ribeiro. (Espontâneo).
290. Jader, filho de José Ribeiro da Silva. (Espontâneo).
291. Jaic, filho de Adalberto V. Cortez. (A revelia).
292. Jair, filho de Amadeu Corrêa. (A revelia).
293. Jair, filho de Erico B. Garrido Penha. (A revelia).
294. Jair, filho de Nailo Bomfim. (A revelia).
295. Jair, filho de José Rodrigues Lage. (A revelia).
296. Jair, filho de Rubem Sadock Freitas — A revelia.
297. Janin Nicolau — Espontâneo.
298. Jardel, filho de João de Freitas Walker — A revelia.
299. Jayme, filho de Anthero F. Alves — A revelia.
300. Jayme, filho de Jayme Pinto Ribeiro — A revelia.
301. Jayme, filho de Julio J. Rodrigues — A revelia.
302. Jayme Carvalho Orle — A revelia.
303. Jayme M. da Silva — Espontâneo.

304. Jayr, filho de Judith dos Santos — A revelia.
 305. Joadyr Fernandes, filho de Fernandes — Espontâneo.
 306. João, filho de Diogo J. S. Avila — A revelia.
 307. João, filho de Francisco G. Assumpção — A revelia.
 308. João, filho de João Alves Pinto — A revelia.
 309. João, filho de João Lopes Lourenço — A revelia.
 310. João, filho de João M. Pacheco — A revelia.
 311. João, filho de João Pacheco dos Santos — A revelia.
 312. João, filho de João dos Santos — A revelia.
 313. João, filho de José S. Carneiro Chaves — A revelia.
 314. João, filho de Luiz da Franca Moreno — A revelia.
 315. João, filho de Nicolau Panno — A revelia.
 316. João, filho de Paulo Jamechevitz — A revelia.
 317. João, filho de Pedro Francisco da Rocha — A revelia.
 318. João Alfredo — Espontâneo.
 319. João Alves dos Santos — Espontâneo.
 320. João Batista, filho de Antonio M. Miranda — A revelia.
 321. João Batista, filho de Carlos Porto Dias — A revelia.
 322. João Batista, filho de João P. Pinto da Silva — A revelia.
 323. João Belizario da Rosa — Espontâneo.
 324. João Corrêa dos Santos — Espontâneo.
 325. João Lino da Silva — Espontâneo.
 326. João de Oliveira — Espontâneo.
 327. João Soares da Rosa — Espontâneo.
 328. Joaquim Harindo de Jesus — Espontâneo.
 329. Joaquim Rosa — Espontâneo.
 330. Joel, filho de Francisco D. Lopes — A revelia.
 331. Jorge, filho de Antonio Martins — A revelia.
 332. Jorge, filho de Edgard Kopke D. Pinto — A revelia.
 333. Jorge, filho de Francisco P. Lima — A revelia.
 334. Jorge, filho de João Dias Arouca — A revelia.
 335. Jorge, filho de Felisberto M. da Silva — A revelia.
 336. Jorge, filho de Manoel D. dos Santos — A revelia.
 337. Jorge, filho de Maria Luiza Antunes — A revelia.
 338. Jorge, filho de Miguel A. da Costa — A revelia.
 339. Jorge, filho de Norberto Batista Veloso — A revelia.
 340. Jorge, filho de Oswaldo Ulrichsen — A revelia.
 341. Jorge, filho de Paul Fritz Jacob — A revelia.
 342. Jorge, filho de Sidney Nunes de Sá — A revelia.
 343. Jorge, filho de Sofia Isaura da Costa — A revelia.
 344. Jorge de Almeida — A revelia.
 345. Jorge Armando Ferraz — A revelia.
 346. Jorge Braz de Oliveira — A revelia.
 347. Jorge Eliseu de Arruda — A revelia.
 348. Jorge Eva — Espontâneo.
 349. Jorge F. da Silva — A revelia.
 350. Jorge Gomes — A revelia.
 351. Jorge Marella — A revelia.
 352. Jorge Maria M. Junior — Espontâneo.
 353. Jorge Moreira — Espontâneo.
 354. Jorge Nascimento Melo — A revelia.
 355. Jorge Rebello da Silva — A revelia.
 356. Jorge dos Santos — Espontâneo.
 357. Jorge Sergio Sodré — A revelia.
 358. José, filho de Abel Camargo — A revelia.
 359. José, filho de Abilio Corrêa Tavares.
 360. José, filho de Antonio Ferreira.
 361. José, filho de Antonio P. de Almeida.
 362. José, filho de Arlindo R. dos Santos.
 363. José, filho de Artur Queiroz Pereira — A revelia.
 364. José, filho de Bartolomeu C. Rodrigues — A revelia.
 365. José, filho de Elias Flores Mubarak — A revelia.
 366. José, filho de Fadlalla Azzi — A revelia.
 367. José, filho de Henrique A. Araujo — A revelia.
 368. José, filho de Hilario Renato dos Santos — A revelia.
 369. José, filho de José A. Ligorio Bastos — A revelia.
 370. José, filho de José Domingues — A revelia.
 371. José, filho de José Panni Vallis — A revelia.
 372. José, filho de José Pinto Franqueira — A revelia.
 373. José, filho de José S. Almeida — A revelia.
 374. José, filho de José dos Reis — A revelia.
 375. José, filho de Lino Vaz — A revelia.
 376. José, filho de Lindolfo S. Vieira — A revelia.
 377. José, filho de Manoel Pamperio — A revelia.
 378. José, filho de Manoel P. Rosa — A revelia.
 379. José, filho de Marciano Anastacio — A revelia.
 380. José, filho de Rosa Nunes Machado — A revelia.
 381. José Anastacio — Espontâneo.
 382. José Antonio — A revelia.
 383. José Dary Lopes — Espontâneo.
 384. José Diniz — Espontâneo.
 385. José Gonçalves — A revelia.
 386. José Francisco — A revelia.
 387. José Gonçalves Matos — Espontâneo.
 388. José Inácio Veloso — A revelia.
 389. José Junger Rodrigues — Espontâneo.
 390. José Lisboa — Espontâneo.
 391. José Luiz Casquilha — A revelia.
 392. José Macedo Gomes — A revelia.
 393. José Marcelino da Costa — A revelia.
 394. José Maria — A revelia.
 395. José Mariano — Espontâneo.
 396. José Miguel — Espontâneo.
 397. José Mucio — A revelia.
 398. José de Oliveira — A revelia.
 399. José Onofre — Espontâneo.
 400. José Pereira — A revelia.
 401. José Pereira Santos — Espontâneo.
 402. José Ribeiro dos Santos — Espontâneo.
 403. José Sardinha Carvalho — A revelia.
 404. José Tavares — A revelia.
 405. Julio do Carmo Soares — A revelia.
 406. Julio M. Lopes Teixeira — A revelia.
 407. Jurandyr, filho de José L. Granado — A revelia.
 408. Jussara, filho de Claudionor S. Lopes — A revelia.
 409. Lauro, filho de Nelson Mege — A revelia.
 410. Levy, filho de Romeu C. Nunes — A revelia.
 411. Lindoarte, filho de Carlos Borges Monteiro — A revelia.
 412. Lino Matos Loureiro, filho de Lino Loureiro — A revelia.
 413. Lirio, filho de Florindo Vialle — A revelia.
 414. Lourival, filho de Vicente F. dos Santos — A revelia.
 415. Luciano, filho de Luciano Soares — A revelia.
 416. Lucio, filho de Gualberto M. Soares — A revelia.
 417. Lindolfo Kroeber — Espontâneo.
 418. Luiz, filho de Coracy Acacio Benigno — A revelia.
 419. Luiz, filho de Esmeraldina F. de Jesus — A revelia.
 420. Luiz, filho de Francisco S. Junior — A revelia.
 421. Luiz, filho de Francisco V. da Rosa Junior — A revelia.
 422. Luiz, filho de Gaudencio do Couto — A revelia.
 423. Luiz, filho de José Barroso Leite — A revelia.
 424. Luiz, filho de Luiz Araujo Leoborges — A revelia.
 425. Luiz, filho de Luiz Gonzaga da Silva — A revelia.
 426. Luiz, filho de Luiz Barbosa — A revelia.
 427. Luiz Alberto D. Estrada Meier — Espontâneo.
 428. Luiz Alfredo — A revelia.
 429. Luiz Costa Bevilacqua — Espontâneo.
 430. Luiz Gonzaga Mateus — Espontâneo.
 431. Luiz Gonzaga de Souza — A revelia.
 432. Luiz Marques da Costa — A revelia.
 433. Luiz Oliveira e Silva — A revelia.
 434. Luiz dos Santos — Espontâneo.
 435. Lyroval Prudente Lobão — A revelia.
 436. Manoel, filho de Antonio Tavares — A revelia.
 437. Manoel, filho de Domingos J. Gomes — A revelia.
 438. Manoel, filho de Manoel de Carvalho — A revelia.
 439. Manoel, filho de Manoel Gomes Pinto — A revelia.
 440. Manoel, filho de Manoel Moreira — A revelia.
 441. Manoel, filho de Manoel da Rocha — A revelia.
 442. Manoel, filho de Manoel Vieira Mariz — A revelia.
 443. Manoel Carvalho Sant'Ana — Espontâneo.
 444. Manoel Corrêa da Sá — Espontâneo.
 445. Manoel Ferreira Linhares — Espontâneo.
 446. Marcial, filho de Julio Silva Rocha — A revelia.
 447. Mário, filho de Antonio Batista Leite — A revelia.
 448. Mário, filho de Antonio Bernardo — A revelia.
 449. Mário, filho de Domingos Fernandes Pires — A revelia.
 450. Mário, filho de João Batista da Costa — A revelia.
 451. Mário, filho de Manoel Cedes Moreira — A revelia.
 452. Mário, filho de Nicolangeio Rocco — A revelia.
 453. Mário Barbosa dos Santos — Espontâneo.
 454. Mário Gonçalves de Oliveira — Espontâneo.
 455. Mário Mendes Lourenço — A revelia.
 456. Mário Pessoa Bernardo — A revelia.
 457. Mário de Souza Franca — Espontâneo.
 458. Mauricio M. Fernandes Junior — Espontâneo.
 459. Mauricio, filho de Arnaldo R. de Freitas — A revelia.
 460. Maurino Lima Fontes — Espontâneo.
 461. Melchades, filho de Melchades E. Lacé — A revelia.
 462. Melchior Fernandes Santos — A revelia.
 463. Miguel, filho de Abrahão Nassé — A revelia.
 464. Miguel da Costa Ferreira — A revelia.
 465. Miguel Edmundo — A revelia.
 466. Miguel Rodrigues Silva — Espontâneo.
 467. Miguel Tomazini — Espontâneo.
 468. Milton, filho de Aethio Atagiba Leite — A revelia.
 469. Milton, filho de Lino de Carvalho Gitai — Espontâneo.
 470. Milton Alves — Espontâneo.
 471. Milton Alves Pinto — Espontâneo.
 472. Milton Luiz — A revelia.
 473. Moacyr, filho de Aniceto da Silva Galvão — A revelia.
 474. Moacyr, filho de Flávio P. de Carvalho — A revelia.
 475. Moacyr, filho de José M. Muinhos — A revelia.
 476. Moacyr, filho de Julia D. Teixeira Bastos — A revelia.
 477. Moacyr, filho de Otto Floriano de Almeida — A revelia.
 478. Moacyr Anastacio Ferreira — Espontâneo.
 479. Moacyr Fernandes — A revelia.
 480. Moacyr Ferreira da Silva — A revelia.
 481. Murilo, filho de Aracy Candida Bastos — A revelia.
 482. Murilo, filho de João V. Samuel Pessoa — A revelia.
 483. Murilo, filho de Julião Pereira — A revelia.
 484. Murilo, filho de Rosalino Quintiliano — A revelia.
 485. Murilo Carvalho Macêdo Silva — A revelia.
 486. Napoleão J. da Cruz Filho — A revelia.
 487. Naitair Shvartzmann — A revelia.
 488. Nayro Apolinario Ribeiro — Espontâneo.
 489. Nécio, filho de Manuel Elias — A revelia.
 490. Nelson, filho de Artur Alves da Silva — A revelia.
 491. Nelson, filho de Antonio M. Araujo — A revelia.
 492. Nelson, filho de Augusto Moreira — A revelia.

493. Nelson, filho de Inácio C. Carvalho — A revelia.
 494. Nelson, filho de João Raposo Soares — A revelia.
 495. Nelson, filho de Nelson Serzedelo — A revelia.
 496. Nelson, filho de Mário Savagel Calaza — A revelia.
 497. Nelson, filho de Paulo R. Guimarães — A revelia.
 498. Nelson Fernandes — A revelia.
 499. Nelson José Salin — Espontâneo.
 500. Nelson de Mello — Espontâneo.
 501. Nelson Portela da Silva — A revelia.
 502. Nelson dos Santos — Espontâneo.
 503. Nemesio de Almeida — A revelia.
 504. Nêdo Carlos Pereira — A revelia.
 505. Nereu, filho de Luiz P. Macedo Junior — A revelia.
 506. Newton, filho de Antonio R. Catalão — A revelia.
 507. Newton, filho de Benedito A. Bittencourt — A revelia.
 508. Newton, filho de Cristiano Silva Junior — A revelia.
 509. Newton, filho de Francisco Navarro de Matos.
 510. Newton, filho de João Ferreira Leal — A revelia.
 511. Newton, filho de José N. de Carvalho — A revelia.
 512. Newton, filho de José S. Aires da Costa — A revelia.
 513. Newton Corrêa de Matos — Espontâneo.
 514. Newton F. Rocha Paranhos — Espontâneo.
 515. Newton Geraldo — A revelia.
 516. Ney, filho de Waldemar Magalhães Silva — A revelia.
 517. Ney Mauricio — A revelia.
 518. Nicão Gregório — A revelia.
 519. Nicolau, filho de José Carl Nicolau — A revelia.
 520. Nilo, filho de Nilo José Lopes — A revelia.
 521. Nilson Noli — A revelia.
 522. Nilton, filho de Antonio Nicacio — A revelia.
 523. Nilton, filho de Hipólito Pinto Oliveira — A revelia.
 524. Nilton, filho de José Pinto Claro Filho — A revelia.
 525. Nilton José de Carvalho — A revelia.
 526. Nilton Nilo da Silva — A revelia.
 527. Noel, filho de Ezequiel Padilha — A revelia.
 528. Noel, filho de Lucio Lino de Oliveira — A revelia.
 529. Norival, filho de Henrique Honorato — A revelia.
 530. Norival, filho de Lucas de Agostinho — A revelia.
 531. Norival Dias — Espontâneo.
 532. Norberto Vieira Barros — A revelia.
 533. Nyvaldo, filho de Alvaro Stallone — A revelia.
 534. Obinacy, filho de Antonio M. da Silva — A revelia.
 535. Odacir, filho de João Ramos de Queiroz — A revelia.
 536. Odail, filho de Pedro Gonçalves Martins — A revelia.
 537. Odail, filho de Alvaro F. Campos — A revelia.
 538. Odyl Lopes — A revelia.
 539. Olegário Macedo — A revelia.
 540. Oltamir Bandeira da Silva — Espontâneo.
 541. Orlando, filho de Antonio de Almada — A revelia.
 542. Orlando, filho de Bernardino F. dos Santos — A revelia.
 543. Orlando, filho de Hermengarda G. Pereira — A revelia.
 544. Orlando, filho de José Fonseca — A revelia.
 545. Orlando, filho de José dos Santos — A revelia.
 546. Orlando Borges de Oliveira — Espontâneo.
 547. Orlando Dias de Almeida — Espontâneo.
 548. Orlando Evangelista — Espontâneo.
 549. Orlando Francisco Maximo — A revelia.
 550. Orlando Labuta — Espontâneo.
 551. Orsivel, filho de José Oliveira Rios — A revelia.
 552. Orogomir Mendes — A revelia.
 553. Oscar, filho de Clavio S. Mesquita — A revelia.
 554. Oscar, filho de Francisco T. Mendes — A revelia.
 555. Oscar, filho de Itagiba R. Novaes — A revelia.
 556. Oscar, filho de Oscar M. Peixoto — A revelia.
 557. Oscar, filho de Oscar Picanço da Costa — A revelia.
 558. Oscar Marques Casaes — A revelia.
 559. Osmar, filho de Basilio L. Serrinha — A revelia.
 560. Osmar, filho de Oldemar R. Vasconcelos — A revelia.
 561. Osmar Gomes da Silva — Espontâneo.
 562. Osorio, filho de Luiz José de Lima — A revelia.
 563. Oswaldo, filho de Antonio B. da Silva — A revelia.
 564. Oswaldo, filho de Antonio Cardoso — A revelia.
 565. Oswaldo, filho de Eduardo Marques — A revelia.
 566. Oswaldo, filho de Gil Amaral — A revelia.
 567. Oswaldo, filho de José F. da Silva — A revelia.
 568. Oswaldo, filho de Ricardo de Figueiredo — A revelia.
 569. Oswaldo, filho de Sabino José Francisco — A revelia.
 570. Oswaldo Américo Ferreira — A revelia.
 571. Oswaldo Antonio dos Santos — A revelia.
 572. Oswaldo G. Alves de Banho — Espontâneo.
 573. Oswaldo Olimpio Loureiro — A revelia.
 574. Oswaldo dos Santos — Espontâneo.
 575. Oswaldo da Silva Mendonça — Espontâneo.
 576. Oswaldo de Souza Balla — Espontâneo.
 577. Otacilio, filho de Alvaro José Serafim — A revelia.
 578. Otacilio, filho de José F. Dias — A revelia.
 579. Otacilio, filho de Manoel Portes — A revelia.
 580. Otavio, filho de Antonio J. de Campos — A revelia.
 581. Otávio, filho de Clementina Monteiro — A revelia.
 582. Otávio, filho de Francisco de Paula — A revelia.
 583. Otávio, filho de José R. de Almeida — A revelia.
 584. Otávio Araujo Medeiros — A revelia.
 585. Othon, filho de Manoel Salustiano Dias — A revelia.
 586. Otto, filho de Agenor A. Silva Moreira — Idem.
 587. Otto de Almeida Barenco — Espontâneo.
 588. Paulino, filho de Francisco Vahia Durão — A revelia.
 589. Paulo, filho de Archibaldo F. Carvalho — Idem.
 590. Paulo, filho de Carlos Hoertel — Idem.
 591. Paulo, filho de Genesio P. Vasconcelos — Idem.
 592. Paulo, filho de Manoel Corrêa da Costa — Idem.
 593. Paulo, filho de Manoel V. de Carvalho — Idem.
 594. Paulo, filho de Modesto M. Sardinha — Idem.
 595. Paulo, filho de Pedro Carlos da Fonseca — Idem.
 596. Paulo dos Santos Costa — Espontâneo.
 597. Paulo Soares de Andrade — Espontâneo.
 598. Pedro Alves da Silva — Idem.
 599. Pedro Martins da Silva — Idem.
 600. Pedro de Souza Lima — Idem.
 601. Petronio, filho de Antonio Lopes Carvalho — A revelia.
 602. Philuvio, filho de Philúvio Cerqueira Rodrigues — Idem.
 603. Plinio, filho de Mario R. Cantarnio — Idem.
 604. Polydoro, filho de Polydoro C. da Costa — Idem.
 605. Rafael, filho de Rafael de Menezes — Idem.
 606. Ramiro, filho de Rosa Paulina — Idem.
 607. Raul, filho de Artur A. Peregrino Ferreira — Idem.
 608. Raul, filho de Raul Gomes Cardia — Idem.
 609. Raul Carlos — Idem.
 610. Raymundo Nascimento Souza — Espontâneo.
 611. Raymundo O. Simões Freitas — Idem.
 612. Renato, filho de Agostinho R. Fernandes — A revelia.
 613. Renato, filho de João A. O. Sobrinho — Idem.
 614. Renato, filho de José G. Souza — Idem.
 615. Renato, filho de Paulo B. do Vale Portugal — Idem.
 616. Renato Barbosa Cordeiro — Espontâneo.
 617. Renato Creder Ribeiro — A revelia.
 618. René, filho de Fernando da Silva Medello — Idem.
 619. Reny, filho de Gastão A. Carrilho — Idem.
 620. Renyldo Pedro — Idem.
 621. Robert, filho de James Stirling — Idem.
 622. Roberto, filho de Anibal Soares Oliveira.
 623. Roberto Henrique — Idem.
 624. Rodolfo, filho de Izidio Dias P. Aleixo.
 625. Rodolfo, filho de Maria Winnig — Idem.
 626. Rodolfo, filho de Paulino Moraes Sarmento — Idem.
 627. Rodolfo Scherch — Idem.
 628. Rostand Edgard dos Santos — Espontâneo.
 629. Rubens, filho de Sylvio Loth — A revelia.
 630. Rubem Costa da Silva — Espontâneo.
 631. Rubem Serra — A revelia.
 632. Ruy, filho de Adriano Inácio Lacerda — Idem.
 633. Samuel Bero Maia — Idem.
 634. Saturnino, filho de Manoel Dias Marques — Idem.
 635. Sebastião, filho de Antonio F. Alfena — Idem.
 636. Sebastião, filho de Edmundo B. Montebelo — Idem.
 637. Sebastião, filho de Felix Dias Carneiro — Idem.
 638. Sebastião Geraldo — Idem.
 639. Sebastião Gonçalves Loureiro — Idem.
 640. Sebastião Isaltino — Idem.
 641. Sebastião M. Balbino — Espontâneo.
 642. Sebastião S. Santiago — Idem.
 643. Sebastião Valdevino Santos — Idem.
 644. Sergio, filho de Josué Porto da Fonseca — A revelia.
 645. Sérgio, filho de Oldemar G. Ferraz — Idem.
 646. Sergio, filho de Zongo Salvador — Idem.
 647. Sidney, filho de Antonio de Oliveira Filho — Idem.
 648. Syldi José Sá — Espontâneo.
 649. Sylvio, filho de Artur da Silva Damião — A revelia.
 650. Sylvio, filho de Carlos da Silva Tejo — Idem.
 651. Sylvio, filho de Daniel Fernandes — Idem.
 652. Sylvio, filho de Edmundo J. Vieira — Idem.
 653. Sylvio, filho de João Duclos — Idem.
 654. Sylvio, filho de Ludovico A. Oliveira Ritta — Idem.
 655. Sylvio, filho de Moyses Domingues Pereira — Idem.
 656. Sylvio, filho de Waldemiro Potech — Idem.
 657. Sylvio Maximino — Espontâneo.
 658. Tancredo, filho de Tancredo Werneck da Silva — A revelia.
 659. Tharsio de Oliveira — Idem.
 660. Thomaz José — Idem.
 661. Ubirajara, filho de João Bastos — Idem.
 662. Ubirajara, filho de João de Souza — Idem.
 663. Ubirajara, filho de Manoel G. Arruda Junior — Idem.
 664. Ubirajara Brasil Botelho — Idem.
 665. Ulyrratan, filho de Ursulina Americano do Brasil — Idem.
 666. Valério, filho de Martinho L. Costa — Idem.
 667. Vasco, filho de Inocencio Guedes — Idem.
 668. Venancio dos Santos — Espontâneo.
 669. Vicente de Paula — Idem.
 670. Vicente P. Araújo Castro — A revelia.
 671. Victório, filho de Alberto Ferreira Alves — Idem.
 672. Virgilio Facádio — Espontâneo.
 673. Vitor, filho de Eloy Barreira Palmeira — A revelia.
 674. Vitor, filho de Vitor M. Nunes Filho — Idem.
 675. Waldemar, filho de Francisco M. das Chagas — Idem.
 676. Waldemar, filho de João Bernardo Malaia — Idem.
 677. Waldemar, filho de Waldemar Carneiro Seabra — Idem.
 678. Waldemar Batista — Espontâneo.
 679. Waldemir, filho de Erasmo Rodrigues Vereza — A revelia.
 680. Wladimir, filho de Waldemar Livramento — Idem.
 681. Waldir, filho de Antonio Machado — Idem.

682. Waldir, filho de Antonio Mendes — Idem.
 683. Waldir, filho de Levinda França — Idem.
 684. Waldir, filho de Dr. Nuno Barão — Idem.
 685. Waldir, filho de Angenor Francisco Dyonisio — Idem.
 686. Waldir, filho de Artur Antonio Ramos — Idem.
 687. Waldir, filho de Augusto O. Lopes — Idem.
 688. Waldir, filho de Avelino Pinto de Carvalho — Idem.
 689. Waldir, filho de Emidio P. da Costa Lima — Idem.
 690. Waldir, filho de Francisco Viana Filho — Idem.
 691. Waldir Nunes da Rocha — Idem.
 692. Waldir J. Souza Almeida — Idem.
 693. Walter, filho de Adriana A. dos Santos — Idem.
 694. Walter, filho de Alexandre S. Ribeiro — Idem.
 695. Walter, filho de Aloysio T. Braga — Idem.
 696. Walter, filho de Ari Kerner P. Amorim — Idem.
 697. Walter, filho de Arquibaldo G. Matos — Idem.
 698. Walter, filho de Bernardino W. Reis — Idem.
 699. Walter, filho de Gilberto Nascimento Guedes — Idem.
 700. Walter, filho de Heitor Sarthou — Idem.
 701. Walter, filho de Ivan Kubert J. Aymes — Idem.
 702. Walter, filho de Joaquim M. Duarte — Idem.
 703. Walter, filho de José Felix da Silva — Idem.
 704. Walter, filho de José Romeiro da Silva — Idem.
 705. Walter, filho de Maciel F. dos Santos — Idem.
 706. Walter, filho de Manoel Pedro Arruda — Idem.
 707. Walter, filho de Waldemar de Lacerda — Idem.
 708. Walter Facádio — Espontâneo.
 709. Walter Benevenuto Pavão — A revelia.
 710. Walter Ferreira da Silva — Idem.
 711. Walter da Silva — Idem.
 712. Washington, filho de Lidio D. Bandeira de Mello — Idem.
 713. Wenceslau Mariano — Espontâneo.
 714. William Silva — Idem.
 715. Wilson, filho de Antonio Goulart Cudós — A revelia.
 716. Wilson, filho de Antonio R. Valente — Idem.
 717. Wilson, filho de José Viana Junior — Idem.
 718. Wilson Canuto de Melo — Espontâneo.
 719. Wilson Gomes Orlando — A revelia.
 720. Wilson Lydio — Idem.
 721. Wilson de Oliveira — Espontâneo.
 722. Wilson Patrióta — Idem.
 723. Wilson Steinbach — A revelia.
 723a. Wilson Verdinassi dos Santos — Idem.
 724. Zenezes de Oliveira — Espontâneo.
 725. Zorando, filho de José Dias da Costa — A revelia.

Sujeitos a multa:

Classe de 1922

1. Altamiro, filho de José de Almeida Costa — A revelia.
2. Archimedes Dionisio Gomes — Espontâneo.
3. Ary Alcoforado Nunes — Idem.

4. Hélio, filho de Djalma Alvarenga Gaudio — A revelia.
5. Ivan R. Araujo Viana — Idem.
6. João A. Ferreira Filho — Espontâneo.
7. José Fernandes Ribeiro — Idem.
8. Luiz, filho de Eustachi Torres Esteves — A revelia.
9. Sebastião José Mariano — Espontâneo.
10. Sebastião Paula Trindade — A revelia.

Classe de 1921

1. Luiz G. Wanderley, filho de Leopoldo L. Wanderley — Espontâneo.
2. Sebastião Carvalho Batista — Idem.

Classe de 1917

1. Adalberto L. Almeida Filho — A revelia.

Classe de 1915

1. Moacyr Rodrigues da Costa — A revelia.
- Alistados de 2.ª linha, sujeitos a multa:

Classe de 1913

1. João de Oliveira, filho de Virgolino Pereira — A revelia.

Classe de 1911

1. Adelino Gonçalves, filho de Maria Ramos — A revelia.
2. Raul, filho de Antonio da Silva Vilela — Idem.

Classe de 1908

1. Alexandre, filho de Estevão Narciso da Silva — A revelia.
2. Antonio, filho de Antonio Joaquim da Rocha — Idem.
3. Waldemiro, filho de Francisco Machado Gomes — Idem.
4. Walter, filho de Joaquim Machado de Brito — Idem.

Classe de 1904

1. Rubens, filho de Rubens Meinieke — A revelia.

Classe de 1902

- Vicente de Almeida Barbosa, filho de Francisco A. Barbosa — A revelia.

Classe de 1901

1. Alberto Monteiro Sandim, filho de Joaquim M. Sandim — A revelia.
2. James Henry Small, filho de James Henry Small — Idem.

Classe de 1899

1. Viriato de Albuquerque, filho de Manoel de Albuquerque — A revelia.

J. A. M. do 18.º Distrito, em 18 de maio de 1943. — O presidente, Tito de Mello Carvalho.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

PROCESSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o contido no art. 254, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, cete-se Lucas Boiteux, operário de artes gráficas, classe I, para, no prazo de dez (10) dias, contados da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentar sua defesa sob pena de revelia no processo administrativo contra o mesmo instaurado.

Poderá examinar os respectivos autos (Processo n. 7.647-43), diariamente, das 9 às 16 horas, durante o prazo acima citado, na Sala de Reuniões desta Repartição, à Avenida Rodrigues Alves n. 1.

Publique-se, outrossim, no *Boletim do Pessoal*.

Imprensa Nacional, em 25 de maio de 1943.
— Rubens Porto, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 24 DO CORRENTE

Ap. Antonio Leite de Pinho, Mario Barbedo de Vasconcellos, Emilio Rondeau, Horacio de Oliveira Britto, Manoel Laurindo de Oliveira, José Lauro Ferreira, Bertino Motta.

Rep. 3.

Nota. Esta Inspeção avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40 isto é Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para

carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspeção do Tráfego, em 24 de maio de 1943. — Dr. Edgard Pinto Estrella, o inspetor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 1.880 — Tarcis Costa & Comp. Ltda.
- N. 2.924 — I. Harry Steinberg & Irmão.
- N. 2.925 — Pizarro & Comp.
- N. 2.927 — Simões & Alijó.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — Visto. João Arruda, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

GABINETE DO DIRETOR

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio

do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 330 — J. Palermo & Comp.
- N. 874 — Antonio J. de Souza & Comp.
- N. 875 — M. Oliveira & Silva.
- N. 966 — Cunéo & Comp. Ltda.
- N. 1.068 — Otavio Soares Branquinho.
- N. 1.609 — Panificadora Guanabara Ltda.
- N. 1.093 — Praia Bar Ltda.
- N. 1.094 — C. Silva & Oliveira.
- N. 1.095 — Aiello Vairo.
- N. 1.096 — Amabile Argentino.
- N. 1.097 — Antonio Ramos Moreira.
- N. 1.098 — Irmãos Iglesias & Comp.

Termo:

N. 965 — Rebelo Lourenço, S. A.
Visto. Em 24 de maio de 1943. — Dr. Decio Parreiras, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da concorrência administrativa constante da página n. 7.039 do *Diário Oficial* de 7 do corrente mês, relativo à aquisição de fios e cabos telegráficos para reconstrução das linhas telegráficas no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1943. — João d'Assumpção Ribeiro, chefe da 3.ª Secção — S. M.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL S. A.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 22 DE MAIO DE 1943

Ativo		Cr\$
Títulos redescontados	417.498.232,40	
Banco do Brasil S. A. — C/corrente	5.915.709,30	
Despesas gerais	222.060,70	
	423.336.002,40	
Passivo		Cr\$
Tesouro Nacional	375.000.000,00	
Fundo de reserva	41.810.255,60	
Redescontos	6.495.747,40	
	423.336.002,40	

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

INTER-AMERICANA DE PUBLICIDADE S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Inter-Americana de Publicidade S. A., em 12 de maio de 1943, pelo senhor diretor desta Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.162 a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 30 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal, e fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 7.250 — 25-5-43 — Cr\$ 49,00)

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL FEMININA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 1943

As 14 horas do dia 8 de maio de 1943, na sede da Sociedade, à Avenida Niemeyer n. 206, reunidas em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pela Diretoria, nos termos do art. 5.º dos Estatutos, em vigor, as abaixo assinadas, atualmente únicas sócias da Sociedade Civil "Sociedade de Educação Integral Feminina" tomou a palavra a diretora D. Gabriela Herrero Hernandez, e disse que tendo aquiescido todas as sócias ao convite, que por carta fizera para a presente assembléia, pedia que indicassem quem devia presidir-lá, afim de se tratar do objeto de sua convocação.

Aclamada D. Dora Abranches Viotti, convidou para secretária-lá D. Maria Amélia de Almeida Barbosa. Constituída a mesa, a presidente da assembléia, pediu à secretária, que procedesse à leitura dos documentos, que se encontravam sobre a mesa, a-saber: cópia da carta de convocação para a presente assembléia, dirigida pela diretora da Sociedade a todas as sócias, exposição feita pela diretora, do assunto a resolver-se na assembléia, e parecer do Conselho Consultivo sobre essa exposição, documentos estes, que são do teor seguinte: Prezada consócia. Tenho a honra de convidá-la a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará, na sede da Sociedade, à Avenida Niemeyer n. 206, às 14 horas do dia 8 do corrente mês, para deliberar sobre a compra do prédio e respectivo terreno à rua Timbira n. 1.641, em Belo Horizonte (Estado de Minas) e do prédio e terreno à rua Coronel João Leme n. 336, em Bragança (Estado de São Paulo). Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — A diretora, Gabriela Herrero Hernandez.

A exposição da diretora é a seguinte: Prezadas consócias — A diretora da Sociedade sugere às ilustres consócias, a necessidade da aquisição do prédio da rua Timbira n. 1.641, Belo Horizonte (Estado de Minas) e do prédio sito à rua Coronel João Leme n. 336, Bragança (Estado de São Paulo), afim de desenvolver respectivamente o Colégio Imaculada Conceição e o Ginásio Sagrado Coração de Jesus, e como se trata de operações muito vantajosas, pede sejam autorizadas aquelas compras. Rio, 4 de maio de 1943. — A diretora, Gabriela Herrero Hernandez.

Ouvindo o Conselho Consultivo, concordou, emitindo este parecer: Somos de opinião, que é vantajosa a aquisição tanto do prédio e terreno à rua Timbira n. 1.641 para desenvolvimento do nosso Colégio de Belo Horizonte, como do prédio e terreno à rua Coronel João Leme n. 336, para desenvolvimento do nosso Ginásio de Bragança e, por isso, aconselhamos a sua realização, por quantia que a diretora ajustará com plena liberdade, sem mais precisar o nosso parecer, ficando assim desde logo, a combinar todas as medidas necessárias, para lavrar quaisquer escrituras — quer sejam de sinal e princípio de pagamento, ou a definitiva. Rio, 4 de maio de 1943.

Soledad Rodilla Lecina, Izabel Tejero Saurina, Caridad Garde Sanz, Maria Amélia de Almeida Barbosa. Findas as leituras, a senhora presidente da Sociedade, pôs em discussão conjuntamente a proposta da diretora e parecer do Conselho Consultivo, e não havendo quem as quisesse discutir, os submeteu à votação, e a seguir unanimemente aprovadas, ficando dessa forma autorizada a Sra. diretora da Sociedade a adquirir os prédios e respectivos terrenos, à rua Timbira n. 1.641, Belo Horizonte e à rua Coronel João Leme n. 336, Bragança (Estado de São Paulo). Nada mais havendo a tratar, a presidente disse que, suspendia a assembléia por duas horas, afim de ser lavrada a ata respectiva. Reaberta a sessão às 16 horas, eu, Maria Amélia de Almeida Barbosa, secretária da mesa, procedi à leitura da presente ata, que lavrei, e posta em discussão, não havendo quem lhe fizesse reparos, foi unanimemente aprovada e vai por todas as sócias assinada. — Maria Amélia de Almeida Barbosa. — Dora Abranches Viotti. — Gabriela Herrero Hernandez. — Soledad Rodilla Lecina. — Izabel Tejero Saurina. — Caridad Garde Sanz. — Maria da Glória Vargas Netto. — Zenaide Baptista. — Lucilla Vergueiro. — Regina Maria de Almeida Barbosa.

Esta é a cópia autêntica da ata, que lavrei no Livro de Atas competente. Rio de Janeiro, 24 de maio de 1942. — *Maria Amélia de Almeida Barbosa*, secretária da mesa.

(N. 7.247 — 25-5-1943 — Cr\$ 130,70)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROPAGANDA

EXTRATO DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Instituição de caráter civil, fundada em 16 de julho de 1937, com sede à avenida Almirante Barroso n. 90, 9.º andar, sala 915, e foro na cidade do Rio de Janeiro, por tempo indeterminado de duração. Constituída de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, tem por fim concorre por todos os meios e modos para o desenvolvimento da propaganda promovendo a aproximação e proteção de seus associados, sendo vedada qualquer manifestação a respeito de política. Será administrada por uma Diretoria de mandato por dois anos, composta de presidente, que a representará em Juízo ou fora dele, vice-presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiros, um bibliotecário e 3 diretores. Patrimônio a constituir-se. Haverá anualmente uma assembléia geral ordinária. A revogação dos presentes estatutos, ou a dissolução ou a transformação da Associação, só serão resolvidas em assembléia geral extraordinária, que disporá sobre o destino a dar ao patrimônio que houver. A Diretoria consta de nominata à parte.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — *Alvarus de Oliveira*.

(N. 7.242 — 25-5-43 — Cr\$ 44,90)

HOTEL QUITANDINHA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, na avenida Rio Branco número trezentos e onze, nono andar, sede da sociedade, e às quinze horas, verificado número de acionistas que representam mais de dois terços do capital social, conforme suas assinaturas no "Livro de Presença", folhas quatro, em perfeito acordo com as ações depositadas com a necessária antecedência, o senhor Joaquim Rolla, diretor da sociedade, declarou, assumindo a presidência da assembléia, na forma dos estatutos, que estavam iniciados os trabalhos respectivos, e convidou para secretário a mim, José Arias Prado, que, aceitando a designação, tomei lugar à mesa. O senhor presidente declarou que o objetivo da assembléia é o que declara o aviso publicado no *Diário Oficial* em seus números de vinte e dois, vinte e quatro e vinte e seis, e no "Jornal do Comércio" de vinte e um, vinte e dois e vinte e três, todos de abril que hoje finda, e do teor seguinte: "São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária que terá lugar na sede da sociedade à avenida Rio Branco número trezentos e onze, nono andar, no dia trinta de abril em curso, às quinze horas, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, e, bem assim, elegerem, para o corrente ano, os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes". Concluída a leitura, o senhor presidente declarou em discussão os atos referidos, e, desse modo, que qualquer acionista podia sobre eles falar, certo de que a Diretoria estava pronta a prestar qualquer esclarecimento que, porventura, fosse exigido. Com a pala-

vra, previamente solicitada, o acionista doutor Evaristo Freitas Castro propôs que a assembleia aprovasse, sem qualquer restrição, o balanço e contas, todos bem esclarecidos pelo relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, que também merecem aprovação, pois bem conhecidos pela publicação que foi feita no *Diário Oficial* de vinte e quatro de abril findante. Ninguém mais querendo falar a respeito, o senhor presidente submeteu a votação a proposta do doutor Evaristo Freitas Castro, pedindo que se conservassem sentados os acionistas que a aprovavam. Foi aprovada, apenas com abstenção dos votos do senhor presidente e do senhor João Daher, gerente, impedidos, na forma da lei. A seguir, o senhor presidente declarou que se devia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal que deve servir em mil novecentos e quarenta e três, fixando-se-lhes aos efetivos a respectiva remuneração. Distribuídas as cédulas e procedida a eleição, verificou-se terem sido reeleitos o senhor Alaôr Vasconcellos e eleitos os senhores Ismael Gomes Braga e Otávio Navarro de Andrade, para membros efetivos, e, para suplentes os senhores Dr. Carlos Freire Zenha, Fernando Robles e José Servulo de Araújo, atribuindo-lhes, somente para os efetivos, pelo exercício, a remuneração de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais, para cada membro. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, depois de agradecer a presença dos senhores acionistas, declarou que suspendia os trabalhos pelo tempo necessário ao lavramento da ata, pedindo, outrossim, que os mesmos acionistas aguardassem, na casa, a conclusão da mesma, para os devidos fins. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, achada conforme, e vai assinada por todos os acionistas e por mim, José Arias Prado, secretário, que da mesma faço extrair duas cópias autênticas e por mim conferidas, para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — José Arias Prado, secretário. — Joaquim Rolla, presidente. — Mario Rolla. — João Daher. — Lui. Fosati. — Evaristo Freitas Castro. — Olímpio Guilherme.

Reconheço as firmas José Arias Prado, Joaquim Rolla, Mario Rolla, João Daher, Lui. Fosati, Evaristo Freitas Castro e Olímpio Guilherme. Rio de Janeiro, 25 de 5 de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade: José de Alencar Tostes.

(N. 7.364—25-5-43—Cr\$ 142,81).

COMPANHIA MINERAÇÃO DO PENEDO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de 1943, às 15 horas, na sede social da Companhia, à rua General Câmara n. 64-2.º andar, reuniram-se os acionistas em assembleia geral ordinária, conforme o livro de presença assinado por todos, em número de nove acionistas, representando 7.651 ações, mais de dois terços do capital social. O Sr. Henrique de Marca, diretor da Companhia, deu como instalada a presente assembleia e solicitou aos Srs. acionistas a designação de um dos presentes para dirigir os trabalhos da assembleia, sendo designado por aclamação o Sr. José Mercadante, que convidou para primeiro e segundo secretários os Srs. Capitão Antonio Eugênio Basílio e Dr. Irineu Leite de Freitas, que tomaram lugares a mesa, respectivamente. O Sr. presidente deu como aberta a sessão, e que a presente assembleia tinha como objeto tratar dos assuntos mencionados no edital de convocação, publicados no *Diário Oficial* e "O Jornal", de 20 de abril do corrente ano, nos termos da lei e de acordo com os estatutos, para exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, atos praticados, balanço e demais documentos relativos ao exercício de 1942, e tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal e resolver sobre os outros assuntos do referido edital. O Sr. presidente pediu ao Sr. primeiro secretário para que procedesse a leitura do mencionado edital, bem como a do relatório da diretoria, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal que foram publicados no *Diário Oficial*, de 16 de abril de 1943 e no "O Jornal", de 14 também de abril deste ano. Procedida a leitura de cada um de per si dos documentos acima referidos, o Sr. presidente disse que punha em discussão todos os documentos que acabavam de ser lidos, e como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu-os a votação, sendo todos aprovados por unanimidade, com as abstenções legais. Em seguida, o Sr. presidente declarou que ia proceder-se a eleição dos membros do conselho fiscal para o exercício de 1943, e seus suplentes; assim, procedida a referida eleição, depois de cumpridas as formalidades legais, foram eleitos para membros efetivos: os Srs. Capitão Alfredo Ellis Netto, Dr. João da Costa Marques e Ernani Guimarães, e para suplentes: os Srs. Rodolpho Bahia, Comandante Arthur Andrade Leite e Dr. Stelio Bastos Belchior, por unanimidade de votos. O Sr. presidente pediu a assembleia que, na forma dos estatutos, determinasse os honorários dos membros da diretoria, referentes ao exercício de 1943, isto é, de abril de 1943 e março de 1944. Solicitando a palavra o Sr. Capitão Antonio Eugênio Basílio declarou que, tendo a diretoria percebido até a presente data, os honorários de Cr\$ 2.000,00, propunha que fosse mantida a mesma remuneração para exercício acima mencionado. Submetida a referida proposta a deliberação da assembleia pelo Sr. presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade, abstendo-se a diretoria de votar. Passando a tratar da licença do diretor José

Mercadante, o Sr. presidente pediu a assembleia para resolver, conforme melhor julgasse o assunto, visto ainda perdurarem os mesmos motivos expostos na assembleia anterior; o Sr. Dr. Irineu Leite de Freitas pediu a palavra e propôs que fosse revigorada a licença concedida nas assembleias anteriores e que continuasse no cargo de diretor o Sr. Henrique de Marca, até a volta do Sr. Mercadante. Submetida a deliberação da assembleia foi a mesma aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o Sr. Mercadante. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença dos senhores acionistas e suspendeu a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi lida a mesma, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. Eu, Capitão Antonio Eugênio Basílio, servindo como secretário lavrei a presente ata que ratifico e assino. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Cap. Antonio Eugênio Basílio. — José Mercadante. — Dr. Irineu Leite de Freitas. — Henrique de Marca. — José da Silva Leite. — J. B. Basílio. — Rodolpho Bahia. — Dr. Stelio Bastos Belchior e Laura Bastos Belchior.

(N. 7.243 — 25-5-43 — Cr\$ 126,50).

CASSINO BALNEÁRIO DA URCA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, DE CASSINO BALNEÁRIO DA URCA S. A., REALIZADA A 27 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, à Avenida Rio Branco n. 311, nono andar, nesta Capital, sede da Sociedade, verificado pelo "Livro de Presença" que compareceram acionistas representando mais de dois terços do capital social, o diretor presidente, Doutor Evaristo Freitas Castro expôs que, na forma dos estatutos, devia a Assembleia eleger seu presidente e, assim, dar início aos respectivos trabalhos. Mediante proposta do acionista, senhor João Daher, foi aclamado presidente desta assembleia o mesmo doutor Evaristo Freitas Castro que, depois de agradecer a distinção que os acionistas lhe conferiram, convidou a mim Alaôr Vasconcellos para ocupar o cargo de secretário, assim constituindo a mesa. A seguir, o senhor presidente expôs que, na forma da lei vigente, a esta assembleia cumpria discutir e deliberar sobre o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1942 e proceder a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal de 1943, fixando-lhes a remuneração, como aliás, está no aviso de convocação publicado no *Diário Oficial* de 29, 30 e 31 de março pp., e no "Correio da Manhã", da mesma data, aviso que é do teor seguinte: "S.A. Cassino Balneário da Urca. Aviso aos acionistas — Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril p. futuro, à Avenida Rio Branco, n. 311, 9.º andar, às 14 horas afim de deliberarem sobre as contas do exercício de 1942 e elegerem o Conselho Fiscal que servirá em 1943. Rio de Janeiro, 27 de março de 1943. — Esclareceu mais que, havendo sido publicados, no prazo legal, o balanço e relatório da diretoria, que os acionistas já deviam ter deles perfeito conhecimento, o que não impedia de serem atendidos quaisquer esclarecimentos que porventura fossem solicitados. Puncta, portanto, em discussão, os documentos referidos. Ninguém pedindo a palavra, o senhor presidente declarou que ia submeter à votação o balanço, contas e relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, pedindo que se conservassem sentados os que os aprovassem. Foram aprovados, abstendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal. A seguir o senhor presidente declarou que se ia proceder à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. Pedindo a palavra o acionista, senhor Joaquim Rolla, propôs a reeleição dos mesmos que serviram no exercício de 1942, o que submetido à votação, foi aprovado. Assim, foram reeleitos membros efetivos do Conselho Fiscal os senhores Mario Rolla, Otávio Navarro de Andrade e Edelberto de Lellis Filho e suplentes os senhores Alaôr Vasconcellos, José de Castro Fernandes e doutor Roberto de Freitas Castro. A seguir, por proposta, ainda do acionista, senhor João Daher, devidamente aprovada, foi fixada a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal quando em exercício, em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) anuais, paga trimestralmente. — Nada mais havendo a tratar, depois de agradecer aos senhores acionistas o seu comparecimento e de solicitar-lhes permanecessem na casa até o lavramento desta ata, o senhor presidente suspendeu os trabalhos. Reaberta, foi lida e aprovada esta ata que eu Alaôr Vasconcellos lavrei e que vai por todos assinada. Desta mesma ata fiz extrair duas cópias, datilografadas e que vão por mim, secretário, autenticadas e terão o destino legal. Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — Evaristo Freitas Castro, presidente. — Alaôr Vasconcellos, secretário. — Joaquim Rolla. — Ismael Gomes Braga. — José Arias Prado. — João Daher. — José de Castro Fernandes. — Otávio Navarro de Andrade. — Mario Rolla. — Edelberto de Lellis Filho. — Roberto de Freitas Castro. Certificamos que o transcrito é a que continha a referida ata.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1943. — Evaristo Freitas Castro, presidente. — Alaôr Vasconcellos, secretário. — Joaquim Rolla. — Ismael Gomes Braga. — José Arias Prado. — João Daher. — José de Castro Fernandes. — Otávio Navarro de Andrade. — Mario Rolla. — Edelberto de Lellis Filho. — Roberto de Freitas Castro.

(N. 7.252 — 25-5-43 — Cr\$ 153,00)

COMPANHIA UNIÃO DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água, em 26 de abril de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.069, a ata da assembléa geral ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu um diretor e os membros do Conselho Fiscal, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de Escritório IX, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. Esc. IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (Selada com Cr\$ 4,20).

(N. 7.281 — 25-5-43 — Cr\$ 52,00)

SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS**S. A. N. T. A.**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA NACIONAL DE TRANSPORTES AÉREOS, SANTA, REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 1943

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, pelas quatorze horas, na sede da Sociedade Anônima Nacional de Transportes Aéreos, SANTA, à avenida Rio Branco número dez, décimo segundo pavimento, presentes os acionistas abaixo subscritos, regularmente convocados, conforme anúncios publicados no *Diário Oficial* de quatro, cinco e seis do corrente e "Jornal do Comércio" desta Capital, de quatro, cinco e seis do corrente mês, assumiu a presidência por indicação dos demais, o acionista, Sr. Lauro Antonio de Góes, que convidou para secretário o acionista, Rodolpho Evaristo de Oliveira, declarando em seguida, aberta a presente reunião da Assembléa Geral Ordinária, que, na conformidade daquelas convocações, tinha por fim apreciar o Balanço, contas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao ano financeiro de mil novecentos e quarenta e dois, bem como proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o novo exercício e arbitrar-lhes a remuneração. Em seguida, mandou o presidente que o secretário fizesse a chamada dos acionistas presentes, pelo livro de presença, o que foi feito. Após, mandou fossem lidos o relatório da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, o Balanço e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, documentos que, tempestivamente, foram postos à disposição e conhecimento dos Srs. acionistas, na forma da lei e devidamente publicados no *Diário Oficial* de vinte e seis de abril do corrente ano e no "Jornal do Comércio" desta Capital de vinte e cinco de abril também do corrente ano. Procedida a leitura, disse o presidente que submetia à discussão os ditos Balanços, contas, relatórios e parecer do Conselho Fiscal e, não havendo impugnação, submeteu-os à aprovação, sendo unanimemente aprovados. Deixaram de tomar parte na votação os Diretores e os membros do Conselho Fiscal presentes. Em seguida, o presidente declarou que se passaria, então, ao segundo objetivo para que fora convocada a Assembléa, isto é, eleição dos membros do Conselho Fiscal e o arbítrio de sua remuneração. Procedida a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para membros do Conselho Fiscal: Dr. Miguel Raul do Nascimento Feitosa, médico, Nestor Serra da Diretoria da Exprinter do Brasil e Mario Tostes, contador; para suplentes, na ordem de votação, os seguintes: Dr. Herbert Moses, presidente da A. B. I., Dr. Francisco Franklin de Almeida, tabelião do dezoito Offício de São Paulo e João Ruy Parkinson. Declarou o presidente que restava estabelecer a remuneração para os membros do Conselho Fiscal, sugerindo que se estabelecesse a mesma remuneração do exercício anterior, de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por sessão realizada, para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal ou seus suplentes, em exercício, o que submetido à votação, fora unanimemente aprovado. Declarou o presidente que os fins para que fora convocada a presente Assembléa Geral Ordinária já se achavam devidamente preenchidos; dava, entretanto, a palavra a qualquer acionista que dela quisesse usar, no interesse daqueles ou quaisquer outros com eles compatíveis. Pedindo a palavra o Sr. Dr. Josué Rodrigues Loureiro, representante legal do coronel Candido Torres Guimarães, que apresentou à Assembléa os agradecimentos deste pelo fato de haver sido o seu nome lembrado para membro do Conselho Fiscal, fazendo questão de salientar que a investidura desse cargo muito o honraria, não lhe sendo, contudo, possível, por motivo de assobramento de serviços, aceitar. Em seguida, tornou o presidente a dar a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se apresentando determinou o presidente a suspensão desta sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito. Reaberta a sessão, lida a presente ata, submetida à discussão e votação e, não havendo impugnação, foi unanimemente aprovada. Eu, Rodolpho Evaristo de Oliveira, secretário da presente assembléa geral ordinária, lavrei esta ata, que assino com o presidente e demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, quatorze de maio de mil novecentos e quarenta e três. — *Rodolpho Evaristo de Oliveira*, Lauro Antonio de Góes, Lauro Antonio de Góes por procuração de: Armando José Dias, Robertina Gens de Lima, Laura Theodoro Muller, A. Martins, Agil-

berto Franciosi, Joaquim Lopes Dias, Oscar Bergaman, Curt Wollheim, Alfredo Brodt & Cia., Job Borges, Luiz Vieira Dutra, Elso Soares Lupe Barbosa, Max Estel, Archimedes Cavalcanti, Renato Costa, Schaefer & Iech, Pereira Ltda., A. J. Renner, Bopp, Sassen, Rittler & Cia., Ltda., Ruggero Micheletti, José Rocco Irace & Cia., João Timmers e M. Alípio Deser. *Moyses Weismann*, *Elpidio Martins de Carvalho*, *Alberto José Rodrigues*, *Rubens de Castro Monte*, *Paschoalino Manzoni*, *Manoel Ovidio Dantas*, *Jurandir dos Santos Lima*, *Dala Paes Leme de Góes*, *Josué Rodrigues Loureiro* por procuração do coronel Candido Torres Guimarães.

Atesto que a presente é cópia fiel do original, que é o livro de atas.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943. — *Rodolpho Evaristo de Oliveira*, secretário da Assembléa Geral Ordinária realizada em 14 de maio de 1943.

(N. 7.258 — 25-5-43 — Cr\$ 244,80).

S. A. RADIO TUPI

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três (1943), reunidos em primeira convocação, às quinze (15) horas, na sede social, à Avenida Venezuela 43, 4.º e 5.º andares, nesta Capital, acionistas da S. A. Rádio Tupi, que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas à folhas n. cinco (5) do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no art. 92 do decreto-lei número 2.627, de 1940, o diretor-presidente, Sr. Leão Gondin de Oliveira convidou os Srs. acionistas a escolherem o acionista, que devia presidir à Assembléa Geral Ordinária. Por aclamação foi indicado, por unanimidade o próprio diretor-presidente da sociedade, que para secretário, convidou o acionista Dr. Carlos Eiras, membro suplente do Conselho Fiscal, na falta do secretário efetivo, Dr. Sergio Armando Frazão, que em dez (10) de abril de 1942, solicitou sua demissão. Constituída, assim, a Mesa, o presidente declarou instalada a Assembléa Geral Ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no "O Jornal" respectivamente, nos dias 25, 26 e 27 do mês de março deste ano. Disse, ainda, o presidente, que tinham sido feitas as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, pelo que a Assembléa podia deliberar sobre a matéria. O presidente determinou a leitura da carta do Sr. Aldo Prado, dirigida à Diretoria da Rádio Tupi, solicitando sua demissão como membro do Conselho Fiscal da sociedade. Determinou-se, em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, do balanço, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, documentos estes publicados à páginas 6.212 (Secção I) do *Diário Oficial* do dia 22 de abril e do "O Jornal" de 22 e 23 do mesmo mês. Finda a leitura, o presidente submeteu esses documentos à discussão, e, como ninguém quisesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo-se absteido de votar os membros da diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se, em seguida, à eleição dos membros do Conselho Fiscal e de seus suplentes, para o exercício do corrente ano. Colhidas as cédulas, em urnas, e apurados os votos, o presidente proclamou o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal, efetivos: Dr. Carlos Eiras, Sebastião Izaias e Antonio Pereira Matoso, suplentes: Dona Dulce Passos, Martinho Luna de Alencar e Flavio de Lima Rosa, todos brasileiros, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital. Nada mais havendo a tratar, e encerrada à folhas n. cinco (5) do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, fiz lavrar a presente ata, e, reaberta a sessão, foi a mesma lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias datilografadas, devidamente conferidas, para os fins legais. — *Carlos Eiras*, secretário. — *Leão Gondin de Oliveira*, diretor presidente. — *Theophilo de Barros Filho*. — *Francisco Assis Chateaubriand*. — *Belarmino Austregesilo Athayde*. — *Alfredo Francisco Severiano Justi*. — *Martinho Luna Alencar*.

(N. 7.274 — 25-5-43 — Cr\$ 102,00).

COMPANHIA BRAGA COSTA (Em liquidação)**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Braga Costa (em liquidação) em 7 de maio de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.111, a ata da assembléa geral ordinária realizada em 20 de maio de 1942, que aprovou as contas do liquidante durante o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (Selada com Cr\$ 4,20).

(N. 7.282 — 25-5-43 — Cr\$ 52,00).

COMPANHIA TERRITORIAL JARDINS GÁVEA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À DÉCIMA-QUARTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 9 DE JUNHO DE 1943.

Senhores acionistas:

Convocada esta Assembléia Geral Ordinária, de acordo com os nosso Estatutos, vimos submeter ao vosso exame e aprovação os atos e contas relativos ao exercício findo em 31 de março de 1943.

A Diretoria manteve a orientação que vinha seguindo no sentido de alcançar o mais breve possível o objetivo final da Sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — A Diretoria: V. R. Kershner. — Dr. Augusto de Freitas Pereira.

BALANÇO GERAL, REALIZADO EM 31 DE MARÇO DE 1943

(Período de 1 de abril de 1942, até 31 de março de 1943)

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizados			
Propriedades Jardins Gávea		353.000,00	
Instalações água		48.619,30	
Moveis e utensílios		963,00	402.582,30
Realizavel em curto prazo:			
Contas correntes		218.899,50	
Devedores por cerca viva		7.501,50	
Devedores por instalação água		36,00	
Devedores por impostos		2.510,00	
Devedores dor administração		200,00	229.147,00
Realizavel a longo prazo:			
Contratos em vigor		359.712,90	
Obrigações de guerra		55,20	359.768,10
Conta de compensação:			
Ações caucionadas			2.400,00
			993.897,40
Passivo		Cr\$	Cr\$
Exigível a curto prazo:			
Acionistas		11.200,00	
Imposto sindical		500,00	
Imposto sobre a renda		55,20	
Credores diversos		1.036,60	12.791,80
Exigível a longo prazo:			
Juros não vencidos		68.501,90	
Lucros e perdas		310.203,70	378.705,60
Não exigível:			
Capital			600.000,00
Conta de compensação:			
Caução de ações			2.400,00
			993.897,40

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — V. R. Kershner, diretor. — Dr. Augusto de Freitas Pereira, diretor. — José Abreu Fernandes, guarda livros registrado no D.N.I.C., sob n. 38.141.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE MARÇO DE 1943

Débito		Cr\$
A despesas gerais		45.804,40
A impostos		4.640,40
A instalações água		5.402,20
A moveis e utensílios		50,60
Balanco		310.203,70
		366.101,30
Crédito		Cr\$
Saldo anterior		329.681,40
De juros		31.887,10
De comissões		1.660,00
De cerca viva		2.869,50
		365.101,30
Saldo credor		310.203,70

Rio de Janeiro, 31 de março de 1943. — V. R. Kershner, diretor. — Dr. Augusto de Freitas Pereira, diretor. — José Abreu Fernandes, guarda livros, registrado no D.N.I.C., sob n. 38.141.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Territorial Jardins Gávea, Sociedade Anônima, tendo examinado as contas e relatório apresentado pela Diretoria da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de março de 1943, são de opinião que os mesmos devem ser aprovados, visto representarem a verdadeira situação da Companhia.

Rio de Janeiro, 19 de abril de 1943. — Dr. João Ferreira de Moraes Junior. — Dr. Antonio da Silva Carvalho. — Waldemar Tinoco de Freitas. — José Abreu Fernandes, guarda livros, registrado no D.N.I.C., sob n. 38.141.

(N. 7.278 — 25-5-43 — Cr\$ 285,60)

COMPANHIA CARBONÍFERA RIO-GRANDENSE

(EM LIQUIDAÇÃO)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de 1943, às 14 horas, reuniram-se à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, de acordo com os anúncios de convocação publicados no *Diário Oficial* de 22, 24 e 26 de abril corrente e no "O Jornal", de 21, 22 e 23 do mesmo mês, os acionistas da Companhia Carbonífera Rio-Grandense. Verificando-se pelas assinaturas no "Livro de Presença" terem comparecido acionistas representando 134.699 ações, foi feito liquidante Sr. José Maratinieli, aberta a sessão, sendo indicados para secretários os Srs. Dr. Carlos de Saboia Bandeira de Melo e João E. Barcelos.

Constituída a mesa, o segundo secretário procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, balanço e contas encerradas em 31 de dezembro de 1942, e parecer do Conselho Fiscal, documentos publicados no *Diário Oficial* de 24 de abril corrente e no "O Jornal" de 23 do mesmo mês. Terminada a leitura o presidente pôs em discussão as contas e o balanço apresentados pela Diretoria, bem como o parecer do Conselho Fiscal e, como ninguém pedisse a palavra, declarou que ia submetê-los à aprovação. Procedida a votação verificou-se terem sido todas as contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal, presentes. Pediu a palavra o Sr. João Batista Roza, para perguntar se, de acordo com os estatutos, os dividendos a serem distribuídos deveriam ser de 12% ou 20%. O Sr. presidente informou que, tendo sido deliberada a liquidação da Companhia, não há inconveniente em tal distribuição, convido entretanto que se manifeste a respeito a presente assembléia. Procedida à votação verificou-se ter sido aprovada por unanimidade a distribuição de 20%, como dividendo de 1942, proposta pela Diretoria e constante do balanço já aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e em primeiro secretário fiz lavar esta ata, que depois de lida em voz alta, foi unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Carlos Saboia Bandeira de Melo. — José Maratinieli. — Mario d'Almeida. — Antonio Ferraz. — Joaquim Ortigão Villaga. — Roger André Lacoste. — João E. Barcellos. — João Augusto Alves. — Eduardo Monteiro de Barros Roza. — João Baptista Roza.

(N. 7.271 — 25-5-43 — Cr\$ 75,50)

COMPANHIA DE ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL TÉCNICO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE ANILINAS, PRODUTOS QUÍMICOS E MATERIAL TÉCNICO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Em 30 de abril de 1943, às 15 horas, na sede da Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico, à rua da Alfândega n. 100 e 102, sobrado, de acordo com a convocação feita pelo *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", onde se achavam os acionistas abaixo assinados, representando a maioria absoluta de ações, conforme depósito feito na caixa da Companhia, de acordo com o art. 8.º dos Estatutos em vigor e com direito a voto, reuniram-se em assembléia geral ordinária.

Aberta a sessão pelo presidente da Companhia Sr. John Jurgens declarou que se achavam presentes à assembléia geral ordinária acionistas representando a maioria absoluta do capital social, conforme lista sobre a mesa e que podia, legalmente, funcionar a assembléia pelo que dava início aos trabalhos. Declarou ainda o Sr. presidente que de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* e "Diário de Notícias", deverão os senhores acionistas deliberar sobre a aprovação do balanço e contas relativas ao ano de 1942, atos da Diretoria com o parecer do Conselho Fiscal, de acordo com o art. 99, do decreto-lei n. 2.627.

Interpretando o sentir da diretoria agradecia em seu nome pessoal e dos diretores aos acionistas e a todos os colaboradores da Companhia a maneira por que lhes trouxeram sempre a sua cooperação eficiente e proveitosa, facilitando desse modo o desempenho do mandato que lhe fora cometido.

Em seguida com o convite feito ao Sr. Dr. Fiel de Carvalho Fontes para servir como segundo secretário e ao Sr. Afonso de Santa Rosa para primeiro, foi constituída a mesa iniciando o primeiro secretário a leitura do relatório e do parecer do Conselho Fiscal sobre balanço e contas do exercício de 1942. Terminada a leitura foi pelo

Sr. presidente submetidos a discussão, não havendo quem quisesse usar da palavra foi encerrada a discussão e submetidos a votos, sendo aprovados por unanimidade, tendo se absterido de votar os impedidos por lei.

O Sr. presidente declarou que de acordo com a convocação feita ia proceder a eleição do novo Conselho Fiscal para o que pediu aos senhores acionistas se munirem de suas cédulas colocando-as na urna que se encontrava sobre a mesa.

Terminada a votação foi feita a apuração pelo Sr. secretário, tendo-se verificado a eleição do Conselho Fiscal e suplência dos seguintes senhores: Dr. Antonio Padua de Chagas Freitas, Dr. Altino Moraes e Paulo Pedro dos Santos e como suplentes: Verginaud Noronha, Manoel Augusto Barreiros e José Mendonça de Brito.

O Sr. presidente da assembleia depois de proclamar eleito o Conselho Fiscal e suplentes, declarou que se considerassem empossados nos cargos para que foram eleitos.

Em seguida franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso.

O Sr. Dr. Fiel de Carvalho Fontes em nome da diretoria propôs a distribuição do Capital do seguinte modo:

	Cr\$
Matriz no Rio de Janeiro	2.000.000,00
Fábrica em Cubatão	1.000.000,00
Filial em São Paulo	650.000,00
Filial em Santos	50.000,00
Filial em Belém (Pará)	50.000,00
Filial de Juiz de Fora	25.000,00
Filial de Belo Horizonte	100.000,00
Filial em Curitiba	100.000,00
Filial em Blumenau	25.000,00
Filial em Pelotas	100.000,00
Filial em Porto Alegre	400.000,00

uma vez que em virtude da situação anormal por que infelizmente atravessa o mundo fora a Companhia obrigada a transformar as filiais da Baía, Recife e Fortaleza em posto de venda, não havendo, portanto, necessidade deste capital nas filiais citadas.

Posta em discussão a proposta feita foi sem debate encerrada e por unanimidade aprovada.

Nada mais havendo a tratar e nenhum acionista querendo fazer uso da palavra foi pelo Sr. presidente suspensa a sessão pelo espaço de meia hora para que o senhor secretário mandasse lavar a presente ata.

Reaberta a sessão foi lida a presente ata que posta em discussão foi aprovada.

O Sr. presidente em ligeiras palavras agradeceu aos senhores acionistas o seu comparecimento e deu por encerrados os trabalhos da assembleia.

E eu, Fiel de Carvalho Fontes, servindo como secretário, mandei escrever e assinar a presente ata acompanhado do Sr. presidente da assembleia e dos demais acionistas presentes. Desta ata foram tiradas duas cópias datilografadas para o arquivamento legal no Departamento de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — (a) *Fiel C. Fontes* — *John Jürgens* — *Hans Doerzapff* — *Octavio Lopes Sá Campos* — *Altino Moraes* — *Afonso de Santa Rosa* — *Matheus Martins Noronha* — *Paulo Pedro Santos*.

A presente ata é cópia autêntica da ata lavrada no livro competente.

Rio, 30 de abril de 1943. — *Fiel C. Fontes*, diretor, servindo de 2.º secretário.

(N. 7.260 — 25-5-43 — Cr\$ 224,10)

S. A. BARRANCO BRANCO (PASTORIL E AGRÍCOLA)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA S. A. BARRANCO BRANCO, REALIZADA A 5 DE MAIO DE 1943

As quatorze horas do dia cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua do Carmo n. 5, 3.º andar, sede da Sociedade Anônima Barranco Branco, reuniu-se em sessão ordinária a Assembleia Geral da mesma Sociedade, de conformidade com os avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* em suas edições dos dias 27 e 30 de abril e 4 do corrente e no "Diário de Notícias" em edições dos mesmos dias, em obediência aos preceitos legais e estatutários. O desembargador Modesto Perestrello de Carvalhosa, diretor presidente, verificando a presença de acionistas titulares de 26.000 (vinte e seis mil) ações, representando mais de dois terços do capital social, como consta do livro de presença, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. acionistas a escolherem pessoa que devesse presidir os trabalhos. Foi aclamado para esse fim, o acionista Sr. Frederico Oberlaender, que agradecendo a sua indicação, assumiu o seu lugar à mesa e convidou-me a mim Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa, para servir de secretário. Exposta a matéria da ordem do dia, a mandado do Sr. presidente procedi à leitura dos avisos de convocação, de relatório da Diretoria, balanço, contas de lucros e perdas, parecer do Conselho Fiscal e respectivos comprovantes. Declarou, então, o Sr. presidente que esses documentos estavam à disposição e daria a palavra a quem sobre os mesmos quisesse dela usar. O acionista Dr. Alaim de Almeida Carneiro, aceitando a palavra, disse que achando-se presentes os Srs. diretores da Sociedade, pedia que aos mesmos fossem solicitadas informações sobre a situação presente da Sociedade,

seu programa de trabalho para o próximo exercício, e as disposições tomadas em ordem a ser obtida uma redução dos elevados impostos estaduais a que se tem sujeitado a Sociedade, bem como sobre a execução das deliberações tomadas na anterior reunião extraordinária desta assembleia. Atendido nesse pedido, os Srs. diretores Carvalhosa e Geraldino Maciel prestaram sobre esses assuntos, minuciosas informações que foram recebidas com aplausos. Não havendo quem quisesse mais fazer uso da palavra, o Sr. presidente submeteu à votação os documentos apresentados, sendo os mesmos aprovados unanimemente, com abstenção dos votos dos diretores e acionistas legalmente impedidos. Em seguida, o Sr. presidente declarou que, de acordo com a lei e os Estatutos, ia proceder-se à eleição dos Srs. membros do Conselho Fiscal que deviam servir no presente exercício. Pedindo e obtendo a palavra, o acionista Maurio Muniz Guimarães propôs que a escolha fosse realizada por aclamação, e que nessas condições fossem aclamados para os referidos cargos os Srs. Ascendino de Lima Carvalhosa, Ivo Ferreira da Silva e Hugo O. Pinho, para membros efetivos e os doutores Alaim de Almeida Carneiro, Nadir Gonçalves e Custódio Joaquim de Azevedo Bouças para suplentes, todos brasileiros e residentes nesta cidade. Foi posta em discussão esta proposta e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, sujeita à votação, unanimemente aprovada, efetivamente aclamados os fiscais propostos. Sujeitou então o Sr. presidente ao conhecimento da Assembleia o último ponto da ordem do dia, a saber, fixação das remunerações à diretoria e ao Conselho Fiscal. Por proposta do Sr. acionista Maurio Muniz Guimarães, submetida à discussão e posta a votos foi unanimemente decidido que fossem mantidos os vencimentos dos diretores, e fixada em Cr\$ 50,00 para cada fiscal pela assistência a cada uma das sessões ordinárias do respectivo Conselho, e em todas as mais vezes que fossem convocados, ou tivessem de ser ouvidos. Exgotada a ordem do dia o presidente declarou que daria a palavra a quem dela quisesse usar. Sobre qualquer assunto de interesse social. Não havendo quem fizesse uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a presente ata lida e posta a seguir em discussão e votação e unanimemente aprovada. — Eu, Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa, servindo de secretário, a escrevi. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — *Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa*, secretário. — *Frederico Oberlaender*. — *Modesto Perestrello de Carvalhosa*. — *Geraldino Martins Maciel*. — *Charles Henri de Fontarce*. — *Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — *Firmino de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — *Alaim de Almeida Carneiro*. — *Frederico Oberlaender*. — *Maurio Muniz Guimarães*. — P.p. do Sr. Edmundo Maes. — *Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa*. — *João Maia de Mendonça*. — *Ivo Ferreira da Silva*. — *Ascendino de Lima Carvalhosa*. — *Hugo O. Pinho* — *Ivo Ferreira da Silva*.

Confere com o original. — *Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa*.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA S. A. BARRANCO BRANCO, REALIZADA A 5 DE MAIO DE 1943

Aos cinco dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a sede social da S. A. Barranco Branco, à rua do Carmo n. 5, 3.º andar, às quinze horas, reuniram-se os senhores acionistas cujos nomes, nacionalidades, residências e domicílios constam do livro de presença, representando vinte e seis mil ações (26.000), os quais atenderam aos avisos de convocação publicados no *Diário Oficial* em suas edições de 27 e 30 de abril e 4 do corrente, e no "Diário de Notícias" em edições dos mesmos dias, consoante às prescrições legais e estatutárias. O desembargador Modesto Perestrello de Carvalhosa, diretor-presidente, verificando existir *quorum* legal constituído por dois terços (2/3) do capital social, declarou aberta a sessão e convidou os Srs. acionistas a escolherem dentre os presentes quem presidisse os trabalhos. Por indicação do acionista Dr. Alaim de Almeida Carneiro, foi aclamado, o Sr. Frederico Oberlaender que agradecendo a sua indicação, assumiu o seu lugar à mesa e convidou-me a mim Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa, para servir de secretário. Em seguida, a ser mandado, procedi à leitura dos avisos de convocação dos quais consta a matéria em ordem do dia sobre a qual deviam deliberar os senhores acionistas e de conformidade com os mesmos avisos, ainda por ordem do Sr. presidente, passei a ler a seguinte proposta: "A Diretoria desta Sociedade Anônima Barranco Branco, considerando que a administração social e a exploração de suas propriedades tem sido até agora deficientes devido a dificuldades imprevistas que são do conhecimento dos Srs. acionistas e dos pesados encargos fiscais que tem até aqui enfrentado, propõe: 1.º, a transferência da sede social para a praça de S. Paulo, mercado de seus produtos e de onde a ação administrativa melhor pode ser exercida; 2.º, a reforma dos Estatutos sociais que se impõe em virtude dessa mudança e de uma nova e mais eficaz orientação administrativa, de acordo com o projeto que apresenta e sobre o qual previamente consultou os Srs. acionistas; 3.º, a ratificação da autorização já outorgada por esta assembleia a seu presidente para vender todas as terras não aproveitáveis aos fins sociais imediatos, existentes na Fazenda Barranco Branco. Rio de Janeiro, 21 de abril de 1943 (ass.). — *M. P. de Carvalhosa* e *Geraldino Martins Maciel*. Lida esta proposta e o projeto de Estatutos que a acompanhava, o Sr. presidente deu a palavra sucessivamente aos diretores que a justificaram e em seguida aos demais acionistas que quisessem pronunciar-se sobre a dita proposta. Não havendo quem mais pedisse a palavra, o Sr. presidente submeteu à votação a dita proposta a qual foi unanimemente aprovada com abstenção dos proponentes. Em seguida, o Sr. presidente pediu que a assem-

bléia se pronunciasse sobre o projeto dos Estatutos, e como ninguém pedisse a palavra, o submeteu à votação, consultando a assembleia sobre se os dispositivos respectivos deviam ser votados isoladamente ou em conjunto. O Dr. Alaim de Almeida Carneiro propôs que a votação fosse feita em conjunto, para não prejudicar a ordem geral e lógica do trabalho. Consultada a assembleia a respeito foi esta indicação aprovada. Submetido então o projeto à votação, foi este unanimemente aprovado e vai em seguida transcritor: — "Estatutos da S. A. Barranco Branco. (Pastoril e Agrícola). Capítulo I. — Denominação, sede, fins e duração. Art. 1.º A Sociedade Anônima Barranco Branco, fundada na cidade do Rio de Janeiro, como sociedade civil, com seus atos constitutivos registrados no Livro 2.º das Sociedades Cíveis, sob número de ordem 294-v. (Cartório do 2.º Offício do Registro de Títulos e Documentos), a 28 de outubro de 1937, arquivados também no Departamento Nacional da Indústria e Comércio a 5 de novembro do mesmo ano, estabelece sua sede e foro na praça de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, e o prazo de sua duração fixado primitivamente em 99 anos, poderá ser restringido. Art. 2.º A Sociedade tem por fins a exploração rural, pastoril e agrícola da Fazenda Barranco Branco, situada no município de Porto Murinho, Estado de Mato Grosso, bem como todos os negócios que com estas indústrias se relacionem ou delas e do imóvel derivem. Capítulo II. — Capital, ações e acionistas. Art. 3.º O capital social é de três milhões e novecentos mil cruzeiros (Cr\$ 3.900.000,00), em virtude do aumento realizado em assembleia geral extraordinária de 23 de fevereiro de 1939, totalmente integralizado e dividido em 39.000 mil ações que passam a ser nominativas, do valor de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) cada uma. Art. 4.º As ações, representadas por títulos singulares ou múltiplos, obedecem à forma estabelecida na lei, são indivisíveis com relação à Sociedade, e cada uma delas dá direito a um voto nas reuniões da Assembleia Geral. Parágrafo único. A requerimento de acionistas interessados, a Sociedade poderá converter ações ordinárias em preferenciais, até a importância da metade do capital e tais ações gozarão de prioridade na distribuição de dividendos, e, no caso de reembolso o prêmio de 5%. privados, porém, os seus portadores dos votos equivalentes às mesmas. Art. 5.º As relações entre os acionistas e a Sociedade regulam-se pelas disposições da lei. Capítulo III. — Da Administração. Art. 6.º A Administração da Sociedade compete a uma Diretoria composta de um diretor-presidente e de um diretor superintendente, acionistas ou estranhos, eleitos para servirem durante o período de seis anos, os quais são reelegíveis e demissíveis em qualquer tempo, pela Assembleia Geral. Parágrafo único. Os diretores consideram-se-ão empossados imediatamente após as suas eleições e sujeitos a uma caução de cinco ações, próprias ou de terceiros. Art. 7.º Ao diretor-presidente compete a administração geral e superior da Sociedade e de todos os seus negócios, com a maior amplitude, sua representação em Juízo ou fora dele e perante todos os ramos do Poder Público; a guarda dos fundos sociais, o recebimento de quaisquer quantias e depósitos, a movimentação e liquidação de contas bancárias e a nomeação de procuradores *ad iudicia* e *ad negotia*. Art. 8.º Ao diretor-superintendente compete a gerência e a administração das propriedades agro-pecuárias e industriais da Sociedade e todos os negócios relativos às mesmas, bem como a escolha do pessoal necessário aos respectivos trabalhos, bem como a movimentação dos fundos relativos aos mesmos. Art. 9.º Aos diretores em conjunto competem todos os atos que não se ajustem perfeitamente às atribuições que lhe são conferidas nos artigos precedentes, bem como a nomeação de um tesoureiro quando o julgarem necessário, e o cumprimento de todas as determinações da assembleia geral e da lei que devam ser por eles praticados *in solidum*. Art. 10. Nos casos omissos prevalecerão as disposições da lei em tudo que se refere à Diretoria e suas atribuições. Art. 11. Os diretores reunir-se-ão sempre que for conveniente aos negócios sociais e das resoluções que tomarem lavrarão a correspondente ata no livro próprio. Art. 12. A Assembleia Geral fixará anualmente a retribuição pecuniária dos diretores. Art. 13. Os diretores substituem-se um pelo outro, nos impedimentos temporários ou definitivos até que a assembleia geral preencha as vagas que se derem. Parágrafo único. Na falta ou impossibilidade de ambos, a assembleia geral, convocada pelo Conselho Fiscal, procederá por eleição, o preenchimento dos cargos vagos. Capítulo IV. — Da Assembleia Geral. Art. 14. A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á ordinariamente nos primeiros quatro meses de cada ano e extraordinariamente sempre que for julgado necessários pelos diretores, ou nos termos da lei. Art. 15. As convocações da Assembleia Geral competem ao diretor-presidente e eventualmente às entidades estabelecidas na lei e serão sempre motivadas. Art. 16. As reuniões serão instaladas por qualquer dos diretores e presididas pelo acionista que for aclamado na ocasião, ou pelo próprio diretor que a tiver instalado, organizando-se a mesa com um ou mais secretários escolhidos pelo presidente dela. Art. 17. A forma de convocação, a competência da assembleia, as condições de seu funcionamento e a ordem que nas suas reuniões deve ser observada obedecerão as prescrições da lei. Capítulo V. — Do Conselho Fiscal. Art. 18. O Conselho Fiscal da Sociedade compõe-se de três membros efetivos e outros tantos suplentes, eleitos anualmente pela assembleia geral e reelegíveis. Art. 19. Ao Conselho Fiscal compete as atribuições, deveres e direitos que lhe são conferidos pela lei e seus membros perceberão as vantagens que lhe forem fixadas pela assembleia geral. Capítulo VI. — Lucros e dividendos. Art. 20. Os lucros líquidos verificados pelos balanços anuais serão distribuídos segundo a deliberação da assembleia geral ordinária, em forma de dividendos, pelos acionistas, com a dedução de 5% para constituição de um fundo de reserva, destinado a assegurar a integridade do capital social. Pará-

grafo único. Os dividendos não reclamados dentro de cinco anos prescreverão em favor da Sociedade. Capítulo VII. — Disposições Gerais. Art. 21. O exercício social começa a 1 de janeiro e termina a 31 de dezembro de cada ano. Art. 22. No caso de dissolução da Sociedade, proceder-se-á à sua liquidação, de conformidade com o que for deliberado pela assembleia geral que elegerá liquidante ou liquidantes e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas vantagens remuneratórias. Art. 23. Liquidados os negócios sociais, satisfeito o passivo da Sociedade, proceder-se-á o pagamento do capital e lucros apurados se existirem, aos acionistas, ressalvados os direitos inerentes às ações preferenciais se houverem. Art. 24. Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos de acordo com a lei ou segundo as resoluções da Assembleia Geral". Aprovados estes Estatutos, o Sr. presidente observou que dada a transferência da sede social, deviam pronunciar-se os senhores acionistas sobre a administração da Sociedade, afim de decidir se seria constituída uma nova diretoria ou mantida a atual. Pediu a palavra o acionista Dr. Alaim de Almeida Carneiro que propôs que fosse conservada e confirmados em seus lugares os membros da atual Diretoria, visto como o Sr. diretor-presidente doutor Modesto Perestrello de Carvalhosa, tem também domicílio e escritório em S. Paulo, e o Sr. Geraldino Martins Maciel reside, como superintendente da Sociedade, na sede da fazenda Barranco Branco que administra e, nessa qualidade, é mesmo insubstituível, fixando-se o prazo de sua gestão em seis anos a contar da data de hoje. Consultada a casa, a proposta foi unanimemente aprovada, abstendo-se os diretores de votar. Passando-se à última parte da ordem do dia, declarou o Sr. presidente que tendo sido inicialmente lido o parecer do Conselho Fiscal sobre a matéria da reforma estatutária, o mesmo parecer achava-se virtualmente aprovado pelos Srs. acionistas, todavia, daria a palavra a quem dela quisesse fazer uso sobre este ou outro qualquer assunto de interesse social. Não havendo quem apresentasse a este convite, o Sr. presidente proclamou a aprovação de todos os atos desta assembleia, e suspendeu a sessão para ser lavrada a respectiva ata. Reaberta a sessão, foi a presente ata lida em voz alta, por mim secretário, submetida a discussão e votação, sendo unanimemente aprovada. Eu, Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa, servindo de secretário, a escrevi, subscreevi e assino. Rio de Janeiro, 5 de maio de 1943. — (ass.) Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa, secretário. — Frederico Oberlander. — Modesto Perestrello de Carvalhosa. — Geraldino Martins Maciel. — Charles Henri de Fontarce. — Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa. — Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa. — Alaim de Almeida Carneiro. — Frederico Oberlander. — Maurio Muniz Guimarães, p.p. do Sr. Edmundo Maes. Luiz de Barros Perestrello de Carvalhosa. — Dr. João Maia de Mendonça. — Ivo Ferreira da Silva. — Ascendino de Lima Carvalho. — Hugo O. Pinho. — Ivo Ferreira da Silva. — Confere com o original: Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa.

LISTA DOS ACIONISTAS

	Ações	Natureza
Espólio Visconde G. de Fontarce	13.000	nominativas
Frederico Oberlander, brasileiro, comércio, Travessa do Ouvidor n. 14	10	nominativas
Modesto Perestrello de Carvalhosa, brasileiro, advogado, rua Dr. Satamini n. 69-A	15.000	nominativas
Geraldino Martins Maciel, brasileiro, comércio, fazenda Barranco Branco, Porto Murinho, Mato Grosso	3.960	nominativas
Charles Henri de Fontarce, francês, comércio, avenida Capacabana n. 74 — apartamento 304	1.000	nominativas
Luis de Barros Perestrello de Carvalhosa, brasileiro, advogado, rua Dr. Satamini n. 69-A	2.000	nominativas
Firmo de Barros Perestrello de Carvalhosa, brasileiro, cirurgião dentista, rua Doutor Satamini n. 69-A	1.000	nominativas
Alaim de Almeida Carneiro, brasileiro, advogado, rua Carvalho Alvim n. 171, casa V	1.000	nominativas
Dr. João Maia de Mendonça, brasileiro, médico, rua Dr. Satamini n. 69-A	10	nominativas
Maurio Muniz Guimarães, brasileiro, industrial, rua Barão de Vassouras n. 202-A	10	nominativas
Edmundo Maes, belga, comércio, Assunção, Paraguai	2.000	nominativas
Ivo Ferreira da Silva, brasileiro, contador, rua Dr. Silva Pinto n. 92	10	nominativas

(N. 7.264 — 25-5-43 — Cr\$ 795,60).

IMOBILIARIA SANTA CATARINA, S. A.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1943

As dezessete horas do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede da Sociedade à avenida Graça Aranha número duzentos e vinte, décimo terceiro pavimento, os acionistas abaixo assinados, o diretor-presidente, verificando a presença de número legal de acionistas, declarou instalada a assembleia e pediu a indicação de quem deveria presidir-la, tendo sido aclamado o próprio diretor-presidente da Sociedade. Sr. Alvaro Luiz Bocayuva Catão que, agradecendo sua indicação, convidou, para secretário, o Sr. Carlos Santos, a quem pediu procedesse à leitura do edital de convocação

da assembléa, publicado no *Diário Oficial* de treze, vinte e vinte e sete de abril de mil novecentos e quarenta e três, e "Jornal do Comércio" das mesmas datas, nos seguintes termos: "Imobiliária Santa Catarina S.A. Assembléa geral ordinária. São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia vinte e oito de abril do corrente ano, às dezessete horas, na sede social à avenida Graça Aranha, 226, 13.º pavimento, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como eleger a Diretoria para o exercício de 1943 a 1946, e os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1943. Imobiliária Santa Catarina S.A. Alvaro Luiz Bocayuva Catão, presidente". Terminada a leitura do edital de convocação, o secretário procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, os quais, submetidos à apreciação da assembléa, foram aprovados de acordo com a lei. O senhor presidente a seguir declarou que se ia proceder à eleição da Diretoria para os anos de 1943 a 1946 e do Conselho Fiscal e suplentes para o ano de 1943. Feita a eleição dentro das formalidades legais, verificou-se o seguinte resultado: Para presidente, Alvaro Luiz Bocayuva Catão, brasileiro, nato, residente à avenida Vieira Souto n. 46; para secretário, Reynaldo Gross Lefebvre, brasileiro, nato, residente à avenida Professor Abelardo Lobo, 50. Para membros do Conselho Fiscal, Carlos Santos, Milton Ferreira de Carvalho e Luiz Maia de Bittencourt Menezes. Para suplentes do Conselho Fiscal, Savio da Cruz Secco, Oscar P. P. de Mello e José Daniel de Carvalho. Presentes todos os eleitos, sendo o Sr. Savio da Cruz Secco representado por seu procurador José Daniel de Carvalho, foram os mesmos empossados pelo presidente da Assembléa. Por proposta do acionista Luiz Maia de Bittencourt Menezes, unanimemente aprovadas, foram fixados para o diretor-presidente os honorários mensais de cinco mil cruzeiros, sendo os demais cargos exercidos gratuitamente. Suspensa a assembléa para ser lavrada a presente ata e reaberta posteriormente, eu, Carlos Santos, secretário da Assembléa, que mandei lavrar, procedi à sua leitura e, depois de posta em votação, foi ela unanimemente aprovada, pelo que vai assinada por todos os presentes. — Carlos Santos. — Alvaro Luiz Bocayuva Catão. — Luiz Maia de Bittencourt Menezes. — Luiza Amelia Bocayuva, por si, como inventariante do espólio do Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão e por seus filhos menores Francisco João Bocayuva Catão, Riza Maria Bocayuva Catão e Lúcia Maria Bocayuva Catão. — Reynaldo Gross Lefebvre. — José Daniel de Carvalho. — P. P. Savio da Cruz Secco, José Daniel de Carvalho. — Milton Ferreira de Carvalho. — Oscar P. P. de Mello.

Cópia autêntica da Ata da Assembléa Geral Ordinária da Imobiliária Santa Catarina S.A., realizada em 28 de abril de 1943. — Carlos Santos.

(N. 7.270—25-5-1943—Cr\$ 114,20).

CITROBRASIL, S. A.

ATA DA 4.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CITROBRASIL S. A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, reunidos nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua da Quitanda n. 161, sala 302, sede social da Citrobrasil S. A., os seus acionistas, representando seiscientos votos e mais de duas terças partes do capital social, o Sr. Edmond Van Parys, diretor-presidente da Sociedade, declarando haver número legal para o funcionamento desta assembléa geral ordinária, solicitou a escolha de acionista para presidir os trabalhos. Aclamado para esse fim, o Dr. Eurico Teixeira Leite agradeceu a distinção e convidou a mim, Paulo Beaujean, para secretário. Constituída, assim, a mesa, o senhor presidente solicita a leitura do aviso de convocação. Feita essa leitura, foi a assembléa inteirada de haverem sido feitas no *Diário Oficial* de doze, dezesseis e vinte de abril e no "O Jornal" de onze, dezesseis e vinte de abril de mil novecentos e quarenta e três. Anuncia, então o Sr. presidente a primeira parte da matéria da ordem do dia: Leitura do Relatório, Balanço, Contas de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, discussão e deliberação sobre essa matéria. O Sr. presidente pede a leitura original desses documentos, sendo do teor seguinte, o parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Citrobrasil S. A., reunidos para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, do Balanço, das contas e demais documentos referentes ao exercício de 1942, depois de examinarem os referidos documentos e livros da Sociedade, encontrando tudo em perfeita ordem, são de parecer que devem ser aprovados. "Em seguida o Sr. Presidente declara aberta a discussão sobre essa matéria, concedendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso para esse fim. Ninguém a pedindo o Sr. presidente declara encerrada a discussão, sem debate, e submete à votação as contas da Diretoria, o Balanço e o parecer do Conselho Fiscal, pedindo que se abstenham de voto os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Com abstenção desses votos, foram aprovados esses atos. A seguir o Sr. presidente declarou que, consoante a convocação, deveria esta assembléa eleger três membros efetivos e os três suplentes do Conselho Fiscal, fixando-lhe os honorários. Procedida a eleição foram proclamados eleitos, com seiscientos votos cada um os Srs. João de Deus Candiota, brasileiro, casado, funcionário público municipal, residente à rua Nascimento Silva, 435; Emile Henri Pieters, belga, casado, contador, residente à rua Barão do Flamengo n. 36 e José Braut Ribeiro, brasileiro, casado corretor, residente à

rua Antonio Basilio, n. 131, para membros efetivos do Conselho Fiscal, e para suplentes os Srs. Augusto Ferreira da Silva Lopes, brasileiro, casado, despachante, residente à rua Nascimento Silva n. 66; Edgar Samico, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Fernando Mendes n. 19 e Joaquim de Souza Lopes, português, casado, comerciante, residente à rua do Ouvidor n. 67. Por proposta do Sr. presidente, submetidos à discussão, encerrada sem debate e a votos, manifestados com unanimidade, foram esses honorários fixados em cinquenta cruzeiros por cada uma das reuniões trimestrais, percebendo os substitutos os honorários dos substituídos. A seguir o Sr. presidente declara que o mandato da atual Diretoria deveria terminar na data desta assembléa geral ordinária de 1943, *ex-ri* do art. 24 dos Estatutos aprovados pela 2.ª Assembléa Geral Ordinária de 18 de abril de 1941. Havendo verificado, entretanto, omissão nos avisos de convocação dessa parte da ordem do dia, relativa à eleição da Diretoria, propôs fosse realizada assembléa geral extraordinária, concedendo a palavra por debater essa matéria a quem dela quisesse usar. O Sr. Edmond Van Parys, secundado pelo seu colega de Diretoria, Sr. Miguel Gonzalez Fernandez, apoiando essa sugestão, declarou estarem de acordo com a convocação dessa assembléa para o dia 12 de maio próximo futuro, observada, assim, a antecedência legal de 12 dias prevista no parágrafo 3.º, art. 18 dos Estatutos. Ninguém mais pedindo a palavra, o Sr. presidente põe a votos, simultaneamente, as duas propostas, declarando-as unanimemente aprovadas. Declarando esgotada a matéria da ordem do dia, o senhor presidente solicita a permanência no recinto dos senhores acionistas, até a lavratura da presente ata no livro próprio, o que fiz nas folhas 4 a 6. Em seguida o Sr. presidente reabre a sessão, mandando que eu, como secretário, procedesse a leitura desta ata que, posta em discussão, encerrada sem debate e a votos, é unanimemente aprovada, sendo subscrita por mim Paulo Beaujean, na qualidade de secretário, pelo Sr. presidente e por todos os acionistas presentes. — Paulo Beaujean. — Eurico Teixeira Leite. — Edmond Van Parys. — Miguel Gonzalez Fernandez. — Antonio Ferreira de Souza. — Otílio Monteiro. — José Bernardo Alves. — José da Paixão Paiva. — Roberto Soares. — Agostinho Ferreira da Silva. — Wilfredo Tetzner. — Joaquim da Fonseca. — José Farah.

Confere, com o original constante do Livro de Atas. — Eurico Teixeira Leite, presidente.

(N. 7.269 — 21-5-43 — Cr\$ 163,20)

COMPANHIA COMERCIAL BRASILTRAD

ATA DA 16.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, no Edifício D. Pedro II, à avenida Graça Aranha número duzentos e vinte e seis, décimo primeiro andar, sala mil cento e um, sede social da Companhia Comercial Brasiltrad, reunidos acionistas em número legal, conforme se verifica do livro de presença, declarou aberta a sessão o comandante Afonso Leonardo Pereira, que solicitou dos acionistas a indicação de um deles para presidir os trabalhos, tendo sido designado o doutor William Monteiro de Barros que convidou para secretário o acionista Roberto Leonardo Pereira. Assim constituída a mesa, o presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, o que foi feito na seguinte ordem: primeiro) — aviso a que se refere o artigo noventa e nove da lei das sociedades anônimas, declarando acharem-se à disposição dos acionistas, na sede social, todos os documentos de que trata o mesmo artigo; segundo) — aviso de convocação desta assembléa; terceiro) — relatório da Diretoria, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, encerrados em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois e parecer do Conselho Fiscal, documentos esses todos publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 25 de março e 13, 14, 15, 20 e 22 de abril de mil novecentos e quarenta e três. Lidos que foram esses documentos, o presidente submeteu-os à apreciação da assembléa que os aprovou unanimemente, abstendo-se de votar os diretores, comandante Afonso Leonardo Pereira e Braz Saldanha Monteiro de Barros. Em seguida, o presidente declarou que competia à assembléa proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, assim como fixar-lhes a remuneração. Procedeu-se à votação terminada a qual verificou-se terem sido eleitos membros do Conselho Fiscal, os senhores: Oscar Gomes Nora, Aluisio de Lima Campos e Waldemar de Saldanha Ramiz Wright (reeleitos); suplentes, os senhores: Victor Nothmann, engenheiro Dr. Milton Paranhos Fontenelle e Elísio Pereira de Magalhães (reeleitos). Por proposta do acionista senhor Roberto Leonardo Pereira, ficou deliberado, por unanimidade, que os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício dos respectivos cargos, perceberão cada um a remuneração de Cr\$ 100.00 (cem cruzeiros), por trimestre. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta ata que, tendo sido lida, submetida à discussão e votação e aprovada, vai assinada por mim, Roberto Leonardo Pereira, servindo de secretário e pelos demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1943. — Roberto Leonardo Pereira. — William Monteiro de Barros. — B. S. Monteiro de Barros. — A. L. Pereira. — Myriam Leonardo Pereira Sochaczewski.

(N. 7.280 — 25-5-43 — Cr\$ 122,40)

COMPANHIA METROPOLITANA DE ARMAZENS GERAIS

RETIFICAÇÕES

Na publicação da ata de assembléia geral extraordinária dessa companhia, às páginas 8.059 e 60 do *Diário Oficial* de 24 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Página 8.059, segunda coluna, 13.^a linha, onde se lê:

A incorporação ficará com as organizações ...
leia-se:

A incorporadora ficará com as organizações ...

Página 8.060, primeira coluna, o § 1.^o do art. 14 leia-se assim: § 1.^o A Diretoria deliberará o *quantum* do *pro-labore* do diretor que receber as atribuições de gerência, fixadas essas atribuições e o *pro-labore* em ata da primeira reunião dos diretores.

No art. 24,

onde se lê:

Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal poderão ser procuradores ou representantes dos acionistas ...

leia-se:

Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal não poderão ser procuradores ou representantes dos acionistas ...

COMPANHIA IMOBILIÁRIA GUANABARA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1943

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, às 14 horas, na sede da Companhia Imobiliária Guanabara, à praça Floriano us. 31-39, 2.^o andar, nesta cidade, reunidos os senhores acionistas em assembléia geral ordinária, foi dito pelo senhor Octavio da Rocha Miranda, diretor da Companhia, que, havendo número legal, conforme verificação feita no livro de presença, ia se realizar a assembléia convocada para esta data, pelo que pedia aos Srs. acionistas que indicassem quem deveria presidir a mesma. Chamado o acionista Sr. Oswaldo Rocha Miranda, este, assumindo a presidência da assembléia, convidou para secretários os Srs. Alberto Sampaio Ferraz e Durval de Mesquita. Constituída a mesa, o Sr. presidente deu início aos trabalhos, pedindo ao Sr. 1.^o secretário que procedesse à leitura dos anúncios da convocação publicados no *Diário Oficial* de 24, 26, 27 e 29 de abril do corrente ano, e no *Jornal do Comércio* de 23, 25, 27 e 30 de abril também do corrente ano, sendo que os convites para as convocações anteriores foram feitos, respectivamente em 27 e 30 de março e 3 e 7 de abril de 1943, no *Diário Oficial*, e em 27 e 30 de março e 3 e 8 de abril de 1943, no *Jornal do Comércio*, e em 10, 13, 16 e 19 de abril de 1943, no *Diário Oficial*, e em 10, 13, 16 e 20 de abril de 1943, no *Jornal do Comércio*. Assim, o Sr. 1.^o secretário leu os termos da convocação do seguinte modo: "Companhia Imobiliária Guanabara — Assembléia Geral Ordinária — Última convocação — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da Companhia, à praça Floriano us. 31-39, 2.^o andar, às 14 horas, do dia 30 do corrente, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanços, contas de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem assim para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1943. — *Edgard da Rocha Miranda*. — *Arnoldo Rocha Miranda*, diretores." Terminada a leitura, o Sr. presidente declarou que, de acordo com o texto da convocação que acabava de ser lida, ia submeter à apreciação dos Srs. acionistas o relatório da Diretoria, os balanços, as contas de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal, todos relativos ao ano de 1942, pedindo ao Sr. secretário que procedesse também à leitura desses documentos, o que foi feito, cujos textos deixam de ser transcritos aqui visto terem sido publicados no *Diário Oficial* de 24 de março de 1943 e no *Jornal do Comércio* de 23 de março do corrente ano, transcrevendo-se, entretanto, o parecer do Conselho Fiscal, como segue: "Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária Guanabara, obedecendo ao que determina o art. 127 — III, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinamos os balanços e as contas desta sociedade, relativos ao exercício de 1942, e, tendo encontrado todos estes documentos em boa ordem, somos de parecer que eles podem ser aprovados. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Nelson de Almeida*. — *Frederico Bokel*. — *Lourival A. Costa*." Posta em discussão essa matéria e não havendo quem quisesse falar, o Sr. presidente declarou que ia submeter à votação os ditos documentos, o que foi feito, separadamente, sendo os mesmos documentos unanimemente aprovados,

deixando de votar os membros da Diretoria e os do Conselho Fiscal. Em seguida, o Sr. presidente declarou ainda que, de conformidade com a convocação, tornava-se necessário proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício em curso. Procedida a eleição, ficou apurado o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, Dr. Nelson de Almeida, brasileiro, desquitado, advogado e industrial, residente nesta cidade, à rua Almirante Tamandaré n. 33; Sr. Frederico Bokel, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, à rua Marquês de Abrantes n. 219; e Lourival A. Costa, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, à avenida Copacabana n. 730, todos reeleitos. Para suplentes, Dr. João Gomes da Cruz, brasileiro, viúvo, médico e industrial, residente nesta cidade, à rua Paulino Fernandes n. 9; Dr. Eduardo V. Pederneras, brasileiro, casado, engenheiro civil e industrial, residente nesta cidade, à rua Bambina n. 25; o Dr. Sergio Seixas Corrêa, brasileiro, casado, engenheiro civil e industrial, residente nesta cidade, à rua Iguaçu n. 18, todos reeleitos. Em virtude do resultado apurado, o Sr. presidente declarou-os eleitos, dizendo que, de conformidade com a lei vigente, todos seriam oportunamente empossados, pedindo que fosse fixada a remuneração dos Srs. membros do Conselho Fiscal para o ano em curso. O acionista Sr. Raul da Silva pediu a palavra e propôs fosse essa remuneração fixada em mil e duzentos cruzeiros anualmente, para cada um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, solicitando aos Srs. acionistas que se conservassem no recinto para que fosse lavrada a ata. Reaberta, em tempo, a sessão, foi a presente ata lida, posta em discussão e aprovada por unanimidade, que, tendo sido por mim ditada, vai assinada pela mesa e demais acionistas. Eu, Durval de Mesquita, 2.^o secretário, a subscrevo e assino. — *Durval de Mesquita*. — *Oswaldo Rocha Miranda*, presidente. — *A. de Sampaio Ferraz*, 1.^o secretário. — *Durval de Mesquita*, 2.^o secretário. — *Octavio da Rocha Miranda*. — *Nelson de Almeida*. — *Frederico Bokel*. — *Raul da Silva*. — *Alberto Reeve*. — *A. de Sampaio Ferraz*. — *Arnoldo Rocha Miranda*. — *Albertina G. da Rocha Miranda*.

(N. 7.276 — 25-5-43 — Cr\$ 193,80).

SOCIEDADE ANÔNIMA LOVEL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Lovel, em 24 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 19.187, os seguintes documentos: a) — Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 23 de maio de 1944, que aprovou a reforma dos seus estatutos afim de adaptá-los à legislação vigente; b) Atas das assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 26 de fevereiro e 26 de abril de 1943, que aprovaram alterações estatutárias afim de cumprir exigências formuladas por este Departamento. — Pagou do selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

Selada com Cr\$ 5,20.

(N. 6.999 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20)

SOCIEDADE ANÔNIMA LOVEL

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Lovel, em 24 de maio de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivada nesta repartição sob o n. 19.198, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 14 de novembro de 1942, que aprovou o aumento do capital social para Cr\$ 1.800.000,00, bem como outras alterações estatutárias. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

Selada com Cr\$ 4,20.

N. 7.284 — 25-5-43 — Cr\$ 50,00).

Declaração

Declaro que foi perdida uma carteira de identidade fornecida pelo Registro de Estrangeiros pertencente a Adriano Gonçalves.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Adriano Gonçalves Pereira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 7.383 — 24-5-43 — Cr\$ 32,70 — 3 vezes).

Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a letra a do art. 28 dos Estatutos em vigor, convoco os Srs. associados a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 28 do corrente mês, às 17 horas em 1.ª convocação ou às 17 1/2 horas em 2.ª convocação, na sede social do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, à rua 1.ª de Março n. 84, 2.º andar, afim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1.ª Leitura, discussão e subsequente aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 1944;

2.ª Julgamento do pedido de demissão do quadro social de 3 associados.

De acordo com o que determina o art. 14 dos citados Estatutos, só poderão votar os associados quites com mais de 6 meses de inscrição no quadro social e mais de 2 anos de exercício na profissão.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Jorge Amaral*, presidente.

(N. 7.382 — 24-5-43 — Cr\$ 112,20 — 3 vezes).

Skoda Brasileira S. A.

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de maio de 1943, às 15,30 horas, na sede da sociedade, à rua 1.ª de Março n. 6, 6.º andar, salas 1 e 2, para deliberarem sobre a adaptação dos estatutos às exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *Skoda Brasileira S. A.* — *José Cândido Pimentel Duarte*, diretor-presidente.
— *Vladimir Pokorny*, diretor-gerente.
— *Visto: Eugênio Teixeira de Castro*, administrador do Governo.

(N. 6.977 — 21-5-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

A Praça

A Papelaria Moderna Ltda., que adquiriu a firma José M. Guimarães a Papelaria Moderna com sede à rua Buenos Aires n. 169, livre e desembaraçada, tendo pago a todos os credores da referida firma relacionados na escritura de compra, lavrada em notas do tabelião Luiz Cavalcanti Filho, pede a quem se julgar credor apresentar o seu crédito no prazo da lei.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943.
— *Papelaria Moderna Ltda.* — *Paulo Alves de Faria*.

Confirmo a declaração supra: *José M. Guimarães*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 6.905 — 15-5-43 — Cr\$ 351,00 — 15 vezes).

Carteira de Crédito Garantido, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Carteira de Crédito Garantido, S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, no Beco das Cancelas n. 17, 1.º andar, no dia 2 de junho próximo, às 16,30 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, que já mereceu parecer favorável do Conselho Fiscal, acerca do aumento do capital social de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), e consequente mudança do nome para Banco do Rio de Janeiro, S. A.

Aquilino Pinto Leite, diretor-presidente. — *José Mauro Cerqueira*, diretor-gerente.

(N. 7.208 — 22-5-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia de Paraquedas Switlik do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 2 de junho de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua do Passelo ns. 48-54, para deliberarem sobre: exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Pela diretoria: Henrique de Botton*, diretor-secretário.

(N. 7.265 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Naphtochimica S. A.

Em liquidação

Ficam convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que terá lugar na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, às 14 horas do dia 10 de junho para o fim de tomarem conhecimento do balanço de contas finais de liquidação bem como do parecer do Conselho Fiscal sobre essas contas.

O liquidante: *Antonio Chaves Casado Lima*.

(N. 7.229 — 25-5-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Estrada de Ferro de Mossoró

Dividendo de 1942

A partir desta data paga-se no escritório desta Companhia, à rua da Alfândega n. 81-A, 4.º andar, todos os dias úteis, exceto aos sábados, das 14 às 15 horas, o dividendo de 10 %, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Ernesto Esperidião Saboya de Albuquerque*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.387 — 24-5-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Bancária do Brasil S. A.

Aumento de capital

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede da Bancária do Brasil S. A., à rua Buenos Aires n. 56, pelo prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação deste anúncio, para exercerem seu direito de preferência, as listas de subscrição do aumento de capital, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 21 de maio de 1943, de Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, sendo Cruzeros 750.000,00 em ações comuns e Cr\$ 1.000.000,00 em ações preferenciais sem direito de voto, dividendos fixos de 7 % a.a. O pagamento deverá ser efetuado no ato da subscrição.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *José de La Rocha Almeida*, diretor-presidente. — *Scylla Cabral da Costa*, diretor-secretário. — *Hamilton Pereira de Souza*, diretor-gerente.

(N. 7.229 — 22-5-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que se encontra extraviado meu certificado de exame de latim, prestado no Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943.
— *Ney Cunha da Rocha*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 6.998 — 24-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Rudolf Wilhelm Schumacher declara que se acha extraviada sua carteira de estrangeiro n. S.R.E. 34.284. O declarante reside à rua José Higino n. 86, casa 13.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1943.
— *Rudolf Wilhelm Schumacher*.

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 7.390 — 24-5-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Construtora Capua & Capua S. A.

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária pelas 14 horas de 31 de maio corrente na sede social afim de deliberarem sobre assunto de caráter social.

Rio, 20 de maio de 1943. — *Companhia Construtora Capua & Capua S. A.* — *Americo Capua*, diretor-técnico. — *Virgílio B. Caneca*, diretor.

(N. 6.984 — 24-5-43 — Cr\$ 16,30)

Volvo do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 4 de junho próximo, às 10 horas, na sede social, à Praça Marechal Hermes n. 5, afim de deliberarem acerca da transformação das ações ao portador, em nominativas.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Mário Carlo Pareto*, diretor-presidente. — *Marcelo Luporini*, diretor-comercial.

(N. 7.263 — 25-5-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

"Cobrazil" — Companhia de Mineração e Metalurgia "Brasil"

A partir do próximo dia 1 de junho, pagar-se-á, na sede desta Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, o dividendo relativo ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Antonio Leite Garcia*, vice-presidente.

(N. 6.990 — 24-5-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Melhoramentos Ferroviários

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Melhoramentos Ferroviários, para a Assembléia Geral Extraordinária a reunir-se no dia 5 de junho do corrente ano, às 15 horas, em sua sede, à rua México n. 98, 4.º andar, nesta Capital, para deliberar sobre uma proposta de reforma dos estatutos, versando sobre aumento do capital social e nova redação dos Estatutos, a qual, desde já, poderá ser examinada no local acima indicado.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Alberto Woods Soares*, diretor-presidente. — *Portinho de Lemos Rache*, diretor vice-presidente. — *Athos de Lemos Rache*, diretor-gerente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor-gerente.

(N. 7.398 — 24-5-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro modelo n. 19, ignorando no momento o número da mesma.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Antônio Ferreira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 7.392 — 24-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Angela Ambrosia, declara para fins de direito que perdeu sua carteira de identidade, modelo 19.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *A rogo de Angela Ambrosia*, por seu alfabetista, *Diogo Martins Henriques*.

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N. 7.224 — 22-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Ipanema S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Ipanema S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 7 de junho do corrente ano, às 13 horas, em sua sede social à rua da Quitanda n. 157, loja, afim de deliberarem sobre a aprovação do aumento de capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 9 de novembro de 1941; mudança de denominação para Banco Ipanema S. A. e reforma dos estatutos e ratificação das deliberações da Assembléia Geral Extraordinária de 4 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1943.
— *Casa Bancária Ipanema S. A.* — *O. Moreira*, diretor-presidente. — *M. Lobo Junior*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.316 — 18-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Jockey Club Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o art. 32 dos Estatutos são convidados os Srs. sócios Fundadores, Remidos e Efetivos a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 31 do corrente mês, (segunda-feira) às 17 horas, na sede social, à avenida Rio Branco ns. 193-7, afim de tomarem conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, do relatório, atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1943.
— *João Antonio de Almeida Gonzaga Junior*, 2.º secretário.

(N. 7.358 — 20-5-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Banco do Comércio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 1 de junho, às 15 e meia horas, na sede social, à rua General Câmara n. 8, e que deliberará sobre uma proposta da Diretoria de modificação dos estatutos sociais para a elevação do capital social, recomposição da Administração do Banco e satisfação de exigências administrativas concernentes a modificações anteriores.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las em conformidade com os estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *Cincinato Cesar da Silva Braga*, presidente.

(N. 6.981 — 21-5-43 — Cr\$ 122,40 — 4 vezes).

Companhia de Expansão Territorial S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 1 de junho próximo, às 15 horas, na sede social à rua 1.ª de Março n. 82, afim de ser procedida a eleição para preenchimento de dois cargos vagos na Diretoria e designação do diretor-presidente, bem como, tratar de outros assuntos de interesse social. Na forma dos Estatutos terão os senhores acionistas de fazer o depósito de suas ações com antecedência mínima de um dia.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943.
— *Pela diretoria: Robert Edward Mac Gregor*. — *José Gomes de Mattos*.

(N. 6.941 — 21-5-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Petróleo S. A.

Em liquidação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 29 do corrente, às 14 horas, na sede da Companhia, à rua São Pedro n. 92, 1.º andar, afim de assistirem o relator e balancear o estado da liquidação e prestação de contas dos atos e operações praticadas no semestre.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1943.
— *Oscar R. Taves*, liquidante.

(N. 7.231 — 22-5-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Companhia Usina do Outeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua da Alfândega n. 41, 5.º andar, às 14 horas do dia 5 de junho próximo vindouro, para tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 28 de fevereiro deste ano e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— A diretoria.

(N. 7.268 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Cia. Agrícola Plamed**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas, afim de se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 24 de junho de 1943, às 14 horas, na sede da Sociedade, à avenida Almirante Barroso n. 91, 7.º andar, sala 717, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal, do relatório, balanço, atos e contas da Diretoria, relativos ao ano de 1942, eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes como também a Diretoria para o exercício de 1943.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— O diretor-presidente: *José Candido Pimentel Duarte*.

(N. 7.238 — 25-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Produtos Químicos Alca S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas de Produtos Químicos Alca S. A. para uma Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 2 do mês de junho próximo, às 14 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 97, sala 707, nesta Capital, afim de preencherem o cargo de diretor-tesoureiro, vago em virtude de renúncia apresentada pelo Sr. Homéro Pulchério.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— Pela diretoria: *Augusto Gonçalves Filho*, diretor-gerente.

(N. 7.275 — 25-5-43 — Cr\$ 20,40 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Saltos S. A. (E. I. S. S. A.)

A partir do dia 1 de junho próximo se pagará, na sede da Sociedade, à rua do Curtume n. 76, das 9 às 11 horas, o dividendo do exercício de 1942, à razão de Cr\$ 26,25 por ação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— Empresa Industrial de Saltos S. A.
— Pela diretoria: *José de Mattos Souza*, diretor-tesoureiro.

(N. 7.241 — 25-5-43 — Cr\$ 32,60 — 2 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo n. 19, n. 3.935 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Joaquim Augusto*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.267 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Brazaço, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 3 de junho do corrente ano, às 15 horas, na sede da Sociedade, à avenida Rio Branco n. 311, 7.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— Pela diretoria: *Abelardo da Cunha*, diretor-secretário.

(N. 7.253 — 25-5-43 — Cr\$ 64,30)

Declaração

Declaro que extraviou-se a carteira expedida pelas autoridades do Registro de Estrangeiros, desta capital.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Antonio Gonçalves Martins*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.255 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Clube Naval**CAIXA BENEFICENTE****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda e última convocação**

Convido os Srs. associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, no dia 29 do corrente, às 15 horas, para eleição da Diretoria e dos Representantes no Conselho Diretor do Club Naval, para o biênio social de 1943-1945.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Manoel da Costa Ramos*, presidente.

(N. 7.272 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Pelo presente declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, sob o n. 57.386.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Francisco Xavier Ferraz Simões*.
(Firma reconhecida no Cartório do 7.º Ofício de Notas).

(N. 7.254 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Foto Produtos Gevaert do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Srs. acionistas convidados para uma Assembléia Geral Extraordinária na sede social à rua da Alfândega n. 88, às 17 horas do dia 3 de junho p. f. afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Os acionistas deverão depositar as suas ações na sede social até o dia 31 de maio do corrente ano, o mais tardar.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *Charles Braun*, diretor-gerente.

(N. 7.262 — 25-5-43 — Cr\$ 22,40)

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— *Francielina Gomes dos Santos*.
(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 7.259 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, residente, à estrada Sacuassá, lote 59.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.

— *Julio Medeiros*.
(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 7.240 — 25-5-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Editorial Labor do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 4 de junho de 1943, às quinze horas, na sede social, à rua Buenos Aires n. 101, 1.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, visando a transformação das ações da sociedade, que são ao portador, em nominativas e sobre as consequentes alterações dos estatutos sociais.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da sociedade, pelo menos, três dias antes da reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1943.
— *José Ferreira da Silva Araújo*, diretor-secretário e diretor-gerente, interino.
(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.277 — 25-5-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Construtora Brandão S. A. — Cobrasa**Pagamento de Dividendos**

Na sede da Sociedade, à rua Buenos Aires n. 85, 2.º andar, pagar-se-á, a partir do dia 30 do corrente mês, o sexto dividendo de Cr\$ 51,40 por ação, relativo ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— Construtora Brandão S. A. — Cobrasa — *Victor de Magalhães Junior*, tesoureiro.

(N. 7.279 — 25-5-43 — Cr\$ 61,20 — 4 vezes).

Companhia Geral de Comércio e Finanças, S. A.**(CASA BANCÁRIA)****Pagamento de dividendo**

A partir de 28 do corrente, das 13 e meia às 15 e meia horas, será pago no escritório desta Cia., à rua Uruguaiana n. 118, 3.º andar, salas ns. 306-7, o 4.º dividendo, à razão de Cr\$ 80,00 por ação, referente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.
— Pela diretoria: *Alberto Bandeira de Mello*, diretor.

(N. 7.246 — 25-5-43 — Cr\$ 40,00 — 3 vezes).

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40